



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**JOYCE AMÂNCIO DE AQUINO ALVES**

**“QUANDO A POLÍCIA CHEGA PARA MATAR, NÓS ESTAMOS PRATICAMENTE  
MORTOS”: DISCURSOS SOBRE GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO  
CENÁRIO DE RECIFE-PE**

**RECIFE  
2018**

**JOYCE AMÂNCIO DE AQUINO ALVES**

**“QUANDO A POLÍCIA CHEGA PARA MATAR, NÓS ESTAMOS PRATICAMENTE MORTOS”: DISCURSOS SOBRE GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO CENÁRIO DE RECIFE-PE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liana Lewis

**RECIFE  
2018**

Catálogo na fonte  
Bibliotecária: Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

A474q Alves, Joyce Amâncio de Aquino.  
“Quando a polícia chega para matar, nós estamos praticamente mortos” :  
discursos sobre genocídio da população negra no cenário de Recife-PE /  
Joyce Amâncio de Aquino Alves. – 2018.  
215 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora : Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Liana Lewis.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife, 2018.  
Inclui Referências e apêndices.

1. Sociologia. 2. Crime contra os negros. 3. Violência policial. 4.  
Discriminação racial. 5. Racismo. 6. Negros – Genocídio. 7. Discurso. I.  
Lewis, Liana (Orientadora). II. Título.

301 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2018-088)

JOYCE AMÂNCIO DE AQUINO ALVES

**QUANDO A POLÍCIA CHEGA PARA MATAR, NÓS ESTAMOS PRATICAMENTE MORTOS”: DISCURSOS SOBRE GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO CENÁRIO DE RECIFE-PE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liana Lewis, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia

Aprovado em 28/05/2018

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liana Lewis (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Artur Fragoso de Albuquerque Perrusi (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Remo Mutzenberg (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Edilson Fernandes de Souza (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Montenegro Pessoa de Mello (Examinadora Externa)  
Universidade Católica de Pernambuco

## AGRADECIMENTOS

Em um ciclo de quatro anos, os agradecimentos durante o percurso do Doutorado são importantes e repletos de afetos e retrospectivas dos momentos bons e dos mais difíceis.

Aos meus pais, Edézio e Cristina, por todo o amor e torcida a mim dedicados em todas as fases da minha vida, por vibrarem a cada conquista pessoal e profissional minha e por orientarem meus passos com seus conselhos e zelo desde sempre. Eu amo muito vocês!

Ao meu companheiro de vida, Wagner, que esteve ao meu lado em todo o processo do Doutorado, apoiando e respeitando minhas necessárias ausências e com paciência me auxiliando em momentos de angústia e proporcionando alegrias e distrações para que eu levasse cada etapa com mais leveza. Todo meu amor e gratidão.

Aos meus irmãos, Allisson, Anderson, Roberta e Rodolfo, que, mesmo distantes, sempre torceram e acompanharam com entusiasmo os meus caminhos.

Às minhas amigas, Gabriela Mendes, Lusimeire Pereira, Márcia Magalhães, Danilla Aguiar e Annahid Burnett, que trouxeram alegria aos meus dias, abraços, risadas, companheirismo e sábias palavras de forma constante. Obrigada por tudo!

A Valdilene Arruda, que com sua amizade auxiliou e acompanhou de perto o processo de campo e por diversas vezes me ajudou. Muito obrigada!

Aos amigos da turma de Doutorado em Sociologia do PPGS-UFPE, Demétrius Ferreira, Ericka Rocha, Gabriela Falcão, Josilene Ribeiro e Rosilene Rocha, pelo carinho e apoio compartilhados nos encontros e mensagens sempre positivas que nos fortaleciam mutuamente.

À minha orientadora, Liana Lewis, agradeço à sua imensa dedicação e paciência em seus apontamentos. Você foi fundamental para a minha construção enquanto pesquisadora e socióloga. Obrigada pelo carinho e parceria!

Às professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da UFPE, sou grata por proporcionarem um grande amadurecimento profissional.

Aos amigos e amigas pesquisadores do Núcleo de Pesquisa em Relações Raciais Frantz Fanon (NUPERR), Alyne Nunes, Anita Pequeno e Emanuele Cristina. Agradeço pela troca de experiências, leituras e ideias compartilhadas que tornava om o processo da tese sempre em diálogo.

Aos militantes negros e policiais militares que me concederam entrevistas, por aceitarem participar da pesquisa e pelo respeito e receptividade em fornecer as informações.

Por fim, gostaria de agradecer à CAPES pela bolsa de Doutorado que possibilitou o desenvolvimento deste trabalho.

Corpos negros são impensáveis.

Corpos negros juntos podem de-humanizar.

Corpos negros reclamando seu sofrimento sem intenção de seduzir, sem intenção de tornar seu sofrimento legível, sem intenção de sensibilizar a sociedade, ameaçam.

Corpos negros que não deixam que lhes roubem suas dores, ameaçam a existência do mundo tal qual o conhecemos.

Corpos negros juntos, carregando sua dor, são a representação mesma do impensável.

Marchemos.

(Gustavo Melo Cerqueira, ator e performer. Mestre em Artes e doutorando em Estudos Africanos e da Diáspora Africana da Universidade do Texas, Austin, 2014).

## RESUMO

A discussão sobre o Genocídio da população negra tem sido intensificada a partir da luta antirracista dos movimentos negros no Brasil, que buscam apontar a desigualdade e a violência que os atingem na sociedade. As instituições refletem, a partir do Racismo Institucional, as práticas racistas que são reproduzidas também em discursos, como os produzidos pela Polícia Militar, por exemplo. Nessa perspectiva, os discursos sobre o Genocídio da População Negra aparecem sob a forma de protesto político e a militância antirracista tem buscado evidenciar o fenômeno de violência e exclusão que definem as condições desse segmento na História Brasileira. É através do Mito da Democracia Racial que a negação do Racismo e do Genocídio dificulta o reconhecimento da luta por uma igualdade racial. É a partir da ideia de uma democracia racial falaciosa e de um colonialismo ainda não rompido que a interpretação das estatísticas de mortes das vidas negras e dos índices de acessos à saúde, educação, moradia, entre outros, revelam a redução do ser negro. A nossa pesquisa busca compreender a construção dos discursos sobre o Genocídio da População Negra no cenário de Recife-PE, que posiciona, além dos militantes negros, o papel da Polícia Militar neste processo, considerando-a como um aparelho ideológico e repressivo do Estado que também opera sob a lógica do racismo. A partir dos discursos, identificamos os posicionamentos dos sujeitos sociais através da Análise Crítica do Discurso nas perspectivas de Norman Fairclough e Teun Van Dijk, entendendo os mecanismos mais ou menos sutis pelos quais o sistema de dominação racial é reproduzido. Através das entrevistas aplicadas tanto aos militantes quanto aos policiais militares, foi possível perceber os elementos que compõem e constroem os discursos sobre o Genocídio da População Negra pautados numa desmistificação da igualdade racial. Demonstramos a tese de que os discursos analisados estabelecem duas principais matrizes sociais discursivas: as raízes do Colonialismo e o Mito da Democracia Racial que se apresentam sob uma rede de significados, denunciando que não rompemos com esses fundamentos. Além disso, constata-se que os discursos sobre o Genocídio do negro no Brasil apontam para uma expressividade que não variou desde o surgimento dos Movimentos Sociais Negros e que a democracia racial já tensionada se encontra em crise a partir dos discursos evidenciados no cenário político.

**Palavras-chave:** Discurso. Genocídio da população negra. Mito da democracia racial. Raça. Violência.

## ABSTRACT

The discussion about the Genocide of the Black Population has been intensified since the antiracist struggle of the black movements in Brazil, which seek to point out the inequality and violence that affect them in society. The institutions reflect from the Institutional Racism, the racist practices that are also reproduced in speeches, such as those produced by the Military Police, for example. In this perspective, the speeches about the Genocide of the Black Population appears in the form of political protest and anti-racist militancy has sought to highlight the phenomenon of violence and exclusion that define the conditions of this segment in Brazilian History. It is through the Myth of Racial Democracy that the denial of racism and genocide hinders the recognition of the struggle for racial equality. It is from the idea of a fallacious racial democracy and a still unbroken colonialism that the interpretation of black death statistics and the indices of access to health, education, housing, among others, reveal the reduction of the black being. Our research seeks to understand the construction of discourses on the Genocide of the Black Population in the Recife-PE scenery, which positions, besides black militants, the role of the Military Police in this process, considering it as an ideological and repressive apparatus of the State that also operates under the logic of racism. From the discourses, we identify the positions of social subjects through Critical Discourse Analysis in the perspectives of Norman Fairclough and Teun Van Dijk, understanding the more or less subtle mechanisms by which the system of racial domination is reproduced. Through the interviews applied to both the militants and the military police, it was possible to perceive the elements that compose and construct the speeches on the Genocide of the Black Population based on a demystification of racial equality. We demonstrate the thesis that the analyzed speeches establish two main discursive social matrices: the roots of Colonialism and the Myth of Racial Democracy that present themselves in a network of meanings, denouncing that we do not break with these foundations. In addition, the speeches on the Black Genocide in Brazil point to an expressiveness that has not changed since the emergence of the Black Social Movements and that the already stressed racial democracy is in crisis from the discourses evidenced in the political scenery.

**Keywords:** Speech. Genocide of the black population. Myth of racial democracy. Race. Violence.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Concepção tridimensional do discurso em Fairclough.....	88
<b>Figura 2</b> – Ato contra o extermínio da Juventude Negra A.....	188
<b>Figura 3</b> – Ato contra o Extermínio da Juventude Negra B.....	189

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Categorias analíticas propostas no modelo tridimensional de Fairclough.....	90
Quadro 2 – População residente, por cor ou raça, situação e sexo- Pernambuco.....	98
Quadro 3 – Grupo 1) Militantes do Movimento Negro (MNU) e do Coletivo Cara Preta.....	103
Quadro 4 – Grupo 2) Policiais Militares de Pernambuco.....	103

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD	Análise Crítica do Discurso
FNB	Frente Negra Brasileira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MNU	Movimento Negro Unificado
MPPE	Ministério Público de Pernambuco
ONU	Organização das Nações Unidas
PMPE	Polícia Militar de Pernambuco
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
TEN	Teatro Experimental do Negro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2</b>	<b>DES-CONSTRUÇÕES DO CONCEITO DE RAÇA</b> .....	24
<b>2.1</b>	<b>Raça e colonialismo</b> .....	24
<b>2.2</b>	<b>Racismo no Brasil: o mito da democracia racial</b> .....	30
<b>2.3</b>	<b>Racismo institucional: contribuições de Louis Althusser para o debate</b> .....	41
<b>2.4</b>	<b>Biopoder: raça e ameaça</b> .....	48
<b>2.5</b>	<b>Necropolítica: o racismo e a aniquilação da diferença</b> .....	58
<b>3</b>	<b>DISCUSSÕES SOBRE O GENOCÍDIO NEGRO</b> .....	63
<b>3.1</b>	<b>Considerações históricas sobre o Genocídio Negro no Brasil</b> .....	63
<b>3.2</b>	<b>Genocídio e a conceituação jurídico-política</b> .....	69
<b>3.3</b>	<b>Genocídio como prática social</b> .....	73
<b>3.4</b>	<b>A Diáspora Negra como Genocídio</b> .....	76
<b>3.5</b>	<b>O Continuum genocida e o Genocídio Negro</b> .....	80
<b>3.6</b>	<b>Discussões sobre o uso do termo “Genocídio” no contexto brasileiro</b> .....	82
<b>4</b>	<b>ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS</b> .....	85
<b>4.1</b>	<b>O discurso e a Análise Crítica do Discurso</b> .....	85
<i>4.1.1</i>	<i>Alguns conceitos da ACD: poder, ideologia e matriz social do discurso</i> .....	94
<b>4.2</b>	<b>Contextualizando o campo</b> .....	96
<b>4.3</b>	<b>Elaboração dos dados da pesquisa</b> .....	100
<i>4.3.1</i>	<i>Apresentação dos entrevistados</i> .....	102
<b>4.4</b>	<b>Análise dos dados conforme a Análise Crítica do Discurso</b> .....	103
<b>5</b>	<b>DINÂMICAS DO MOVIMENTO NEGRO E DA POLÍCIA MILITAR: CONFIGURAÇÕES INSTITUCIONAIS E DISCURSIVAS</b> .....	109
<b>5.1</b>	<b>Os movimentos sociais negros no Brasil</b> .....	109
<b>5.2</b>	<b>A Polícia Militar no Brasil</b> .....	123
<b>5.3</b>	<b>Desigualdade racial e a violência policial letal</b> .....	129
<b>5.4</b>	<b>Considerações dos movimentos negros acerca da violência policial</b> .....	137
<b>6</b>	<b>“QUANDO A POLÍCIA CHEGA PARA MATAR, NÓS ESTAMOS PRATICAMENTE MORTOS”: DISCURSOS SOBRE GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRANO CENÁRIO DE RECIFE- PE</b> .....	144

<b>6.1</b>	<b>“Desde os capitães do mato”: a violência policial como faceta explícita do Genocídio.....</b>	<b>144</b>
<b>6.2</b>	<b>Discursos da Polícia Militar: Raça como tabu discursivo e o processo da alienação colonial .....</b>	<b>152</b>
<b>6.3</b>	<b>O Genocídio da população negra no discurso da militância antirracista .....</b>	<b>161</b>
<b>6.4</b>	<b>Estratégias discursivas políticas: Extermínio (local) e Genocídio (Internacional) .....</b>	<b>168</b>
<b>6.5</b>	<b>Abrindo espaços para uma luta organizada.....</b>	<b>171</b>
<b>6.6</b>	<b>“A violência não nos pertence, nós somos vítimas dessa violência”: limites e possibilidades na bandeira de luta do fim do Genocídio.....</b>	<b>180</b>
<b>6.7</b>	<b>O que os discursos sobre o Genocídio da população negra nos revelam?.....</b>	<b>187</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>194</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>198</b>
	<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA APLICADO AOS MILITANTES NEGROS.....</b>	<b>214</b>
	<b>APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA APLICADO AOS POLICIAIS MILITARES.....</b>	<b>215</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A questão racial no Brasil envolve ainda dilemas e discussões acerca da ideia de que vivemos em um “paraíso racial”, em uma relação harmoniosa de mistura entre as raças, não havendo hierarquizações ou desigualdades. Na obra de Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala* (1933) o autor “ameniza” a noção de conflitos, preconceito ou dominação entre brancos, negros e índios e até mesmo entre colonizados e colonizadores, tratando como uma suposta confraternização e hibridização das culturas (LEWIS, 2014).

A produção intelectual de Freyre exerceu grande influência e ainda é uma grande referência discutida sobre a formação da sociedade brasileira, mas outros sociólogos de sua época deram fôlego ao debate sobre Democracia Racial no Brasil, principalmente a partir de 1950, com os estudos da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que patrocinou uma série de pesquisas para a compreensão da realidade racial brasileira (PEREIRA; SANSONE, 2007).

O projeto UNESCO buscou analisar desafios da transição do tradicional para o moderno, do cenário de significativas desigualdades sociais e raciais, da diversidade regional e da busca em conformar, em definitivo, uma identidade nacional (MAIO, 1998). Durante esse período surgem também os primeiros ensaios críticos sobre as relações raciais, escritos por intelectuais negros militantes como Guerreiro Ramos (1954), enxergando a questão do negro como não uniforme no Brasil e destacando as diferenças regionais e de classe.

De igual modo, outros autores se dedicaram às particularidades da sociedade brasileira nas relações raciais, como Florestan Fernandes, na obra *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, na qual desconstrói a “democracia racial” apontando-a a como mito e demonstrando que a real “não integração” do negro na nossa sociedade devia-se, sobretudo, ainda que não exclusivamente, à pauperização decorrente de sua exclusão do mercado de trabalho, numa economia que se pensava “competitiva” (FERNANDES, 1965, p. 304), sendo a democracia racial uma “consciência falsa” da realidade brasileira.

Não obstante, de acordo com Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, no livro *Racismo e Antirracismo no Brasil* (2001), há um esgotamento da “democracia racial” vista como mito nos discursos na academia, mas sobrevive ainda como discurso político e trava alguns dilemas para denunciar a existência do racismo e em medidas que mitiguem a desigualdade racial. A partir da especificidade do Racismo no Brasil, permeado pelo Mito da Democracia Racial, os movimentos sociais negros têm reforçado a bandeira política contra o “Genocídio da população negra”, dando ênfase às condições de vida dos negros no Brasil.

A palavra Genocídio é constituída pelo prefixo grego *genos* (que significa raça, ou tribo), com o sufixo de origem latina *cídio* (em inglês, *cide*), que deriva do vocábulo latino *caedere*, que significa matar (LIPPI, 2011, p. 9). Todavia, a conceituação sobre Genocídio não é algo novo no debate político e acadêmico, sendo necessária a contextualização acerca do emprego do termo, que pode ser apresentado sob diferentes prismas, como, por exemplo, na concepção jurídica e política, acadêmica e na utilização conceitual utilizada nas políticas públicas.

Raphael Lemkin criou o termo Genocídio no contexto em que ouvia um discurso de Winston Churchill, primeiro-ministro britânico, que referia ao extermínio alemão na Europa como um “crime sem nome”<sup>1</sup>, caracterizando-o como uma velha prática que estava em sua etapa de desenvolvimento moderno, constituída por um plano coordenado que busca a destruição das bases fundamentais da vida dos grupos atacados, destruição esta que implica usualmente a desintegração das instituições políticas e sociais, da cultura do povo, de sua linguagem, de sua religião.

A destruição do grupo seria o objetivo principal desse crime. Os atos seriam sempre direcionados aos grupos e aos indivíduos que são selecionados por fazerem parte dessa coletividade (LEMKIN, 1944). A Organização das Nações Unidas (ONU) realizou uma apropriação do conceito criado por Raphael Lenkim de uma forma muito restrita, sendo resultado de acordos diplomáticos entre as principais potências estatais, excluindo grupos políticos e sociais como alvos de Genocídio e “negociando” o reconhecimento do Genocídio enquanto crime, surgindo a Convenção<sup>2</sup> para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, de 9 de dezembro de 1948, que acabou por dar a base da definição de Genocídio que é adotada por muitos países (inclusive o Brasil).

Entende-se por Genocídio qualquer ato cometido com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. Embora existam várias definições do termo, Adam Jones (2005) afirma que a maioria dos estudiosos do Genocídio considera que “a intenção de destruir” é uma exigência para qualquer ato rotulado como Genocídio. No Brasil, a reivindicação pelo “Fim do Genocídio Negro” tem sido erguida pela militância antirracista brasileira desde a fundação do Movimento Negro Unificado no Brasil (DOMINGUES, 2007).

---

<sup>1</sup> Sobre esse contexto, ver em: <<http://www.museudeimagens.com.br/raphael-lemkin-genocidio/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

<sup>2</sup> Para uma maior compreensão, consultar: <[http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime\\_genocidio.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime_genocidio.pdf)>. Acesso em: 30 dez. 2016.

A violência contra a população negra no país vem aumentando. A taxa de homicídios de negros aumentou 9,9% entre 2003 e 2014, passando de 24,9% para 27,4%. Pela pesquisa, a vitimização negra do país, que em 2003 era de 71,7%, mais que duplicou: em 2014, alcançou 158,9%, o que significa que morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2016).

O “Genocídio” tem sido levantado como problema a ser revertido pelas políticas públicas, pensado como Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra, como é o caso do “Juventude Viva”, lançado pelo Governo Federal em 2012, visando respostas aos índices de homicídios e vulnerabilidade juvenil dos negros no Brasil.

Pernambuco é apontado como um Estado que apresenta alta vulnerabilidade juvenil negra, de acordo com o levantamento feito pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Ministério da Justiça e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil. Em 2015 e 2016, foram realizadas marchas pelo “Fim do Genocídio Negro” organizadas pelos movimentos sociais negros, coletivos e população denunciando atitudes de policiais contra jovens negros nas periferias da cidade, envolvendo casos de morte.

Em nossa tese, é preciso considerar tais informações para compreendermos a construção dos discursos acerca do Genocídio da população negra, observando o conceito de “Genocídio” que, para Abdias do Nascimento (1978), constitui “recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas<sup>3</sup> e de seus sentimentos nacionais e religiosos” (NASCIMENTO, 1978, p. 8).

A partir dessa conceituação histórica e política, a nossa pesquisa tem por intuito destacar como se constroem os discursos dos agentes da Polícia Militar de Pernambuco e como apontam ou configuram a questão racial em suas abordagens e intervenções, bem como da Militância Antirracista em Recife – PE, que mobilizam a bandeira do “Genocídio” e pedem o seu fim, posicionando a Polícia Militar como um ator central nesse processo.

Nosso objetivo geral é compreender como são construídos os discursos sobre Genocídio da população negra a partir das interações dos atores dos movimentos negros e Polícia Militar, seguido por três objetivos específicos, que se dividem em: 1) Identificar as posições discursivas dos atores que explicitam a questão do racismo e do Genocídio negro; 2) Analisar e comparar os discursos que produzem discordâncias e possíveis diálogos entre os

---

<sup>3</sup> Optamos por adequar a grafia das palavras das citações feitas nesta tese às normas do Acordo Ortográfico vigente desde 2009, exceto se esta grafia tiver interesse histórico.

grupos; 3) Apontar como os discursos dos atores se contrapõem e/ou perpetuam as Raízes do colonialismo e o Mito da Democracia Racial. A partir dos discursos, buscaremos elucidar os posicionamentos dos sujeitos sociais através da Análise Crítica do Discurso, entendendo os mecanismos mais ou menos sutis pelos quais o sistema de dominação racial é reproduzido.

Em nosso estudo, apresentamos a conceituação de raça a partir do pensamento de Frantz Fanon (2008, p. 30), pois estabelece a necessidade de entendermos a negritude e a branquitude dentro de novos contornos que se refletem em superioridade e inferioridade, uma vez que “a civilização branca, a cultura europeia, impuseram ao negro um desvio existencial”. Através das contribuições do autor, concebemos os aspectos subjetivos e políticos que envolvem a questão racial para refletirmos sobre o racismo no Brasil.

Compreendemos que, para debatermos Racismo e Genocídio Negro, é necessário traçarmos antes a compreensão das relações raciais no Brasil e a discussão em torno do Mito da Democracia Racial, que tem por principal referência Florestan Fernandes, com a sua obra *A integração do Negro na Sociedade de Classes*, de 1965. O autor explana os diferentes obstáculos enfrentados pela população negra no Brasil, tendo em vista a explicação sobre a correlação entre classe e raça que permeiam as relações sociais de dominação.

O Mito da Democracia Racial é a estratégia ideológica de mitigar as possibilidades dos conflitos entre brancos e negros e Florestan Fernandes (1965, p. 205) enxerga como uma representação enganosa, manipulado como conexão dinâmica dos mecanismos societários de defesa dissimulada de atitudes, comportamentos e ideais “aristocráticos” da “raça dominante”. Segundo Fernandes (1965, p. 306), durante quase meio século, permaneceu intocável uma ideologia racial que colidia com as bases ecológicas, econômicas, psicológicas, sociais, culturais, jurídicas e políticas de uma sociedade multirracial.

O mito da democracia racial é também problematizado pelo historiador Petrônio Domingues (2002), ao identificar que, enquanto ideologia, transforma o discriminado em agente reprodutor do discurso discriminatório, o que, na verdade, realiza-se como uma “armadilha” na qual não se legitima assumir uma posição de raça, pois somos miscigenados, e levantar tais discussões careceria de argumentos.

Nesse sentido, Carlos Hasenbalg (1979, p. 236) estabelece que argumentos como o da “miscigenação” fragmentam a identidade política e diluem a solidariedade entre as organizações políticas negras, esvaziando, portanto, desejos e ações políticas e econômicas do grupo subordinado. Para Abdias do Nascimento (1978, p. 93), a compreensão de “Democracia Racial” enquanto significado é perfeita para a designação do racismo no estilo brasileiro, pois está difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural do país e não é tão

óbvio como nos Estados Unidos nem legalizado como no Apartheid da África do Sul; porém, eficazmente institucionalizado e presente também através de etiquetas no cotidiano.

Acerca da especificidade do racismo no Brasil, Sales Junior (2006) aborda a “Democracia Racial” e a denomina de “cordialidade racial” indicando que, nas relações raciais brasileiras, são estabelecidas regras de sociabilidade. Para o autor, um dos fundamentos da Democracia Racial é a “cordialidade”, pois, ao ser definida, é o “não-dito racista”, fazendo com que atos não se concretizem ou sejam assumidos como discriminação.

As intenções desse argumento referem-se à lógica de “culpar” aquele que, de alguma maneira, apresentar o discurso “racista”, ou seja, falar sobre raça é conhecer as diferenças que “não devem” existir ou ser mencionadas. Não obstante, os esforços dos movimentos sociais negros são direcionados às denúncias e mobilizações para a desconstrução da Democracia Racial enquanto mito (ALBERTI; PEREIRA 2005).

Na página online do Movimento Negro Unificado de Pernambuco, estão presentes alguns boletins informativos da década de 1970, que mencionam “Fim do Genocídio”, “Reaja à violência racial”, entre outros, apontando a problemática da questão racial e do Genocídio Negro<sup>4</sup>. Para tratarmos dos discursos acerca do Genocídio Negro, é necessário compreendermos o Genocídio como categoria política já utilizada, principalmente em âmbito internacional.

No campo de estudos sobre Genocídio, a Doutora em Direito Ana Luiza Flauzina (2014) destaca o uso da retórica da singularidade como uma ferramenta política que serve como uma justificativa moral para se descartar reivindicações de Genocídio a partir do Holocausto, sendo, portanto, um conceito em disputa e tendo, assim, outras possíveis explicações.

Portanto, o uso do Genocídio como termo geral empregado para descrever violações dos direitos humanos está, em grande medida, ligado à resposta política dada ao Holocausto, de punição e reparação (FLAUZINA, 2014). Os apontamentos de FLAUZINA (2014) argumentam que o Holocausto é um parâmetro da prática de Genocídio que centraliza a categoria do “judeu”, que é branco, em detrimento de outros Genocídios possíveis, como o do negro brasileiro, por exemplo.

Para entendermos melhor sobre Genocídio Negro, nas formas visíveis e invisíveis, teorizamos sobre o conceito de *Continuum* Genocida da antropóloga Nancy Sheper Huges e a sua relação com o Genocídio do Negro Brasileiro, articulado e fundamentado por Abdias do

---

<sup>4</sup> Documentação sobre a história dos Movimentos Negros de Pernambuco presentes no acervo do MNUPE. Disponível em: <<http://culturadigital.br/mnupe/>>. Acesso em: 21 jan. 2017.

Nascimento (1978), pois configura a adequação do termo para o pensamento das relações raciais no Brasil.

A conceituação de *Continuum* Genocida realizada e elaborada por Nancy Sheper Huges (2003, p. 373) o toma como “socialmente ratificado e frequentemente experimentado por autores, colaboradores, espectadores e mesmo pelas próprias vítimas como esperado, rotineiro e até mesmo justificado”. O conceito de *Continuum* Genocida é importante para o nosso estudo, pois denota a realidade das condições de vida da população negra em nosso país, que vive em precárias condições dentro de um fenômeno que, historicamente, mostra-se invisibilizado (DOMINGUES, 2007).

A contribuição de Nancy Sheper Huges (2003, p. 370) reflete o Genocídio pelas práticas de estigmatização, exclusão e controle de corpos e de mentes. Com isso, ao conceber o conceito de *Continuum* Genocida, a autora considera-o como uma espécie de Genocídio contínuo que se compõe das “múltiplas pequenas guerras” e “Genocídios invisíveis” que se realizam nos espaços sociais normativos, como escolas públicas, salas de hospitais, tribunais, prisões e necrotérios.

O Genocídio se refere à “capacidade humana de reduzir outros a não pessoas, de forma a não produzir sentido e significado para as práticas cotidianas de violência” (HUGES, 2003, p. 369). Isso nos remete a pensar no fato de a população negra no Brasil mostrar-se mais contrariada com o atendimento da polícia, pois a discriminação racial em relação aos negros influencia negativamente a confiança desse grupo nas instituições do sistema de Justiça e a satisfação com a polícia. De maneira semelhante, a falta de familiaridade com o Judiciário também explica o baixo grau de confiança do segmento negro nessa instituição (9º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Nesse sentido, é possível entender o *Continuum* Genocida como uma definição que contempla o Genocídio na perspectiva da desumanização, exclusão, aniquilação e redução existencial que se baseia na naturalização de ações violentas contra determinados grupos. Portanto, trabalhamos com a perspectiva de que:

[...] a categoria Genocídio para se retratar a realidade brasileira é incontestavelmente devida no que se refere às práticas levadas a cabo para a eliminação do contingente negro. Ou seja, não há o que se discutir quanto à aplicação do conceito quando o foco está direcionado para os efeitos das ações Institucionais (FLAUZINA 2006, p. 119).

Ao definir as múltiplas pequenas guerras e o Genocídio contínuo, percebemos a relação de desigualdade entre brancos e negros, o que indica que a vulnerabilidade da população negra é algo que perpassa a abolição e não desaparece do contexto nacional após seu advento (DOMINGUES, 2007). Portanto, é necessário compreender a realidade de exclusão do negro no Brasil dentro de um contexto histórico, mas insistindo em enxergarmos que tal situação persiste nos dias atuais.

O conceito de *Continuum* Genocida também fica subentendido no trabalho de João Vargas (2010), o qual relaciona a ideia com a Diáspora Negra, destacando como este processo se dá nos contextos do Brasil, Estados Unidos e África do Sul: nega-se aos membros das comunidades negras na diáspora o direito de sobreviver plenamente como cidadãos ou seres humanos – “o Genocídio como um fato constitui o sustentáculo, a base de onde as variadas manifestações de negritude que definem a diáspora são construídas” (VARGAS, 2010, p. 34).

Aqui, o Mito da Democracia Racial cumpriu a sua função “genocida antinegro” de uma forma distinta, apresentada de forma “harmônica” e de difícil desconstrução (FLAUZINA, 2014). Há, por exemplo, o Racismo Institucional, como o praticado na abordagem policial, como aponta o estudo realizado por Geová de Barros (2006) sobre a cor da pele como o principal fator de suspeição na Polícia Militar de Pernambuco. As considerações sobre a pesquisa de Barros indicam que 65,1% dos profissionais percebem que indivíduos negros são priorizados na abordagem policial, concluindo que a categoria raça/cor é o maior fator do padrão do “suspeito”.

Nossa investigação aponta para a necessidade de um estudo empírico que possa trazer à tona os discursos e os princípios organizadores da percepção do racismo nas práticas policiais, visto que estes são “acusados” comumente de racistas pelos movimentos sociais negros em uma relação configurada entre o “Nós” e o “Eles”, sustentada discursivamente. Nesse panorama, a Análise Crítica do Discurso propõe compreender essas interações, observando as condições das práticas sociais e a configuração dos tipos de discursos dentro de um processo de investigação social (FAIRCLOUGH, 2001).

O fenômeno do “Genocídio Negro” aparece nos discursos dos movimentos negros que enfatizam a urgência de políticas públicas que visem à redução desse segmento da população negra e dão destaque à violência policial, ao controle dos corpos negros (CHAVES, 2013). Destaca-se, assim, a repercussão e o aumento das mobilizações e denúncias do fenômeno do

“Genocídio Negro” em todo o Brasil a partir de 2013, principalmente nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife<sup>5</sup>.

Estas mobilizações enfatizaram principalmente o fim do Genocídio e a desmilitarização da polícia. Para Van Dijk (2016, p. 8), o racismo, preconceitos e ideologias subjacentes são adquiridos, confirmados e exercidos pelo discurso, sendo a abordagem analítica do discurso crucial para entender a sua reprodução. De um lado, os movimentos sociais negros apontam discursos e práticas explicitamente racistas da parte da Polícia Militar. Em contrapartida, a Polícia Militar nega tais acusações e posicionamentos.

Para Fairclough (2001), estas contraposições expõem o fato de que, a partir dos discursos, a concordância ou a discordância sempre se dará dentro de certos limites ideológicos. Convém reforçar que dados dos documentos como Mapas da Violência e relatórios do IPEA, como o *Situação Social da População Negra por Estado*, junto com as entrevistas, oferecem-nos nuances sobre a realidade racial em Recife-PE, apontando a pertinência de compreendermos os elementos estruturais discursivos que configuram o fenômeno do Genocídio Negro, buscando compreender o que o torna possível e também as resistências a essa interpretação, incorporadas tanto aos discursos quanto aos contradiscursos, buscando os sentidos presentes na complexa etiqueta das relações raciais do “racismo à brasileira” (GONÇALVES, 1987; VAN DJIK, 2014).

Além da pesquisa bibliográfica, realizamos 10 entrevistas, divididas entre os agentes policiais e os militantes negros, e utilizamos a Análise do Discurso de Norman Fairclough, um dos expoentes da Análise do Discurso que se convencionou especificar como Crítica (ACD), pois a ACD estuda as interações sociais a partir das relações de poder. Utilizamos a ACD a partir da análise tridimensional do Discurso preconizada por Fairclough (2001, p. 90), que propõe usar o termo discurso para designar “o uso de linguagem como forma de prática social”, bem como as contribuições de Teun van Dijk para as relações entre racismo e discurso.

A tese encontra-se dividida em cinco capítulos e apresenta, no primeiro capítulo, a construção social sobre o conceito de raça a partir do arcabouço teórico de autores como Franz Fanon, Antônio Sérgio Guimarães e Florestan Fernandes, compreendendo como, a partir da conceituação, é possível debatermos raça enquanto categoria política que dinamiza as relações sociais. Dessa forma, apresentamos as relações raciais no Brasil, a sua contextualização e a relação entre raça e racismo, que configuram o denominado Mito da

---

<sup>5</sup> Ver notícias em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/08/movimento-negro-mostra-forcaem-marchas-contra-violencia-policia-3325.html>>.

Democracia Racial como uma característica que tipifica o Racismo à Brasileira e que constitui um desafio à discussão sobre Igualdade Racial.

No capítulo dois, contextualizamos o debate sobre Genocídio Negro tendo em vista que, desde 1970, Abdias do Nascimento já descrevia, em sua obra *Genocídio do Negro Brasileiro: um processo de racismo mascarado*, as diversas condições que corroboram a utilização do termo Genocídio, pois, segundo o seu posicionamento, é o termo que elucida a situação vivenciada pela população negra no Brasil. Nesse sentido, ao tratar sobre Genocídio Negro, esboçamos um panorama geral desde o conceito de Genocídio utilizado originalmente por Raphael Lemkin (1944), até Daniel Feierstein (2008), Nancy Sherper Huges (2003), João Vargas (2010) e Adam Jones (2005), articulando tais contribuições teóricas para a compreensão do fenômeno do Genocídio Negro no Brasil.

Em nosso terceiro capítulo, abordamos os aspectos metodológicos e o desenvolvimento da pesquisa a partir dos elementos que vão desde ao levantamento bibliográfico quanto à realização de entrevistas com a militância antirracista e a polícia militar em Recife-PE. Assim, como procedimento analítico, partiremos da análise de discurso de Norman Fairclough e Teun van Dijk, com o intuito de descrever as construções do discurso sobre o Genocídio da população negra, sobretudo através da “matriz social do discurso”, buscando especificar as relações e as estruturas sociais e hegemônicas que constituem essa matriz particular de prática social e discursiva.

No quarto capítulo, discutimos as dinâmicas dos Movimentos Sociais Negros e da Polícia Militar a partir dos elementos históricos, políticos e sociais. Traçamos, neste capítulo, as peculiaridades das instituições, no intuito de contextualizarmos suas criações e atuações, em busca de compreender os momentos em que estão relacionadas com a temática racial.

Com o nosso quinto e último capítulo, analisamos os discursos sobre o Genocídio da população negra em Recife-PE, com o fito de perceber os elementos presentes a partir dos discursos da militância antirracista e do discurso dos agentes da Polícia Militar, visando a apontar o posicionamento discursivo, a sua complexidade e os seus desafios, na tentativa de sintetizar e contextualizar, a partir do discurso, as contraposições e/ou perpetuações das raízes coloniais e do Mito da Democracia Racial.

Dessa forma, a presente pesquisa busca contribuir para a compreensão do Genocídio da população negra como um problema social, pois o racismo, o preconceito e a discriminação racial são relações sociais antagônicas à ontologia do ser social, fundante da teoria social crítica (ALMEIDA, 2014). A pesquisa propõe fornecer novos elementos nos estudos sobre a Sociologia das Relações Raciais no Brasil contemporâneo, que põe em xeque

o suposto caráter democrático entre as raças no país. Ao integrarmos à pesquisa a Análise Crítica do Discurso, poderemos compreender os discursos acerca do Genocídio Negro como um caminho pertinente para entender os processos de mudança social.

## 2 DES-CONSTRUÇÕES SOBRE O CONCEITO DE RAÇA

No presente capítulo, discute-se a construção social do conceito de raça a partir do teórico Frantz Fanon, objetivando identificar como essa construção configura as relações entre brancos e negros na sociedade a partir do legado colonial. Posteriormente, tratamos sobre a discussão de Racismo no Brasil e a problemática do Mito da Democracia Racial como um elemento político basilar na interpretação das relações raciais. Nesse sentido, abordamos como o racismo está presente e é reproduzido através das instituições de forma ideológica e também repressiva, considerando as contribuições de Louis Althusser, Michel Foucault e Achille Mbembe no intuito de percebermos o racismo numa perspectiva de “biopoder” e “necropolítica”, partindo de uma visão de eliminação do negro.

### 2.1 Raça e colonialismo

*Todas as vezes em que um homem fizer triunfar a dignidade do espírito, todas as vezes em que um homem disser não a qualquer tentativa de opressão do seu semelhante, sinto-me solidário com seu ato.*

*(Frantz Fanon, 2008)*

Ao tratarmos o conceito de raça, a discussão é feita a partir de Frantz Fanon, sendo um autor central para a nossa pesquisa. Em seu livro *Os Condenados da Terra* (1968), a questão dos antagonismos entre colonizador e colonizado são centrais para problematizarmos as relações raciais, compreendendo que a questão racial é o alicerce da instituição colonial.

A obra *Os Condenados da Terra* apresenta críticas ao nacionalismo e ao imperialismo, bem como aos mecanismos em que se estabelecem a identidade imperialista e perpassa as condições da classe, da raça, da cultura nacional e da violência no conflito por liberação nacional, como também os mecanismos de dominação utilizados nos processos colonizatórios e de que maneira eles são interiorizados como “consciência” no povo colonizado. (FANON, 1968)

Para a compreensão de raça, Fanon contribui principalmente com a sua argumentação sobre como o racista cria a inferioridade, aprofundando como se constrói a noção de raça a partir da violência do colonialismo europeu. A influência do pensamento de Fanon permite-nos pensar sobre a condição do colonizado, na perspectiva de que a colonização consiste em

um processo histórico violento, ressaltando que a descolonização chega a ser um triunfo. Nesse contexto, destaca que:

A descolonização jamais passa despercebida porque atinge o ser, modifica fundamentalmente o ser, **transforma espectadores sobrecarregados de inessencialidade em atores privilegiados, colhidos de: modo quase grandioso pela roda viva da história.** Introduce no ser um ritmo próprio, transmitido por homens novos, uma nova linguagem, uma nova humanidade (FANON, 1968, p. 28. Grifos nossos).

Para a nossa pesquisa, as reflexões de Fanon (1968, 2008) estimulam a visão de que a raça estabelece a necessidade de entendermos os elementos impostos na colonização que se refletem em superioridade e inferioridade entre os povos, descritos através das ações políticas que impuseram forças contrárias e desiguais desde o contexto colonial, uma vez que “a civilização branca, a cultura europeia, impuseram ao negro um desvio existencial” (FANON, 2008, p. 30).

De acordo com Fanon (1968, p. 29), “verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça”. A partir disso, o objeto de estudo que traçamos com esse trabalho converge com a concepção dos efeitos do racismo como uma produção e reprodução da violência, pois denota a relação de opressão e dominação racial branca.

A atualidade das reflexões de Frantz Fanon nos auxilia a compreender as relações entre brancos e negros, colonizadores e colonizados que são conduzidas pelos interesses políticos presentes, uma vez que “a causa é a consequência: o indivíduo é rico porque é branco, é branco porque é rico” (FANON, 1968, p. 29). Em *Os Condenados da Terra* (1968), o autor esboça seu raciocínio sobre raça a partir do Colonialismo principalmente mencionando como a configuração política colonial envolve a construção do colono e do colonizado considerando um “mundo maniqueísta”. Sobre o dualismo dessas relações, argumenta que:

Por vezes este maniqueísmo vai até ao fim de sua lógica e desumaniza o colonizado. A rigor, animaliza-o. E, de fato, a linguagem do colono, quando fala do colonizado, é uma linguagem zoológica. Faz alusão aos movimentos réptis do amarelo, às emanções da cidade indígena, às hordas, ao fedor, à pululação, ao bulício, à gesticulação (FANON, 1968, p. 31).

A construção do “mundo maniqueísta” em Fanon engloba a ideia de que o colono, ao animalizar o colonizado, e este último, sabendo de sua humanidade, “[...] começa a polir as armas para fazê-la triunfar” (FANON, 1968, p. 31), ou seja, produz a raiva no colonizado. Nesse sentido, a proposta teórica de Fanon esboça a compreensão do regime colonial e a contra-violência do colonizado, as quais se equilibram e se respondem mutuamente com uma homogeneidade recíproca extraordinária. “[...] Terror, contra-terror, violência, contra-violência” (FANON, 2001, p. 80). A contribuição do autor através desta perspectiva se dá na elucidação de que a reação do colonizado faz transparecer uma busca pela identidade perdida.

Portanto, entender a concepção da questão racial a partir do legado fanoniano perpassa a noção de que, a partir da violência instaurada, é firmada uma “supremacia de valores brancos”, pois “o colono só dá por findo seu trabalho de desancamento do colonizado quando este último reconhece em voz alta e inteligível a supremacia dos valores brancos” (FANON, 1968, p. 32). Contudo, esses valores são rejeitados, insultados e zombados no período de descolonização para o descolonizado.

No pensamento de Fanon, constata-se que o sistema colonial é perverso e compartimentado e a necessária liberdade somente poderá ser obtida por meios violentos e de um engajamento político coletivo. A presença de uma hierarquização racial que posiciona colono e colonizado nos escritos de Fanon contribui para traçarmos a compreensão de como as relações raciais se estabelecem e criam os sentidos de inferioridade e superioridade explicitados na sociedade, pois:

O contexto colonial, já o dissemos, caracteriza-se pela dicotomia, que inflige ao mundo. A descolonização unifica este mundo, exaltando-lhe por uma decisão radical a heterogeneidade, conglobando-a à base da nação, às vezes da raça (FANON, 1968, p. 34).

É importante destacar que Fanon descreve o mundo colonial denotando a violência como um aspecto estruturante, mas ressaltando que as relações neste contexto produzem o racismo, que rechaça e inferioriza. Ao relacionar raça e a questão colonial nos pressupostos de Fanon, Carvalho (2016) evidencia:

Na análise de Fanon sobre o colonialismo a violência assume íntima relação com a ideia de raça, uma vez que, a partir de tal ideia, em seu aspecto imediato, o mundo colonial passa a ser dividido entre os que pertencem ou não a tal raça. A violência é, aqui, compreendida de duas formas: 1) como choque engatilhador da consciência de sua condição e; 2) necessária para a

mudança. Assim, a denúncia de Fanon ao colonialismo europeu e o racismo que este promove, é direta: o bem-estar e o progresso da Europa (CARVALHO, 2016, p. 5).

Na visão de Carvalho (2016), a categoria raça é central para refletirmos o que Fanon estabelece para a compreensão da colonização e descolonização nas duas obras, *Os Condenados da Terra* (1965) e *Pele Negra, Máscaras Brancas* (2008), enfatizando que Frantz Fanon explicita a necessidade de encontrar caminhos para a superação do racismo através de soluções que impliquem uma reestruturação do mundo. A relevância do pensamento fanoniano para a compreensão de raça abrange os significados ideológicos, políticos, históricos e sociais que persistem como critérios como: mais ou menos evoluído, civilizado ou não civilizado, melhor ou pior, inferior ou superior.

Em outras palavras, com os estudos dos aspectos sociais, nota-se que a raça se torna um elemento de legitimação de inferioridade, pelo qual classificar o indivíduo, determina uns, privilegia outros, trava lutas e conflitos baseados nessa perspectiva. Não obstante, como um conceito construído, não é fixo; todavia, parte dos discursos hegemônicos na sociedade que exercem dominação via ideologia<sup>6</sup>, colonização e linguagem como são apontados nas obras de Frantz Fanon.

Na história, as hierarquias são construídas de diferentes formas e abrangem outras formas de exploração e dominação para constituir-se em poder. Logo, mudam-se os contextos e momentos. No contexto histórico em que Fanon elabora *Os Condenados da Terra* (1968), há elementos para conduzir os povos colonizados a uma revolução a partir de um processo de libertação nacional.

O pensamento do autor aponta que a situação colonial origina conflitos a partir de dificuldades criadas pela sociedade, pois a consciência de novas possibilidades de existência reconstrói as ações de conflitos, de resistências e lutas, ao definir que:

p

A opressão presente na dinâmica das relações coloniais é definida por divisões, pelas quais as forças se opõem dentro das estruturas sociais que desumanizam, insultam. O chamado de Fanon à reação de subjugação é dado ao dizer que, “sendo o colonialismo uma

---

<sup>6</sup> Adotamos a perspectiva de Ideologia em Louis Althusser (1989), que define que a ideologia não reflete o mundo real, mas representa a relação imaginária entre os indivíduos para o mundo real **com suas condições reais de existência**.

violência em estado bruto, só pode inclinar-se diante de uma violência maior” (FANON, 1968, p. 46). Não obstante, a luta pela libertação dentro de uma perspectiva anticolonial também esboça os elementos de uma luta antirracista na atualidade que busca eliminar a ideia de superioridade racial e, sobretudo, questionar a formação da desigualdade racial.

Ao entender a complexidade e as contradições das relações sociais que movem a máquina colonial, Fanon convida os povos desumanizados a tentar desmontar as estratégias do colonialismo, ensinando-nos através de uma linguagem revolucionária sendo parte de sua trajetória e experiência vivenciada no período colonial na Argélia. A violência causada pelo colonialismo esboçada por Fanon reflete a necessidade de construção da liberdade dos colonizados e nos inspira a desviarmos da luta de ideias e partirmos para uma luta prática em torno das lógicas de dominação, tendo em vista que o europeu elege o branco como critério de humanidade e atribui ao negro a desumanidade. A luta política é pela possibilidade do ser humano ressignificar a sua existência subjugada e oprimida.

O mundo europeu colonizador branco é tratado nas obras de Fanon como enriquecido e estruturado a partir do trabalho do africano colonizado. Desse modo, as questões raciais apontadas pelo teórico delineiam que o colonizador escraviza porque não considera o outro como seu semelhante, mas como um animal. A raça está denotada a partir das oposições existentes:

A cidade do colonizado, ou pelo menos **a cidade indígena, a cidade negra, a medina, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados**. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade: acorçada, **uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. É uma cidade de negros, uma cidade: de árabes** (FANON, 1968, p. 29, grifos nossos).

Fanon caracteriza as distinções dos mais variados aspectos nas condições do contexto colonial que vão desde as cidades dos colonos e colonizados à descrição dos pés dos colonos, sempre protegidos por calçados fortes, diferentemente dos colonizados (FANON, 1968, p. 28). Os elementos que compõem o debate sobre raça em Fanon acompanham as particularidades definidas junto à configuração colonial.

O que o colonizado viu em seu solo é que podiam impunemente prendê-lo, espancá-lo, matá-lo à fome; e nenhum professor de moral, nenhum cura

jamais veio receber as pancadas em seu lugar nem partilhar com ele o seu pão. Para o colonizado, ser moralista é, de modo bem concreto, impor silêncio à soberba do colono, despedaçá-lo a violência ostentosa, numa palavra: expulsá-lo francamente do panorama (FANON, 1968, p. 33).

A descrição de Fanon remete ao contexto da obra *Os Condenados da Terra*, mas apresenta elementos importantes para refletirmos também sobre a realidade do processo político de colonização do Brasil, que pode ser pensado a partir da relação entre os portugueses, indígenas e africanos aqui habitados, tendo em vista que a exploração e a violência são os atributos dos povos colonizados.

Dessa forma, a obra de Fanon impulsiona a mobilização e a luta anticolonial para as desconstruções desiguais resultantes do colonialismo que, mesmo trazendo discussões da década de 1960, apresentam os dilemas que ainda nos são atuais. Para além da emancipação, Fanon desenvolve o potencial revolucionário para as transformações explicando os mecanismos das nossas alienações. A teoria da alienação em Fanon possibilita compreendermos a relação entre colonialismo e raça, pois o autor argumenta que o colonialismo cria e racializa o outro, uma vez que, nas relações raciais entre o branco e o negro, há os aspectos da alienação através da linguagem, da vontade de ser o outro, da inferiorização.

Entendendo os frutos do processo colonial violento, Fanon propõe que a desalienação “[...] implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais” (FANON, 2008, p. 28), sugerindo que o debate sobre raça demonstra que o alienado é “vítima de um regime baseado na exploração de uma raça por outra, no desprezo de uma parte da humanidade por uma civilização tida por superior”(FANON, 1968, p. 185). A tomada de consciência constitui uma tarefa fundamental para lutar e modificar a lógica de dominação. Diante disso, os povos colonizados não seguiram inertes à colonização e buscaram desenvolver estratégias diversas de resistência e emancipação. É o Branco que cria o Negro, mas é, por outro lado, “o negro que cria a negritude” (FANON, 1968, p. 20).

A partir dos conflitos e contradições esboçados por Fanon (1968, 2008), é necessário percebermos que a hierarquização racial é fruto de um colonialismo aniquilador que segrega e posiciona. Sobre a relevância dos pressupostos de Fanon para pensarmos as situações do século XXI, inclusive sobre o contexto racial brasileiro, o sociólogo Deivison Faustino (2013) concebe:

Do genocídio perpetrado pelo Estado de Israel aos palestinos à Erupção da Primavera Árabe; do alto e desproporcional índice de mortalidade materna das mulheres negras no Brasil, em relação às mulheres brancas às políticas higienistas de faxina urbana, tirando de circulação a força usuários de drogas e moradores de rua indigestos à especulação imobiliária de determinadas áreas; **da persistência do racismo no Brasil ao atual e violento processo de extermínio vivenciado pela juventude negra no Brasil**; da manutenção atualizada da “exploração do homem pelo homem”, reconfigurada e ressignificada não para se desfazer, mas para se intensificar... **Em todos estes e outros problemas sociais presentes e latentes, colocam-nos diante de dilemas para os quais Frantz Fanon tenha muito a dizer** (FAUSTINO, 2013, p. 229, grifos nossos).

Ao destacar a realidade violenta que configura as relações raciais no Brasil, para esta abordagem e para aos poucos nos concentrarmos em nosso objeto de estudo, faz-se necessário conhecermos como raça delinea os debates acerca das relações sociais brasileiras. Nesse panorama, provocaremos a História e a Sociologia brasileira para mostrarmos como a questão racial atravessa os interesses políticos em nosso país e interpõe-se até os dias atuais no emblemático Mito da democracia racial.

## 2.2 Racismo no Brasil: o mito da democracia racial

Antes de tratarmos da democracia racial enquanto mito, é necessário entendermos o surgimento dessa ideia. A partir da década de 1930, alguns intelectuais foram convidados a pensar a questão nacional no Brasil; entre eles, Gilberto Freyre, que vinculou a questão racial à nação, enfatizando a mestiçagem. Guimarães (2001) elucidará que, embora Freyre não tenha mencionado enfaticamente a “Democracia Racial”, visto que não a encontramos assim escrita em suas principais obras, tal ideia é encontrada em seu discurso.

A obra *Casa Grande & Senzala*, escrita em 1933 por Gilberto Freyre<sup>7</sup>, aponta e reforça um ideal de sociedade baseado na mistura das raças, nas relações colonizador e colonizado, senhor de engenho, escravo e indígena como relações de harmonia, amor e passividade. Nos capítulos contidos no livro, Freyre ameniza os efeitos da violência existente na exploração dos colonizados, mostrando inclusive como se constituem as contribuições dadas por cada “raça” na culinária, nos costumes, nas crenças, além das relações amorosas dentro de uma hierarquia de poder que o autor não considera preponderante em sua análise.

---

<sup>7</sup> Gilberto Freyre é apontado por muitos autores, entre eles, Bastos (1987); Heringer (1998); Maio (1999) e Schwarcz (1998), como o autor da ideia de Democracia Racial e principal mentor intelectual de criação e reprodução desse discurso. Esta ideia começou com Florestan Fernandes (1978).

Em Freyre (1933) a violência, preconceito ou dominação entre brancos, negros e índios era “suavizada” em suas descrições. O argumento de Freyre era o de que a miscigenação no Brasil havia acontecido de forma harmoniosa, como um “encontro intercultural” (SOUZA, 2000, p. 12). Nessa senda, a produção intelectual do autor exerceu grande influência e ainda é uma grande referência discutida sobre a formação da sociedade brasileira.

Posteriormente, verifica-se que os estudos sobre raça, desde os trabalhos realizados pelo sociólogo norte-americano Donald Pierson<sup>8</sup> nos anos 1940 na Bahia, já denotavam a importância dos estudos raciais em nosso país, pois sua obra trata a maneira desigual estabelecida entre brancos e negros na estrutura de classes da sociedade baiana.

Em 1950, como os estudos patrocinados pela UNESCO, cientistas sociais brasileiros e estrangeiros mobilizaram investigações sobre as questões raciais no Brasil. O objetivo do projeto era “determinar os fatores econômicos, sociais, políticos, culturais e psicológicos favoráveis ou desfavoráveis à existência de relações harmoniosas entre raças e grupos étnicos<sup>9</sup>”. Tais estudos resultaram em dados e interpretações que evidenciavam o preconceito e a discriminação racial como realidade nacional.

O projeto UNESCO e os seus desdobramentos para as ciências sociais no Brasil, sua estruturação e efeitos em São Paulo, Bahia e Pernambuco são bem explicitados na tese de Doutorado de Marcos Chor Maio, intitulada *A história do projeto UNESCO: estudos raciais e ciências sociais no Brasil*, no ano de 1997. As pesquisas revelavam as dificuldades de traçar discussões sobre raça nesse período. Alguns grandes intelectuais envolvidos na escola paulista, como Roger Bastide e Florestan Fernandes, buscavam aprofundar cada vez mais a realidade do racismo.

No contexto de formação do Brasil como nação moderna, o negro era apontado como um problema a ser superado na nação e esse cenário é muito bem retratado na obra *O Espetáculo das Raças* (SCHWARCZ, 1993), que elabora uma pertinente análise da influência das teorias raciais no âmbito acadêmico brasileiro que se projetava como modelo de construção de nação moderna. Em sua obra, a autora relata os argumentos de intelectuais da época como Silvio Romero e João Batista Lacerda, que vislumbravam a mestiçagem e o branqueamento como soluções para o Brasil, ou seja, através do “cruzamento das raças”. No

---

<sup>8</sup> Sobre os estudos das relações raciais feitos por Donald Pierson, consultar: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010321862017000100115&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010321862017000100115&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 20 mar. 2017.

<sup>9</sup> A QUESTÃO RACIAL DO BRASIL NOS ANOS 50. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/aeravargas2/artigos/segundogoverno/questaoracial>>. Acesso em: 06 abr. 2017.

pensamento de Schwarcz, as teorias europeias com a influência positivista/evolucionista e determinista desempenham uma grande responsabilidade na produção de conhecimento científico do país através das doutrinas raciais do século XIX. Com isso, a convivência entre as raças no Brasil sempre pautou condições claramente desiguais:

Que equilíbrio podem ter o “negro” e o “mulato” se são expostos, por princípio e como condição de rotina, a formas de autoafirmação que são, ao mesmo tempo, formas de autonegação? No cume da ascensão social ou no fim de um longo processo de aperfeiçoamento constante, o indivíduo descobre que extrai o seu próprio valor, e o reconhecimento desse valor pelos outros, daquilo em que ele não é, decididamente, nem negro nem mulato - mas BRANCO! Para os analistas superficiais, esse imperialismo da branquitude é normal e necessário. Isso porque fomos levados a crer que a integração nacional do Brasil depende dessa forma unilateral de realizar a nossa unidade nacional. Nunca tentamos pensar numa direção diversa e imaginar como poderia ser essa mesma unidade se, em vez de integrar por exclusão, ela integrasse por multiplicação (FERNANDES, 1972, p. 15).

A desigual condição do negro permeia muitos estudos, inclusive as resistências e lutas em torno da afirmação de uma identidade negra. Para tanto, traçar a construção social de raça é importante para compreendermos como se desdobra a concepção do racismo, sobretudo no Brasil. A discussão sobre raça no Brasil envolve bastante complexidade, com algumas ressignificações relevantes que salientam posições políticas e ideológicas em nosso país, de modo específico:

Devido a essa forma como a raça opera em nossa sociedade é que militantes do Movimento Negro e alguns outros intelectuais ainda não abandonaram o termo raça para falar sobre a realidade do negro brasileiro. Esses profissionais entendem a importância do uso de outros termos para falar do pertencimento racial do brasileiro como, por exemplo, o termo etnia, mas também discutem que, no caso dos negros brasileiros, substituir o termo raça por etnia não resolve, na prática, o racismo que aqui existe e nem altera totalmente a compreensão intelectual do racismo em nosso país. Por isso, esses pesquisadores e militantes, ao falar sobre o negro brasileiro, ainda adotam o termo raça, porém, com outro sentido e com outro significado (GOMES, 2005, p. 47).

As ressignificações do termo raça também se originam das contraposições dadas pelos negros brasileiros quando, ao adotarem o conceito, assumem uma identidade e reconhecem um papel político mobilizador que altera sua posição de passividade e negação existencial.

Portanto, a exposição da discussão sobre raça nos permite ter muitos diálogos e posicionamentos distintos pela dimensão situacional que a conceituação nos apresenta. Elevar o conceito de raça para o debate político e social traz ricas reflexões na medida em que abordamos como se alicerçam as relações de dominação, tendo em vista que a compreensão de raça se propaga em outros fenômenos sociais de discriminação, violência, exclusão, desigualdade e negação que se instituem na sociedade e demarcam as relações sociais.

Desse modo, ser branco e ser negro está para além da pigmentação da pele e não cabe em debates rasos e afastados da História, Psicologia e da Sociologia, ao contrário, estão situados em lugares determinados. Guimarães (1999), ao debater sobre raça e racismo, defende a importância do uso do conceito de “raça” (em detrimento de outros) pelas ciências sociais por enxergar uma necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias.

É oportuno abordar em nossa pesquisa o entendimento de como se constituem as relações a partir da noção de raça no Brasil e do quão relevante é tratarmos da “Democracia racial” como uma ideia basilar para o projeto político do Brasil como nação moderna, sendo posteriormente revelado como um “mito” por alguns estudiosos, entre eles Florestan Fernandes.

O Racismo enquanto fenômeno parte da noção de hierarquização das raças e no Brasil está atrelado às condições sociais e históricas propiciadas na organização política. De acordo com Abdias do Nascimento (1978, p. 93), a compreensão de “democracia racial” enquanto significado é fundamental para a designação do racismo no estilo brasileiro, pois está difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural do país e não é tão óbvio como nos Estados Unidos nem legalizado como era o Apartheid da África do Sul; porém, eficazmente institucionalizado e posto no cotidiano dos indivíduos.

É necessário discorrer sobre a especificidade brasileira na questão racial, pois a tendência em nosso país foi e ainda é a de apresentar um discurso muito distinto da prática quando o assunto é raça. Veremos como o Brasil aponta a imagem de “paraíso racial” e de cordialidade entre as raças, servindo de objeto de estudo para muitos pensadores, inclusive os nativos que foram convidados a pensar a própria realidade em que vivem.

Todavia, para descortinarmos o envolvimento entre democracia racial e o mito, precisamos verificar como se engendra o pensamento social acerca da raça e as relações tecidas para projetar uma imagem do Brasil e do brasileiro. Para tratar da realidade brasileira, Florestan se dedica às particularidades da sociedade, pois, para o autor, não houve um processo de integração do negro à sociedade de classes depois da Abolição. O argumento do

pensador está presente na obra *A integração do negro na sociedade de classes* (1978), na qual desconstrói a “democracia racial” apontando-a como mito.

Com isso, Florestan Fernandes explana os diferentes obstáculos enfrentados pela população negra no Brasil, tendo em vista a explicação sobre a correlação entre classe e raça que permeiam as relações sociais de dominação, pois, para Florestan, classe e raça combinam forças essenciais para contrapor à ordem existente e se fortalecem reciprocamente no capitalismo.

Delineia-se claramente, assim, o dilema racial brasileiro. Visto em termos de uma das comunidades industriais em que o regime de classes sociais se desenvolveu de modo mais intenso e homogêneo no Brasil, ele se caracteriza pela forma fragmentária, unilateral e incompleta com que esse regime consegue abranger, coordenar e regulamentar as relações raciais. Estas não são totalmente absorvidas e neutralizadas, desaparecendo atrás das relações de classes. Mas sobrepõe-se a elas, mesmo onde e quando as contrariam, como se o sistema de ajustamentos e de controles sociais da sociedade de classes não contivesse recursos para absorvê-las e regulá-las socialmente. Caracterizando-se o dilema racial brasileiro deste ângulo, ele aparece como um fenômeno estrutural de natureza dinâmica. Ele se objetiva nos diferentes níveis das relações raciais. Por isso, seria fácil reconhecê-lo nos lapsos das ações dos indivíduos que acreditam “não ter preconceito de cor”; nas inconsistências das atitudes, normas e padrões de comportamento inter-racial; nos contrastes entre a estereotipação negativa, as normas ideais de comportamento e os comportamentos efetivos nos ajustamentos raciais; nos conflitos entre os padrões ideais da cultura, que fazem parte do sistema axiológico da civilização brasileira; nas contradições entre os tipos ideais de personalidade básica modelados através desta civilização, etc. Mas, ele se originou de uma causa geral e comum: os requisitos estruturais e funcionais da sociedade de classes só se aplicam fragmentária, unilateral e incompletamente às situações de convivência social em que se apresentam, se consideram e se tratam como brancos e negros. Em outras palavras, as estruturas da sociedade de classes não conseguiram, até o presente, eliminar, normalmente, as estruturas preexistentes na esfera das relações raciais, fazendo com que a ordem social competitiva não alcance plena vigência na motivação, na coordenação e no controle de tais relações (FERNANDES, 1978, p. 459-460).

Nesse sentido, o dilema racial brasileiro que o autor nos chama à atenção é que as relações de classe não eliminam a desigualdade racial, e diante disso a democracia racial que é posta em discurso não se consolida na prática, por razões estruturais do capitalismo e imperialismo, bem como por motivos bem peculiares como o racismo, considerando uma dupla dominação: a de classe e a de raça, com destaque para a análise de classe, pois o autor pautava que a não-integração era devido aos resquícios da escravidão.

Em relação ao mito da democracia racial, o autor trata do tema no Capítulo 3, no primeiro volume da obra *A integração do negro na sociedade de classes* (FERNANDES, 1978), intitulado “Heteronomia racial na sociedade de classes”, subdividido em duas partes: “O mito da democracia racial” (opondo-se a Gilberto Freyre) e “Os padrões tradicionalistas das relações raciais”.

O mito da democracia racial é apontado por Florestan Fernandes como a falsa ideia da relação harmoniosa entre as raças no Brasil. Tal pensamento foi propagado principalmente por Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande & Senzala* (1933). Com seus estudos, Florestan Fernandes inaugura os esforços para a desconstrução desse pressuposto, tendo em vista o objetivo de evidenciar que o racismo existe e que as relações sociais não se davam em nível de igualdade.

Portanto, o autor organiza seu argumento diante do conceito de “democracia racial” que, aliado ao capitalismo, teria o discurso de igualdade de oportunidades para todos, independentemente da cor da pele.

Ao que parece, a denúncia do “mito da democracia racial”, forjada por Florestan em 1964, que ativou a mobilização e os protestos negros nas décadas seguintes, sintetizando a distância entre o discurso e a prática dos preconceitos, da discriminação e das desigualdades entre brancos e negros no Brasil, finalmente se esgota enquanto discurso acadêmico, ainda que como discurso político sobreviva com alguma eficiência (GUIMARÃES, 2001, p. 160).

Logo, as considerações teóricas e políticas de Florestan Fernandes apontam como o negro é excluído e desintegrado no processo de modernização e que as oportunidades econômicas não foram igualmente distribuídas entre os grupos sociais existentes, nem mesmo no período pós-Abolição, tendo em vista que o negro foi empurrado a ocupar os setores mais subalternos da sociedade.

[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista (FERNANDES, 1978, p. 20).

Desta feita, a produção intelectual do autor exerceu grande influência e ainda é uma grande referência discutida sobre a formação da sociedade brasileira. A partir de 1950, com os

estudos da UNESCO, é que surgem os primeiros ensaios críticos sobre as relações raciais escritos por intelectuais negros militantes como Guerreiro Ramos (1954) enxergando a questão do negro como não uniforme no Brasil, com diferenças regionais e de classe; o homem de cor assimilando os padrões da cultura dominante e se vendo segundo os padrões dos brancos e a assertiva de que há ressentimento do homem de cor de posições mais baixas contra homens de cor de posição mais elevada.

Guerreiro Ramos é um dos principais intelectuais antirracistas na história política e social do Brasil a reconhecer as especificidades do racismo brasileiro, porquanto o “racismo” é visto por Guerreiro Ramos como remanescente e difuso no senso comum, uma ideologia que consagra a dominação política e social das elites brancas. Tratar-se-ia, conforme convenção no debate da época, de um preconceito à brasileira: sutil e vinculado à questão de classe (SHIOTA, 2014).

Do mesmo período, outra contribuição intelectual nos é dada por Abdias do Nascimento (1950), sendo o criador do Teatro Experimental do Negro, responsável pela formação dos primeiros atores e atrizes dramáticos negros, estando presente nas principais ações em prol da igualdade racial. Sobre o Teatro Experimental do Negro, vale destacar que:

O TEN atuou sem descanso como um fermento provocativo, uma aventura da experimentação criativa, propondo caminhos inéditos ao futuro do negro, ao desenvolvimento da cultura brasileira. Para atingir esses objetivos, o TEN se desdobrava em várias frentes: tanto denunciava as formas de racismo sutis e ostensivas, como resistia à opressão cultural da branca; procurou instalar mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo para além do complexo de inferioridade a que o submetia o complexo de superioridade da sociedade que o condicionava. Foi assim que o TEN instaurou o processo de revisão de conceitos e atitudes visando à libertação espiritual e social da comunidade afro-brasileira (NASCIMENTO, 2004, p. 223).

Não apenas os esforços do TEN, mas a proposta das pesquisas da UNESCO versava sobre o preconceito e a discriminação racial no Brasil. As principais pesquisas e resultados que se destacaram foram os de Costa Pinto (1953), no Rio de Janeiro, Roger Bastide e Florestan Fernandes (1955), em São Paulo. Roger Bastide e Florestan Fernandes mencionam um problema de ordem teórico-conceitual durante suas pesquisas da UNESCO, constatando que a “natureza e função” do “preconceito racial” ainda não haviam sido bem conhecidas pela Sociologia, frisando que a maioria dos estudos empíricos desse tipo havia sido realizada nos Estados Unidos, ou seja, em situações de “segregação racial” legalizada (BASTIDE; FERNANDES, 1951, p. 3).

Havia a tentativa de trazer a noção de preconceito para uma sociedade que, discursivamente, não apresentava isso como um problema real. A forma como a “democracia racial” se apresentava criava um tipo ideal que distanciava a identificação da existência da discriminação. Conforme o pensamento de Eduardo Oliveira:

Como herança ideológica, o mito da democracia racial nos persegue até hoje. Ele continua sendo base da crença nacional na inexistência de mecanismos de discriminação e se coloca como um eterno obstáculo ao debate sobre as relações raciais e culturais no País. No ideário da democracia racial criou-se na figura do mestiço um tipo ideal, capaz de diluir as características específicas (culturais e biológicas) dos diferentes conjuntos identitários. Entretanto, não podemos deixar de lembrar que este tipo ideal foi pensado, acima de tudo, como resposta ao potencial conflito da oposição branco-negro, numa sociedade fundada sob o signo da desigualdade entre as duas raças através do escravismo. Se o ideário da miscigenação tira do branco seu teor de “pureza”, ele retira do elemento negro o direito à existência - deve-se considerar a influência da tese do embranquecimento entre nós (OLIVEIRA, 1997, p. 56).

Com isso, é possível pensar que a estratégica ideológica da democracia racial é a de mitigação das possibilidades de conflitos nas relações branco-negro, tendo em vista que a democracia racial é, na verdade, essa estratégia de tratar o dilema da raça no Brasil como algo harmonioso (FERNANDES, 1965, p. 205). A democracia racial representa um mito, manipulado como conexão dinâmica dos mecanismos societários de defesa dissimulada de atitudes, comportamentos e ideais “aristocráticos” da “raça dominante”.

A Democracia Racial pode ser considerada como uma Ideologia de Branqueamento. Esta ideologia é problematizada por Petrônio Domingues (2002) ao identificar que, enquanto ideologia, transforma o discriminado em agente reprodutor do discurso discriminatório, o que na verdade se realiza como uma “armadilha” na qual não se assume uma posição de raça, pois somos miscigenados e isto consiste em racismo.

Não obstante, a especificidade das relações raciais no Brasil atraía a atenção dos estudiosos, como aconteceu com o projeto UNESCO. A complexidade é justamente a de legitimação desse debate e a exaltação dessa realidade enquanto problema. “Se para Freyre não havia conflito racial, uma vez que ‘não existia problema racial no Brasil’, para Fernandes se não havia um conflito explícito havia, sim, um ‘problema’” (SCHWARCZ, 2007, p. 26).

O branqueamento tem ligação com a Democracia Racial ao passo que diz respeito às estratégias a serem absorvidas pela sociedade brasileira, pois, na fusão das três raças, a supremacia seria a branca como um ideal a ser atingido. De acordo com Munanga (2004), o

mito da democracia racial tratando da harmonia entre três raças (negro, branco e indígena) penetra na sociedade e encobre os conflitos raciais.

No que diz respeito ao ideal de Democracia Racial, uma obra que representa um marco nas discussões sobre os conflitos raciais existentes no país é *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, de Carlos Hasenbalg, publicado no ano de 1979, posto que o pensamento do autor repercute não apenas no âmbito acadêmico, mas também entre a militância antirracista. O argumento central do livro é o de que a opressão racial e a exploração de classe se articularam como processos de exploração do povo negro, pois ao longo do tempo tal exploração foi praticada pelas classes brancas.

Não obstante, a “democracia racial” não passa de um mito, um instrumento ideológico que visa ao controle social pela legitimação da estrutura vigente de desigualdades raciais. Hasenbalg (1979) critica a escola sociológica paulista (notadamente Florestan Fernandes), que considerava o racismo como um “resíduo” da ordem escravocrata, e defende que a discriminação racial no Brasil é resultado direto da competição, só existente no capitalismo. A partir da concorrência em que tal sistema viceja é que veríamos surgir a discriminação racial e o racismo sob sua formulação moderna.

Sales Junior (2006) aborda a Democracia Racial e denomina de “cordialidade racial” as relações raciais que diminuem o nível de tensão entre as raças por estabelecerem regras de sociabilidade. Para o autor, um dos fundamentos da Democracia Racial é a “cordialidade”, pois, ao ser definida, é o não-dito racista, fazendo com que não se concretize em discriminação. As intenções desse argumento referem-se à lógica de “culpar” aquele que, de alguma maneira, apresentar o discurso “racista”, ou seja, falar sobre raça é conhecer as diferenças que “não devem” existir ou ser mencionadas.

Trata-se, pois, na “democracia racial”, de impedir que as relações raciais se apresentem como relações políticas nos espaços de debate público, nos discursos formais e institucionais de forma explícita. A expressão “democracia racial” é uma *contradictio in adjecto*, isto é, uma contradição nos termos, pois só há democracia sob a condição de não ser “racial”. Entenda-se essa afirmação na ambiguidade que lhe é própria, significando, ao mesmo tempo, que a verdadeira democracia é antirracista (não fala de “raças” ou de “relações raciais”) e que relações raciais democráticas são impossíveis. Em outras palavras, a “democracia racial” constitui-se por um ato de exclusão das relações raciais (SALES JUNIOR, 2006, p. 254).

Nota-se o importante papel que a Democracia Racial exerce nas relações sociais, excluindo o aspecto racial da discussão e eliminando as possibilidades de centralizar tal

questão, já que se designa como democrática a não-existência de raças, mascarando como racista todo o debate que atravessa essa realidade. Porém, as estratégias de luta que são travadas pelos militantes dos movimentos negros estão direcionadas pontualmente nessa ambiguidade, pois buscam uma conscientização e uma reivindicação, explorando novas interpretações acerca da instauração da Democracia Racial.

[...] o fato é que o movimento negro fez da denúncia do mito da democracia racial seu mote mobilizador central durante todo o período das décadas de 1970 a 90. Essa centralidade renderá frutos e reações, seja por meio de políticas públicas e legislação, seja por meio de novas teorias acadêmicas sobre a “democracia racial” (GUIMARÃES, 2001, p. 159).

Por conseguinte, a desconstrução do mito da democracia racial que se iniciou nos estudos de Florestan Fernandes em 1950 ainda faz parte da luta por Igualdade Racial, pois, como afirma Schwarcz (2013), o mito deixa de ser oficial e passa a ser internalizado. Tão internalizado que podemos denominar de um “Racismo refutado”, por ser constantemente negado, desmentido e articulado como uma projeção contestada da realidade, pois somos todos “mestiços”, miscigenados e “sem raça”.

Para desenvolvermos aqui o nosso argumento, é importante problematizarmos as razões de identificarmos o Racismo no Brasil como um Racismo Refutado. Para isso, organizamos três elementos presentes em ideias já lidas e em pesquisas já feitas. 1) O projeto de Brasil moderno busca uma noção de mistura entre raças, e, portanto, visa a eliminar a discussão de desigualdade racial; 2) Apesar dos esforços de teóricos como Florestan Fernandes em realizar a desconstrução do mito, observa-se que oficialmente se discute o mito, mas cotidianamente vive-se como se ele nunca tivesse sido desmentido e; 3) Dentro do pensamento de Carlos Hasenbalg (2005), encontramos respaldo para compreender que raça consiste em um critério seletivo no Brasil, principalmente na educação e no trabalho. Portanto, o Racismo é visto e provado em dados e pesquisas sociais, e, mesmo com a consciência da discriminação, há dificuldades de se reconhecer o Racismo enquanto tal devido “[...] ao mito da convivência racial harmoniosa que aqui se sofisticou e penetrou” (SCHWARCZ, 2013, 42).

Corroborando esse pressuposto, Schwarcz (2013 p. 51) afirma que, “se a Democracia Racial não é uma realidade é com certeza, uma ótima utopia para imaginar”. Com isso, o Mito da Democracia Racial e a ideologia do Branqueamento são erguidos com uma função: refutar o racismo e a desigualdade.

Nosso intuito aqui é o de enriquecer o debate, para posicionarmos os conflitos que englobam as relações raciais, uma vez que, ao entendermos o Racismo Refutado, tratamos como é problemático abordar a discriminação em nosso país. Um dos exemplos que podemos destacar é o da própria lentidão em políticas públicas de igualdade racial, como o caso das cotas na educação e a aplicação da Lei n. 10.639/03.

Compreendendo o Racismo como uma prática e que, associado à conceituação de raça, permite traçar diferenciações, é bastante complexo estabelecer essa discussão no Brasil, sobretudo pela relação conceitual existente entre raça, cor e etnia, porquanto estas confusões ainda são travadas quando o assunto é políticas afirmativas.

Quero argumentar, porém, que, se, de um lado, a essencialização de categorias como “negro” e “branco” (presente tanto no discurso dos movimentos negros como nos Estudos das Relações Raciais) tornou possível “desmascarar os mitos”, esta mesma postura teórico-conceitual não oferece pistas teórico-metodológicas para interpretar a complexa questão das identidades (e dos ideários) e, desta forma, tende a simplificar e distorcer o fenômeno do racismo em si (HOFBAUER, 2006, p. 18).

É fundamental insistirmos na categoria raça como já fazem alguns sociólogos, como Antonio Sergio Guimarães. De acordo com as suas principais obras, o único caminho para desvendarmos os caminhos do Racismo no Brasil é nos apropriarmos da conceituação de raça e lidarmos com os dilemas aqui construídos. “O ‘mito da democracia racial’, como bom mito, contém distorções na igualdade absoluta que anuncia, mas possui verdades parciais ao indicar uma singularidade no relacionamento entre as raças” (SCHWARCZ, 1996, p. 154).

Os apontamentos de Schwarcz refletem de que maneira o Racismo aparece como uma contradição no “bom mito”. Na verdade, enquanto fenômeno, o Racismo já realiza a própria denúncia de uma falsa democracia. O Racismo é Refutado porque envolve a hierarquia entre brancos e negros, entre relações de inferioridade, de superioridade e até quando pressupõe a igualdade no plano discursivo.

Para encobrir o problema da desigualdade racial, o mito de uma democracia auxilia a reforçar o racismo. Como defende Guimarães (2006), não poderia ser interpretado apenas como “ilusão”, pois é um ideário importante para amainar e coibir preconceitos. Devido à internalização do mito e a essa “não oficialização” da existência do Racismo é que vemos as raízes do Racismo Institucional arraigadas na sociedade brasileira. Petrônio Domingues define a Democracia Racial enquanto mito, enfatizando que:

[...] uma das dimensões psicológicas do mito da democracia racial foi ter reforçado o “complexo de superioridade” no branco e, em contrapartida, desenvolvido no negro “o complexo de inferioridade”, isto é, fez-se o negro se sentir responsável por seus próprios infortúnios. Assim, a classe dominante transferiu ao negro a culpa por todas as mazelas que o afetavam. A hierarquia racial, não de direito, mas de fato, era apontada como consequência natural das deficiências do negro, de sua incapacidade de adaptar-se ao estilo de vida do mundo urbano e fabril (DOMINGUES, 2008, p. 126).

Nossa tentativa de problematizar as relações raciais sob o mito fundador de uma democracia entre as raças nos posiciona diante de um debate muito complexo, no qual as hierarquias são naturalizadas, que passam pela revelação do “mito”, haja vista que, na visão de Domingues (2008), embora Gilberto Freyre não tenha fundado o mito da democracia racial, ele o consolidou, elevando ao plano científico um imaginário das relações raciais que lançou raízes fortes no pensamento nacional.

Com a noção da representação do mito para o Brasil, podemos compreender seus desdobramentos em várias situações cotidianas da vida dos brasileiros, sem contar nas análises presentes no Racismo Institucional que desenvolveremos a seguir, por entendermos que se trata de um reflexo da realidade que traz a discussão dos efeitos ideológicos e pragmáticos acerca da dinâmica da desigualdade racial expressa pelo Estado e na forma de políticas.

### **2.3 Racismo institucional: contribuições de Louis Althusser para aprofundarmos o debate**

As relações raciais brasileiras apresentam importantes elementos a serem estudados, desde a importação de teorias europeias na explicação biológica de raças às preocupações em torno da construção de uma identidade nacional para o Brasil pautada na formação do povo brasileiro, tão “miscigenado” e híbrido.

Para tanto, não podemos descartar a participação do Estado e dos tomadores de decisão que direcionam políticas e demandas sociais de acesso a direitos e recursos. Para discorrermos sobre o Racismo no Brasil, é necessário conceituar de que se trata o Racismo Institucional e de como ele engendra uma desigualdade sistêmica que se fundamenta em raça. Nesse contexto, Crisóstomo (2010) considera que:

É toda forma de ocorrência que coloca em uma situação de desigualdade um coletivo, neste caso, um coletivo étnico. Ele não difere dos outros tipos de racismo, mas ele acontece através das instituições, coisa que não estamos acostumados a perceber. Então o processo de desenvolvimento institucional privilegia determinado tipo de grupo étnico em detrimento de outros. O racismo institucional pode ser encontrado, por exemplo, na hora das contratações no mercado de trabalho ou quando o Estado deixa de eletrificar determinada comunidade rural, ribeirinha, e desenvolve a mesma eletrificação em uma outra comunidade étnica (CRISÓSTOMO, 2010, p. 1).

Dito de outro modo, o Racismo Institucional não é fortemente percebido e consegue realizar exclusões em silêncio, tecendo discriminações em várias esferas da sociedade, para além das privadas, na esfera pública. Assim, no país da Democracia Racial, as instituições também reproduzem a falácia e as práticas de um racismo “não reconhecido”.

No intuito de avançarmos na definição de Racismo Institucional, não podemos desprendê-lo das raízes do mito da democracia racial, posto que sua ideologia representa condições reais de existência. Para nos auxiliar nessa questão, as contribuições de Louis Althusser (1983) acerca da Ideologia nos proporciona um rico esboço, pois, a partir dessa conceituação e seus desdobramentos, compreendemos o que significa o Racismo Institucional no cotidiano dos brasileiros. Althusser expõe conceitos importantes e que são pouco analisados em estudos sobre as relações raciais no Brasil, além de trazer uma perspectiva acerca das Instituições Sociais na reprodução capitalista que merece uma especial atenção.

O desenvolvimento do pensamento de Althusser presente em sua obra *Aparelhos Ideológicos de Estado* (1983) é abordado como a explicação de como se constrói a ideologia dominante na sociedade pela submissão das classes e pelas instituições que não são apenas as repressoras, como Exército e polícia. Ao partimos da percepção de que o Mito da Democracia Racial fundamenta as relações sociais e consolida um Racismo institucionalizado, vimos deste ponto de vista que a ideologia tem uma existência material. E qual seria a relação conceitual entre tudo isso? Entendendo que Althusser (1983) descreve a relação imaginária como um elo entre os indivíduos e a sua vida social, — a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência. A teoria da ideologia em Althusser nos permite refletir a forma como a “Democracia Racial” se apresenta como uma produção e uma transformação das relações de poder no Brasil, por exemplo.

O pensamento de Althusser acerca dessa relação imaginária aponta para a ideia de que a “ideologia tem uma existência material” (ALTHUSSER, 1983, p. 89). Portanto, as práticas materiais dos indivíduos são reflexos das suas ideologias e por isso representam relações reais da existência. Althusser destaca a importante função atribuída à ideologia na sociedade, que

funciona para direcionar os indivíduos, porquanto é “indispensável a toda sociedade para formar os homens, transformá-los e pô-los em condições de responder às exigências de suas condições de existência” (ALTHUSSER, 1967, p. 242).

O autor delinea duas teses: “só há prática através de e sob uma ideologia”; “só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito”, as quais levam à formulação central: “a ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos” (ALTHUSSER, 1983, p. 93). A contribuição de Louis Althusser para aprofundarmos a compreensão do Racismo Institucional nos suplementa à medida que o autor explica a forma da ideologia pensada e realizada a partir das instituições, denominadas pelo mesmo de Aparelhos Ideológicos de Estado. Assim, volta a ideia de Marx sobre a existência do Aparelho de Estado (AE), constituído pelo governo, administração, exército, polícia, tribunais, prisões etc., e o renomeia como “Aparelho Repressivo do Estado”. O termo “repressivo” especifica que o AE vale-se da violência, física ou não:

Lembremos que na teoria marxista, o Aparelho de Estado (AE) compreende o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia, os Tribunais, as Prisões, etc., que constituem aquilo a que chamaremos a partir de agora o Aparelho Repressivo de Estado. Repressivo indica que o Aparelho de Estado em questão ‘funciona pela violência’ - pelo menos no limite (porque a repressão, por exemplo administrativa, pode revestir formas não físicas). [...] Designamos por Aparelhos Ideológicos de Estado um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas (ALTHUSSER, 1980, p. 42-43).

Com isso, Althusser identifica outros aparelhos que se manifestam junto ao Aparelho de Estado, que são os Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), definidos como “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas” (ALTHUSSER, 1980, p. 68). São exemplos de AIE: AIE religioso (o sistema das diferentes igrejas), AIE escolar (o sistema das diferentes escolas públicas e privadas), AIE jurídico, AIE político (o sistema político, os diferentes partidos) etc.

Os AIEs têm a função da “reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas” (ALTHUSSER, 1980, p. 78). Diante disso, cada AIE é a realização de uma ideologia religiosa, moral, jurídica, política etc. Desta feita, Althusser concebe que a ideologia dominante é um poder organizado.

Tendo em conta estas características podemos então representar a reprodução das relações de produção da maneira seguinte, segundo uma espécie de ‘divisão do trabalho’: o papel do Aparelho Repressivo de Estado consiste essencialmente, enquanto aparelho repressivo, em assegurar pela

força (física ou não) as condições políticas da reprodução das relações de produção que são em última análise relações de exploração. [...] É por intermédio da ideologia dominante que é assegurada a ‘harmonia’ (por vezes precária) entre o aparelho repressivo de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado, e entre os diferentes Aparelhos Ideológicos de Estado (ALTHUSSER, 1980, p. 55-56).

Não obstante, constata que a ideologia existe para os sujeitos que, através da interpelação e da relação imaginária, transformam suas condições em condições concretas de existência, fazendo-nos refletir inclusive sobre o papel da polícia enquanto instituição na sociedade que opera por intermédio da ideologia e da força. O pensamento de Althusser (1966, 1975, 1980, 1989) reflete a problematização e a desnaturalização das instituições, apontando que os elementos não são pré-concebidos, determinados e naturais, uma vez que “O homem sempre tem vivido sobre relações sociais ideológicas” e “os indivíduos são desde sempre, sujeitos, quer dizer, sujeitos-já-sujeitados por uma ideologia” (ALTHUSSER, 1988, p. 65).

Nesse sentido, o imaginário do Mito da Democracia Racial possibilita condições concretas de existência, gerando injustiças e desigualdades a partir de uma dominação e de uma ideologia, a branca. Silva et al. (2009) abordam como o Racismo Institucional não se expressa em atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação (como poderiam ser as manifestações individuais e conscientes que marcam o racismo e a discriminação racial, tal qual reconhecidas e punidas pela Constituição Brasileira). Envolve-se no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Ele extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional.

A concepção de Racismo Institucional é central em nossa pesquisa, pois mais adiante trataremos de instituições específicas como Movimento Negro e polícia, envoltos na problemática do Racismo e sobre a teia de significados acerca do Genocídio da juventude negra brasileira. É necessário, dessa maneira, apontarmos como o Racismo Institucional processa as práticas discriminatórias sem ter de, necessariamente, assumir um discurso racista, quando bem “democráticos raciais” nós já somos, ao ponto de não escancararmos o debate para a realidade dessa temática.

O nosso destaque é para a ideia de que, a partir de instituições, práticas, serviços e políticas produzem-se e reproduzem-se desigualdades e discriminações, parte do que compartilhamos encontra-se no trabalho de Sales Junior (2009), no qual o autor apresenta o Racismo Institucional no sistema de justiça, partindo da análise não somente da constatação

do Racismo nas Instituições, mas ponderando como está estruturado e configurado esse pensamento nas relações raciais.

Assim, o Estado e suas instituições jurídicas não foram só constituídos por essa “violência fundadora” da modernidade, mas foram os principais instrumentos da reprodução da “Ordem”, do “Progresso” e da “Razão” modernos, detentores da “violência legítima” do “Estado Moderno”. É o que denominaremos de “Hegemonia Branca”. Declaramo-nos todos iguais, na instauração de uma “Ordem Republicana e Democrática”, “pós-colonial” quando uns são mais iguais que outros, é ocultar as desigualdades geradas pela “velha ordem colonial” (SALES JUNIOR, 2009, p. 36).

Mais adiante, problematizaremos melhor como o Racismo Institucional está arraigado em nossa sociedade, sobretudo na instituição Polícia, que atua e reproduz a ideologia da superioridade branca, sendo parte naturalizada e rotineira de um racismo não-dito. O Racismo Institucional no Brasil tem uma base histórica, científica, política e social que delinea as relações raciais, tornando o ato de inferiorizar o negro algo quase imperceptível quando não nos damos conta das raízes desse fenômeno.

Um dos autores que contribuem para a elucidação da existência do Racismo no Brasil, sobretudo na questão do ideal de branqueamento é o historiador Petrônio Domingues, em sua obra *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição* (2008). Em seus escritos, o autor explora a dimensão ideológica do Branqueamento, apontando-a como um projeto político na América Latina, pois, em sua visão, trata-se de um arianismo de Estado, no qual podemos encontrar presumíveis provas empíricas da trajetória do Brasil em uma das obras de Oliveira Viana, intitulada *Evolução do povo brasileiro*, pois veiculava uma publicação oficial do governo rumo à arianização:

A certeza do branqueamento era atribuída às mazelas supostamente inerentes à população negra - alto índice de mortalidade, tanto na fase adulta quanto na infantil; crescimento vegetativo negativo; estado de penúria social, que impelia o negro ao alcoolismo e aos vícios nocivos, sua inferioridade fisiológica e psicológica ante o branco -, ao alto índice de miscigenação e, finalmente, à injeção de sangue branco na população por meio da imigração. Aliás, a imigração da “massa branca” era comemorada por Oliveira Viana, pois estaria influenciando poderosamente para a redução do índice de nigrescência da nossa gente (DOMINGUES, 2003, p. 261).

De acordo com o autor, a política de Estado está definida como arianista por alocar o negro em um destaque inferior e elevar o imigrante como o responsável pelo branqueamento, a partir do intuito da miscigenação da sociedade. Portanto, compreender que o Racismo

Institucional é intrínseco às relações sociais é partir da ideia de que o Estado ditou o racismo, bem como a negação existencial do negro e sua perpetuação na sociedade.

O Racismo nas Instituições nos leva a refletir sobre a estruturação das relações raciais diante do processo histórico que apresenta um fenômeno cujo princípio biológico é do da hierarquização das raças que segrega e classifica, pelo impulso da eugenia<sup>10</sup>. No Brasil, podemos observar todo um arcabouço ideológico que pauta a noção de Branqueamento e de Democracia Racial como discurso e a discriminação e os efeitos negativos atribuídos à população negra baseiam as ações institucionais que assinalam a prática do Racismo. Domingues (2003) tece observações sobre como as ações que envolvem o negro no pós-Abolição em São Paulo são resultantes do estereótipo do negro arredo ao trabalho capitalista. Dessa forma, não se tratava de uma ação de livre e espontânea vontade, haja vista que:

A cor eliminava as chances do negro de participar do processo seletivo de algumas empresas, isto é, impedia o negro de se candidatar a uma vaga. Ele tentava superar a barreira racial e saía à busca de trabalho continuamente, mas era vítima de uma política de marginalização racial. A rejeição do negro no mercado de trabalho formal não estava fundada, muitas vezes em critérios técnicos, mas basicamente em critério racial (DOMINGUES, 2003, p. 128).

Nas palavras de Domingues (2003), é preciso ressaltar sua cuidadosa leitura das obras de Florestan Fernandes, pois suas descrições consideram como o processo de industrialização e expansão capitalista no Brasil no século XX, sobretudo em São Paulo, reproduziu o código racial mais amplo em instituições, empresas, políticas de contratação, demissão, cargos, evolução profissional, uma vez que passavam pelo crivo da subordinação racial.

Domingues (2003) relata vários exemplos do racismo nas instituições paulistas, elencando alguns dos sinais de discriminação racial e casos nos quais os negros eram excluídos de processos e mecanismos. Os seus registros possuem as mais variadas amostras, que vão desde concurso de bebê, no qual se proíbe crianças negras, à rejeição de candidatos negros em concurso público, no qual se exigia pessoas de cor branca. Por conseguinte, o racismo à paulista não apenas restringia, como segregava:

Mesmo nas situações em que a segregação não era convencionalmente oficializada, estabeleceu-se uma fronteira racial consolidada pelos usos e costumes. Desse modo, é plausível afirmar que o racismo à paulista

---

<sup>10</sup> Eugenia é uma palavra que tem a raiz etimológica grega: *eugéneia*, que significa “gerar melhor” (*eu*= bom, melhor/*genia*= gerar, geração). Trata-se de uma palavra cunhada pelo cientista inglês Francis Galton. Maiores informações estão disponíveis em: <<http://www.ibamendes.com/2010/11/o-que-e-eugenia.html>>.

adquiriu um caráter segregacionista e costumeiro, atingindo em maior ou menor grau todas as instituições da vida social (DOMINGUES, 2003, p. 136).

O argumento do autor se baseia em várias fontes de dados, relatórios e autores que abordam a exclusão do negro e a situação de alerta permanente, principalmente com a instituição Polícia, como aparelho repressivo e de controle que agia com a prática da discriminação racial. Domingues (2003, p. 147-148) identifica também racismo nas instituições religiosas e de caridade, mostrando como o negro muitas vezes era impedido de assistir às missas no mesmo espaço físico que os brancos, havendo também a reprodução de discursos racistas em sermões litúrgicos.

No que diz respeito ao sistema educacional, também se apontam os obstáculos para a população negra, que vão desde o ingresso nas escolas como também em salas de aula. Em seu livro, ao autor descreve ainda a discriminação racial na divisão espacial em São Paulo, nas ruas, bairros, jardins e praças.

O tratamento desigual entre brancos e negros é destacado pelo autor nas mais diferentes instituições e situações. Assim, vemos como a supremacia branca prevalece em ações e mecanismos. Estão presentes nos exemplos de Domingues (2003) algumas práticas explícitas de racismo, mas convém ressaltarmos que nem sempre o racismo aparece de forma direta. Com frequência, é dissimulado e não declarado. Abdias do Nascimento (1978) também aponta para as instituições como instrumentos de poder de controle e desigualdade:

Em adição aos órgãos do poder - os governos, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia- as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas - a imprensa, o rádio, a televisão - a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria (NASCIMENTO, 1978, p. 93-94).

O Racismo nas instituições retrata a realidade racial brasileira, e a busca pela desconstrução da “democracia racial” enquanto mito tem sido alicerçada dentro dos processos de lutas e mobilizações dos movimentos antirracistas em um processo lento e gradual, pois, como afirma Althusser (1980, p. 87), “A ideologia muda, mas imperceptivelmente, conservando, a forma de ideologia; ela se move mas com um movimento imóvel, que a mantém no mesmo lugar, em seu lugar e função de ideologia”. O controle social sobre as

condições vitais da população negra é algo que aponta uma configuração histórica e embasa resistências e políticas em prol da igualdade racial por enxergar a vulnerabilidade e a negação dos direitos desse segmento da população.

A partir dessa compreensão, podemos entender como o Racismo Institucional expressa as desigualdades raciais no Brasil e reduz as possibilidades de promover e implementar as medidas e políticas para o povo negro, de forma a mitigar a exploração e a exclusão geradas historicamente, a começar pela noção de Biopoder definida por Michel Foucault, que abordaremos na seção a seguir.

## **2.4 Biopoder: raça e ameaça**

Ao abordamos o conceito de raça no início deste capítulo, falamos da importância da concepção enquanto categoria social. Não obstante, mostramos como a inferioridade dos negros foi algo construído e justificado, sendo fundamentado por elementos biológicos e características físicas, como a cor da pele, por exemplo. Dessa forma, a conceituação de Biopoder realizada por Foucault nos indica outras perspectivas de poder e de controle, exercidas pelo Estado e as instituições sociais, podendo ser refletidas nas relações raciais no Brasil.

Michel Foucault aborda o conceito de Biopoder pela primeira vez em sua obra *A Vontade de Saber*, primeiro volume da *História da Sexualidade* (1988). Posteriormente, utilizou-o em seus cursos no Collège de France. O seu intuito busca mostrar como os processos de regulamentação do biológico são mecanismos de poder, pois o seu pensamento trata a governabilidade entre os indivíduos e a população, através da subjugação dos corpos.

A conceituação de Biopoder é também relacionada com outro termo foucaultiano, o de Biopolítica. Ambos os conceitos esboçam as relações entre poder, disciplina e regulamentação. Em sua definição de Biopoder, podemos destacar algumas das suas palavras:

Ora, agora que o poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, e na maneira de viver, e no “como” da vida, a partir do momento em que, portanto, o poder intervém, sobretudo, nesse nível para aumentar a vida, para controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, daí por diante a morte, como termo da vida, é evidentemente o termo, o limite, a extremidade do poder. Ela está do lado de fora, em relação ao poder: é o que cai fora de seu domínio, e sobre o que o poder só terá domínio de modo geral, global, estatístico (FOUCAULT, 2000, p. 295-296).

Foucault é um dos importantes expoentes nos estudos sobre poder e suas ideias posicionam a discussão acerca do controle e intervenção do mesmo na modernidade. Inclusive, sua ênfase é dada ao estudar a Sexualidade e ao mostrar como esse processo envolve um poder disciplinador, controlador e produtor envolvidos no poder-saber, como é o caso da Medicina, pela qual o poder assume uma relevante posição estratégica. A preocupação central do autor é pensar de que forma o poder político e o saber podem ser utilizados como instrumentos de controle em torno de objetivos.

Por conseguinte, a dinâmica de poder aprofundada por Foucault revela a sua crítica ao poder governamental, pois em sua visão não tem a tarefa de apenas governar, mas de controlar e direcionar as potencialidades humanas a partir de tecnologias para atender interesses dentro de uma lógica instrumental. Assim, sua definição de Biopoder consiste em:

[...] o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder (FOUCAULT, 1978, p. 3).

Com isso, Foucault nos chama a atenção para o entendimento de que o poder envolve estratégias políticas, inclusive biológicas que podem constituir-se em política, de forma a subjugar e regulamentar interesses e práticas. Nesse panorama, destaca-se que tais estratégias não emanam apenas do Estado. Há outros focos de Biopoder, como, por exemplo, algumas instituições médicas, das caixas de auxílio e dos seguros (FOUCAULT, 1999, p. 293-299).

Se considerarmos o sentido etimológico da palavra Biopoder, verificamos que é Poder da vida, ou poder sobre a vida, tendo em vista que a intenção de Foucault é enfatizar que a vida é a centralidade do poder, ou o controle exercido sobre ela, uma vez que ao Estado cabe gerir a vida da população, no que diz respeito, entre outras coisas, à saúde e à segurança dessa população, ou seja, “processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc.” (FOUCAULT, 2000, p. 289).

A partir disso, o controle político também se dá em processos biológicos regulamentados, organizados e arquitetados de maneira estratégica, principalmente na consolidação dos saberes institucionalizados, como Estatística, Demografia e Sociologia, que cumprem funções importantes na construção do poder-saber, numa espécie de domínio sobre corpos.

Essa perspectiva de autoridade dada por Foucault é vista como um elemento da sociedade capitalista, pois engloba a disciplina e os sistemas de controle que, para Foucault (1988, p. 151), centravam-se “[...] no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos”.

De acordo com Foucault, é necessário ao capitalismo o controle e a adequação da população aos processos econômicos, de forma vigiada e controlada. Em contrapartida, as estratégias que envolvem a questão da vida passam a ter mecanismos que vigiam, mas que também geram lutas, resistências e oposições acerca da vida, como definiria Gramsci numa relação de posição e contraposição.

O que é reivindicado e serve de objetivo é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível. Pouco importa que se trate ou não de utopia: temos aí um processo bem real de luta; a vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada para o sistema que tentava controlá-la (FOUCAULT, 1988, p. 158).

A argumentação de Foucault em torno do Biopoder nos mostra um modelo de gerenciamento de poder, uma vez que, se a vida e o controle são transformados em objetos ou instrumentos de dominação, estes servem como interpretações sobre as relações de poder na contemporaneidade, tendo em vista que o Biopoder assume múltiplas facetas: Estado, instituições, entre outros.

Uma grande contribuição de Foucault está na sua análise de poder acerca de processos e acontecimentos que abrange condições de existência, vida e morte, continuação e extinção da população. Desse modo, o poder sobre a vida representa o fenômeno moderno político que passa a demandar regulação, normatização e organização em um jogo de tensão e dominação acerca dos processos biológicos. As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida (FOUCAULT, 2005).

É através dos agenciamentos deste poder sobre a vida que Foucault vai definir um regime discursivo instituído no final do século XVII, que veio substituir o regime de poder soberano. Este novo regime, também designado como sociedade disciplinar, é caracterizado por dispositivos, técnicas e modalidades de controle bastante específicos, que têm como objetivo o controle e a gestão da vida (CORSINI, 2007, p. 38).

As definições dadas por Foucault apontam como o Biopoder é exercido de maneira bastante específica, diferenciada das perspectivas de poder destacadas no século XVII, como são os debates sobre as teorias do contrato social e poder soberano. Nesse sentido, o poder no pensamento de Foucault é algo construído, reconstruído, mutável e multifacetado, envolvendo, inclusive, o elemento biológico nas relações sociais.

Com isso, a gestão sobre o coletivo nos faz refletir o Biopoder em Foucault sob a ótica do racismo, considerando a lógica da raça como uma “ameaça”. Pensar a questão racial, a população negra e a sua vulnerabilidade no contexto brasileiro se faz pertinente ao relacionarmos ao Biopoder, uma vez que Foucault amplia o exercício do poder e associa-o à população, pois o “fazer viver” e “deixar morrer” engloba outras dimensões quando pensadas através das relações raciais aqui instauradas. Michel Foucault descreve sobre o Racismo ligado às práticas autoritárias do Estado, visando a explicar o Biopoder e conceber o que ele denomina de Racismo de Estado.

Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E é aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza (FOUCAULT, 2005, p. 309).

Sua compreensão evidencia o modo de exercício do Biopoder como um elemento que implica o fortalecimento de um grupo a partir da morte de outro. Assim, pensar a questão racial à luz do conceito de Biopoder nos enriquece à medida que compreendemos as raízes do racismo brasileiro, porquanto o discurso de poder construído nas relações branco/negro determina os lugares ocupados pelo negro em nossa sociedade. Foucault reitera em 1976:

[...] o racismo justifica a função-morte na economia do biopoder pela recorrência ao princípio de que a morte de uns torna outros biologicamente mais fortes, na medida em que estes outros são membros de uma raça ou de uma população (FOUCAULT, [1976] 2002, p. 258).

O controle político das raças no Brasil fica evidente quando pensamos questões como a escravidão, a imigração europeia, a política de branqueamento, a democracia racial e o Genocídio da população negra. Ainda que a categorização biológica de raça não se sustente

cientificamente, no âmbito político ainda enfrentamos controle e regulamentações nos processos vitais que englobam o povo negro brasileiro.

Os problemas sociais do negro no Brasil, quando refletidos a partir do conceito de Biopoder, podem nos direcionar a questionar a vulnerabilidade social nas esferas da saúde, educação, habitação, trabalho e expectativa de vida, reforçados e consolidados por um Racismo Institucional e cotidianamente reproduzido e que desumaniza o negro.

Não obstante, é necessário pensarmos raça relacionada aos conceitos de Biopoder e Colonialismo do ponto de vista da dominação exposta nestas chaves analíticas, tão relevantes nos pensamentos desses autores.

A raça e a sua ameaça são uma denúncia reflexiva que compreende como são várias as condições e situações que transferem ao negro as suas chances de vida e de morte, quase sempre atribuídas ao corpo e mais precisamente à cor da pele. Por conseguinte, a construção de poder que envolve biologicamente o negro passa por controle, regulamentação e gestão. As relações de poder que permeiam a vida do negro são retratadas na obra de Abdias do Nascimento *O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* (1978), acentuando os processos políticos brasileiros e a dinâmica da raça em um país que elege o branco como superior e dominante.

Portanto, a ameaça é a raça negra e a sua perpetuação já combatida na política de branqueamento e nas categorizações de sangue misto: mulato, pardo, moreno, sendo “o marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil” (NASCIMENTO, 1978, p. 69). As condições vitais do negro no Brasil são descritas pelo autor e assevera a nossa associação de raça e Biopoder, vista como objeto de controle existencial.

Se os negros vivem nas favelas é porque não possuem meios para alugar ou comprar residências nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa da carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego - na escola- e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar as suas condições de vida, sua moradia inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não-racial” ou puramente social e econômica são slogans que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois a raça determina a posição racial e econômica na sociedade brasileira (NASCIMENTO, 1978, p. 85).

Pertencer à raça negra é uma ameaça da existência que vai desde as condições básicas de vida quanto à sua continuidade, pois é notório como o gerenciamento da população negra

brasileira está arquitetado nas relações de poder e dominação raciais. As estratégias políticas pensadas a partir da relação com o corpo, e mais precisamente com o corpo negro, identificam a ampliação da perspectiva de poder ofertada por Foucault em Biopoder.

Ser negro no Brasil constitui-se em uma ameaça a partir das tentativas de eliminação física, política, cultural e subjetiva, que desautorizam a humanidade do negro e condições igualitárias de vida guiadas pela perspectiva social e histórica de raça que gerencia a (não) permanência de determinada população através de técnicas e mecanismos “civilizatórios” e “modernos”.

A sociedade dominante no Brasil praticamente destruiu as populações indígenas que um dia foram majoritárias no país; essa mesma sociedade está às vésperas de completar o esmagamento dos descendentes africanos. As técnicas usadas têm sido diversas, conforme as circunstâncias, variando desde o mero uso das armas, às manipulações indiretas e sutis que uma hora se chama *assimilação*, outra hora aculturação ou miscigenação; outras vezes é o apelo à unidade nacional, à ação civilizadora, etc., etc., etc. Com todo esse cortejo genocida aos olhos de quem quiser ver, ainda há quem se intitule de cientista social e passe à sociedade brasileira atestados de “tolerância”, “benevolência”, “democracia racial” e outras qualificações virtuosas dignas de elogios (NASCIMENTO, 1978, p. 107, grifo do autor).

É possível notarmos que Abdias do Nascimento articula seu argumento para falar das técnicas diversas de eliminação das populações indígena e negra, fazendo uma crítica contundente às formas apaziguadoras e benevolentes como as que alguns teóricos abordam os conflitos raciais. Não obstante, a vida do negro é ameaçada, disciplinada e controlada por diferentes aparatos institucionais. Como enfatiza Foucault (1996, p. 206), “a morte do outro, a morte da raça má, da raça inferior (degenerada, inferior), é isto que tornará a vida mais sã e mais pura”.

A existência do negro e a sua continuidade mostram-se minadas pelo poder político à medida que compreendemos os aspectos históricos que envolvem a presença do negro desde a formação do Estado Brasileiro. Em *História da Sexualidade, I: A Vontade de Saber*, Foucault afirma que:

este biopoder foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pode ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos (FOUCAULT, 1988, p. 132).

Sobre a questão racial e o Biopoder, podemos pensar como se tecem políticas que favorecem e desfavorecem determinados grupos sociais, distribuem direitos e condições básicas de vida e de cidadania. Nesse diapasão, além de ameaça, a existência do povo negro parece “indesejável” do ponto de vista político e social, por ser a busca da extinção do outro, como nos lembra Foucault:

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura (FOUCAULT, 1999, p. 305).

Nesta reflexão, cabe-nos o entendimento de que, direta e indiretamente, a tentativa de eliminação do negro no Brasil corresponde a um mecanismo de controle específico como definido em Biopoder por Foucault. Se Biopoder, para o autor, traz a perspectiva de gestão sobre a vida e sobre a morte, esta se engendra nas teias do Racismo, sobretudo do Racismo à brasileira, enraizado e institucionalizado.

Ao associarmos o conceito de Biopoder às consequências do racismo, desafia-nos a compreender quais estratégias e técnicas se executam em um contexto no qual se nega o racismo enquanto prática. O que “deve viver e o que deve morrer” é algo muito pertinente para se problematizar as relações branco/negro, tendo em vista o Racismo como distinção biológica e social que contorna as relações sociais, pois hierarquiza, domina e institui consequências que são políticas. Quando Fanon (2008) trata a questão racial, apontando o judeu e o negro como ameaças à sociedade branca europeia, descreve que o judeu representa perigo intelectual e o negro o perigo biológico, pois ao negro os critérios associativos são o corpo, a potência sexual, a força.

Tem-se medo do judeu por causa do seu potencial apropriador. “Eles estão por toda a parte, infestam os bancos, bolsas, o governo. Reinam sobre tudo. Em pouco tempo o país lhes pertencerá [...]”. Quanto aos negros... eles têm a potência sexual. Pensem bem, com a liberdade que têm em plena selva! Parece que se deitam em qualquer lugar e qualquer momento. Eles são genitais (FANON, 2008, p. 130-131).

Com isso, não apenas o medo, mas as reações e as posições esboçadas por Fanon exemplificam como ambos constituem ameaças e, no caso do negro, destaca-se o papel que o Racismo cumpre de categorizar o outro como menos humano, menos civilizado e como algo a ser superado. Assim, a dominação e o racismo, quando discutidos lado a lado com Biopoder

em Foucault, revela-nos a potencialidade do debate das relações raciais em uma perspectiva teórica mais ampla.

Portanto, o controle dos corpos é algo a ser refletido numa perspectiva de raça, pois é parte de um processo de organização política, de forma bem específica dentro da noção de Estado moderno. Para Foucault:

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado à técnica do poder, à tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E é aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza (FOUCAULT, 2005, p. 309).

Na explanação do autor, o racismo é ligado ao funcionamento do Estado. Em seu exemplo, refere-se principalmente à sociedade nazista, mas, ao longo de suas descrições em *A Vontade de Saber* (1979), os esforços de Foucault destacam uma modalidade de poder que sujeita os corpos e controla a população; nesse caso, o racismo utiliza a raça, a sua eliminação. Para tanto, o Biopoder categoriza, divide e controla as distinções raciais, além de reforçar essa caracterização para fins políticos e sociais de gerenciamento.

A inferiorização da raça negra concede um poder à dominação branca, como menciona Schwarcz (2013), numa relação de “quanto mais branco, melhor”, pois a dominação de um grupo sobre o outro, ou o próprio racismo “[...] é a condição de aceitabilidade de tirar a vida humana numa sociedade de normalização” (FOUCAULT, 2005, p. 306). Através do Biopoder, o “deixar morrer” na conjuntura brasileira apresenta um dos problemas mais sérios de violência racial, o extermínio da juventude negra que denota um controle da eliminação da “raça ruim”.

A regulação sobre a vida da população negra tem apresentado elementos vinculados aos conceitos de Genocídio, extermínio, matança, entre outros, uma vez que, enquanto sujeitos conscientes e mobilizados, uma parcela do povo negro tem buscado resistir e denunciar práticas discriminatórias e violentas contra a raça negra.

É quando a raça ameaça, e ameaçada não pode prosseguir vivendo. Diante disso, é a negação da vida, a desqualificação a partir do biológico que Foucault examina na associação entre Biopoder e Racismo:

o contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros (FOUCAULT, 2005, p. 303).

O importante é o destaque dado ao Racismo por Foucault, de maneira que, enquanto elemento, pode legitimar e articular ações em torno de objetivos do Estado, porquanto não é apenas o ódio de uma raça contra a outra. Por isso, ao aprofundarmos a conceituação de Genocídio mais adiante, teremos de pensar a sua prática na particularidade brasileira em um racismo atípico.

Ser negro no Brasil é uma ameaça, uma batalha política, haja vista que o Biopoder posiciona o debate frente ao poder exercido sobre um determinado grupo ou população, subjugando-o. Nosso intuito, a partir da pesquisa, é partir da compreensão de que o fenômeno do Racismo elucida a situação vivenciada pela população negra em nosso país, que é negligenciada em detrimento de outro grupo social.

O racismo se forma nesse ponto (racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política do povoamento, da família, do casamento, da educação, da hierarquização social, da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida cotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça (FOUCAULT, 1988, p. 162).

O Biopoder exercido expõe uma parte da realidade brasileira. Como bem descreve Schwarcz (2008), a raça é foco da discussão política no Brasil desde a institucionalização do Direito e da Medicina, pensadas como normalização e cura, sob uma ótica de purificação racial. Esse princípio legitimou amplas políticas de controle social, que regulava e fazia intervenções em questões como família, reprodução, arquitetura, educação e trabalho.

Para Schwarcz (2008), a medicina no Brasil desenvolve seu papel de saber-poder e toma para si o destino da nação, com base em teorias deterministas em uma estratégia política pelo prevailecimento de superioridade racial branca. Ao abordar a institucionalização da

Medicina no Brasil, a autora explana o projeto de cura pelo embranquecimento da população, uma vez que “a nossa fraqueza biológica” era vista como um obstáculo à modernização.

No capítulo dedicado às Faculdades de Medicina no Brasil, Schwarcz (2008) aponta que, na Faculdade do Rio de Janeiro, especializavam-se em doenças tropicais, e os médicos da Bahia preocupavam-se com os cruzamentos raciais. “Ou seja, para os médicos cariocas se tratava de combater doenças, para os profissionais baianos era o doente, a população doente que estava em questão” (SCHWARCZ, 2008, p. 190).

Desse modo, a autora trata como, através da Medicina, o projeto higienista era engendrado para sanar os males da miscigenação, pois entendiam que a miscigenação trazia degeneração à população e seria causa de doenças. Não obstante, o país passa a ser visto como uma nação doente à medida que cresciam os estudos e pesquisas das Faculdades. Levantava-se o questionamento sobre a constituição do ser negro: reparável ou irremediável? É pensada, além da degeneração, a noção de perfectibilidade de uma raça, a loucura, a epilepsia etc. Associava-se muitos males à questão de miscigenação e a sociedade brasileira era refletida como um hospital.

Através da quantidade e a qualidade de informações contidas no pensamento de Schwarcz (2008), transparece a necessidade de maximizar as contribuições dadas para a compreensão do ideário médico da época, pois a autora escolhe trabalhar as revistas acadêmicas de ambas as Faculdades para analisar as produções internas reproduzidas pelas instituições. Assim, temos exemplos de como a concepção de Biopoder é importante para pensarmos as relações raciais em nosso país, considerando que o negro é exposto como problema social e um obstáculo ao progresso.

No século XX, a partir das décadas de 10 e 20, pensa-se sobre a eugenia e sobre mecanismos que priorizassem raças boas, pois as fraquezas e os defeitos da sociedade tinham relação com a impureza biológica existente. Destarte, a perspectiva era a de que, no Brasil, haveria a necessidade de melhoramento da “raça humana”.

A Eugenia chegou ao Brasil por meio dos livros produzidos nos EUA e Europa. Por aqui, encontrou solo fértil. Casou-se com um conjunto variado de ideias. Algumas delas existiam desde a metade do século XIX e explicavam a experiência histórica em torno das populações escravas. Outras, espetacularmente desenvolvidas após 1870, almejavam construir um mundo moderno, colocando o Brasil nos trilhos do progresso. Certamente, um dos motivos para o desenvolvimento do eugenismo nas três primeiras décadas do século XX estava na preocupação com os ex-escravos que estavam em processo de proletarização (SANTOS, 2009, p. 11).

A relação que podemos traçar é a de que o eugenismo é uma das principais preocupações lançadas para o projeto de Brasil moderno e que a questão racial, mais precisamente a questão negra, era algo a ser vencido. Não obstante, o branqueamento e a mestiçagem possibilitam a estratégia de ação pelo Biopoder, uma vez que, pelo incentivo à imigração europeia, tivemos uma política de Estado voltada para este fim.

Essa diluição das raças pela vinda dos europeus ganha o nome de “cruzamentos felizes”, dado por Oliveira Vianna, que conferiria uma arianização generalizada. Dessa forma, a miscigenação era central para a formação da sociedade brasileira e envolvia o controle de vidas, pois viam na mestiçagem uma oportunidade de promover o progresso nacional. (VIANNA, 1952)

O conceito de Biopoder nos leva à compreensão da relação do racismo com a política, posto que, em nosso estudo, destacamos como violência e raça permeiam as relações raciais no Brasil, e tem se tornado também um processo de denúncia, visibilidade e resistência que se torna crescente na contemporaneidade.

## **2.5 Necropolítica: o racismo e a aniquilação da diferença**

A partir da discussão do conceito de Biopoder em Michel Foucault, entendemos que a perspectiva do autor nos faz refletir também sobre a regulação da vida da população negra no Brasil. Outro importante teórico que inaugura um conceito que dialoga com a ideia de Biopoder em Foucault é Achille Mbembe, com a concepção de necropolítica. A análise teórica de Mbembe exerce uma certa “atualização da crítica social foucaultiana” para fenômenos da periferia do capitalismo, em específico aquelas que aludem a uma passagem da Biopolítica - a produção da vida e da subjetividade adequadas à forma social capitalista para a necropolítica, isto é, uma política centrada na “[...] produção da morte em larga escala, característica de um mundo em crise sistêmica” (HILÁRIO, 2016, p. 194).

O debate que Achille Mbembe elucidada na obra *Necropolítica*, seguida de *Sobre El Governo Privado Indirecto* (2011), é feito a partir do que o autor denomina de gestão da morte e de sua distribuição farta como indústria e como espetáculo, um modo de governação, sendo a morte a principal figura na retórica e na administração política em África, mas não somente. Para o autor, a necropolítica consiste na “coisificação” do ser humano própria do fenômeno do capitalismo.

A subjugação da morte abordada em Mbembe está na designação de “fazer morrer e deixar viver” (MBEMBE, 2011, p. 21). Na sua perspectiva, a aparição dessa nova forma de controle durante o período colonial propicia o silenciamento do corpo. Ao revisitar a conceituação de Foucault sobre Biopoder, Mbembe (2011) compreende que neste não mais consiste em uma política voltada para a produção da vida, e sim uma política cujo objetivo é a aniquilação em larga escala, como um “trabalho de morte”, pelo qual se proporciona variadas formas de “fazer morrer”. Desse modo, ao escrever sobre necropolítica e as formas do “fazer morrer”, Leomir Hilário (2016) descreve sobre o pressuposto de Mbembe:

Os indivíduos começam a sobrar diante da forma social atual, pois já não são mais rentáveis, não são mais requisitados a despenderem sua força de trabalho no interior de um processo produtivo amplo. Muito pelo contrário, são expulsos e jogados no mercado informal e precário, nas margens da cidade etc. (HILÁRIO, 2016, p. 203).

É possível perceber que, dentro da lógica de indivíduos não mais rentáveis exposta acima, Mbembe evidencia as novas formas de dominação e submissão no continente africano, articulando os conceitos de Biopoder, Estado de exceção e Estado de sítio, buscando indicar como está distribuída a morte, sobretudo pela violação do corpo realizada pelo Estado. O autor explica que o controle exercido sobre corpos é feito politicamente por excelência, através do estado de sítio ou de exceção. Isto porque:

O estado de sítio é, em si mesmo, uma instituição militar. As modalidades de crime que este envolve não fazem nenhuma distinção entre inimigo interno e externo. Populações inteiras são alvo do soberano. As vilas e cidades sitiadas se veem cercadas e amputadas do mundo todo. A vida cotidiana é militarizada. Se outorga a comandantes militares locais a liberdade para matar a quem quiserem e onde bem entenderem. O deslocamento entre diferentes células territoriais requer permissão oficial. Instituições civis locais são sistematicamente destruídas. A população sitiada é privada de sua fonte de renda. Às execuções a céu aberto se adicionam matanças invisíveis (MBEMBE, 2011, p. 52-53).

Para Mbembe (2011), o estado de exceção e o Estado de sítio legitimam a autoridade do “fazer morrer”, o que, para o autor, é o “trabalho de morte”. Em Foucault, visualiza-se um “trabalho de vida”, pois, neste último, o interesse do soberano é produzir a vida e gerenciá-la para que a população seja dócil e útil, como um poder disciplinar que garante lucros às nações. No estado de exceção, a política torna-se um “trabalho de morte”, sendo um Estado

que diretamente mata. Nesse sentido, Mbembe ressalta que essa dinâmica é típica dos Estados na lógica capitalista contemporânea, pois maximiza e potencializa o acesso aos direitos; porém, substitui pela fase de declínio e retirada desses direitos.

Mbembe (2011, p. 21) explana que, na formulação de Foucault, o Biopoder parece funcionar segregando as pessoas entre quem deve morrer e quem deve viver, e sobre essa divisão entre quem deve morrer e quem deve viver é que se definem relações estabelecidas também no campo biológico, rompendo grupos a partir das diferenças, bem como formando subgrupos. Nesta divisão de grupos e subgrupos, a raça tem uma racionalidade própria a partir da lógica do Biopoder, destacando que:

O racismo é em termos foucaultianos, antes de tudo, uma tecnologia que pretende permitir o exercício do Biopoder, “o velho direito de matar”. Na Economia do Biopoder, a função do racismo consiste em regular a distribuição da morte e em fazer possíveis as funções mortíferas do Estado. É, segundo afirma “a condição de aceitabilidade da matança (MBEMBE, 2011, p. 23, tradução nossa).

O racismo é apontado pelo autor como um dos aspectos de dominação de um grupo sobre o outro, e que no Estado não funciona de forma diferente, pois atua através da autoridade como o “direito de matar”. Mbembe (2011, p. 24) trata também que, a partir das diferenças, a “percepção da existência do outro é um atentado a minha própria vida”. Com estas análises, o teórico esboça as formas de guerra no contexto da ocupação colonial e as guerras contemporâneas, buscando mostrar como o Estado aplica diversas formas de matar e concluindo que há formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte.

O ponto convergente entre o pensamento de Foucault e o de Mbembe está no papel do Estado e na relação deste com os fenômenos da vida e da morte, porquanto a visão de Mbembe tem ênfase na perspectiva de que o Estado mata, elimina e aniquila pelo uso da violência direta ou de “ausência” de direitos. O poder sobre a vida, segundo Mbembe (2011, p. 34), estabelece-se de diferentes formas ao longo da história, exemplificando a escravidão como uma relação desigual do poder sobre a vida, tendo em vista que a vida de um escravo é propriedade de seu amo. Desse modo, sua vida é uma coisa a ser possuída. Para o pensador, no mundo colonial encontram-se as primeiras sínteses entre massacres e burocracias.

Mbembe (2011) descreve que a governabilidade contemporânea difere da do mundo colonial, sobretudo pelas técnicas de exercício da autoridade policial e da disciplina, que caracterizam os períodos colonial e pós-colonial, que são substituídas gradualmente, pois:

As tecnologias de destruição são agora mais anatômicas e sensoriais, em um contexto em que se decide sobre a vida e sobre a morte. Se o poder depende sempre de um estreito controle sobre os corpos (ou sobre sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição não se veem tão afetadas pelo fato de inscrever os corpos no interior de aparelhos disciplinares como por inscrevê-los, é chegado o momento em que a ordem da economia máxima está representada hoje pelo massacre (MBEMBE, 2011, p. 63).

Segundo o autor, essas formas de massacre não são apenas os exércitos dos Estados, mas principalmente os grupos armados que atuam debaixo da máscara do Estado e que têm como valor principal a população civil, que não está armada nem organizada em milícias. Sobre as formas de massacre, evidencia que:

As formas de matar variam pouco. No caso particular dos massacres dos corpos sem vida são rapidamente reduzidos ao status de simples esqueletos. Desde desse momento, sua morfologia se inscreve no registro de uma generalidade indiferenciada: simples relíquias de um duelo perpétuo, corporalidades vagas, desprovidas de sentido, formas extraviadas imersas no espanto (MBEMBE, 2011, p. 64).

Dentro da discussão das formas de massacre e dos corpos sem vida, e principalmente do papel do Estado nas configurações da morte no mundo contemporâneo, a autora Ana Flauzina Pinheiro desenvolveu uma dissertação de mestrado intitulada *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro* (2006). Neste trabalho, aponta-se a construção de um projeto de Estado de inspiração racista que opera para a eliminação do contingente negro no país, através do sistema de encarceramento em massa e das mortes “injustificáveis”.

Flauzina Pinheiro (2006) atenta para o processo histórico dos sistemas penais brasileiros (colonial-mercantilista; imperial-escravista; republicano-positivista e neoliberal), entendendo o racismo como uma categoria central destes processos, bem como os elementos de cada período.

Segundo a autora, observa-se a incidência do racismo institucional operando em prejuízo da população negra e o Estado trabalhando para um extermínio desse segmento social, silenciado pelo mito da Democracia Racial no Brasil. Propõe revermos não só o aparato repressivo, mas os outros aparatos do pacto social que dá essa sustentação, uma vez que se trata de um projeto genocida abraçado pela agenda neoliberal. Podemos identificar que a pesquisa realizada por Flauzina (2006) traz aspectos da reflexão de Achille Mbembe (2011)

por fornecerem uma potencial análise da relação entre o papel do Estado e a aniquilação da diferença, baseada pelo uso da violência em detrimento de alguns grupos como projeto hegemônico.

[...] observamos que a forma de movimentação do sistema penal brasileiro, fundamentada na violência e na produção das mortes, tem o racismo como variável central. Atentando para as diferentes facetas dos sistemas penais ao longo do processo histórico do país, o que se percebe é a existência de um padrão que se institui no seio da sociedade colonial com o qual nunca se romperá efetivamente até os dias atuais. A obsessão pelo controle dos corpos negros e o projeto de extermínio que com a abolição da escravatura passa a compor a agenda política do Estado são os vetores mestres que ainda hoje balizam o sistema penal (FLAUZINA, 2006, p. 132).

O estudo de Flauzina (2006) é de suma importância para o debate acerca da violência racial no Brasil. Destaca-se também não apenas a relação estabelecida entre necropolítica e biopoder nos apontamentos de sua pesquisa, mas a enunciação da prática genocida contra povos negros, evidenciando a pertinência dessa discussão para a contemporaneidade, compreendendo que o Estado cumpre um papel estratégico na aniquilação de diferenças e relações de dominação.

### 3 DISCUSSÕES SOBRE O GENOCÍDIO NEGRO

A temática do Genocídio do negro no Brasil não é algo recente. A partir disso, o objetivo deste capítulo é esboçar algumas considerações a respeito do termo Genocídio e a sua utilização no campo jurídico-político, além de destacar algumas considerações históricas acerca do debate sobre o Genocídio do negro brasileiro e de como o Genocídio constitui uma prática social.

Ao abordamos as implicações das discussões sobre o Genocídio, apontamos a discussão relacionada à conceituação da Diáspora Negra e também ao conceito de *Continuum Genocida*, buscando contemplar a desumanização, exclusão, aniquilação e redução existencial que se baseiam na naturalização de ações violentas contra a população negra. Além disso, discutimos sobre o debate do Genocídio da população negra realizado por alguns autores brasileiros na contemporaneidade.

#### 3.1 Considerações históricas sobre o Genocídio Negro no Brasil

Alguns estudos de historiadores e sociólogos brasileiros, como Clóvis Moura e Ariosvaldo Figueiredo, esboçam as relações de violência racista que existiam no regime escravocrata no Brasil e que põem em discussão a realidade da situação do negro nas relações senhores e escravos.

Na obra do historiador Clóvis Moura *Sociologia do Negro Brasileiro* (1988) encontra-se uma abordagem singular, com riqueza de detalhes sobre a situação social, econômica e cultural do negro no Brasil, indicando como o modo de produção escravista transformou-se num modelo tardio para o país, pelo qual se cruzavam interesses do capital internacional e relações de produção que estrangulavam o nosso processo de desenvolvimento independente.

Na perspectiva de Moura (1988), são levantadas questões relativas à marginalização, pobreza, discriminação e rejeição do negro na sociedade brasileira. Ariosvaldo Figueiredo, na elaboração do livro denominado de *O Negro e a Violência do Branco* (1977), prefaciado por Clóvis Moura, explica o contexto do Estado de Sergipe, no Brasil, caracterizado pela violência racista, denotando que a miscigenação se processara de forma brutal através da exploração sexual da mulher negra escrava, transformada em animal sexual, e dos homens negros, considerados como animais de tração. Figueiredo (1977) utiliza-se de farta documentação estatística e de jornais da época para explorar a realidade sergipana, pois a historiografia vigente na época posiciona as relações escravistas como benignas e os negros como “mais bem tratados”.

Há também a explanação de alguns teóricos e militantes da questão racial no Brasil, como Florestan Fernandes, Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento. Ao enfatizarem e denunciarem as condições de vida dos negros no Brasil, são consideradas como produções tendenciosas; logo, pouco científicas (FIGUEIREDO; GROSFOGUEL, 2007). Com isso, podemos visualizar o racismo e o Genocídio através das instituições brasileiras, pois até mesmo as reflexões teóricas de estudiosos que se esforçavam para dar notoriedade à questão racial e à profundidade dessa problemática foram excluídas dos principais debates. Oliveira (2013) chama a atenção para o Racismo e a política de esquecimento através do Genocídio de intelectuais negros, por exemplo.

Um exemplo que quero dá destaque, pelo peso que seu trabalho tem para esta pesquisa, é a obra de Abdias do Nascimento. Se Guerreiro Ramos sendo sociólogo de formação foi excluído dos cânones das ciências sociais da discussão sobre raça na academia, Abdias do Nascimento foi ainda mais por não ser sociólogo. Uma obra em especial deste intelectual negro é negada nas discussões acadêmicas: *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado* (OLIVEIRA, 2013, p. 4).

A obra citada pelo autor, *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, é importante para a nossa análise ao longo de toda a tese. Todavia, segundo Oliveira (2013), a obra de Abdias do Nascimento sofreu rejeição desde 1977, quando foi escrita e tentou-se publicá-la. O livro tinha todos os requisitos solicitados, e não houve explicação plausível para a sua não aceitação, exceto por se tratar se uma denúncia da falsa democracia racial.

Nas palavras de Oliveira (2013, p. 5), “a obra acaba sendo divulgada em meios alternativos, como jornais e revistas de diversos países africanos, e só posteriormente é publicada no Brasil, em 1978”. Foi aceita pelos movimentos sociais negros e alguns sociólogos, como Florestan Fernandes. Porém, a obra de Abdias do Nascimento ainda é rara e está esgotada, enquanto *Casa Grande & Senzala* já foi reeditada mais de 30 vezes. Destarte, o conteúdo sobre o Genocídio do negro brasileiro é o que vamos explorar aqui, além de expor o que Abdias do Nascimento (1978) denomina de Genocídio e o quanto o seu pensamento influencia os estudos sobre o negro no Brasil. A obra de Abdias do Nascimento foi reeditada em 2016, o que reflete ao mesmo tempo, uma demora considerável e uma retomada à essa discussão em nosso país.

Florestan Fernandes (1978, p. 21), ao escrever o prefácio da obra de Abdias do Nascimento, comenta que, “desde o período colonial, até os dias que correm, as populações

negras e mulatas têm sofrido um Genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso”. O autor nos concede uma boa explicação do destino dado ao negro no pós-Abolição:

[...] o Genocídio está amplamente documentado e explicado pelos melhores e mais insuspeitos historiadores. A abolição por si mesma, não pôs fim, mas agravou o Genocídio; ela própria intensificou-o as áreas de vitalidade econômica, onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E posteriormente, o negro foi condenado à sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas (FERNANDES, 1978, p. 21).

É importante destacarmos a importância política do conceito de Genocídio, pois é singular o seu teor denunciativo, provocador e mobilizador, que, no caso do Genocídio negro, apresenta os elementos de violência presentes nas relações raciais entre brancos e negros e, mais do que isso, posiciona os sujeitos dentro das configurações sociais, morais e culturais.

Não obstante, Abdias do Nascimento também trata sobre Genocídio em outra obra, intitulada *Brasil: Mistura Ou Massacre? Ensaio do Genocídio do Povo Negro*, de 1979. Aqui o autor traz alguns aspectos semelhantes ao da sua outra obra *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, ao apontar que a democracia racial possui um caráter genocida, tendo em vista o objetivo político brasileiro de branqueamento da população, já que “a ferramenta mais eficaz de Genocídio físico e espiritual do povo negro tem sido a mística manipuladora de branqueamento da população brasileira” (NASCIMENTO, 1979, p. 59, tradução nossa).

No capítulo dois da mesma obra, Abdias do Nascimento expõe o Genocídio e o linchamento social dos Africanos, contextualizando o uso do conceito de Genocídio e explicando as condições reais dadas ao Africano livre no Brasil. Compreende que:

Ao longo da época da escravidão 1530-1888, o Brasil realizou uma política de liquidação sistemática do Africano. Desde a abolição legal da escravidão em 1888 até o presente, este regime foi continuado por meio de vários mecanismos bem definidos de opressão e de extermínio, deixando a supremacia branca sem ameaças no Brasil (NASCIMENTO, 1979, p. 59, tradução nossa).

O que o autor busca elucidar é que foram bem definidos e estão bem delimitados pela supremacia branca os vários mecanismos de poder e de controle que estabelecem a opressão e o extermínio, pois temos a perpetuação de tais práticas até o presente. O argumento de

Nascimento (1979, p. 65) persiste em seu texto nas exemplificações da exploração sexual das mulheres pretas, que, em sua opinião, resultam em simples Genocídio, considerando que com o crescimento da população mestiça, a negra começa a desaparecer:

Este desenvolvimento foi transformado em uma política explícita e intencional da classe de governo. Além disso, maus-tratos e abuso de africanos e seus descendentes, incluindo tortura, fome e excesso de trabalho em uma taxa extremamente alta de mortalidade infantil. A dizimação dos povos africanos no Brasil pode ser vista claramente (NASCIMENTO, 1979, p. 65, tradução nossa).

Portanto, a centralidade da ideia de Genocídio na obra de Nascimento é permeada pelos exemplos históricos apresentados e problematizados para desenvolver a ideia de que, de várias formas, sob o prisma de diversas situações, o negro está destinado ao aniquilamento, à exclusão e ao extermínio, dentro de uma lógica que é colonialista, branca e violenta.

De acordo com Nascimento (1979, p. 70), tal pensamento é baseado em uma ideologia que fomenta ainda mais a intencionalidade política do extermínio da “mancha negra”, trazida pelos pressupostos e ideias de Gilberto Freyre que nutria a fantasia brasileira cunhando um novo eufemismo: a “metarraça”, na qual, em sua essência universal de “*café au lait*”, estaria, segundo Freyre, a base da consciência brasileira.

A obra de Nascimento (1979) pontua alguns dos importantes elementos históricos, sociais e culturais para refletirmos sobre a realidade do Genocídio negro enquanto fenômeno que permeia a formação da sociedade brasileira, demonstrando, principalmente, que a expressão “Genocídio” parece chocar, mas que, contextualizada, não passa da descrição real das condições dadas ao negro desde o processo de abolição. Nesse diapasão, as palavras de Abdias do Nascimento se configuram como “protesto”, pois, para o autor, “a Abolição não pôs fim ao processo de Genocídio, mas agravou-o” (NASCIMENTO, 1978, p. 21).

Com isso, Nascimento (1978) faz uso sem restrições do conceito de Genocídio aplicado ao negro brasileiro, contribuindo de forma ímpar com o livro *O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*, ao construir algumas ideias gerais sobre o aspectos do genocídio no Brasil. Como bem destaca Florestan Fernandes (1978, p. 21), ao escrever o prefácio do livro de Abdias do Nascimento, “É um grande mérito de Abdias do Nascimento o de suscitar o Genocídio como tema concreto”. A partir do seu pensamento, podemos extrair muitas contribuições acerca das relações raciais e do processo de Genocídio.

Ao iniciar o livro supracitado, Abdias do Nascimento declara que faz parte da matéria investigada e que não lhe interessa transcender a si mesmo, “como fazem os cientistas sociais em relação às suas investigações” (NASCIMENTO, 1978, p. 41). Todavia, o compromisso científico com dados reafirma e posiciona o seu pensamento, ainda que se coloque a sua existência como própria experiência. Logo, a condição de militante negro não exclui ou pormenoriza a relevância das informações trazidas em seus escritos.

É importante ressaltamos que alguns dos apontamentos realizados por Abdias do Nascimento compõem e se repetem em suas duas obras a respeito do Genocídio Negro, tais como o branqueamento da raça como uma estratégia de Genocídio, o mito do senhor benevolente e as relações entre senhor e escravo, além da discussão sobre a falsa noção de democracia racial e os aspectos que permeiam essa “pseudodemocracia” e sobre a realidade do “Africano livre”. Dessa forma, o autor “descortina” a realidade degradante, violenta e injusta:

Esta realidade social é oposta à prevalescente ideia de que a formação do Brasil se verificou obedecendo à um processo integrativo imune de qualquer preconceito; tira a máscara do português e do brasileiro “branco” isentos de procedimentos racistas. Liquida certos argumentos considerando que aquela ausência de preconceito teria permitido ao colonizador engajar-se numa saudável interação sexual com a mulher negra: não só brasileiros, como latino-americanos (NASCIMENTO, 1978, p. 62).

Nas palavras de Nascimento (1978), a existência da mulata significa o “produto” do prévio estupro da mulher negra. Para o autor, o “intercasamento” consistia na bandeira dos ideólogos da “democracia racial”, pois nota-se de forma bastante direta as relações raciais problematizadas a partir do casamento entre brancos e negras relacionando-as à exploração sexual e econômica. Na verdade, o argumento presente em todo o livro de Nascimento (1978) discorre sobre a estratégia de Genocídio do negro brasileiro a partir da tentativa de embranquecer a população.

Para Abdias do Nascimento, o Genocídio do negro brasileiro acontece sob vários prismas: político, econômico e cultural, tendo em vista que a questão da religião de matriz africana sofre perseguições, algo que o autor denomina de “Bastardização da cultura afro-brasileira”, e dedica um capítulo do seu livro para tratar sobre as religiões afro-brasileiras e as manifestações culturais de culto realizadas pelos negros. Inclusive, o autor critica veemente a redução da cultura africana aos status de vazio folclore e o desprezo dado ao negro na sociedade vigente:

Cultura africana posta de lado como simples folclore se torna um instrumento mortal no esquema de imobilização e fossilização dos seus elementos vitais. Uma sutil forma de etnocídio. Todo o fenômeno se desenrola envolto numa aura de subterfúgios, e manipulações, que visam mascarar e diluir a sua intenção básica, tornando-o ostensivamente superficial (NASCIMENTO, 1978, p. 119).

Nesse sentido, articula-se sobre a inferiorização da religião e cultura africana, sua desvalorização e tratamento desprezado pela cultura dominante branca. Portanto, a discriminação também exerce uma forma de aniquilamento e de prática genocida porque nega-se a um grupo o direito de existir e de pertencer. A luta sempre foi pela sobrevivência. Esta luta pela sobrevivência é também teorizada por Petrônio Domingues (2003) que esboça as estratégias alternativas de sobrevivência do negro diante das situações de moradia, emprego, saúde e nas instituições religiosas.

Autores como Nascimento (1978), Florestan Fernandes (1978) e Domingues (2003) se assemelham em suas abordagens e perspectivas históricas e sociais, que apontam a realidade excludente do negro no fim da escravidão, indicando os elementos como a nova ordem capitalista, a imigração europeia e as relações raciais reveladas no racismo à brasileira. Assim, o Genocídio negro consiste na compreensão das estruturas de poder e dominação que moldam as relações sociais no Brasil desde o processo de Abolição.

Abdias do Nascimento apresenta com maestria o conceito de Genocídio e justifica a sua utilização, observando o engendramento da “democracia racial” e o seu perverso conteúdo racista, sem deixar de convocar uma luta antirracista e uma resistência negra a esse processo:

Caracteriza-se o racismo brasileiro por uma aparência mutável, polivalente, que o torna único; entretanto, para enfrentá-lo faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate antirracista e antigenocida. Porque sua unicidade está só na superfície; seu objetivo último é a obliteração dos negros como entidade física e cultural (NASCIMENTO, 1978, p. 136).

Com isso, fica evidente o protesto teórico e político de Abdias do Nascimento, ao expor que o fim último é a eliminação do negro, tanto física quanto cultural, mas que não se trata de uma tarefa simples quando se fala do racismo no Brasil, pois não vê um racismo declarado, sendo importante o papel da denúncia. Considera que:

Esta é a nossa contribuição na denúncia que, através dos anos e de várias formas e maneiras, têm confrontado a arrogância e a pretenciosidade racial da sociedade brasileira. O silêncio equivaleria ao endosso e a aprovação desse criminoso Genocídio perpetrado com iniquidade e patológico sadismo contra a população afro-brasileira. E nosso repúdio, nosso ódio profundo e definitivo, engloba o direito complexo da sociedade brasileira estruturada pelos interesses capitalistas do colonialismo, até hoje vigentes, os quais vêm mantendo a raça negra em séculos de martírio e inexorável destruição (NASCIMENTO, 1978, p. 137).

O intuito e esforço teórico de Abdias do Nascimento é direcionado para a explicação e urgência na questão do Genocídio Negro, pois a luta passa pelo não silenciamento e pelo posicionamento político e ideológico que rompa com a basilar “democracia racial” para que não seja endossada no discurso e na prática. Sem dúvida, os seus escritos em 1978 não transformaram a realidade nos dias atuais, mas permanecem um legado de pensamento que fundamenta a práxis da luta antirracista na contemporaneidade, pois “as estruturas das relações de raça não têm se modificado desde os tempos coloniais até os dias presentes. Ontem eram os africanos escravizados. Hoje são os negros discriminados” (NASCIMENTO, 1978, p. 154).

Verifica-se que a compreensão do Genocídio não é um elemento revolucionário em si, mas decisivo para a luta contra a opressão e a exploração. Para o autor, o maior objetivo é a desconstrução da falaciosa “democracia racial”, para que tenhamos aspirações de sobrevivência. Para entendermos as disputas em torno do Genocídio no âmbito político, convém traçarmos uma perspectiva dessa conceituação em termos jurídicos presente na arena internacional.

### **3.2 Genocídio e a conceituação jurídico-política**

A discussão sobre Genocídio em nossa pesquisa perpassa a compreensão de que as “práticas de extermínio no Brasil têm se dirigido a negros pobres” (VERGNE et al. 2015). É necessário entendermos a definição jurídica internacional de Genocídio para que possamos investigar como é produzido o seu sentido no cotidiano das relações raciais no Brasil.

A militância antirracista no Brasil, com base em dados estatísticos de pesquisas, tem pautado a urgência da bandeira pelo fim do Genocídio da população negra. Em denúncia ao racismo, o Movimento Negro se articula e busca se mobilizar para dar visibilidade à violência racista. O racismo reflete que a violência tem cor e tem classe.

Em nosso trabalho, a compreensão das relações raciais no Brasil denota a importância de questionarmos as condições que inferiorizam o negro e o submetem à realidade de exclusão, desigualdade e violência. A partir disso, é importante entendermos que, ao adotarmos o termo Genocídio na compreensão do fenômeno de violência contra negros, estaremos considerando não apenas a violência letal, mas as formas não letais e não diretas, como a omissão e a violação de acesso aos direitos básicos, como saúde e educação, que impossibilitam as condições de vida da população negra como um todo.

O conceito de Genocídio foi criado por Raphael Lemkin no final da Segunda Guerra Mundial. Ele buscou, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), que fosse elaborada uma convenção contra o Genocídio como algo que descrevesse “ataques a todos os aspectos da nacionalidade - físicos, biológicos, políticos, sociais, culturais, econômicos e religiosos” (POWER, 2004, p. 66). O termo “Genocídio”, na visão de Lemkin, contemplava a noção da destruição do grupo como objetivo principal desse crime. Os atos seriam sempre direcionados aos grupos e aos indivíduos que são selecionados por fazerem parte desses grupos (LEMKIN, 1944).

Lemkin enfrentou dificuldades, pois a comunidade jurídica internacional não “acolhia” o seu pensamento e buscava restringir o termo na forma como constava. A palavra Genocídio é constituída pelo prefixo grego *genos* (que significa raça ou tribo) com o sufixo de origem latina *cídio* (em inglês, *cide*), que deriva do vocábulo latino *caedere*, que significa matar<sup>11</sup>.

Nesse contexto, ao tratar sobre o termo Genocídio criado por Lemkin, Vargas (2010, p. 36) aponta que o Genocídio não necessitava de assassinatos, pois as ações que infringiam contra a liberdade, a dignidade e a segurança de um grupo eram o suficiente para ser qualificadas como Genocídio. Portanto, segundo o autor, houve um esforço por parte das nações poderosas para restringir esse conceito, evitando a criminalização de suas ações.

A partir das contribuições de Lemkin e de outros autores, as Nações Unidas aprovaram as resoluções da Convenção sobre a Prevenção e Repressão do Genocídio, em 1948. Desde então, buscou-se criar uma aplicação jurídica do termo, transformando-o em crime de caráter internacional, conforme definido pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1948).

A definição de Genocídio dada na Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio<sup>12</sup>, aprovada em 9 de dezembro de 1948, entrando em vigor em janeiro de

---

<sup>11</sup> Cf. Dicionário Aurélio. Disponível em: <<https://dicionarioaurelio.com/>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

<sup>12</sup> Disponível em: <[http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime\\_genocidio.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime_genocidio.pdf)>. Acesso em: jul. 2016.

1951, considera o Genocídio como uma grande perda à humanidade em vários períodos históricos. Assim, no artigo II da Convenção,

entende-se por Genocídio os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: Assassinato de membros do grupo; atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo; Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial; Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo (ONU, 1948, art. 2).

A disputa para reduzir o conceito de Genocídio estabelecido na ONU se dava em razão de os países imperialistas não serem punidos pelo crime de genocídio a partir de suas práticas.

A Convenção discute também as diversas formas de punição ao crime de Genocídio, quando identificados. Não se constitui uma tarefa simples definir o conceito de Genocídio e a adoção desse termo, mas o termo é utilizado em diversos momentos históricos. Segundo Power (2007, p. 73) a convenção foi aprovada em 1948, mas os EUA não a assinaram – além de evitar o compromisso de se envolver em guerras, havia o temor de que a convenção pudesse aplicar-se aos próprios atos do governo norte-americano contra índios e negros. Sobre o conceito de Genocídio na história, destaca-se que:

Embora o Genocídio tenha ocorrido no decorrer da história, ele chamou a atenção contemporânea devido à: a) sua utilização calculada e repetida no século XX e à sua justificação por meio de ideologias totalitárias; b) à racionalização de sua utilização; e c) ao crescimento e a especificação de normas de direitos humanos (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 335).

Na página eletrônica denominada Enciclopédia do Holocausto<sup>13</sup>, é apresentada uma linha cronológica que expõe alguns momentos históricos dos avanços conceituais e jurídicos sobre o Genocídio. Dessa forma, não detalha todos os casos que poderiam ser considerados Genocídio, mas evidencia como o termo torna-se frequente nos discursos políticos e jurídicos em contextos variados.

De maneira geral, inicia considerando Raphael Lemkin em 1900 como o criador do termo Genocídio, como já destacamos anteriormente. Em 1933, consideram a ascensão de Adolf Hitler e do Partido Nazista como uma situação de discussão sobre Genocídio, pois, em

---

<sup>13</sup> Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007095>>. Acesso em: 16 jul. 2016.

uma conferência jurídica internacional, propõe medidas legais para a proteção dos grupos perseguidos, mas não teve sua proposta apoiada.

Outro destaque é conferido em 1939 para a Segunda Guerra Mundial, quando a Alemanha invade a Polônia e Lemkin foge da Polônia para os Estados Unidos, passando pela União Soviética. Em 1941, após a Alemanha invadir a União Soviética e o exército alemão cometer atrocidades, o primeiro-ministro britânico Winston Churchill declara, em agosto de 1941: “Estamos presenciando um crime sem nome” (ENCICLOPÉDIA DO HOLOCAUSTO, s.d., *on-line*)<sup>14</sup>. Lemkin (1944), ao ouvir sobre o pronunciamento de Winston Churchill, afirma que o termo “Genocídio” representava uma resposta àquela declaração.

Com isso, ao consultarmos a Enciclopédia do Holocausto, encontramos que, em 1944, o termo “Genocídio” estava criado e assim compreendia que a liderança nazista utilizava o extermínio em massa de vários grupos, como judeus e toda a população cigana europeia, no que podemos denominar de uma higienização étnica.

Ainda em 1944, Lemkin introduz o termo “Genocídio” no trabalho *O Domínio do Eixo na Europa Ocupada para o Departamento de Guerra dos Estados Unidos*. Alguns outros exemplos históricos são dados para pensarmos o termo Genocídio. Entre 1945 e 1946, o Tribunal Militar Internacional julgou os 22 principais líderes nazistas acusados de crime contra a paz e a humanidade, tendo a palavra “Genocídio” incluída no processo como um termo descritivo, mas não jurídico.

A partir disto, em 1948, é criada a Convenção Internacional sobre Genocídio, que entra em vigor em 1951. Em 1988, os Estados Unidos aderem à Convenção sob o governo de Ronald Reagan. Em geral, na Enciclopédia do Holocausto são relatados alguns crimes contra a humanidade referentes ao termo Genocídio, como as Guerras da ex-Iugoslávia, em 1991-1995, e em 1994 o Genocídio em Ruanda. Portanto, só em 1998 tem-se a primeira condenação por Genocídio efetuada por uma corte internacional, julgando Jean-Paul Akayesu, ex-prefeito de Ruanda, culpado por Genocídio e crimes contra a humanidade. Ele era acusado de participar e supervisionar massacres quando foi prefeito da cidade ruandesa de Taba.

É perceptível que a condenação por Genocídio é uma tarefa difícil por envolver definições políticas e jurídicas. A Enciclopédia do Holocausto destaca que, em 2004, pela primeira vez, o governo estadunidense considera como genocida a sua ação em Darfur<sup>15</sup>. A

<sup>14</sup> ENCICLOPÉDIA DO HOLOCAUSTO. Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007095>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

<sup>15</sup> Para uma melhor compreensão do Genocídio em Darfur, consultar: <<http://pt.euronews.com/2015/02/18/darfur-a-historia-de-um-genocidio>>. Acesso em 20 de Fevereiro de 2016.

conceituação jurídico-política do Genocídio perpassa alguns momentos históricos que denotam o dilema político acerca do que poderia ser considerado como crime de Genocídio pelas grandes nações.

O livro de Samantha Power intitulado *Genocídio: A Retórica Americana em Questão* (2004) é uma obra que chama atenção para múltiplos processos, pois, embora só mencione os Estados Unidos no título, os cenários apontados trazem o massacre dos armênios pelos turcos, o Holocausto Judeu, o Khmer Vermelho no Camboja, o extermínio dos curdos no Iraque e as guerras étnicas na ex-Iugoslávia e em Ruanda (SANTORO, 2005).

O livro de Power (2004) tornou-se uma das principais referências sobre Genocídio e aborda o contexto no qual alguns Estados cometem práticas de massacres em suas políticas domésticas e auxilia na compreensão de como, historicamente, o termo Genocídio foi estabelecido no campo jurídico internacional.

### **3.3 Genocídio como prática social**

As explicações para o fenômeno do Genocídio recorrem a vários tipos de análise: histórica, cultural e social. Para Chalk e Johanson (1990), o Genocídio surge primeiramente da prática de impérios, buscando: a) eliminar uma ameaça real ou potencial; b) difundir o terror entre inimigos reais ou potenciais; c) conseguir riqueza econômica. De fato, como vimos anteriormente, os casos de Genocídio mais emblemáticos na história apontam essas características nos conflitos políticos entre os países.

É importante compreendermos o Genocídio como um fenômeno dentro da definição de prática social. Para Anthony Giddens (1984, p. 67), as práticas sociais podem ser “procedimentos, métodos ou técnicas hábeis executados apropriadamente pelos agentes sociais”, sendo dinâmicas no tempo e no espaço e consideradas “herança de tradições, normas, regras e rotinas geradas e repetidas nas atividades diárias, que alcançam, assim, o caráter de algo legítimo”, isto é, aquilo que é de fato realizado.

Ao explicar a ideia de prática social, Giddens (1991) aponta para a característica da regularidade que lhe é peculiar. De igual modo, Cohen (1999) considera práticas sociais como atividades humanas recorrentes, construídas por significados institucionalmente compartilhados. Para Giddens (1991), há a reprodução de regularidades dessas práticas, que denomina de formas persistentemente repetidas, admitindo as oportunidades de inovação, pois “as práticas sociais são rotineiramente alteradas à luz de descobertas sucessivas que passam a informá-las” (GIDDENS, 1991, p. 45).

Uma contribuição sobre o conceito de Genocídio enquanto prática é concedida pelo sociólogo argentino Daniel Feierstein (2008), em sua obra *El Genocidio como práctica social: Entre el nazismo y la experiencia argentina*. O autor aponta o extermínio de coletivos humanos como um modo específico de destruição e reorganização de relações sociais. Observa esses processos como uma tecnologia de poder peculiar. No pensamento de Feierstein (2008), é possível constatar que o Genocídio, visto como prática social, implica ações humanas que correspondem a treinamento, aperfeiçoamento, legitimação e consenso distintas de sua prática automática ou espontânea.

De igual modo, a prática social genocida engloba tanto o desenvolvimento do Genocídio quanto a sua realização através de modelos de representação ou narração desta experiência. É fundamental para o nosso estudo entender o Genocídio como prática social, pois a definição conferida pela Convenção o esboça como um conceito político arbitrário. Por outro lado, no pensamento de Feierstein (2008, p. 99-105), temos uma ampliação conceitual que explica outras perspectivas:

- 1) Genocídio moderno: Se chamará Genocídio pré-estatal a toda prática social genocida vinculada à destruição de um grupo humano realizada antes da existência dos Estados nação modernos.
- 2) Genocídio constituinte: se refere à aniquilação cujo objetivo é a conformação de um Estado Nação, o qual requer o aniquilamento de todas aquelas frações excluídas do pacto estatal, tanto as populações originárias, como núcleos políticos opositores ao novo pacto estatal.
- 3) Genocídio colonialista: é o que envolve a aniquilação de populações autóctones, basicamente como necessidade de utilização dos recursos naturais dos territórios que ocupam e/ou como estratégia de subordinação da população originária, seja para tolerar a espoliação ou para utilizá-los como mão de obra.
- 4) Genocídio pós-colonial: se refere especificamente ao aniquilamento da população produto da repressão às lutas de liberação nacional.
- 5) Genocídio reorganizador: remete à aniquilação cujo objetivo é a transformação das relações sociais hegemônicas ao interior de um Estado Nação preexistente.

A quinta e última definição de Feierstein (2008) chama-nos à atenção por considerar uma reorganização da sociedade, modificando as relações sociais a partir de exercício de poder de um grupo sobre o outro, uma vez que as mortes do Genocídio organizador cobram o seu caráter de meios e não de fins, dirigido ao conjunto social. Para o autor, em sua análise, este aspecto genocida clausula determinadas relações sociais ao passo que funda outras.

Feierstein (2008) demonstra em sua obra argumentos que relacionam o Nazismo na Alemanha e o caráter subversivo da Argentina na década de 1970, enfatizando que ambos os casos se tratavam de rupturas ao modo de vida tradicional, tornando necessária a aniquilação

não apenas do judeu, mas do judeu bolchevique. “Ya no solo el surgimiento de un nuevo Estado, ya no sólo una política colonialista, sino que ahora el genocidio se estructura como un modo de transformar un Estado preexistente” (FEIERSTEIN, 2008, p. 105).

É importante pensar, a partir de Feierstein (2008), que a classificação do Genocídio extrapola a quantidade de vítimas, enfocando suas características, que surgem a partir da estrutura das relações sociais em um dado contexto. Segundo Feirestein (2008, p. 129, tradução nossa), “o genocídio cumpre seu objetivo: a negação simbólica das práticas de resistência políticas, naturalizando os fatos a partir das relações sociais hegemônicas e de ideologias de poder no interior destas relações”.

Buscando uma definição sociológica para Genocídio que se distancie um pouco da definição jurídica e política já empregada historicamente, é importante pensarmos Genocídio enquanto prática social, conforme trabalhado pelo sociólogo Feirestein (2008), de forma a expandir a compreensão do emprego desse termo. Decerto a expressão Genocídio tem sido utilizada por leigos e até mesmo por acadêmicos em casos cujo emprego é indiscriminado para se referir tanto à extinção de animais quanto a massacres em larga escala (CHALK; JONASSOHN, 1990).

Além da definição de Genocídio de Raphael Lemkin, a conceituação utilizada pelo intelectual e militante Abdias do Nascimento é central para a o nosso trabalho. Abdias do Nascimento (1978) considera como Genocídio:

Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos. Ex.: perseguição hitlerista aos judeus, segregação racial, etc. (DICIONÁRIO ESCOLAR DO PROFESSOR, 1963, p. 580).

Dessa forma, podemos compreender que as violações do direito de existir direcionadas a alguns grupos consistem em Genocídio, não se tratando apenas de ações violentas. Para explicarmos a noção de Genocídio de uma forma mais ampla, teorizamos a seguir sobre Diáspora Negra e a sua relação com o Genocídio do Negro Brasileiro, articulada e fundamentada por Abdias do Nascimento (1978) e também pensada por João Vargas (2010) no intuito de compreendermos esse processo.

### 3.4 A Diáspora Negra como Genocídio

Os estudos críticos acerca da Diáspora são importantes para a interpretação do “racismo antinegro” (VARGAS, 2010), entendendo que as experiências da população negra se constituem de múltiplos processos que impossibilitam a sobrevivência. O conceito de Diáspora Negra para a compreensão do Genocídio é adotado na pesquisa realizada por Magali da Silva Almeida (2014) intitulada *Desumanização da população negra: Genocídio como princípio tácito do capitalismo*, apresentando algumas reflexões acerca do Genocídio da população negra como expressão da violência racial institucionalizada no Brasil. A autora elucida a desumanização da população negra e considera que sua experiência na Diáspora Negra faz parte de um amplo processo de dominação/opressão capitalista na consolidação dos Estados-nação e do colonialismo.

A definição do conceito Diáspora, segundo o *Dicionário de relações étnicas e raciais*, de Ellis Cashmore (2000), vem dos antigos termos gregos *dia* (através, por meio de) e *speirō* (dispersão, disseminar ou dispersar). Entretanto, segundo o mesmo dicionário, a palavra vem sendo utilizada através da História com outras conotações, principalmente no sentido negativo, como é o caso da experiência judaica, da qual se originou a comparação com os povos africanos e sua dispersão pelo mundo. Hoje se aplica também à desagregação que, por força do escravismo e de eventos históricos posteriores, espalhou negros africanos por todos os continentes<sup>16</sup>. A Diáspora Negra, enquanto um conceito histórico, é, por essência, dinâmico e, ao mesmo tempo, político.

Assim, enfoca o terror racial como uma de suas dimensões possíveis e possui o Genocídio antinegro como sua característica fundamental (ALMEIDA, 2014). É importante enfatizarmos que concebemos o conceito de Diáspora Negra e não Diáspora Africana, envolvendo a perspectiva de Vargas (2010), para quem o conceito de diáspora deve:

[...] localizar as experiências comuns de estado onde há subjugação racial (obviamente não estrita a hostilidade policial), desemprego desproporcional e encarceramento em massa, morte prematura e doenças preveníveis entre outros fatos bastante compartilhados entre negros com a base onde a diáspora existe luta e perece. Como um processo e uma condição [...], a diáspora negra necessariamente se apoia, desafia e sobrevive a tais fenômenos transnacionais (VARGAS, 2010, p. 34).

---

<sup>16</sup> Discussão disponível em: <<http://africanovosolhares.blogspot.com.br/2011/09/diaspora-africana.html>>. Acesso em 20 fev. 2017.

O autor compreende que a Diáspora Negra tem o caráter transnacional quando se refere às experiências vivenciadas pela população negra, pois a característica fundante é o Genocídio antinegro, uma vez que:

Nega-se aos membros das comunidades negras na diáspora o direito de sobreviver plenamente como cidadãos ou seres humanos - o Genocídio como um fato constitui o sustentáculo a base de onde as várias manifestações da negritude que definem a diáspora são construídas (VARGAS, 2010, p. 34).

É necessário o diálogo da conceituação da Diáspora Negra e Genocídio para questionarmos os limites que o Estado Nação impõe à condição negra. Para tratarmos da conceituação de Diáspora Negra, é importante considerarmos a questão colonial e os seus desdobramentos.

Alguns autores pós-coloniais, como Enrique Dussel (1993), Frantz Fanon (2008) e Homi Bhabha (1998), descrevem a dinâmica colonial apontando os efeitos no plano social e cultural a partir das relações de dominação. Na visão de Almeida (2014), a partir do colonialismo, os negros africanos e seus descendentes não tiveram outra opção senão lutar para sobreviver aos abusos a que foram submetidos. Na dinâmica colonial, a imposição dos padrões civilizatórios eurocêntricos pelos grupos dominantes não foi impingida sem que houvesse resistência dos grupos dominados.

Sobre as resistências à dominação colonial, Almeida (2014, p. 141) esboça a ideia de que “a memória da Diáspora Negra não só traz a marca da escravidão, mas as marcas desse sistema”. A escravidão negra não pode ser esquecida porque, contra ela, houve muitas resistências no Brasil. Para a autora, a exemplo do Brasil, isto se dá através de fugas, assassinatos, levantes e construção de quilombos, sendo o mais conhecido o Quilombo de Palmares.

A memória da escravidão ainda perdura nas difíceis condições da população negra no Brasil e o argumento de Almeida (2014) se dá em torno da luta negra pela sobrevivência, destacando o exemplo do tráfico negreiro como uma prática lucrativa entre as elites lusitanas e brasileiras da época. Os esforços do pensamento da autora se concentram em aproximar as circunstâncias políticas e históricas para tratar a realidade racial, pois afirma que não consiste em uma descontinuidade, buscando um enfoque para as questões das condições de vida da população negra ao longo da história.

Baseada em Vargas (2010), Almeida (2014) propõe uma nova concepção de diáspora que amplie as possibilidades de libertação do povo negro dos processos antinegros que

incidem sobre ele, tendo em vista que Vargas (2010) considera importante que a análise acadêmica dos problemas da Diáspora Negra seja acompanhada de sua dimensão política, pois não há análise neutra nem política de Estado que não opte por um projeto de sociedade.

Almeida (2014) comenta que o conceito de diáspora tem uma conotação negativa ligada à dispersão forçada, à vitimização, à alienação etc. Porém, estudos contemporâneos politizam a categoria de diáspora como um termo utilizado para descrever comunidades transnacionais, cujas redes sociais, econômicas e políticas atravessam fronteiras das Nações-Estados. Processos mundiais no plano étnico-racial (migrações, refugiados de guerra, xenofobia, racismo, resistências etc.) trazem à cena pública novas questões, desenhando as novas faces da questão social e suas refrações na experiência de vida da população negra.

Segundo a autora, talvez uma concepção alargada de Diáspora Negra que relativize as particularidades de cada realidade social (e suas nacionalidades) permita identificar os processos de Genocídio vividos pela população negra, bem como as alternativas políticas que se abrem no confronto e na luta por direitos com vistas à libertação dessa população.

Ainda corroborando com a ideia de Diáspora Negra como Genocídio, o projeto capitalista, ao “racializar” a população negra, produz simbolicamente noções de inferioridade nas quais raça e cultura são indissociáveis, criando barreiras para a mobilidade social. O eurocentrismo, neste caso, funcionaria como estratégia para impedir o deslocamento social do grupo subjugado, ou seja, a priori define-se o “lugar social” do negro (ALMEIDA, 2014, p. 151).

A abordagem presente em Almeida (2014) e em Vargas (2010) especifica a Diáspora Negra como um conjunto de processos que pode ser potencializado pela luta política negra. Para Vargas (2010, p. 35), “a luta da comunidade negra, como estratégia de sobrevivência, relaciona-se mais com a experiência concreta dessas populações contra o Genocídio em suas nações, base sobre a qual as identidades e políticas negras são experimentadas na diáspora”. Para o autor, implica uma práxis negra, que deve comprometer-se com a emancipação humana, buscando denunciar os abusos e as violações sofridas pela população negra.

O posicionamento de Vargas (2016, p 16-17) sobre a Diáspora Negra é o de que a Diáspora é um campo de continuidade e repetição, cuja lógica principal é a antinegritude, partindo de uma análise na negritude transnacional modulada pelas dinâmicas raciais que se definem pela exclusão. A proposta do autor encaminha a reflexão para situações paralelas, analogias e continuidades entre tempos e espaços distintos de outros Estado-nações.

Trata-se de analisar tais características específicas no contexto de uma antinegitude diaspórica e contundente. Uma antinegitude que estrutura mundos sociais certamente distintos, todavia mundos sociais cujas singularidades derivam de uma matriz comum (VARGAS, 2016, p. 15).

É importante atentarmos ao fato de que o autor exemplifica a ideia de Diáspora para incluir estruturas sociais e uni-las dentro de uma perspectiva negra diaspórica, justificando que há diferentes manifestações da negritude, mas que constituem um lugar ao negro que é sempre o de exclusão e abjeção, pois, apesar das especificidades locais e estruturais de cada estado-nação, são perceptíveis ao serem vistas a partir do âmbito estrutural.

Para corroborar esse pensamento, Vargas (2016) explana a análise de Frank Wilderson (2010) que traça análises transnacionais a partir da supremacia branca, explicando a “posicionalidade negra” através da sobrevivência da escravidão, que é única e incomunicável, cuja característica principal é a violência estrutural, através do gerenciamento dos corpos negros e de sua exploração na escravidão.

Ao abordar a “matriz comum” do mundo social negro, Vargas (2016) indica que tal matriz perpassa fronteiras e se constitui em uma realidade transnacional que corresponde a uma característica da Diáspora Negra, corroborando uma identidade compartilhada por situações de opressão em comum. Nesse sentido, Stuart Hall (2003) compreende que, ao pensar a identidade, estabelece um entendimento em que os valores culturais são mantidos como elementos permeáveis às mudanças empreendidas pelas migrações territoriais.

O autor considera que as culturas são abertas e compõem-se em meio às diásporas, expressando-se como um tributo que reinventa as tradições. Nessa perspectiva, Hall (2003) sustenta que os povos negros tiveram suas culturas modificadas pelos encontros ao longo da história da colonização e que de alguma forma as tradições culturais afro-brasileiras conservam as marcas das trocas culturais, típicas dos movimentos migratórios da Diáspora Negra.

Stuart Hall é uma referência importante ao definir a Diáspora como um produto cultural que reúne as tradições a um processo de tradução e reinvenção dos valores. A partir desse processo, há diferenças e similaridades que compõem uma “matriz comum” oriunda da África e manifesta-se cultural, política e socialmente, mas, sendo cerceada pela escravidão durante muito tempo.

O intuito do autor é argumentar sobre os efeitos da Diáspora no processo de constituição da identidade cultural e que revela formas de enfrentamento no contexto de escravidão a partir da historicidade, tendo em vista que, com base na “perseguição” pela

pureza e unicidade cultural, Hall (2003) considera que pode se tratar de uma empreitada que formaliza a construção de um mito fundador capaz de produzir Genocídios e põe em risco a existência humana de alguns grupos, pois, em nome de “novos ideários”, o teórico sustenta que os povos negros tiveram suas culturas modificadas pelos encontros ao longo da história da colonização.

### **3.5 O *Continuum genocida* e o Genocídio do negro brasileiro**

Para a compreensão sobre o Genocídio, principalmente para elucidar algumas questões sobre o Genocídio Negro, introduzimos a conceituação de *Continuum Genocida* elaborada por Nancy Sheper Huges (2003, p. 373) como “socialmente ratificado e frequentemente experimentado por autores, colaboradores, espectadores e mesmo pelas próprias vítimas como esperado, rotineiro e até mesmo justificado”.

O conceito de *Continuum Genocida* define a representação de “uma série de acontecimentos sequenciais e ininterruptos, fazendo com que haja uma continuidade entre o ponto inicial e o final do processo genocida” (HUGES, 2003, p. 372). É importante para o nosso estudo por denotar a realidade das condições de vida da população negra em nosso país, que vive em precárias condições dentro de um fenômeno que, historicamente, mostra-se como uma violência visível e não visível. A partir da noção de *Continuum Genocida*, podemos identificar a relação entre Genocídio e violência simbólica, por exemplo, ou até mesmo relacionarmos a questão do Genocídio como um aspecto da violência na modernidade.

A contribuição de Nancy Sheper Huges direciona a pensarmos o Genocídio como a “capacidade humana de reduzir outros a não pessoas, de forma a não produzir sentido e significado para as práticas cotidianas de violência” (HUGES, 2003, p. 369). Portanto, o Genocídio negro que abordamos em nossa pesquisa pode ser reconhecido através da noção de *Continuum Genocida*.

A antropóloga Nancy Scheper-Huges aponta o papel de várias instituições no processo do *continuum* como parte de uma constelação de fenômenos que variam desde as formas diárias de discriminação particularizada à marginalização estrutural (segregação residencial, desemprego, acesso barrado ao crédito), à morte historicamente persistente daqueles julgados menos do que o ser humano, bem como a “ação policial e as ações conectadas às instituições e ao Estado” (HUGES, 2003, p. 350).

Não há muitos registros que relacionem a conceituação de Genocídio com o racismo em trabalhos acadêmicos, mas é importante destacar que a categoria Genocídio espelha a

discussão traçada pela academia e pela militância à definição de Genocídio tratada na Convenção para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, que caracteriza o fator raça como um elemento da prática do Genocídio. Dessa forma, a desumanização do negro e as suas subcondições de vida expressam a noção do *Continuum* Genocida no Brasil, como bem destaca Ciconello (2008):

Metade da população brasileira é negra e a maior parte dela é pobre. As inaceitáveis distâncias que ainda separam negros de brancos, em pleno século XXI, se expressam no microcosmo das relações interpessoais diárias e se refletem nos acessos desiguais a bens e serviços, ao mercado de trabalho, ao ensino superior bem como ao gozo de direitos civis, sociais e econômicos. Há também outras causas das persistentes desigualdades raciais, como o passado de exclusão e invisibilidade da população negra, sua condição de pobreza e, sobretudo, a negação de seus direitos após a abolição da escravidão no Brasil, em 1888 (CICONELLO, 2008, p. 2).

Ao definir as múltiplas pequenas guerras e o Genocídio contínuo, percebemos a relação de desigualdade entre brancos e negros, o que indica que a vulnerabilidade da população negra é algo que perpassa a Abolição e não desaparece no contexto que a sucedeu. Portanto, é necessário compreender a realidade de exclusão do negro no Brasil dentro de um contexto histórico, mas insistindo em enxergar que tal situação persiste nos dias atuais.

O *Continuum* Genocida também é citado no trabalho de Vargas (2010), que relaciona o conceito com a questão da Diáspora Negra como Genocídio no Brasil e nos Estados Unidos, apontando como a Diáspora Negra é marcada por uma multiplicidade de processos genocidas antinegros:

Nega-se aos membros das comunidades negras na diáspora o direito de sobreviver plenamente como cidadãos ou seres humanos – o Genocídio como um fato constitui o sustentáculo, a base de onde as variadas manifestações de negritude que definem a diáspora são construídas (VARGAS, 2010, p. 34).

É importante a reflexão do conceito que considera o Genocídio como contínuo, entendendo que é negada a sobrevivência ao negro a partir de vários elementos basilares da cidadania. O *Continuum* Genocida pensado por Huges (2003) indica que não necessariamente se restringe à violência ou morte. Dentro dessa perspectiva, a exposição de Jones (2005) nos auxilia ao dizer que:

De um modo geral, Genocídio não significa necessariamente a destruição imediata de uma nação, exceto quando realizado por assassinos em massa de todos os membros de uma nação. Pretende antes de significar um plano coordenado de diferentes ações visando a destruição dos fundamentos essenciais da vida de grupos nacionais, com o objetivo de aniquilar os próprios grupos. Os objetivos de tal plano seria a desintegração das instituições políticas e sociais da cultura, linguagem, sentimentos nacionais, religião e da existência econômica de grupos nacionais e a destruição de a segurança pessoal, liberdade, saúde, dignidade e até mesmo a vida dos indivíduos pertencentes a esse grupo. Genocídio é direcionado contra o grupo nacional como entidade, e as ações envolvidas são dirigidas contra indivíduos, não em sua capacidade individual, mas como membros do grupo nacional (JONES, 2005, p. 10).

Não obstante, o enfoque dado por Jones (2005) nos permite ampliar o conceito de Genocídio para a desintegração de instituições políticas e sociais direcionadas contra indivíduos enquanto membros de um grupo, eliminando a sua liberdade, saúde e dignidade. A partir disso, compreendemos que o racismo é um elemento explícito no Genocídio do negro brasileiro e que pressupõe o “lugar do negro” na sociedade brasileira, aumentando diariamente o número de mortes desse grupo. Em busca dos discursos que explanam a nomeação desse fenômeno, traçaremos a seguir algumas discussões acerca do Genocídio por alguns autores brasileiros na contemporaneidade.

### **3.6 Discussões sobre o termo “Genocídio” no contexto brasileiro**

O termo “Genocídio” tem sido utilizado para a compreensão do fenômeno da morte violenta da população negra no Brasil. O número elevado de homicídios dos negros tem despertado o interesse por pesquisas acadêmicas que conceituem essa problemática. Alguns autores brasileiros já apontam a denominação de “Genocídio” para abordar essa dinâmica tendo em vista a definição jurídica internacional realizada pela ONU na Convenção para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, em 1948. (FERREIRA; CAPPI, 2016)

Historicamente, vimos que o precursor da conceituação sobre Genocídio no contexto brasileiro foi Abdias do Nascimento, mas, dada a especificidade histórica do uso do termo na nossa conjuntura, autores como Marisa Fefferman (2016), João Vargas (2010, 2016), Felipe Freitas (2017), Ana Flauzina Pinheiro (2016) e Paulo Ramos (2014) também têm realizado pesquisas que visam a abordar em que condições o termo Genocídio explica a realidade do nosso país. Esses autores discutem os caminhos analíticos que possibilitam entender como houve e ainda há um Genocídio em curso no Brasil.

Os enfrentamentos realizados pelos pesquisadores apontam para a necessidade de aprofundarmos o estudo sobre a utilização do termo Genocídio como uma denúncia ao racismo e provocam debates em torno do uso adequado do termo, visto que:

As dúvidas e os equívocos instalam-se no momento em que se pensa a transposição de um conceito, formulado originalmente em 1944 na Europa para enquadrar o extermínio dos judeus após a Segunda guerra mundial, para a sociedade brasileira do século XXI. As diferenças se situam tanto do ponto de vista do contexto geopolítico e temporal, quanto do ponto de vista do grupo étnico visado (FERREIRA; CAPPI, 2016, p. 554).

Ao longo deste capítulo, vimos que a definição jurídica internacional enquadrada com dificuldades políticas e disputas os acontecimentos históricos de morte sistemática de alguns grupos sociais. O caso da população negra no Brasil tem sido pensado a partir dos elementos históricos que caracterizam os limites e possibilidades de refletir sobre o Genocídio da população negra a partir da conceituação da ONU. Nesse sentido, a mesma definição presente na Convenção de Repressão do Crime de Genocídio, em 1948, embasou diferentes situações:

O que se nota é que não há um único tipo ou uma única forma de execução. Assim, podemos nos perguntar se o aumento drástico de homicídios de jovens negros e a manutenção desse número ao longo das últimas décadas constitui um fenômeno que possamos chamar de genocídio à luz do conceito apresentado anteriormente (FERREIRA; CAPPI, 2016, p. 558).

O debate teórico e empírico que os pesquisadores brasileiros buscam fomentar é: Por que falarmos de um Genocídio no Brasil e quais as dificuldades de legitimar esse fenômeno? Diante do caso brasileiro, há a tentativa de “ressignificar a possibilidade de utilização do termo para designar o fenômeno das mortes em ampla escala de jovens negros e pobres no Brasil” (FERREIRA; CAPPI, 2016, p. 559). As discussões têm provocado novas investigações sobre o ativismo antirracista brasileiro e lançado narrativas sobre a problemática.

As recentes pesquisas sobre o Genocídio da população negra apontam que a utilização da noção de Genocídio é útil para expressar a realidade no Brasil. Autores como Ana Flauzina Pinheiro (2016) e Ricardo Cappi (2016) afirmam possibilidades desta designação para este fenômeno, entendendo que tal caracterização evoca um aprofundamento necessário para a reflexão do tipo de Genocídio que ocorre em nosso país, ao ressaltar a ausência da devida atenção por parte do Estado, sempre em comparação aos fenômenos já legitimados em outras nações.

É importante percebermos que, a partir dos estudos já realizados, encontramos diálogos comuns como a relação entre a segurança pública e os altos índices de mortes juvenis negras, que pautam a urgência sobre o tema, pois, com os “dispositivos estatais voltados para a produção de dados estatísticos sobre homicídio, embora estruturados do ponto de vista jurídico e organizacional, carecem, ainda, de instrumentos para aprimorar a leitura racial do fenômeno” (FERREIRA; CAPPI, 2016, p. 564).

A seguir, apresentamos os aspectos teórico-metodológicos que embasam a nossa pesquisa, apontando a sistematização desenvolvida ao longo do trabalho para o alcance dos objetivos e a análise dos discursos acerca do Genocídio da população negra no cenário de Recife-PE.

## **4 ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS**

Neste capítulo, apresentamos os elementos teórico-metodológicos da nossa pesquisa, abordando o Discurso e a Análise Crítica do Discurso e as suas características, ao analisar alguns conceitos da ACD, como poder, ideologia e matriz social do discurso. Contextualizamos o campo e a elaboração dos dados da pesquisa, o perfil dos entrevistados e a análise de dados conforme a Análise Crítica do Discurso.

### **4.1 O discurso e a Análise Crítica do Discurso**

Compreendemos os aspectos metodológicos nesta pesquisa, como etapas indissociáveis da teoria, que unem a visão de mundos dos pesquisadores, a teoria, o fenômeno a ser estudado, os dados obtidos e a intuição dos pesquisadores no processo de coleta e análise. É necessário destacarmos que metodologia é entendida aqui como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, indagando e questionando acerca dos seus limites e possibilidades (DEMO, 1989).

Ao adotarmos a pesquisa qualitativa, partimos das características básicas dessa metodologia, que, de acordo com Moreira (2002), possui seis itens principais: 1) A interpretação como foco. Há um interesse em interpretar a situação em estudo sob o olhar dos próprios participantes; 2) A subjetividade é enfatizada. Assim, o foco de interesse é a perspectiva dos informantes; 3) A flexibilidade na conduta do estudo, pois não há uma definição a priori das situações; 4) O interesse é no processo e não no resultado. Segue-se uma orientação que objetiva entender a situação em análise; 5) O contexto como intimamente ligado ao comportamento das pessoas na formação da experiência; e 6) O reconhecimento de que há uma influência da pesquisa sobre a situação, admitindo-se que o pesquisador também sofre influência da situação de pesquisa.

A partir disso, justificamos que a pesquisa qualitativa melhor responde aos objetivos estabelecidos pelos dados e pela teoria assumida neste trabalho, pois optamos por compreender os discursos sobre o Genocídio do povo negro e que envolvem as relações entre membros da militância antirracista e os policiais militares na cidade do Recife- PE.

Entendemos que se tratam de discursos em processos de construção a partir da realidade vivenciada, implicando novas estratégias para abordar o problema e constituindo-se em uma composição progressiva que demandava os princípios da pesquisa qualitativa. Neste estudo, como será explicado mais adiante, realizamos entrevistas semiestruturadas e

buscamos manter uma atitude tranquila e de assentimento, no intuito de deixar o entrevistado confortável para desenvolver toda a sua fala.

É válido destacar que os dados obtidos na pesquisa qualitativa foram instituídos tendo por base uma relação de confiança entre os interlocutores, o que se deu de diferentes formas entre a pesquisadora e os dois grupos de entrevistados (militantes e policiais militares). Isto também é parte do processo metodológico qualitativo, que objetiva ter uma visão mais ampla do cenário a partir da interação com os sujeitos e os seus discursos.

O Discurso torna-se cada vez mais utilizado nas pesquisas científicas das mais variadas ciências, utilizado com bastante frequência nos estudos de Linguística. Na perspectiva sociológica, Ruiz (2009) entende que o discurso pode ser compreendido como qualquer prática pela qual os sujeitos dão sentido à realidade, sendo de uma ampla abordagem.

Ao tratarmos sobre o discurso, é necessário enfatizarmos a sua importância na produção de sentidos, uma vez que o discurso é “efeito de sentidos entre locutores” (ORLANDI, 2008, p. 63) que se realiza na inscrição da língua na história, regida pelo mecanismo ideológico de filiação a redes de memória. Segundo Orlandi (2008, p. 14), o “discurso é um processo contínuo que não se esgota em uma situação particular. Outras coisas foram ditas antes e outras serão ditas depois”.

A partir dos discursos coletados nesta pesquisa, utilizaremos a Análise do Discurso de Norman Fairclough, um dos expoentes da Análise do Discurso que se convencionou especificar como Crítica (ACD), pois a ACD estuda as interações sociais a partir das relações de poder. Fairclough (2001, p. 90) propõe usar o termo discurso para designar “o uso de linguagem como forma de prática social”, o que implica tomar o discurso como uma forma de ação e assumir que sua relação com a estrutura social seja dialética. O **discurso**, para Fairclough, corresponde à noção de texto, conteúdo, assuntos. Segundo o autor:

Há uma boa razão para usar “discurso” em vez desses termos tradicionais: um discurso é um modo particular de construir um assunto, e o conceito difere de seus predecessores por enfatizar que esses conteúdos ou assuntos – áreas de conhecimento – somente entram nos textos na forma mediada de construções particulares dos mesmos (FAIRCLOUGH, 2001, p. 64).

Em outras palavras, o social constitui o discurso e é por ele constituído. Considerá-lo, assim, nessa reciprocidade, implica enxergar uma relação entre um conjunto de discursos particulares e uma situação social. O cerne dessa relação entre discurso e sociedade é o poder.

Para Fairclough (2001, p. 80), “a análise social baseada sobre práticas e posições sociais constitui uma teoria coerente e uma metodologia efetiva atenta à pesquisa social precisamente porque permite estrutura e ação serem conectadas”. Dessa forma, a realidade é composta não apenas de ações dos sujeitos, mas de estruturas (mecanismos, poderes, processos) que envolvem a realização dessas práticas.

A ACD é uma forma de ciência social crítica, projetada para mostrar problemas enfrentados pelas pessoas em razão das formas particulares de vida social, fornecendo recursos para que se chegue a uma solução. É claro que isso leva a uma pergunta: um problema para quem? Na condição de ciência social crítica, a ACD tem objetivos emancipatórios e focaliza os chamados “perdedores” dentro de certas formas de vida social – os pobres, os excluídos socialmente, aqueles que estão sujeitos a relações opressivas de raça e sexo, e assim por diante. Mas isso não nos dá um conjunto de problemas sociais claramente definidos e incontroversos (MELO, 2005).

Para tanto, A ACD busca as conexões entre o elemento linguístico e o elemento social que estão permeados, a partir das interações, por questões de poder. Fairclough (2001, p. 91) argumenta que o discurso é uma prática social e não uma atividade meramente individual ou simples reflexo de variáveis (usos) situacionais e está firmemente enraizado em estruturas sociais materiais, concretas, orientando-se para elas.

A Análise Crítica do Discurso, conforme assinala Fairclough (1992), surge como uma concretização do desejo de um grupo específico de linguistas de criação de um método para analisar a linguagem que aliasse as teorias linguísticas, sociológicas e políticas, a seu ver a única maneira adequada de tratar a linguagem, que é um objeto essencialmente dinâmico. Assim, as práticas linguístico-discursivas se articulam com as estruturas sócio-políticas abrangentes acerca do poder e da dominação, entre o discurso e a linguagem.

A proposta da Análise Crítica do Discurso, de acordo com Fairclough (1989, p. 1) pretende “aumentar a consciência de como a linguagem contribui para a dominação de umas pessoas por outras, já que essa consciência é o primeiro passo para a emancipação”. É importante percebermos que as contribuições da teoria e do método de Fairclough são necessárias para a compreensão dos discursos sobre o Genocídio Negro produzido pela militância antirracista e que envolve a presença e as ações da Polícia Militar neste fenômeno, pois o discurso é visto como um tipo de prática social, de representação e de significação do mundo (FAIRCLOUGH, 1992).

Nesta teoria, o discurso é entendido como constituinte do social, como um modo de ação, pois é uma das maneiras pelas quais as pessoas podem agir sobre o mundo e sobre os

outros, mas é também visto como uma forma de representação, porquanto nele valores e identidades são representados de forma particular. Sobre esta relação, Barros (2008) aponta que:

Os discursos, em contrapartida, sustentam/mantêm ou mudam/transformam estruturas. O discurso, nessa perspectiva, é visto como domínio em que realizam as lutas sociais. A mudança no discurso resultante dessas lutas sociais pode desencadear ou consolidar mudanças sociais e culturais mais amplas (BARROS, 2008, p. 19).

Os discursos são concebidos como não apenas reproduzindo entidades e relações sociais, mas também como construindo-as de diversas formas cada uma das quais posiciona os sujeitos sociais também de diferentes maneiras (FAIRCLOUGH, 1992). Norman Fairclough define que a prática discursiva é mediadora entre o texto e a prática social e estabelece que:

A conexão entre o texto e a prática social é vista como mediada pela prática discursiva: de um lado, os processos de produção e interpretação são formados pela natureza da prática social, ajudando também a formá-la e, por outro lado, o processo de produção forma (e deixa vestígios) no texto, e o processo interpretativo opera sobre “pistas” no texto (FAIRCLOUGH, 2001, p. 35-36).

Nesse sentido, o autor elabora em seu livro *Discurso e Mudança Social* (2001) um modelo tridimensional da Análise Crítica do Discurso constituído pelas seguintes dimensões do discurso: texto, prática discursiva e prática social, conforme representado pela figura abaixo:

**Figura 1** - Concepção tridimensional do discurso em Fairclough



Fonte: Fairclough (2001, p. 101).

A figura serve de base para discussão, pois, nesta proposta de Fairclough, dentro do modelo tridimensional, temos a análise do **texto**, subdividido em categorias da análise textual, como o vocabulário, a gramática, a coesão e a estrutura textual. O estudo do vocabulário trata das palavras individuais – neologismos, lexicalizações, relexicalizações de domínios da experiência, superexpressão, relações entre palavras e sentidos – e a gramática, das palavras combinadas em frases. A coesão trata das ligações entre as frases, através de mecanismos de referência, palavras de mesmo campo semântico, sinônimos próximos e conjunções. A estrutura do texto compõe a organização do texto em larga escala, às maneiras e à ordem em que elementos são combinados.

Na análise das **práticas discursivas**, encontram-se as atividades cognitivas de produção, distribuição e consumo do texto. São analisadas também as categorias força, coerência e intertextualidade. A força dos enunciados refere-se aos tipos de atos de fala desempenhados; a coerência, as conexões e inferências necessárias e seu apoio em pressupostos ideológicos; a análise intertextual refere-se às relações dialógicas entre o texto e outros textos (intertextualidade) e às relações entre ordens de discurso (interdiscursividade).

Sobre a análise da **prática social**, estão relacionados os aspectos ideológicos e hegemônicos na instância discursiva analisada. Na categoria ideologia, observam-se os aspectos do texto que podem ser investidos e como se constituem os sentidos das palavras, as pressuposições, as metáforas, o estilo. Na categoria hegemonia, observam-se as orientações da prática social, que podem ser orientações econômicas, políticas, ideológicas e culturais. Procura-se investigar como o texto se insere em focos de luta hegemônica, colaborando na articulação, desarticulação e rearticulação de complexos ideológicos (FAIRCLOUGH, 1997).

Para cada uma das dimensões da Análise de Discurso que Fairclough propõe, algumas categorias analíticas, conforme constam no quadro abaixo, podem ser agrupadas de modo que permitem entender o uso da linguagem como prática social. O conceito de prática social está presente na abordagem teórica e é possível observar que, no modelo tridimensional da ACD, o discurso é central. Resende e Ramalho (2004) destacam que, no modelo tridimensional, o discurso como produto recebe tratamento mais central que aquele a ele dispensado no desenvolvimento da elaboração teórica apresentado anteriormente. A análise da prática social se dá pelo texto. É através dele que se exploram as estruturas de dominação, as operações de ideologia e as relações sociais, conforme no quadro a seguir:

**Quadro 1** – Categorias analíticas propostas no modelo tridimensional de Fairclough, (2001).

TEXTO	PRÁTICA DISCURSIVA	PRÁTICA SOCIAL
Vocabulário	Produção	<b>Ideologia</b>
Gramática	Distribuição	Sentidos
Coesão	Consumo	Pressuposições
Estrutura Textual	Contexto	Metáforas
	Força	<b>Hegemonia</b>
	Coerência	Orientações econômicas,
	Intertextualidade	políticas, culturais, ideológicas

Fonte: Elaboração própria.

O objetivo de Fairclough (2001) é o de refletir sobre a mudança social contemporânea e sobre a possibilidade de práticas emancipatórias em estruturas cristalizadas na vida social. Daí advém a importância da Análise do Discurso e do crescente diálogo entre a Linguística e a Ciência Social Crítica para consolidar as bases teóricas da ACD. Sobre este processo de aproximação entre Linguística e Ciência Social, o discurso torna-se central para a percepção de práticas sociais. O teórico Teun van Dijk, que também enfocaremos nesta pesquisa, argumenta sobre esse percurso da centralidade do discurso, ponderando que:

No começo, na América Latina e no resto do mundo, a Análise de Discurso centrou-se, principalmente, na descrição da estrutura dos textos e das conversações ou nos processos psicológicos do discurso. Não obstante, na última década, nos demos conta de que a linguística e a Análise de Discurso são, também, parte das ciências sociais e precisam legitimar sua posição na sociedade (VAN DIJK, 2003, p. 9).

O autor reivindica o relevante papel da Análise do Discurso para a compreensão das relações de dominação, pois, para Teun van Dijk (2016, p. 20), nossos discursos e outras ações sociais são baseados em “modelos mentais (planos etc.) que são informados por ideologias e atitudes socialmente compartilhadas, sendo o discurso envolvido na reprodução do racismo e na formação de ideologias racistas subjacentes”.

Em nossa análise sobre os discursos sobre o “Genocídio da população negra”, a ACD estará inevitavelmente envolvida em debates e controvérsias sociais quando enfatizarmos certas características da vida social como problema. O estudo do “Genocídio Negro” sob a perspectiva da ACD é relevante por apresentar uma possibilidade de análise dos mecanismos mais ou menos sutis pelos quais o sistema de dominação racial é reproduzido.

Dessa forma, compreender como são formulados os discursos acerca do Genocídio Negro, inclusive a sua negação, revela a necessidade de compreendermos o mito da Democracia Racial como elemento basilar na sociedade brasileira, pois o discurso está no cerne da reprodução social dos mecanismos sociocognitivos que permitem a manutenção das práticas racistas. Embora a ACD não seja uma entidade homogênea e não tenha um referencial teórico único, alguns preceitos nucleares que norteiam as diversas pesquisas podem ser destacados, quais sejam: a integração entre disciplinas (especialmente Linguística, Sociologia e Ciência Política); foco em problemas sociais e questões políticas como objeto de análise; e a rejeição da possibilidade de uma ciência “neutra”, além da crença relacionada de que o papel do pesquisador na sociedade deve fazer parte da reflexão acadêmica (VAN DIJK, 2001; BREEZE, 2011).

Na obra *Racismo e Discurso na América Latina* (2016) Teun van Dijk aponta os muitos estudos feitos sobre racismo na América Latina, denotando que o racismo contra os indígenas e as pessoas de descendência africana é um problema social maior de um “racismo europeu” que nem mesmo os terríveis Genocídios nazistas da Segunda Guerra erradicaram, apenas o fizeram menos espalhafatoso, propiciado políticas e práticas eugênicas em muitos países.

Para a compreensão do Genocídio Negro e os discursos que o envolvem, é necessário refletirmos sobre os apontamentos de Van Dijk (2016, p. 15) ao perceber as práticas de racismo cotidiano, as formas de discriminação observadas e imitadas e que precisam ser explicadas, legitimadas ou sustentadas discursivamente de outro modo.

De fato, muitos não são racistas e/ ou antirracistas devido a experiências pessoais com racismo, sexo, preconceito de classe social ou outras formas de marginalização e exclusão, bem como ao discurso veiculado ocasionalmente na mídia sobre o tema ou através de contatos com membros de grupos minoritários (VAN DIJK, 2016, p. 16).

A importância da contribuição do autor para a nossa pesquisa se dá pela notória explicação da relação entre Racismo e Discurso. O autor elucida as estruturas e estratégias dos textos e conversas racistas, destacando que muitos estudos pioneiros do discurso racista se limitaram a uma análise quantitativa superficial de conteúdo ou uma análise impressionista de palavras “tendenciosas” (VAN DIJK, 2016, p. 18). Porém, textos e conversas racistas contribuem para a reprodução dos preconceitos e ideologias racistas, de modo a favorecer problemas como o de imigração e integração, crime e violência.

Na verdade, Van Dijk (2016, p. 18) expõe que, apesar da sutileza e da complexidade do discurso racista, os princípios organizadores globais desse discurso são muito simples e similares em qualquer tipo de discurso de base ideológica. O autor elenca quatro deles: 1) enfatizam os aspectos positivos do Nós, do grupo de dentro; 2) Enfatizam os aspectos negativos do Eles, do grupo de fora; 3) Não enfatizam os aspectos positivos do Eles; 4) Não enfatizam os aspectos negativos do Nós. Para o autor, esses princípios são aplicados a todos os níveis do discurso (sonoros, visuais, significados e ação).

Portanto, na busca pela compreensão do discurso sobre Genocídio Negro, é preciso discutirmos a relação entre “Nós” e “Eles” estabelecida entre a Militância antirracista e a Polícia Militar, porquanto Van Dijk (2016) argumenta que antigamente os discursos eram mais explicitamente racistas, mas hoje em dia a apresentação do “outro” é muito sutil e geralmente embutida numa retórica positiva de tolerância e multiculturalismo. Não obstante, esse discurso, a depender do país, pode realçar ainda mais a associação de determinados grupos ao crime e à violência, como no caso da população negra no Brasil.

Segundo Van Dijk (2016, p. 19), há outros níveis e dimensões do discurso, tais como a ênfase dos pontos negativos sobre “eles” em manchetes e nas primeiras páginas dos jornais; a repetição dos pontos negativos nas histórias cotidianas, a seleção de palavras (nosso povo “lutador de liberdade”, eles “terroristas traiçoeiros”, metáforas negativas (“invasão”), ênfases hiperbólicas das propriedades negativas “deles” (ladrões etc.) e falácias argumentativas na demonstração das propriedades negativas deles.

O discurso sobre o Genocídio Negro nos desafia a entender as fontes simbólicas e discursivas presentes entre os sujeitos envolvidos nesta pesquisa, a partir de relações que são estereotipadas, negadas, quando não tendenciosas ou como partes de um “sistema de dominação racista que continuará até o momento em que os grupos minoritários sejam capazes de adquirir poder ideológico, social e político suficiente para desafiar essa dominação” (VAN DIJK, 2016, p. 22).

A construção do discurso sobre Genocídio negro é realizada pela militância antirracista brasileira, como veremos no próximo capítulo, e posiciona-se como uma forma particular de enfrentamento e de denúncia às práticas dos policiais militares como racistas e ostensivas. Isto não se verifica apenas com relação à ação policial, mas também às conversas diárias, aos discursos políticos oficiais, à mídia e aos livros didáticos. Essa construção acerca do Genocídio Negro é refletida e reproduzida a partir da representação do negro na sociedade brasileira, sendo discriminado discursivamente de várias maneiras.

No entanto, se quisermos **analisar criticamente** e entender o **racismo**, precisamos **encará-lo** como um comportamento indesejável e **nomeá-lo**, principalmente porque hoje existem formas mais sutis e indiretas de se referir a ele: a dominação sistemática dos Outros (os não-europeus) sobre etnias e **raças** em todos os domínios da sociedade (VAN DIJK, 2016, p. 8, grifos nossos).

A partir das concepções do autor, podemos reiterar que nos interessa a perspectiva de Van Dijk no intuito de “perceber que a ACD não é uma ‘escola’ que se dedica aos estudos discursivos”, “antes, a ACD objetiva propor um ‘modo’ ou uma ‘perspectiva’ diferente de teorização, análise e aplicação ao longo dos campos” (VAN DIJK, 2008, p. 114).

Entendemos que a Análise Crítica do Discurso é um elemento teórico-metodológico importante para os objetivos da nossa pesquisa por oferecer ferramentas de análise que relacionam os aspectos do discurso dos sujeitos com estruturas sociais no nível macro. Van Dijk pesquisa a reprodução do racismo na sociedade por meio do discurso, com especial atenção ao papel das elites nesse processo.

Ao falar do discurso como prática social dos integrantes de um grupo, Van Dijk (2000, p. 59) posiciona os usuários da língua (participantes do discurso) não só como pessoas individuais, mas como membros de diversos grupos, instituições e culturas, pois, através do discurso, os usuários da linguagem podem realizar, confirmar ou desafiar estruturas e instituições sociais e políticas mais amplas (BARROS, 2008). Para tanto, observaremos as duas premissas das quais trata Van Dijk (1993, p. 13):

A escolha da análise de discurso para estudar o racismo está baseada em duas principais premissas: (1) O racismo também se manifesta no discurso e na comunicação, frequentemente em relação com outras práticas sociais de opressão e exclusão, e (2) as cognições sociais que subjazem essas práticas são fortemente formadas por meio da comunicação discursiva no interior do grupo dominante.

As premissas do autor são importantes para as nossas questões de pesquisa, bem como alguns conceitos principais da Análise Crítica do Discurso que nos auxiliam em uma melhor compreensão dos discursos que englobam o Genocídio Negro, apontado como um problema social pela militância antirracista.

#### *4.1.1 Alguns conceitos da ACD: Poder, Ideologia e Matriz Social do Discurso*

As pesquisas em ACD são sobretudo guiadas por um problema, e não por uma disciplina específica. Destaca-se que tal problema pode ser de caráter político ou social ou um aspecto discursivo identificado, pelo qual selecionamos e/ou formulamos ferramentas teóricas e metodológicas adequadas e relevantes para a sua explicação (FAIRCLOUGH, 2001, 2005; VAN DIJK, 1993).

Para cumprir com os objetivos da pesquisa, faz-se necessário enfatizar três principais conceitos da ACD que centralizam o papel do discurso. As bases para os estudos críticos da linguagem apresentam conceitos-chave de discurso, poder, ideologia, texto, entre outros. Vários deles apropriados de teorias sociais e do discurso de Foucault (1971, 1972, 1982) e as teorias sociais de Althusser (1971), Giddens (1984) e Gramsci (1971). Fairclough (1989) já demonstra preocupação com a metodologia de pesquisa na ACD.

O conceito de poder está relacionado ao discurso e é origem de profundos debates e análises. É resumido por Van Dijk (2001) em termos de controle, isto é, a habilidade de controlar as ações e mentes de outros. Poder e discurso são complexos de serem explicados juntos, mas são elementos encontrados nos fenômenos, uma vez que as ações são controladas pela mente.

Grande parte do poder – salvo aquele exercido através do uso da força e de sanções – implica antes de tudo que o controle exercido através do discurso, especialmente do discurso público das elites midiáticas, institucionais e políticas, é tipicamente exercido pelo fornecimento de informação limitada, errada ou enviesada sobre determinado evento para recipientes que não possuem acesso a fontes alternativas de informação e que, generalizando a partir desse modelo, formarão novos modelos mentais enviesados reproduzindo percepções e ações de acordo. A dominação discursiva, portanto, pode ser definida como “[...] o controle comunicativo do conhecimento, crenças e opiniões daqueles que possuem poucos recursos e fontes alternativas para se opor a tal influência” (VAN DIJK, 1993, p. 101).

A conceituação de Ideologia para os teóricos da ACD não significa uma oposição entre valores e o real, uma distorção da realidade, mas sim parte do real social, um elemento constitutivo de nossas vidas – nada é livre de ideologia, pois ela é a ótica pela qual constituímos o mundo, ela é a significação ou construção da realidade. A ACD busca entender como essa significação serve para manter as relações de dominação e poder dentro de uma sociedade. O poder dominante legitima a si mesmo por meio da ideologia hegemônica, isto é, por meio da propagação de crenças e valores que são universalizados e naturalizados de modo

a torná-los verdade, aparentemente inevitáveis (“senso-comum”), marginalizando e excluindo ideologias rivais (FAIRCLOUGH, 1992; GOUVEIA, 2001; MAGALHÃES, 2001).

Em nosso primeiro capítulo, destacamos o papel da ideologia através dos Aparelhos Ideológicos de Estado na teoria althusseriana que aponta as relações das instituições como responsáveis pela reprodução da ideologia dominante. Para a ACD, a ideologia não é exclusivamente identificada com grupos dominantes, podendo também ser de resistência ou oposição, permitindo a possibilidade de mudança. Uma ideologia, por ser “[...] o fundamento das representações sociais compartilhadas por um grupo social” (VAN DIJK, 2005, p. 729), está associada a um grupo e seus interesses.

Dentro da perspectiva da ACD, as ideologias possuem propriedades sociais e cognitivas e fornecem coerência para as crenças de um grupo, facilitando sua reprodução e uso. Elas são sistemas de crenças socialmente compartilhadas e relativamente estáveis que formam a base de representações ou crenças mais específicas de um grupo – por exemplo, uma ideologia racista poderá ser a base de determinada opinião sobre imigração (VAN DIJK, 2005, 2006).

Nesse panorama, compreendemos que, dentro de um grupo, nem todos têm o mesmo nível ideológico, inclusive os indivíduos podem pertencer a diversos grupos sociais e participar de várias ideologias, que são geralmente ativadas em diferentes situações sociais (e, quando ativadas ao mesmo tempo, podem gerar conflitos). Assim, ideologias são gerais e abstratas e compõem a base para práticas sociais concretas através dos modelos mentais individuais, sobre os quais trataremos mais adiante.

As ideologias possuem importância crucial na ACD, pois são compostas de aspectos sociais, políticos e cognitivos e participam da estrutura sociocognitiva que serve de interface entre as estruturas sociais dos grupos e seus discursos e práticas sociais (VAN DIJK, 2005, 2006). Não obstante, consideramos que tanto a militância antirracista quanto os policiais militares carregam os seus respectivos pressupostos ideológicos que embasam suas práticas sociais.

Outro conceito chave para a nossa pesquisa, para pensarmos a ACD de acordo com os objetivos da pesquisa, é o que Fairclough (2001, p. 289) denomina de “matriz social do discurso”, que objetiva especificar as relações e as estruturas sociais e hegemônicas que constituem uma matriz particular de prática social e discursiva.

Destacamos haver duas principais “matrizes” dos discursos do Genocídio Negro: as raízes do Colonialismo e Mito da Democracia Racial, além seus efeitos trazidos em termos de sua reestruturação, reprodução ou transformação. Entre os discursos, é preciso identificar as

tensões que originam ou perpetuam as posições dos atores em torno da temática. A matriz social do discurso conceituada por Fairclough é de suma importância para a análise dos discursos que a nossa pesquisa propôs. Não se pode decidir se um enunciado é racista ou não examinando isoladamente seu contexto discursivo, pois é mais uma questão do discurso que de “linguagem” (SALES JUNIOR, 2009).

## 4.2 Contextualizando o campo

A nossa pesquisa havia sido pensada inicialmente como projeto a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, no intuito de compreender como se construíam os discursos e o enfrentamento ao Genocídio da população negra, sob a justificativa de haver um forte protagonismo da militância antirracista no eixo Sul-Sudeste, conforme interesse surgido durante a pesquisa de Mestrado. Porém, após a qualificação do projeto de tese, viu-se a possibilidade de pensar e analisar o estado de Pernambuco, pois percebíamos alguns avanços no debate sobre a temática do Genocídio e algumas mobilizações que ocorriam<sup>17</sup> evidenciavam a realidade da violência contra a população negra na cidade do Recife-PE. Assim, o nosso campo é desenvolvido no município de Recife, capital do estado de Pernambuco, localizado na Região Nordeste do país. Pertence à Mesorregião Metropolitana do Recife e à Microrregião do Recife, com área territorial de aproximadamente 218 km<sup>2</sup><sup>18</sup>.

Ao estabelecermos alguns contatos iniciais com membros da militância antirracista na cidade, era reforçado que a temática estava “ganhando as ruas”, principalmente a partir dos dados divulgados no Mapa da Violência 2014<sup>19</sup>, que apontavam os alarmantes índices de mortalidade da juventude pernambucana, sobretudo caracterizando a cor das vítimas. Não obstante, crescia em nós o interesse de abordar a realidade local e a forma de tratamento desta questão a partir da ótica dos movimentos sociais negros, enfatizando suas perspectivas que também posicionam o papel ativo da Polícia Militar enquanto instituição que direciona suas práticas para a violência racial.

---

<sup>17</sup> Notícias disponíveis em: <[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/09/13/interna\\_vidaurbana,597724/protesto-contrapreconceito-racial-leva-jovens-as-ruas-do-recife.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/09/13/interna_vidaurbana,597724/protesto-contrapreconceito-racial-leva-jovens-as-ruas-do-recife.shtml)>. Acesso em: 27 jun. 2017.

<sup>18</sup> Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o\\_Metropolitana\\_do\\_Recife](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o_Metropolitana_do_Recife)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

<sup>19</sup> Dados sobre o Mapa da Violência disponíveis em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014\\_JovensBrasil\\_Preliminar.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2017.

Ao buscarmos a configuração do sentido de Genocídio usado nas marchas, protestos e audiências públicas ocorridas na cidade do Recife-PE, observa-se que se utilizou a categoria *Extermínio* em alguns desses eventos, como uma forma de caracterizar as altas taxas de homicídios de jovens negros. Pernambuco exerceu um importante papel na economia colonial, sendo reduto de escravos no passado, e muitos bairros da cidade permanecem com a população prioritariamente negra. Peixinhos, por exemplo, nos limites com Olinda, tem 75% de seus moradores pretos. Juntos, eles somam 3.787 pessoas, das 4.998 que moram no local. Por trás das estatísticas, revela-se o processo de povoamento da capitania. Se Afogados, que hoje tem 60% de seus moradores negros, assim se denomina, foi devido ao grande número de escravos que se afogaram ao tentar atravessar o Rio Cedros, braço do Capibaribe<sup>20</sup>.

Sobre a especificidade de Pernambuco e a dinâmica das relações raciais, o sociólogo Francisco Jatobá de Andrade desenvolve sua tese de Doutorado, intitulada *Classe, raça e ação afirmativa: a política de inclusão nua universidade pública de Pernambuco*, e traça alguns elementos sócio-históricos da realidade Pernambucana, realçando que:

[...] a estrutura de classes em Pernambuco, se constitui, preservando de maneira funcional, formas tradicionais de desigualdade e relações hierárquicas (inclusive racialmente), as quais apresentam certa eficácia no controle de ganhos materiais e simbólicos para o benefício de grupos dominantes (ANDRADE, 2012, p. 68).

Corroborando o pensamento de Andrade (2012, p. 61) sobre “a singularidade de Pernambuco frente a outros estados reside nos processos sociais que determinam as condições internas necessárias para o florescimento de movimentos e demandas raciais”, interessa-nos esboçar as características demográficas de Pernambuco para entendermos que a população de pardos e pretos ainda é maioria, como podemos visualizar abaixo:

---

<sup>20</sup> Sobre os dados referentes a Recife, consultar:  
<[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/11/19/interna\\_vidaurbana,611257/segregacao-racial-persiste-na-ocupacao-do-recife.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/11/19/interna_vidaurbana,611257/segregacao-racial-persiste-na-ocupacao-do-recife.shtml)>. Acesso em: 10 jun. 2017.

**Quadro 2 - População residente, por cor ou raça, situação e sexo – Pernambuco**

Situação de domicílio / Cor ou raça	Pernambuco		
	2015		
	Total (Mil pessoas)	Homem (Mil pessoas)	Mulher (Mil pessoas)
Total	-	-	-
<i>Total</i>	9.359	4.475	4.884
<i>Branca</i>	3.044	1.395	1.649
<i>Preta</i>	766	380	386
<i>Amarela</i>	22	9	12
<i>Parda</i>	5.488	2.673	2.815
<i>Indígena</i>	39	18	22
Urbana	-	-	-
<i>Total</i>	7.473	3.502	3.972
<i>Branca</i>	2.522	1.129	1.393
<i>Preta</i>	645	314	332
<i>Amarela</i>	18	8	10
<i>Parda</i>	4.271	2.043	2.228
<i>Indígena</i>	17	8	8
Rural	-	-	-
<i>Total</i>	1.886	974	913
<i>Branca</i>	522	266	256
<i>Preta</i>	121	67	54
<i>Amarela</i>	4	2	2
<i>Parda</i>	1.217	630	587
<i>Indígena</i>	22	9	13

Fonte: Elaboração do Quadro própria a partir dos dados disponibilizados pelo IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Os valores desta tabela foram ponderados com base na projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação - Revisão 2013, por sexo e idade.

A partir dos dados acima, compreendemos que a soma da população parda e preta é superior ao contingente da população branca tanto na área urbana quanto na rural, o que aponta que a população negra é maioria no Estado de Pernambuco. A partir das configurações raciais, podemos perceber quais fenômenos indicam as possíveis desigualdades entre brancos e negros.

Um importante estudo que evidencia a realidade racial em Pernambuco e se aproxima da abordagem da nossa pesquisa é a dissertação de mestrado em Ciência Política de Geová de

Barros, intitulada *Racismo institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição* (2006), que explana sobre discriminação racial na abordagem policial, buscando entender em que medida a cor da pele constitui fator de suspeição, bem como identificar se os policiais têm a percepção da prática do racismo institucional. Como resultado, verificou-se que 65,05% dos profissionais percebem que os pretos e pardos são priorizados nas abordagens, o que corrobora as percepções dos alunos do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Soldados, com 76,9% e 74%, respectivamente.

Em Pernambuco, há também o trabalho desempenhado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A partir da iniciativa de um grupo de promotores e procuradores da cidadania, criou o Grupo de Trabalho Sobre Discriminação Racial GT-Racismo, com o objetivo geral de desenvolver estratégias de inclusão social mediante ações de combate às atitudes discriminatórias, inserindo a temática racial na prática institucional<sup>21</sup>. Nessa perspectiva, foi construído, juntamente com a assessoria de Planejamento do MPPE, um Plano de Atuação para o GT-Racismo, com metas, prazos e responsáveis bem definidos. Não obstante, há o esforço de provocar debates que pautem a temática do Racismo Institucional no Estado, mas que também enfrenta os desafios das discussões raciais no país da “democracia racial”.

É importante destacar também que em Recife-PE ocorreram duas audiências públicas sobre o “Genocídio da Juventude Negra” realizadas em maio de 2015 e agosto de 2016<sup>22</sup>, envolvendo o Ministério Público de Pernambuco MPPE, a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Recife com atuação em Direitos Humanos, como também o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo (GT-Racismo) e a presença de militantes negros. Durante o desenvolvimento da pesquisa da tese, pudemos participar como ouvintes da segunda audiência pública com a temática do Genocídio da Juventude Negra, realizada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife no dia 23 de agosto de 2016, na qual estavam presentes os representantes das instituições como o Ministério Público de Pernambuco, Fórum Juventude Negra de Pernambuco e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Na referida audiência, houve debates conceituais, sociais, políticos e jurídicos e vários dados sobre a realidade dos jovens negros de Recife, buscando encaminhamentos sobre a

---

<sup>21</sup> Dados disponíveis em:

<[http://www.mppe.mp.br/siteantigo/siteantigo.mppe.mp.br/uploads/SKK3zslH\\_ltrqF9DI75fgA/Tese\\_Congresso.pdf](http://www.mppe.mp.br/siteantigo/siteantigo.mppe.mp.br/uploads/SKK3zslH_ltrqF9DI75fgA/Tese_Congresso.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2017.

<sup>22</sup> Disponível em: <<http://www.ceert.org.br/noticias/direitos-humanos/6877/audiencia-sera-nesta-quarta-feira-6-de-maio-no-recife>> e <<http://www.recife.pe.leg.br/noticias/isabella-debate-genocidio-da-juventude-negra>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

questão racial. Foi possível perceber os diversos olhares e as intervenções feitas pelos militantes negros presentes na plateia da audiência, que sempre argumentavam e complementavam posições expostas pelos participantes do evento. Vale ressaltar que foi uma importante experiência poder estar presente na segunda audiência, pois isto contribuiu para a reflexão de vários aspectos do estudo desta tese e da realidade racial recifense vista pelos envolvidos.

### **4.3 Elaboração dos dados da pesquisa**

Como já descrito anteriormente, a pesquisa qualitativa tem uma natureza flexível entre pesquisador e o cenário da pesquisa, o que não descarta o compromisso com o rigor científico, como denotado por Spink e Lima (2000, p. 102), que propõem o rigor metodológico “[...] a ser concebido como a possibilidade de explicitar os passos da análise e da interpretação de modo a propiciar o diálogo”. É necessário explicarmos o passo a passo não apenas da análise, mas do processo de coleta de dados, apontado com clareza as intenções e estratégias do pesquisador para alcançar uma compreensão dos resultados fidedigna.

É importante destacarmos que “coletar os dados” remete à prática muito utilizada na pesquisa de natureza quantitativa que concebe uma realidade preexistente. Nesta pesquisa, adotamos a perspectiva de Sato e Souza (2001) de que o dado não é algo que se coleta, mas que se constrói dentro de uma relação dialógica em um contexto de espaço e de tempo. Isto posto, cumpre dizer que, para realizar esta pesquisa, que objetiva compreender os discursos sobre o Genocídio negro, utilizamos como técnica de produção de dados entrevistas e documentos que envolvem o Movimento Negro e a Polícia Militar de Pernambuco. Realizamos, então, 10 entrevistas com os sujeitos, que se dividem em dois grupos: cinco membros do Movimento Negro Unificado e cinco membros da Polícia Militar.

Esta pesquisa buscou principalmente as falas ofertadas em entrevistas, no intuito da produção de sentidos entre pesquisador e pesquisado, considerando que Spink e Lima (2000, p. 104) destacam que o levantamento das informações e a interpretação não acontecem em momentos distintos, porquanto “durante todo o percurso da pesquisa estamos imersos no processo de interpretação”.

As situações de contato e a realização das entrevistas não são tarefas banais, como bem argumenta Duarte (2004), pois é necessário “provocar” um discurso mais ou menos livre, mas que atenda aos objetivos da pesquisa e que seja significativo no contexto investigado e

academicamente relevante, sendo uma tarefa bem mais complexa do que parece à primeira vista. Dentro da relação interacional da entrevista, há jogos de linguagem, ações e expectativas geradas entre os sujeitos envolvidos (MORENO, 2001).

A partir desta perspectiva, nossos contatos com os dois grupos de entrevistados deram-se de forma distinta. Iniciaram-se a partir do mês de agosto de 2016 até meados de março de 2017. Com o grupo de entrevistados da militância antirracista na cidade do Recife-PE, o contato foi feito a partir das redes sociais, onde buscamos as principais lideranças envolvidas no Movimento Negro Unificado e nos coletivos de pauta racial.

Tivemos, com o acesso aos entrevistados, algumas indicações e referências fornecidas por eles mesmos, desde nome e telefone daqueles que poderiam se disponibilizar para participar. Não houve, assim, grandes dificuldades. Já para o contato com os policiais militares, realizamos a estratégia de contatá-los a partir dos ciclos de amizade da pesquisadora: aqueles que eram da Polícia Militar, em uma lógica do “amigo do meu amigo”, que desejassem cooperar com a pesquisa, aos quais explicávamos do que se tratava a partir de uma carta de apresentação e de um breve resumo da pesquisa.

Dessa forma, agendava-se em comum acordo os horários e os locais onde poderiam ocorrer as entrevistas, sendo executadas algumas dentro da própria Universidade Federal de Pernambuco, algumas na sede do MNU, outras em cafeterias, shoppings, residências dos entrevistados e uma delas na sala dos oficiais no Batalhão da Polícia Militar na cidade do Recife-PE. Ao fim, cada entrevistado fazia indicações para outras possíveis entrevistas. Vários dos indicados recusaram o convite ou possuíam contratempos que inviabilizavam as entrevistas. Essa sistemática foi repetida no grupo dos policiais militares até chegarmos ao total de cinco entrevistas. Já com os militantes, localizamos com tranquilidade cinco das principais lideranças envolvidas nas mobilizações pelo “Fim do extermínio contra a população negra” e houve uma saturação na investigação.

As entrevistas foram norteadas pelo referencial da pesquisa qualitativa. Na visão de Gaskell (2008, p. 65), são as entrevistas que possibilitam “uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos específicos”. Adotamos o modelo de entrevista semiestruturada, com perguntas mais abertas para ambos os grupos (militantes e policiais), como, por exemplo: “Para você, o que é Genocídio negro?” ou “O que você acha da polícia ser acusada de racista?”, sendo as perguntas uma estratégia para o entrevistado falar longamente, com suas próprias palavras, sobre a sua visão de mundo, revelando elementos e colaborando com a interpretação dos aspectos relacionados à pesquisa.

Ao iniciarmos as entrevistas, pedíamos a permissão para gravá-las e nenhum entrevistado se opôs. Porém, vale ressaltar que notávamos um certo receio por parte dos policiais militares, que quase sempre falavam mais abertamente e se prolongavam quando o gravador estava desligado. Precisamos ter total atenção para anotar várias informações no pequeno caderno. Antes de ligarmos os gravadores, explicávamos sobre as questões importantes relacionadas à pesquisa, buscando aquecer os entrevistados para as perguntas que viriam em seguida e estabelecer um ambiente tranquilo.

Possibilitamos aos entrevistados falar livremente sobre cada tópico, buscando intervir o mínimo possível. Se houvesse algo que não tivesse sido entendido, perguntávamos estritamente sobre isso, deixando que eles prosseguissem falando de forma espontânea. No geral, as pausas dos entrevistados eram preenchidas por assentimentos com a cabeça ou por gestos similares que intencionavam sinais de interação e atenção às falas. Ao término de cada entrevista, perguntávamos se havia algo a mais que eles gostariam de falar ou acrescentar e, só então, dávamos por encerrada a entrevista, desligando o gravador.

Em virtude do estilo de entrevista adotado (semiestruturada), os entrevistados falavam mais livremente e alguns buscavam estabelecer um diálogo com o entrevistador, algo que, de acordo com Magalhães (2006, p. 78), trata-se de uma decorrência da informalidade desse tipo de entrevista, pela qual os entrevistados buscam uma inversão dos polos de poder, tentando posicionar-se e visualizar as posições contrárias.

Durante as entrevistas, houve respeito mútuo entre entrevistadora e entrevistados. Entretanto, notamos que havia certo desconforto em alguns policiais militares entrevistados ao passo que as perguntas iam sendo feitas, pois recebiam as perguntas relacionadas ao racismo com reações como: suspiros, olhos arregalados ou risadas. O que nos leva a perceber que o tema racial é tabu para os policiais militares. Além de gravadas, as entrevistas foram transcritas com o auxílio do programa *Express Dictate*, que diminui ou aumenta a velocidade da voz e permite uma maior agilidade no processo de transcrição. Utilizamos o programa, mas também ouvimos atentamente o áudio sem o programa para uma transcrição mais minuciosa.

#### *4.3.1 Apresentação dos entrevistados*

Os participantes da pesquisa foram divididos em dois grupos: 1) Militância antirracista e 2) Policiais Militares de Pernambuco, sendo entrevistados cinco representantes de cada grupo. Optamos por iniciarmos as entrevistas com perguntas que permitissem traçar um perfil

geral de cada grupo, bem como estabelecer uma abordagem mais próxima antes das perguntas principais.

**Quadro 3 - Grupo 1) Militantes do Movimento Negro (MNU) e do Coletivo Cara Preta.**

-----	Maria	João	Luiz	Joana	Paulo
Idade	23 anos	58 anos	68 anos	44 anos	26 anos
Sexo	Feminino	Masculino	Masculino	Feminino	Masculino
Naturalidade	Recife-PE	Recife-PE	Palmeira dos Índios-AL	Recife-PE	Recife-PE
Escolaridade	Superior incompleto	Pós-graduação	Superior Completo	Superior Completo	Pós-graduado
Cor/Raça	Negra	Negro	Negro	Negra	Negro
Instituição	Coletivo Cara Preta	Movimento Negro Unificado-PE	Movimento Negro Unificado-PE	Movimento Negro Unificado-PE	Coletivo Cara Preta
Duração da entrevista	48 minutos e 50 segundos	1h e 01 segundos	39 minutos e 12 segundos	30 minutos e 32 segundos	47 minutos e 51 segundos

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 4 - Grupo 2) Policiais Militares de Pernambuco.**

-----	Carlos	Sandra	Marcos	Alex	Lucas
Idade	28 anos	32 anos	42 anos	45 anos	34 anos
Sexo	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino	Masculino
Naturalidade	Recife-PE	Barreiros-PE	Montes Claros-MG	Recife-PE	Cabo de Santo Agostinho-PE
Escolaridade	Pós-graduação	Superior incompleto	Superior Completo	Pós-Graduação	Ensino Médio
Cor/Raça	Branco	Negra	Branco	Branco	Pardo
Patente	Soldado	Soldada	Cabo	Capitão	Cabo
Duração da entrevista	45 minutos e 51 segundos	7 minutos e 40 segundos	10 minutos e 05 segundos	19 minutos e 52 segundos	8 minutos e 20 segundos

Fonte: Elaboração própria.

- As respostas sobre Cor/Raça estão baseadas nas respectivas autodeclarações dos entrevistados.

#### 4.4 Análise de dados conforme a Análise Crítica do Discurso

Na Análise Crítica do Discurso, parte-se do princípio de que a sociedade e o discurso são sistemas abertos. As ações não são totalmente previsíveis, havendo um amplo campo de possibilidades que são restringidas e fomentadas pelas estruturas sociais. Destaca-se que:

Utilizam-se, na ADC, por conseguinte, tanto a estrutura quanto a ação para o implemento da análise, pois, para Fairclough, a análise social baseada sobre práticas e posições sociais constitui uma teoria coerente e uma metodologia efetiva atenta à pesquisa social precisamente porque permite estrutura e ação serem conectadas (COSTA, 2000, p. 171).

A conexão entre estrutura e ação na Análise Crítica do Discurso estão implementadas na análise. Não obstante, as conexões são trazidas pelo pesquisador-analista, que proporcionam resultados científicos. Na ADC, os resultados científicos não são neutros com relação aos interesses e valores, situando-se ideologicamente ante as relações de poder hegemônicas.

Vale ressaltar que a pesquisa deve ser considerada à luz de precauções epistemológicas e éticas, havendo de ser claramente identificado o lugar ideológico de onde parte o discurso. Para os estudiosos críticos do discurso, conforme aponta Van Dijk, interessamos o estudo crítico dos problemas sociais, da desigualdade social, da dominação e de fenômenos relacionados a estes, afastada de um discurso “verdadeiro”, hegemônico, pois:

[...] os estudiosos dos Estudos Críticos do Discurso não são “neutros”, mas se comprometem com um engajamento em favor dos grupos dominados da sociedade. Eles assumem uma posição e fazem isso de modo explícito. Enquanto muitas pesquisas sociais “neutras” podem ter uma posição social, política ou ideológica implícita (ou de fato, negar que tomam essa posição, o que obviamente é também uma tomada de posição), estudiosos dos ECD reconhecem e refletem sobre seus próprios compromissos com a pesquisa e sobre sua posição na sociedade (VAN DIJK, 2012, p. 15).

Para Van Dijk (2012), além das opções científicas, como, por exemplo, teoria, método ou procedimento a partir dos quais serão construídos os dados, o analista em ACD deverá ser também consciente política e socialmente, uma vez que os pesquisadores da área buscam contribuir para uma mudança social específica em favor de determinados grupos dentro das relações de poder, que, via de regra, é o dos dominados. Há polêmicas acerca da ACD e sua cientificidade, mas partir de uma perspectiva crítica e socialmente comprometida não implica menor rigor na pesquisa. Como pontua Van Dijk (2012, p. 16-17):

[...] os estudos discursivos de problemas sociais que podem efetivamente beneficiar grupos dominados e que podem contribuir para o abandono ou para a mudança de práticas discursivas ilegítimas das elites simbólicas normalmente requerem programas de pesquisa, teorias e métodos que são

complexos e multidisciplinares [...]. Em outras palavras, os ECD tratam especificamente de problemas sociais complexos para os quais é necessário desenvolver ou aplicar teorias e métodos complexos de várias disciplinas e, ao mesmo tempo, deve-se satisfazer os critérios sociais mencionados acima – tal como ser relevante para os grupos dominados. Isso significa que, em geral, os critérios para a pesquisa em ECD são frequentemente mais exigentes do que os para outras formas de estudo discursivo.

É importante salientar que a abordagem metodológica pelo viés da ACD deve considerar o horizonte ideológico do pesquisador o que não implica que a pesquisa será menos científica. Os interesses que permeiam uma tese não podem ser extirpados e, em verdade, a presente pesquisa buscará evidenciar as posições dos grupos participantes da construção dos discursos sobre Genocídio Negro em Recife-PE, procurando compreender a luta da militância antirracista pela ampliação ou restrição do sentido de Genocídio a partir também dos significados dados pela Polícia Militar de Pernambuco, almejando demonstrar como se dão as disputas e estratégias de direcionamento ideológico dos discursos envolvidos.

Dessa forma, cumpre tratar um pouco da nossa perspectiva como pesquisadora, a fim de deixar mais claro o nosso “lugar de fala”. Sou graduada em Relações Internacionais e no curso em si predominam as teorias hegemônicas, mas decidi optar por realizar um trabalho de conclusão de curso que tivesse como base uma teoria “marginalizada”, denominada de Teoria Feminista das Relações Internacionais, que é parte das teorias pós-positivistas na área. Após a graduação, ingressei no mestrado em Ciências Sociais, onde realizei uma dissertação sobre identidade étnico-racial e o papel políticos das ONGs negras no Brasil, concomitantemente, participando de um grupo de pesquisa marxista intitulado PRÁXIS, ao qual eu sou grata pelo legado de muito aprendizado teórico e amadurecimento acadêmico. Ao ingressar no doutorado, com o projeto de tese, a proposta foi manter o debate sobre relações raciais no Brasil, que buscasse principalmente explorar as posições da militância na atualidade.

Nesse sentido, não há como a presença do pesquisador ser de neutralidade, pois sua perspectiva depende das “relações intersubjetivas traçadas com os demais construtores da pesquisa: os participantes” (FREITAS, 2002, p. 28). Para tanto, ao utilizarmos a ACD de Fairclough (2001, p. 93), compreendemos que “a constituição discursiva da sociedade não emana de um livre jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma prática social que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais, concretas, orientando-se para elas”.

O discurso é permeado, desde a origem, por questões de poder. Nas palavras de Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 62), as “relações de poder são relações de luta e o poder não é simplesmente exercido, mas também disputado no discurso”. A fim de instrumentalizar,

na prática, as questões de poder, a teoria faircloughiana sugere passos para a pesquisa em Análise de Discurso Crítica, como:

- 1) problema (atividade, reflexividade);
- 2) obstáculos a serem superados:
  - a) análise da conjuntura;
  - b) análise da prática particular:
    - b.1) práticas relevantes;
    - b.2) relações do discurso com outros momentos da prática; - discurso como parte da atividade; - discurso e reflexividade;
  - c) análise do discurso:
    - c.1) análise estrutural (ordem do discurso)
    - c.2) análise interacional - análise interdiscursiva; - análise linguística e semiótica.
- 3) função do problema na prática.
- 4) possibilidade de ultrapassar os obstáculos.
- 5) reflexão sobre a análise (FAIRCLOUGH, 2001, p. 60).

Por conseguinte, a análise se inicia com alguma percepção de um problema discursivo relacionado a determinada parte da vida social. O problema pode ser na prática social em si ou na reflexividade da prática social, pautado em relações de poder e na assimetria de distribuição de bens materiais e simbólicos em práticas sociais, bem como na naturalização de discursos particulares como universais etc.

O segundo ponto trata sobre a identificação de obstáculos para que o problema seja superado, indicando aspectos da prática social que sustentam o problema e que se configuram como problemas para mudança estrutural que se subdivide em: a) conjuntura e b) particular, tendo a) um aspecto mais imediato de “localizar o discurso em foco no tempo real, no modo que o liga para as circunstâncias e processos de produção e consumo, que traz as questões de como o discurso é interpretado (e a diversidade de interpretações) dentro da análise” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 61) e b) um tipo de análise que deve procurar examinar a prática particular ou as práticas em que o discurso em foco é uma dimensão, com especial atenção para a dialética entre discurso e suas outras dimensões.

Com a análise interacional, Fairclough argumenta que o discurso pode ter três tipos de significados: o acional, o representacional e o identificacional. O significado acional enfatiza o texto como uma (inter)ação em eventos sociais; já o significado representacional enfatiza a representação dos aspectos do mundo (físico, social e mental) em textos; e o significado identificacional focaliza a construção e a negociação de identidades no discurso (OLIVEIRA, 2015). A partir dos três significados do discurso, buscou-se relacionar os discursos e os seus

sentidos na tentativa de estabelecer sua função nas práticas discursivas e sociais e a sua possibilidade de ultrapassar obstáculos a partir da realidade observada.

No último tópico, a reflexão sobre a análise, pela qual deve-se relacionar a teoria e a prática em si, vinculando às percepções orientadas por problemas, poder, ideologia etc. Cabe ao pesquisador assumir a posição de analista do discurso a partir dos dados obtidos que não se restringem à sua manifestação “objetiva”, pois, nesse dado que emergiu, estão elementos do contexto e da história, cabendo-lhe, então, a tarefa de buscar, segundo Amorim e Ferreira (2008, p. 244), os “múltiplos significados que o envolvem e que com ele estão em harmonia e embate, articulando-se, repetindo, transformando-se”.

Tomando por base os pressupostos da ACD, os procedimentos metodológicos adotados foram: transcrição manual das gravações; a busca pelos significados da moldura teórica do dialogismo e da ACD; a saber: a) cada entrevistado identificado com um nome fictício, tomado aleatoriamente, sem relação com o seu nome verdadeiro ou sua identidade; b) palavras pronunciadas de forma enfática, em tom forte, indicando ênfase, foram postas em caixa alta (maiúsculas): EXEMPLO; c) barras inclinadas representam interrupções no fluxo da fala; d) três pontos entre parênteses significam que parte foi omitida: [...]; e) interpretação da intenção emocional ou sentido da fala que não se vê claramente na enunciação é realçada, indicando-a em parênteses: (tom irônico, raiva).

Ao chegarmos no estágio explicativo, este é sumarizado por Fairclough (1991, p. 166) por meio de três questões que podem ser aplicadas a qualquer discurso submetido à análise:

- 1) Determinantes Sociais: que relações de poder dos níveis situacionais, institucionais e sociais contribuem para a formação do discurso?
- 2) Ideologias: que elementos dos recursos cognitivos dos participantes envolvidos têm caráter ideológico?
- 3) Efeitos: como está posicionado o discurso em relação às lutas nos níveis situacionais, institucionais e sociais? Essas lutas são abertas ou encobertas? É o discurso normativo em relação aos recursos cognitivos ou criativos? Ele contribui para a sustentação das relações de poder vigentes ou para a sua transformação?

Essas questões implicam, conseqüentemente, pensar: por que e como a militância se engaja no discurso sobre o Genocídio Negro e qual o papel da Polícia Militar na representação discursiva do racismo na sociedade que corrobora o sentido do Genocídio. Almejamos, então, por fim, com esse referencial metodológico, alcançar os objetivos dessa pesquisa, quais

sejam: analisar os textos, gêneros e práticas dos discursos que constroem o Genocídio Negro, de modo a perceber neles direcionamentos ideológicos.

## **5 DINÂMICAS DOS MOVIMENTOS NEGROS E DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL: CONFIGURAÇÕES INSTITUCIONAIS E DISCURSIVAS**

[...] o conflito se dá entre polícia e marginal, e se este marginal é negro é uma questão social. O Estado infelizmente não dá condições para que todos tenham uma condição digna (PM entrevistado, 2017).

Este capítulo é dedicado a entender os dois grupos distintos apresentados na pesquisa, os movimentos sociais negros e a Polícia Militar, buscando evidenciar as suas respectivas características históricas, políticas e sociais, bem como as relações e conexões estabelecidas entre ambas. Nosso intuito é responder questões tais como: Como se configuram os Movimentos Sociais Negros? E a Polícia Militar? Quais os seus objetivos? Qual é a relação entre desigualdade racial e violência policial letal? Como surge o discurso dos movimentos sociais negros sobre a violência policial contra o povo negro?

Diante do exposto, delineamos posicionamentos que parecem conflitar o real papel da polícia militar enquanto promotora de segurança para toda a sociedade, mas apontando elementos que denotam o racismo e a violência direcionados aos negros que, por sua vez, denunciam a atuação policial como ostensiva e racista para com este segmento populacional.

### **5.1 Os movimentos negros no Brasil**

É importante entendermos que as mobilizações dos movimentos negros no Brasil não se deram em “uma direção única, mas isso não impediu a formação de um movimento social relativamente forte e que quebraram as regras do conformismo social” (GUIMARÃES, 2002, p. 87). Os movimentos sociais negros enfatizam de forma cada vez mais presente a bandeira de luta “Pelo fim do Genocídio da População Negra”. Contudo, é importante destacarmos que não se trata de uma questão travada apenas neste momento, mas construída desde o surgimento das diversas estratégias de luta do povo negro no Brasil (DOMINGUES, 2007).

A luta contra o racismo e a discriminação no Brasil foi a responsabilidade maior da militância negra, que, por sua vez, buscou quebrar os ideais lançados sobre a sociedade brasileira e, em certos termos, abalar a “harmonia” e a cordialidade do paraíso racial que o país sempre projetou. As formas de organizações dos movimentos sociais negros foram diversas ao longo da história, variando conforme os contextos e as demandas que iam surgindo de maneira heterogênea e gradativa. Assim, antes de adentrarmos no momento histórico em que os movimentos sociais negros ganharam a cena política brasileira e se

destacaram a partir de 1970, faz-se necessário sintetizar como se deu essa luta ao longo dos anos e como se tentava abrir espaços de discussões que perpassaram os períodos cruciais na política.

Entretanto, é preciso retomarmos um pouco dos registros da luta e da movimentação negra que se enraízam logo após a Abolição e que perduram até os dias atuais, para compreendermos o processo de disputas de poder e da legitimação da discussão dessa problemática. Domingues (2007) analisa os movimentos sociais negros e comenta como eles tentaram desenvolver estratégias de luta pela inclusão social do negro e superação do racismo durante todo o período republicano entre 1889 e 2000, com etapas, atores e propostas. Nesse sentido, Santos (1994) compreende por movimentos sociais negros:

[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros [...]. Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto antidiscriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro (SANTOS, 1994, p. 157).

A questão da “raça” para os movimentos sociais negros, não obstante a questão da identidade, é o principal elemento de mobilização e reivindicações políticas em torno de um projeto comum de ação (DOMINGUES, 2007, p. 102).

É interessante estabelecer uma sequência de acontecimentos que permitirá caracterizar os movimentos sociais negros que existem hoje. Domingues (2007) enxerga quatro relevantes fases dos movimentos sociais negros enquanto organizados, a saber: Primeira Fase dos Movimentos Sociais Negros organizados na República (1889-1937): da primeira República ao Estado Novo; Segunda Fase da Segunda República à Ditadura Militar (1945 a 1964); Terceira Fase, do início do processo de redemocratização à República Nova (1978-2000), e Quarta Fase, de 2000 até o presente, como uma hipótese interpretativa da realidade.

No que diz respeito à Primeira Fase, que corresponde ao período logo após a abolição da escravatura e ao início da República com os libertos, ex-escravos e descendentes instituíram movimentos de mobilização negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados brasileiros (DOMINGUES, 2007,

p. 103). Pinto (1993) constatou que existia entre 1907-1937 em São Paulo, cerca de 123 organizações negras. De 1889 a 1920, Muller (1999) encontrou registros da criação de 72 grupos em Porto Alegre e Loner e 53 em Pelotas/RS, entre 1888 e 1929. Havia associações formadas estritamente por mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas (1925), em São Paulo, e a Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul (1908), em Pelotas.

A luta contra o preconceito racial começa a se fortalecer, principalmente com o surgimento da imprensa negra, que se tratava de jornais organizados e publicados por negros para tratar questões de renovação política. Sales Junior (2009) define a imprensa negra e a sua importância nesse contexto:

A imprensa negra apesar das limitações decorrentes da desorganização social, da incapacidade de cooperação em fins coletivos próprios, da inexperience política e dos elevados índices de analfabetismo da Diáspora Negra brasileira, suscitou uma nova atitude política que reunia aspirações integracionistas e assimilacionistas em reivindicações igualitárias, e mobilizou um segmento da Diáspora Negra para o debate e a busca de soluções para os “problemas raciais brasileiros (SALES JUNIOR, 2009, p. 42).

Com isso, a tarefa da imprensa negra se cumpria, denunciando a situação da população negra no país, buscando destacar a problemática do racismo através de importantes jornais em várias cidades brasileiras<sup>23</sup>. Todavia, a importância dos movimentos sociais negros como força política surge a partir de 1930, com a fundação em 1931 da Frente Negra Brasileira (FNB), com uma maior reivindicação política. Ao tratar sobre a década de 1930, estaremos diante da mobilização coletiva dos negros que se iniciou com a Frente Negra Brasileira que consistia em uma organização étnica, no sentido de que cultivava valores comunitários específicos, mas cuja forma de recrutamento era a identificação baseada na “cor” ou “raça” e não na “cultura” ou nas “tradições” (GUIMARÃES, 2002, p. 87).

Para tanto, a FNB surgiu em São Paulo, em 1931, e se espalhou por mais de 60 delegações em torno do programa denominado “preconceito de cor” e exercia o papel de politizar o discurso sobre as relações raciais que eram, até então, postos em debate. Tinha um instrumento de comunicação o jornal *A voz da raça*, que se desenvolveu criando núcleos em vários estados do país. A imprensa negra empregava, através de seus redatores, matérias ou

---

<sup>23</sup> Para maiores informações sobre a imprensa negra, cf. Bastide (1951); Ferrara (1986); Garcia (1997), Mello (1999) Lopes (2001); Domingues (2004); Maciel (1997) e Santos (2003).

notas, as categorias “classe” e “classe de cor”, pois os leitores e editores se identificavam como várias faces de um mesmo recurso descritivo (SALES JUNIOR, 2009, p. 43).

Em 1936, a FNB transformou-se em partido e pretendia participar das próximas eleições e obter apoio da “população de cor”, estando influenciada pelo cenário internacional de ascensão do nazifascismo, que defendia um programa autoritário e ultranacionalista (DOMINGUES, 2005). A FNB era majoritariamente de direita, embora tivesse algumas dissidências socialistas. Era de corte fascista e incluía um grupamento paramilitar (GUIMARÃES, 2002, p. 87).

Diante da instauração do Estado Novo, em 1937, a FNB é extinta junto às outras organizações políticas devido à forte repressão política. A imprensa negra é, para Moura e Florestan, a primeira realização do movimento negro pós-Abolição. Todavia, teve um caráter contraditório e logo começa a propagar ideias que reproduziam o discurso hegemônico. De acordo com Fefferman (2016), Florestan Fernandes caracterizou a FNB como uma organização de cunho integracionista, reivindicatória, propensa a teorias fascistas e, ainda, como vanguarda puritana liberal que propunha a reeducação dos negros para fazê-los ingressar na sociedade de classes, revelando o interesse da FNB pela ascensão social e pela identificação cultural com o mundo branco civilizado.

Portanto, a partir de 1945 é que entramos na análise denominada por Domingues (2007) como Segunda Fase da Segunda República, que se estende até 1964. Nesta fase, há um forte projeto nacionalista em termos econômicos e culturais que fomentava principalmente o ideal de democracia racial. Já as reivindicações sociais dos negros também tentavam se expandir, e um dos principais agrupamentos dessa época era a União dos Homens de Cor (UHC), que havia sido fundada em 1943 em Porto Alegre, e atuava na promoção de debates na imprensa local, com jornais próprios e serviços de assistência médica e jurídica. Outro exemplo de agrupamento que surgiu nesse período foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944 no Rio de Janeiro. Sobre o TEN, enquanto principal organização negra do país, Guimarães (2002) considera:

Embora tivesse, de início, o objetivo eminentemente cultural, de abrir o campo das artes cênicas brasileiras aos atores negros, acabou, com o tempo, por se transformar em agência de formação profissional, clínica pública de psicodrama para a população negra e movimento de recuperação da imagem de autoestima dos negros brasileiros (GUIMARÃES, 2002, p. 89).

O TEN não só buscava a recuperação da autoestima dos negros, mas buscava a criação de uma legislação antidiscriminatória. Publicou o jornal *Quilombo*, fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe. Algum tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas, que teve como tema Cristo Negro, com forte repercussão na opinião pública<sup>24</sup>.

Os principais intelectuais do TEN eram Abdias do Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos. Porém, com a instauração da ditadura, o TEN foi fragilizado e extinto em 1968 com o exílio de Abdias do Nascimento nos Estados Unidos. Como se vê, a questão racial durante a ditadura teve bastante obstáculos no que diz respeito até mesmo às representações culturais. É possível visualizar a partir disso a luta travada contra a ideia da democracia racial, pois, de acordo com Guimarães (2002), o objetivo era opor-se à ideologia oficial patrocinada pelos militares e propalada pelo luso-tropicalismo. Com isso, o TEN consegue, através dos intelectuais, gerar protestos e debates em âmbito nacional. Como afirma Costa (2006):

No Brasil, o movimento articulado pelo TEN e organizado em torno de simpósios e oficinas de teatro nunca teve as características de uma organização que contasse com uma base militante ampla. Não obstante revestiu-se de enorme importância no âmbito da mobilização de intelectuais, sobretudo, nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro (COSTA, 2006, p. 143).

É preciso considerar que o fator raça foi omitido dos censos verificados no Brasil desde 1950. Nesse período, ao negro não se permite esclarecer-se e compreender a própria situação no contexto do país; isso significa, para as forças no poder, ameaça à segurança nacional, tentativa de desintegração da sociedade brasileira e da unidade nacional (NASCIMENTO, 1978, p. 78). Entre 1950 e 1970, Abdias do Nascimento (1978) traça a realidade da população negra e condições de vida degradantes das *favelas*, que se tornam famosas pelos seus ambientes.

Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação no – emprego - na escola- e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar as suas condições de vida, sua moradia inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não-racial” ou “puramente social e econômica” são slogans que se repetem e

---

<sup>24</sup> Nascimento (1968, p. 193-211).

racionalizações basicamente racistas: pois a raça determina a posição social e econômica na sociedade brasileira (NASCIMENTO, 1978, p. 82).

Os censos realizados após 1950 não continham a informação sobre raça ou etnia, o que, segundo Abdias do Nascimento, prejudicava o exame e a configuração real da situação da população negra nesse período. A segunda fase dos movimentos negros traçada por Domingues (2007) nos mostra um ciclo que alavancou um debate, embora tenha sido bastante contrabalanceado por se tratar do período ditatorial no Brasil, tendo em vista o combate às discussões sobre as questões raciais, lançando-as numa espécie de semiclandestinidadade. Abdias do Nascimento argumenta que, durante esse contexto, na tentativa de articular o “embranquecimento cultural” como uma estratégia de Genocídio, houve um controle social e cultural que estava a serviço das classes no poder, com instrumentos utilizados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria (NASCIMENTO, 1978, p. 94).

Portanto, a reorganização no campo político iniciou no fim da década de 1970, já às margens da luta contra a ditadura militar. Com isso, entraremos na Terceira Fase esboçada por Domingues (2007), como temos tentado retratar, e que o autor denomina como Terceira Fase dos Movimentos Sociais Negros organizados na República (1978-2000): do início do processo de redemocratização à República Nova.

Através dessa terceira fase, observaremos que, entre as décadas de 1970 e 1980, houve um afrouxamento no controle militar, ou seja, um período de crescimento e criatividade para as organizações negras e a cultura negra (SANSONE, 2003, p. 43). Dentro dessa perspectiva, exploramos como as organizações negras atuam após 1970 com o maior apoio dos Movimentos Sociais Negros e outros grupos, que englobam a questão racial como instrumento político de luta.

Para tanto, as forças políticas que tiveram destaque já no fim da década de 1970 foram o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), depois simplificado em Movimento Negro Unificado (MNU) e o Grupo de Negros do MDB. Segundo Domingues (2007), o processo que influenciou a fundação do MNU foi algo que teve importância externa e interna, pois a luta contra a discriminação racial sofreu influência dos acontecimentos na cena global, como a luta pelos direitos civis dos negros estadunidenses, que tiveram porta-vozes como Martin Luther King Jr., Malcolm X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras. No plano interno, o MNU foi impulsionado também por ideias marxistas, com a proposta de conjugar classe e raça. Vale

salientar o aspecto evolutivo da luta política assumida pelos negros ao longo das décadas. Como ressalta Guimarães (2002, p. 158):

[...] O MNU dos anos 1980 traça o seu passado em continuidade com os movimentos negros dos anos 1930, 1940, 1950 e 1960, numa linha evolutiva em que as rupturas refletiriam apenas o amadurecimento do pensamento negro e o desenvolvimento da sociedade e da nação brasileira. Ou seja, o MNU não foi um raio do céu azul, nem surgiu fazendo tábula rasa do passado.

A partir de 1982, o MNU desenvolve seu Programa de Ação, que tinha por pauta algumas reivindicações: desmistificar a ideia de democracia racial brasileira; fortalecer a luta política da população negra; fazer dos Movimentos Sociais Negros um movimento de massas; organizar sindicatos e partidos políticos e a introdução nos currículos escolares do estudo da História da África e do Negro no Brasil (DOMINGUES, 2007). Esses objetivos fariam muitos grupos unirem seus interesses para uma luta unificada antirracista que conseguiu ganhar visibilidade pouco a pouco. Há, no argumento sociológico de Weber, a visão da etnicidade como uma convicção na descendência comum, analisando as origens e as consequências dessa convicção para o indivíduo e a ação coletiva (FENTON, 2003, p. 81).

Essa ação coletiva, aqui representada pelos Movimentos Sociais Negros, completa-se com o pensamento de Hughey (apud WEBER, 1988, p. 81), ao descrever que a raça “[...] cria um grupo apenas quando subjetivamente percebida como traço comum” e torna-se a base da ação política quando a experiência comum dos membros da mesma raça está ligada a qualquer antagonismo em relação a membros de um grupo obviamente diferente. Assim, a questão comum de raça norteou os Movimentos Sociais Negros quanto à sua militância. Os ativistas negros geralmente consideram-se como um grupo unificado, apesar da multiplicidade característica desse movimento social (CARDOSO, 2008, p. 11-28).

Os Movimentos Sociais Negros aos poucos realizaram mudanças pontuais como o 13 de maio, simbolizado como a Abolição da Escravatura transformou-se em Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo. O dia 20 de novembro (celebrado como o dia da morte de Zumbi dos Palmares) foi eleito como data para o Dia Nacional da Consciência Negra. Na verdade, foi através dessas representações que os movimentos sociais negros conseguiram englobar na política nacional a causa negra e a sua relevância para o Brasil.

É importante destacar aqui que, através da política, “o ativismo negro começou a se desenvolver como uma política de identidade” (SANSONE, 2003, p. 290). Os movimentos

sociais negros organizados cresciam em sua luta a partir de 1980, também desenvolvendo uma das mais importantes dimensões de luta negra no Brasil: a mobilização das comunidades negras rurais ou remanescentes de quilombos, que também organizaram lutas por suas terras, suas identidades e direitos. Além disso, na visão de Domingues (2007), os movimentos sociais negros “africanizaram-se”, pois utilizavam o discurso da negritude e do resgate às raízes ancestrais africanas.

Os avanços dos movimentos sociais negros têm sido amplamente explorados em pesquisas na área de educação, pois trata-se de uma esfera onde se tem combatido cada vez mais o racismo. Carneiro (2002) constata que houve várias iniciativas de inclusão desses temas nos currículos formais de certas escolas, ou mesmo nas redes de ensino de algumas cidades brasileiras.

Através da educação, os Movimentos Sociais Negros reivindicam tanto a sua participação quanto a sua identidade, enfatizando e valorizando a participação do negro na história do Brasil. Diante disso, o ensino da história e cultura afro-brasileira tornou-se obrigatório em 9 de janeiro de 2003, durante o Governo Lula, com a Lei n. 10.639, devido às pressões do Movimento Negro e de seus militantes<sup>25</sup>. A referida lei foi uma das conquistas dos movimentos sociais negros, que se consolidaram no campo da Educação. Alguns autores chamam a atenção do ativismo negro em fins da década de 1980 e 1990, onde alguns estudos articulam raça/cor no campo educacional: Rosenberg (1984), Silva (1988), Hasenbalg e Silva (1990), Figueira (1990), Barcelos (1992), entre outros.

O ativismo dos movimentos sociais negros também se estendeu nessa Terceira Fase na campanha política contra a mestiçagem. De acordo com Domingues (2007), o tema da mestiçagem no Brasil diluía a identidade do negro, sendo uma armadilha alienadora que se tornava obstáculo na luta política. Conforme o pensamento de Rosa Ribeiro (2000), as questões da “miscigenação” e da “mistura” são de grande relevância. Sobretudo nas últimas décadas, as elites frequentemente insistiram na miscigenação e no sincretismo, ao se referirem à cultura popular e às classes inferiores, enfatizando a beleza do que é racial ou culturalmente misto. Isso de certa forma prejudicou a utilização política e eleitoral da negritude de baixo para cima, uma vez que firmou a ideia de que não havia no Brasil um lugar “natural” para a identificação racial.

Com efeito, sobre a política de identidade baseada em etnia e raça, a visão de mestiçagem é arqui-inimiga dos direitos civis e étnicos no Brasil, como tem sido a opinião de

---

<sup>25</sup> Sobre a tramitação da Lei, cf. Alberti e Pereira (2007).

alguns ativistas negros e cientistas sociais (SANSONE, 2003, p. 286). Realmente, ainda se trata de uma questão complexa e polêmica nos debates nos âmbitos da militância.

Já a Quarta Fase nos estudos de Domingues (2007) trata sobre sua hipótese interpretativa de que se abre um novo momento para os movimentos sociais negros, embora enfatize que esse momento inovador tenha um caráter de movimento cultural e de valorização da cultura negra. Assim, com o crescimento do grau de consciência sobre raça no Brasil, abrem-se às estratégias políticas, principalmente depois da democratização, nos últimos 25 anos, “o ativismo negro tem tentado desenvolver uma política de identidade” (SANSONE, 2003, p. 290).

A partir de 1990, com as transformações políticas e econômicas vivenciadas no Brasil, iniciam-se novas experimentações e instrumentos que promovam a luta contra a discriminação. Uma boa parte da militância negra que compõe os movimentos sociais negros, partidos, sindicatos e órgãos estatais passaram a atuar no chamado “quarto setor”, organizando-se também em ONGs. A partir da institucionalização dos movimentos sociais negros, há relativo avanço na mobilização sobre as questões étnico-raciais no Brasil apontadas por Santos (2009), pois o autor comenta sobre o processo de institucionalização dos movimentos sociais negros, destacando tal processo como resultado da militância negra:

Uma das implicações da institucionalização dos movimentos negros são os possíveis atrelamentos políticos da ação coletiva deste segmento e as diversas relações de dependência resultantes deste processo. Uma característica comum a todas as experiências passadas e presentes de conselhos, secretarias especiais e outros órgãos governamentais ou estatais voltados à população negra é a discrepância entre a implementação das políticas propostas e o orçamento disponível (SANTOS, 2009, p. 249).

Santos (2009) esclarece que a institucionalização é uma forma de conseguir que os poderes estatais reconheçam a existência do racismo e da discriminação. Por conseguinte, esse espaço foi propício a partir da redemocratização brasileira. Nesse contexto, surgem oportunidades em que os ativistas convencem pessoas para a causa racial e se inicia o processo de construção de bandeiras, símbolos, demandas e projetos (RIOS, 2008). Ou seja, a institucionalização dos movimentos sociais negros não pode ser compreendida separada dos avanços e das transformações que ocorreram ao longo dos anos, como um grito de luta que ecoou pelas décadas.

É interessante perceber que a luta dos movimentos sociais negros, na visão de Santos (2009), vem sendo realizada desde o século XX, posicionando as demandas do Movimento

que são parcialmente atendidas, mas, muito mais que isso, provocam mudanças nas dinâmicas internas e externas, fragmentam suas organizações e aprofundam suas ações frente ao Estado e à sociedade civil.

Os movimentos sociais negros buscaram novas práticas e arranjos institucionais, experimentando um amadurecimento, uma vez que, com o reconhecimento do racismo e da discriminação, o Governo Federal tentava promover espaços onde o tema da equalização racial passa a ser corrente de discussão nessa temática. O processo de mobilização realizado pelos negros foi gerando seus frutos na esfera política. Em Durban, África do Sul, no ano de 2001, ocorreu a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata<sup>26</sup>. Anteriormente à Conferência de Durban, os avanços do antirracismo foram potencializados através das agências estatais.

Costa (2006, p. 146) comenta que, em 20 de novembro de 1995, foi criado pelo Governo Federal o Grupo de Trabalho Interministerial População Negra, que se tratava de um conjunto ambicioso de propostas destinadas a promover a “cultura negra” e a igualdade de oportunidades para negros e brancos. A Conferência deu uma maior visibilidade às questões de desigualdades raciais, com um resultado efetivo que foi a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que brotou da Medida Provisória n. 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei n. 10.678, advinda do reconhecimento das lutas históricas dos movimentos sociais negros do Brasil.

A SEPPIR consistia em uma instância federal que desenvolve e executa políticas de igualdade racial, a qual foi extinta no atual governo. Foi uma iniciativa de destaque, embora haja críticas por parte de alguns militantes negros. Segundo Santos (2005), há relatos de que lideranças negras do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília criticam a maneira pela qual a SEPPIR foi constituída, isto é, atendendo muito mais a configurações político-partidárias e aos lobbies de militantes petistas do que a aspirações e necessidades dos movimentos sociais negros.

Não entraremos no mérito das discussões sobre as críticas à SEPPIR, pois deve-se considerar que a existência da SEPPIR e as “experiências de secretarias estaduais e municipais de combate ao racismo e promoção da população negra são exemplos de um complexo processo de institucionalização dos movimentos negros que inicia nos anos de 1980” (SANTOS, 2009, p. 247). Portanto, os negros foram alcançando seus interesses ao passo que surgiam órgãos públicos que os defendiam. Exemplos desses órgãos são citados por

---

<sup>26</sup> A respeito da Conferência de Durban, cf. Alves (2002).

Santos (2009) como elementos da institucionalização das demandas dos movimentos sociais negros nos últimos 20 anos, entre eles: o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, a Secretaria Extraordinária para Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Rio de Janeiro (SEDEPRON/SEAFRO), a Fundação Cultural Palmares, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR).

Assim, como bem fundamenta Guimarães (2002, p. 59), a luta contra o racismo avança no terreno jurídico-político através da Carta de 1988, com a introdução dos “direitos coletivos” e “direitos difusos”, reconhecendo como sujeito de direito o amplo setor da sociedade brasileira organizado em ONGs e instituindo o Ministério Público como guardião desses novos direitos.

Mesmo em contextos distintos, é possível observar que o Movimento Negro percebe o racismo como central nas relações sociais para explicitar as condições de vida do povo negro no Brasil. Não obstante, o Movimento Negro, na atualidade, destaca a questão do Genocídio Negro como uma prática:

O movimento negro caracteriza como Genocídio todas as políticas estatais que sistematicamente têm impacto negativo na qualidade de vida da população negra. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), o Genocídio diz respeito a todo ato que visa destruir, matar, limitar a reprodução física, cultural e social de um determinado grupo em desvantagem social em relação a outros grupos em determinada sociedade. A proposta do movimento é denunciar o preconceito e a discriminação no cotidiano da sociedade brasileira (FEFFERMAN, 2013, p. 2).

O “Genocídio”, enquanto fenômeno, constitui a luta dos movimentos sociais negros na tentativa de tornar visíveis os problemas provenientes às discriminações raciais que marginalizam as possibilidades vitais da presença negra no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural (DOMINGUES, 2008).

Para o movimento negro, a “raça”, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elementos de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. O movimento negro se constitui enquanto buscando responder a experiências de discriminação e o racismo, que se efetivam nas desigualdades apresentadas no nível educacional, no mercado de trabalho e no grau de mortalidade infantil. As profundas desvantagens explicitadas em experiência e dados empíricos são irrefutáveis: existe discriminação e racismo no Brasil (FEFFERMAN, 2013, p. 3).

O nosso intuito, a partir desta pesquisa, busca elucidar o processo de construção social do termo “Genocídio” pelos movimentos sociais negros, pois percebemos que há um esforço direcionado a denominar essa realidade de opressão e eliminação racial dos negros no Brasil. É possível identificarmos que, até a fundação do MNU (Movimento Negro Unificado) em 1978, as mobilizações e organizações políticas negras conduzem a luta pela denúncia das desiguais condições de vida entre brancos e negros. Sobre a análise histórica do Movimento Negro desde a sua formação e os desafios na contemporaneidade, Fefferman (2013) concebe que:

O movimento negro hoje tem quase os mesmos opositores: um Estado violento, autoritário e repressor e uma ideologia que nega todo conflito de raça ou de classe. As pautas do movimento se modificaram, o neoliberalismo aprimorou a forma de opressão. Assim é necessário ações mais abrangentes no combate ao racismo: lutar contra as invasões de domicílios, ameaças a familiares, armação de flagrantes por portes de drogas, armas e outras ações similares, é necessário acionamentos jurídicos de forma sistemática, a impunidade dos policiais, todavia estas ações, apesar de urgentes e fundamentais, ainda seriam forças paliativas, necessitando ações mais abrangentes no combate ao racismo e à discriminação racial, tais como, reparações, ações afirmativas, cotas nas áreas da educação e do trabalho (FEFFERMAN, 2013, p. 11).

Ao longo dos anos, os movimentos sociais negros não alteraram a essência de luta. A constante denúncia ao preconceito racial é a grande pauta destes movimentos, buscando acentuar que o problema da desigualdade no Brasil está longe de ser apenas de classe, pois a questão racial é um elemento bastante invisibilizado dentro da “democracia racial”. Para Fefferman (2013, p. 13), os movimentos sociais negros vão enveredando por novas formas de ação e mobilização e um dos principais pontos que unificam os militantes dos movimentos sociais negros é o Genocídio do povo negro, em especial dos jovens.

Para a autora, a questão do Genocídio é um aspecto que une a militância entre jovens e velhos, mulheres e homens contrários a um sistema que ainda se utiliza do legado da ditadura para garantir uma “suposta ordem”. Na denúncia ao racismo, os movimentos sociais negros fortalecem cada vez mais a categoria “Genocídio” de forma a mobilizar a questão racial e legitimar a existência da violência racista na sociedade.

O Racismo é o elemento principal a ser evidenciado pelos movimentos sociais negros. Não obstante, as mobilizações dos movimentos sociais negros buscam fortalecer a denúncia da violência racial, denominando-a de “Genocídio da Juventude Negra”.

Sobre as dificuldades de reconhecimento do racismo no Brasil, Guimarães (2002, p. 230-232) esclarece que os movimentos sociais negros enfrentam um senso comum fortemente estabelecido. Para o autor, a luta antirracista no Brasil enfrenta as maiores dificuldades por dois motivos. Primeiramente, porque a sociedade brasileira não reconhece o racismo nas atitudes nem no sistema como responsável pelas desigualdades raciais. Em segundo lugar, porque tais desigualdades raciais são vistas como desigualdades sociais de classe, que afetam a sociedade brasileira em conjunto, provocadas pelo imperialismo, subdesenvolvimento, pobreza etc.

Podemos considerar que, de acordo com Guimarães (2002), existem enormes dificuldades das instituições antirracistas para a mobilização coletiva dos negros, tendo em vista que as mobilizações em torno da classe têm se mostrado mais eficazes no tratamento legal do que as mobilizações em torno da raça. Guimarães (2002, p. 230) aponta que uma das dificuldades principais se dá pelo fato de a identidade negra no Brasil não ser essencialmente política, tal como ocorre nos Estados Unidos, pois:

A identidade racial, aqui, tem se formado e continuará se formando em torno das solidariedades familiares ou comunitárias, não tendo, portanto, o efeito cumulativo natural que apresenta nos Estados Unidos ou na África do Sul. Daí porque os negros brasileiros encontram seus potenciais aliados seja no campo das classes, seja no plano da luta- a mais básica- pelo respeito aos direitos inalienáveis dos seres humanos (GUIMARÃES, 2002, p. 230).

A força política dos movimentos sociais negros em torno da questão pelo “Fim do Genocídio do povo negro” parece enfrentar os mesmos desafios próprios da militância antirracista, o identitário. Legitimar e fortalecer o campo de luta antirracista no Brasil foi apresentado por Guimarães (2002, p. 235) a partir de três aspectos: 1) mobilização do carisma racial para fazer face ao estigma racial e aos mecanismos de introjeção do racismo; 2) luta contra a discriminação racial e contra as atitudes racistas; 3) luta pela reversão das desigualdades raciais por meio de políticas afirmativas.

Uma contribuição relevante delineada por Guimarães (2002) está no que ele intitulou de “mobilização do carisma racial”, que reflete no Brasil um efeito circunscrito, apesar de

fundamental: possibilita a transformação, contornando solidariedades familiares e comunitárias, de experiências individuais de insubordinação em atos de resistência coletiva.

O enfrentamento ao Genocídio Negro no Brasil se assemelha ao que o autor esboça no sentido da “solidariedade” familiar e comunitária, pois parece trazer à tona as situações de violências letais cotidianas direcionadas aos jovens de periferia quando assassinados, denotando experiências no plano individual e denunciando práticas essencialmente racistas como uma forma de resistência. Vargas e Pinho (2016) argumentam como a mobilização negra pelo Genocídio Antinegro tem se fortalecida:

Mais recentemente, pessoas negras e seus aliados mobilizaram-se contra o Genocídio da Juventude Negra. Em São Paulo no dia 20 de novembro de 2012, durante a semana da consciência negra, e liderada pelas Mães de Maio, Uneafro e o Fórum Hip Hop, uma grande concentração de pessoas protestou ao longo da Av. Paulista entoando o tema “Cotas Sim, Genocídio Não”! No dia 22 de novembro de 2012, o Comitê contra o Genocídio da Juventude Negra e Periférica de São Paulo organizou uma manifestação na Praça da Sé, na qual demandou-se o fim do homicídio sistemático de jovens negros (VARGAS; PINHO, 2016, p. 22).

Para os autores, a demanda pelo “Fim do Genocídio Negro” especifica uma urgência e um diagnóstico da realidade social, pois, entre 1995 e 2005, as mobilizações feitas insistiram em acusar e pedir o fim dos fenômenos históricos e estruturais da discriminação racial, pois no cerne dessa questão estão a exclusão e a desumanização das pessoas negras. A ênfase da análise de Vargas e Pinho (2016, p. 23) é que, apesar de os movimentos coletivos negros terem sido bem-sucedidos em pressionar algumas de suas demandas junto ao poder público em Brasília, é com muita dificuldade que se mantém a formulação de políticas públicas e seus resultados efetivos. Em contrapartida, pessoas negras continuam a morrer prematura e desnecessariamente.

É importante ressaltar que as mobilizações das instituições antirracistas também cumprem o papel de “desvendar a farsa política sobre a qual o Brasil vem sendo criado, sob discursos de harmonia racial” (VARGAS; PINHO, 2016, p. 170). No que diz respeito às representações hegemônicas nacionais, violência contra a população negra e resistência, dizem:

[...], a violência dispensada historicamente em proporção desigual das elites brancas contra a população negra jamais compôs as representações nacionais hegemônicas. Evidentemente, em um projeto de hegemonia, não caberia a

coerção física, que certamente viria a fundamentar a **resistência** e a rebelião negra. Assim, vivemos numa farsa, um **Genocídio dissimulado**, como se isso fosse possível (VARGAS; PINHO, 2016, p. 170, grifos nossos).

A questão da condição da população negra no Brasil ainda é bastante problemática e sem visibilidade. Sobre a violência em proporção desigual, os movimentos sociais negros elegem a Polícia Militar como uma instituição que atua diretamente na concretização dessa violência.

## 5.2 A Polícia Militar no Brasil

A Polícia Militar tem sido “um objeto de interesse acadêmico bastante recente no campo historiográfico mundial” (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p. 162). Nosso interesse na compreensão sobre a Polícia Militar especificamente se dá por ser o alvo dos debates que envolvem as denúncias dos movimentos sociais negros, que reivindicam, inclusive, o seu fim<sup>27</sup>. Nosso intuito é o de compreender como a polícia e a sua abordagem estão relacionadas à prática de racismo denunciada, pois o interesse acadêmico e os movimentos sociais têm dado visibilidade a essa temática.

De acordo com Lazzarini (2008, p. 20), “Polícia é a organização administrativa da sociedade politicamente organizada que tem por atribuição impor limitações à liberdade (individual ou coletiva)”. Dessa forma, a instituição cumpre o papel de uso da força para a manutenção do *status quo* de determinados grupos sociais. É imprescindível entendermos o debate acerca da Polícia Militar brasileira, compreendendo a dinâmica da própria instituição, porquanto a atividade policial tem sido ostensiva, produzindo vítimas de ações abusivas, sobretudo a população negra, gerando taxas desproporcionais entre brancos e negros, desde a abordagem ao aprisionamento<sup>28</sup>. Não obstante, as questões ideológicas que embasam as práticas policiais originam-se a partir de um histórico da própria construção da militarização da Polícia no Brasil, tendo em vista que, ao longo do processo de formação do país, tivemos elementos que fundam e consolidam a dominação de grupos desde a nossa colonização.

A discussão realizada por Borges et al. (2016, p. 196) destaca a necessidade de se entender as origens do modelo de segurança pública brasileira e contextualiza as fases de organização militar ao longo da história para mostrar que, em todos os momentos políticos, há

---

<sup>27</sup> Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-09/manifestacao-organizada-pelo-movimento-negro-pede-saida-de-temer>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

<sup>28</sup> Esta discussão está disponível em: <<https://nacoesunidas.org/nacoes-unidas-discutem-abordagem-policial-e-racismo-no-brasil/>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

um elemento comum e repetitivo utilizado pela Polícia Militar para executar a política segregadora e opressora das classes dominantes contra os inimigos construídos pelas ideologias dessas classes.

Sobre a origem da instituição policial brasileira, uma corrente de pesquisadores do tema acredita que a polícia brasileira nasceu com a primeira guarda militar em solo nacional, a qual acompanhava o 1º Governador Geral da Colônia – Martin Afonso de Sousa – início do século XVI (FAORO, 1997). Alguns pesquisadores compreendem que aquele corpo militar não poderia se caracterizar como polícia por não atender aos princípios básicos inerentes à sua atividade, ou seja, policiar, gerar segurança a coletividade. Estudiosos como Holloway (1997) atribui o marco inicial da atividade policial à vinda da família real (1808), que possibilitou a reprodução das instituições burocráticas portuguesas em solo brasileiro. Mesmo voltadas para os interesses das elites portuguesa e brasileira, caracteriza-se como atividade policial.

Há registros de uma contextualização histórica das atividades policiais analisadas por alguns autores desde o Brasil Império, como Souza e Morais (2011), que realizam uma análise da história da segurança pública brasileira que trata brevemente dos aspectos político-social-históricos e as constantes mudanças sofridas pelas Instituições Policiais, subdividindo esta análise em cinco períodos: Período Imperial (1822-89); Primeira República (1889-1930); Era Vargas (1930-45); Regime Militar (1964-85) e Estado Democrático de Direito (a partir de 1985).

Souza e Morais (2011) indicaram como a Segurança Pública é o modelo advindo das ações policiais na previsão de uma gestão compartilhada com a sociedade dentro de uma perspectiva cidadã, pautada numa lógica que denota elementos de continuidades no que tange às relações de dominação.

Ao tratarem do Período Imperial (1822-89), argumenta-se que as primeiras polícias foram criadas antes mesmo da Independência do Brasil. Foi nesse período que surgiram as duas principais instituições policiais que se conhecem hoje no Estado: a Polícia Civil e a Polícia Militar. Esse processo de criação das forças policiais foi condicionado pelas disputas políticas entre o poder central e as lideranças locais, bem como pela realidade social e econômica da época, marcada por uma sociedade conservadora de base escravista (HOLLOWAY, 1997). Dentro desse contexto:

Em 1808 foi criada a **Intendência-Geral de Polícia da Corte**, com as tarefas **de zelar pelo abastecimento da Capital** (Rio de Janeiro) e de **manutenção da ordem**. Entre suas atribuições incluíam-se a investigação dos **crimes** e a **captura** dos criminosos, principalmente **escravos fujões**. O

intendente-geral de polícia ocupava o cargo de desembargador, e seus **poderes** eram bastante amplos (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 4, grifos nossos).

Cumprir destacar que a função policial no Império se concentrava na ordem e abastecimento da capital. Como parte disto, o controle era exercido sobre a classe produtora, os escravos, podendo prender, julgar e punir. Nesse sentido, um dos focos principais da atividade policial eram os negros, pois a maior parte do trabalho físico, urbano ou rural era realizada pela mão de obra escrava.

Em meados do século XIX, a população escrava, estimada em 2,5 milhões, representava entre um terço e um quarto da população brasileira, conforme Carvalho (2007). A pesquisa realizada por Geová de Barros sobre a Polícia Militar e o Racismo institucional (2009) também corrobora a informação de que as Polícias Militares tiveram sua gênese na Polícia Militar do Rio de Janeiro, em 1808, após a vinda da corte real portuguesa, com a criação da Intendência-Geral de Polícia da Corte, uma vez que o Intendente Geral possuía múltiplas responsabilidades na sociedade da época.

Além da Intendência Geral de Polícia, segundo Souza e Morais (2011), outra instituição criada no século XIX foi a Guarda Real de Polícia, que posteriormente deu origem às Polícias Militares do Brasil. Criada em 1809 e organizada militarmente, a Guarda Real possuía amplos poderes para manter a ordem. Era subordinada ao Intendente-Geral de Polícia e não possuía orçamento próprio. Seus recursos financeiros vinham de taxas públicas, empréstimos privados e subvenções de comerciantes locais.

Durante a Primeira República (1889-1930), após a Proclamação da República, em 1889, inaugurou uma nova ordem política e houve a reorganização do aparato repressivo estatal, mesmo não alterando a composição da classe dominante. A “abolição da escravidão, a instauração de um federalismo altamente descentralizado e o rápido crescimento urbano das principais cidades brasileiras exigiram profundas modificações nas instituições policiais” (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 6). Sobre isto:

No aspecto social, a abolição da escravidão afetou profundamente o trabalho policial. O papel das polícias no controle social concentrava-se na vigilância das classes urbanas perigosas e, com o fim da escravidão, as polícias reinterpretaram sua função na estrutura de controle social. Uma das primeiras tarefas impostas ao aparelho policial foi o controle da população rural que migrou em massa para os principais centros urbanos (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 7).

No pós-Abolição, verifica-se que o papel das polícias ganha uma reinterpretação na sociedade brasileira para fins de controle social, o que entendemos se tratar de uma ininterruptão da prática, moldada contextualmente com o mesmo princípio. Os autores enfatizam que o Código Penal foi reformado em 1890 e o foco recaía sobre o criminoso, e não sobre o ato criminal. O novo código passou a dar maior importância às práticas comuns das ditas classes perigosas, como vadiagem, prostituição, embriaguez e capoeira (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 8).

Ao longo da Era Vargas (1930-1945), e com a existência de um governo mais autoritário, a polícia iria assumir papel fundamental na construção e manutenção desse regime autoritário. Suas tarefas foram ampliadas, sendo de sua competência o controle dos grupos políticos dissidentes. Aqueles vistos como inimigos do Estado (comunistas, judeus, dissidentes políticos, entre outros) deveriam ser vigiados e controlados, juntamente com as classes pobres perigosas (CARVALHO, 2007). O Exército também fornecia equipamento às polícias e completava a formação da oficialidade. A partir desse período, “ocorre o sucateamento das PMs, haja vista só utilizar armamento e treinamento aprovado pelo Exército Brasileiro, o que gerou uma defasagem de tecnologia que até hoje atinge as Polícias Militares” (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 6). É nesse período que as polícias sofreram várias transformações para se adequarem às novas configurações constitucionais.

Com o Regime Militar (1964-85), houve um aumento da repressão, tortura e prisões, uma vez que o regime restringiu a participação política e ampliou o poder das Forças Armadas. Essa nova ordem política era justificada a partir da noção de inimigo interno inscrita na Doutrina de Segurança Nacional, desenvolvida pela Escola Superior de Guerra do Exército Brasileiro (CARVALHO, 2007). A atuação policial estava subordinada ao controle das Forças Armadas. De acordo com Souza e Morais (2011), o aparato policial foi reorganizado:

A Constituição Federal de 1967, seguindo a tradição brasileira, manteve as Polícias Militares como reserva e forças auxiliares do Exército. Entretanto, introduziu uma novidade: a fim de facilitar o controle do aparato policial, extinguiu as Guardas Cívicas e **incorporou seus efetivos às Polícias Militares, que passariam a ser as únicas forças policiais destinadas ao patrulhamento ostensivo das cidades** e sob tutoria do Exército Brasileiro (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 8, grifos nossos).

Entre as mudanças apontadas pelos autores durante o regime militar, em 1967 foi criada a Inspetoria-Geral das Polícias Militares do Ministério do Exército (IGPM) - Decreto-Lei n. 317, de 13 de março de 1967, e Decreto-Lei n. 667, de 2 de junho de 1969 - destinada a supervisionar e controlar as Polícias Militares estaduais. Cabia à IGPM estabelecer normas reguladoras da organização policial, controlar os currículos das academias de Polícia Militar, dispor sobre os programas de treinamento, armamentos, manuais e regulamentos utilizados pelas polícias, além de manifestar-se sobre as promoções dos Policiais Militares.

Esse controle influenciará profundamente o perfil das polícias brasileiras (CARVALHO, 2007). Dentro desse contexto, para fins de completar o aparato repressivo, foi decretada em 1967 a Lei de Segurança Nacional (LSN), em que eram detalhados os vários crimes contra a Segurança Nacional. O efeito dessa lei foi devastador para as liberdades individuais no Brasil. Cabia à Justiça Militar julgar os crimes previstos na LSN com a função de conferir um caráter de legalidade ao sistema repressivo montado (SOUZA; MORAIS, 2011).

O último período analisado por Souza e Morais (2011) corresponde ao Estado Democrático de Direito (a partir de 1985). Nesse contexto, com a crise do regime militar, há expectativas de mudanças. Em 1987, é instaurada a Assembleia Nacional Constituinte, que culminou com a Constituição Federal do Brasil de 1988, a qual trouxe inovações importantes na seara da Segurança Pública se comparada ao padrão tradicional<sup>29</sup> de Segurança Pública incorporado à Segurança Nacional da época. Destacam que:

As inovações constitucionais na seara da Segurança Pública, foram significativas, pois há uma **tentativa legal de mudança do paradigma reativo para uma ação policial proativa (preventiva)**, bem como ocorreu a inserção do princípio **da gestão participativa na resolução dos problemas da violência e da criminalidade**, conforme se pode vislumbrar pela redação do Artigo 144 da Constituição Federal (BRASIL, 2010): “A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 9, grifos nossos).

No modelo democrático, propõe-se uma construção de uma sociedade pautada nos ideais de liberdade e justiça, bem como uma responsabilidade de todos sob a forma de uma

---

<sup>29</sup> Para Souza e Morais (2011), o modelo tradicional da polícia brasileira caracteriza-se por uma ação meramente reativa (repressiva) ao problema da violência, ou seja, a polícia só deve agir após o cometimento do delito e em casos de crimes considerados realmente “graves” pelo aparelho policial. A Polícia Comunitária é o contraponto a tal sistema, atua de modo preventivo (proativo).

gestão compartilhada para a Segurança Pública, que trouxe inovações “dos processos de reorganização das competências estatais” (SOUZA; MORAIS, 2011, p. 10).

A partir da redemocratização, para Muniz (2001), houve um processo de “disciplinarização da sociedade, através do esforço de uma lógica liberal autoritária” que ocorrem com as transformações políticas do início da década de 1980, que representam a ruptura do paradigma das organizações policiais e o início de uma reestruturação de valores e postura. Sobre a reestruturação da Polícia Militar e o seu papel, Melo et al. (2004) comentam que:

Esta necessidade de reestruturação só poderá obter resultados proveitosos com o contato e a participação direta da população, através do estreitamento de relações. Entretanto, o que se observa é que, apesar das constantes tentativas, a polícia não tem conseguido redefinir o seu papel enquanto órgão responsável por garantir a segurança, a não ser em situações localizadas, estando amarrada a uma prática do passado que reprimia ao invés de proteger – como no Brasil (MELO et. al, 2004, p. 74).

Como se vê, a polícia não consegue configurar o seu papel na promoção de segurança e ainda possui práticas que reprimem numa lógica de propagação da violência institucionalizada. Para Holloway (1997, p. 264), houve uma continuidade da hierarquia social, pois as “instituições policiais foram criadas para atuar nos efeitos sociais do colapso da velha ordem”, o que se deu como uma forma de “gerenciamento da sociedade a partir de práticas que distribuem com desigualdade determinados corpos como alvos de controle e produção da violência” (VARGAS; ALVES, 2011, p. 24).

Destacamos que, além das condições precárias de vida da população negra, com os piores índices em saúde, educação e renda, esse mesmo segmento também sofre os efeitos do Racismo Institucional por parte da polícia, sendo alvo em abordagem policial e número de mortes no Brasil (BARROS, 2008). Considerando que a Polícia Militar predomina nas ruas brasileiras e atua como um aparelho repressivo e ideológico (ALTHUSSER, 1989), vale salientar que:

Normalmente os policiais não conversam sobre a preferência ou prioridade em se abordar os negros e pardos, entretanto, brincadeiras e anedotários que surgem no imaginário policial dão conta do **preconceito racial que existe e condiciona a práxis policial**. Na percepção dos policiais, até entre os maltrapilhos, **os negros teriam preferência na abordagem, sob a alegação de serem considerados suspeitos de virem cometer algum delito**, enquanto os brancos eram considerados apenas mendigos inofensivos (BARROS, 2008, p. 126, grifos nossos).

Com os estudos desenvolvidos por Geová Barros (2008), João da Costa Vargas (2005, 2011) e Jaime Amparo Alves (2011), observam-se alguns argumentos que apontam que o corpo negro representa muitos significados pejorativos: criminoso, perverso, malvado, sujo. De igual modo, é compartilhada entre os autores a perspectiva de que a polícia, ao apertar gatilho, apenas traduz os significados da subalternidade negra socialmente produzida, tendo em vista que a polícia mata em conformidade com um modelo de sociedade racista.

Estudo realizado por Jaime Amparo Alves em São Paulo sugere que há uma distribuição desigual de mortes violentas no espaço urbano da cidade de São Paulo. As áreas urbanas mais pobres ambientam as estatísticas da violência letal, o que denominamos de espacialização da morte. “A distribuição desigual das mortes entre brancos e negros indica uma dinâmica da morte negra nos espaços urbanos brasileiros, tomando por base as estatísticas da violência policial, da mortalidade e da morbidade do DATASUS” (ALVES, 2010, p. 92).

Em Pernambuco, também temos a pesquisa de Lima e Ximenes (1998) sobre *os diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife*, relacionando a violência entre outros processos, com a intensificação das desigualdades raciais e socioeconômicas. Nesse sentido, ainda que possamos compreender os fatores das relações desiguais que envolvem brancos e negros no Brasil, encorajamos, nesta pesquisa, o entendimento de que a Polícia Militar desempenha um relevante papel por meio de uma “necropolítica racial, revelando a dimensão necropolítica da distribuição de mortes prematuras, preveníveis e evitáveis entre a população negra” (ALVES, 2011, p. 23), como veremos na próxima seção deste capítulo.

### **5.3 Desigualdade racial e a violência policial letal**

Nas últimas décadas, a desigualdade racial existente no Brasil foi evidenciada por inúmeros estudos estatísticos, tendo como marco referencial as pesquisas de Nelson do Valle Silva e Carlos Hasenbalg, ambas de 1979. A existência de um processo histórico e persistente de marginalização do negro no Brasil centraliza o papel da polícia na redução de vidas negras. A raça também é um dispositivo que estrutura as desigualdades sociais no Brasil, que subalterniza indivíduos e promove privilégios e exclusões de base racial (CARNEIRO, 2005).

Para refletirmos sobre a violência policial, é preciso enfatizar que os dados oferecem “caminhos” para se desvendar como as diferentes geografias (delineadas por raça e classe

social) se constituem em *locus* privilegiado onde a violência policial assume sua forma letal (ALVES, 2011, p. 97). A partir de uma visão crítica, podemos identificar a atuação policial dentro de uma lógica antinegra, como aponta Alves (2011), à luz da discussão sobre necropolítica em Achille Mbembe, denominando de necropolítica racial.

Ao tratarmos sobre violência policial letal, é importante a observação de Alves (2010), de que os dados de crimes de homicídios permanecem presentes na nossa sociedade: “os argumentos biológicos para a demarcação do corpo negro como fora de controle e fonte de perigo constante” (ALVES, 2011, p. 565) e aborda como o Estado e as suas instituições, como, por exemplo, a polícia, uma vez que “o espetáculo do sofrimento continua sendo uma das maneiras eficientes de os aparatos de poder moderno demonstrarem sua força<sup>30</sup>”, ou seja, não estamos na era do pós-espetáculo, pois a teatralidade do poder coercitivo do aparato policial brasileiro ainda é marcante na estética militar das polícias, nas demonstrações públicas do seu poderio bélico e nas suas ações letais em público. Invasões residenciais no meio da noite, as abordagens constantes, as balas perdidas que atingem crianças, os ataques aéreos de helicópteros em comunidades pobres, os autos de resistência, são exemplos dessa “racionalidade que tem a proteção da vida como sua razão de existir<sup>31</sup>”.

Compreende-se que o *modus operandi* da polícia relaciona-se com o que Achille Mbembe (2003) defende na descrição dessas relações entre Estado e populações racializadas. Seria mais apropriado falarmos em políticas da morte (mundos de morte) e estados assassinos. Assim, para descrever as relações entre o Estado e suas populações racializadas, Alves (2010) utiliza os conceitos de necropoder e necropolítica, sugeridos pelo filósofo nigeriano Achille Mbembe, para mostrar como a morte se tornou a base normativa através da qual o Estado exerce o seu direito de matar.

Para Alves (2010), é o lugar do negro na história e no pensamento social brasileiro e o paradoxo da existência de um estado de exceção que autoriza uma política de morte em nome da vida (necropolítica), que elege um inimigo matável e que existe em concomitância com um Estado democrático de direito.

De acordo com Pinho (2014), a violência policial no Brasil fornece um dramático exemplo para um modo de presença estatal morbidamente espectral. Os agentes da lei, amparados e investidos de poder e salvaguardas legais para garantir a reprodução do Estado de direito, operam contra a lei dentro da lei, em contradição flagrante, e com um *modus operandi* (i)legítimo, espalhando o medo e o terror. Se a Constituição Brasileira de 1988

---

<sup>30</sup> Id. p. 571.

<sup>31</sup> Id. Ibid. p. 571.

garante a todos liberdade individual, e à pessoa humana dignidade inviolável, é voz corrente na sociedade, e motivo de denúncia constante, a regularidade com que as polícias militares e civis fazem uso excessivo da força, torturam e matam, sem chance de defesa, milhares de pessoas por ano (ALVES, 2010; SMITH, 2008; SOARES, 2014).

Nesse diapasão, entendemos que a violência policial letal sobre os corpos negros incide em discursos como “autos de resistência<sup>32</sup>”, uma figura jurídica que visa a proteger os policiais que, no exercício da função, agem em “legítima defesa”, e que matem alguém, na linguagem jurídico-policial, um “opositor”, que contra o policial ou sua ação levantou “injusta agressão”. A morte desse sujeito “matável” ocorre fora do registro dos homicídios ou de crimes, e não chegam sequer a gerar nenhum tipo de processo (MISSE, 2011). Em 2017, o Brasil torna-se destaque no Relatório da Anistia Internacional pelo alto índice de homicídios de jovens negros realizados por policiais militares, quase 60 mil<sup>33</sup>, chamando-nos cada vez mais a atenção para a reflexão dessa problemática.

A partir dos dados da mortalidade jovem e negra, os discursos e as interpretações são dadas para esse fenômeno no cotidiano, em audiências públicas, na mídia, nas redes sociais e no ativismo por parte da militância, destacando a necessidade de tornar visível esta questão. No que tange à violência policial nesses casos, o Atlas da Violência (2017, p. 21) denota a necessidade da mudança de um modelo de segurança pública que, se não promove, é conivente com o uso abusivo da força letal e execuções sumárias, ao mesmo tempo que expõe e vitimiza cada vez mais os seus agentes. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicam que, em 2015, ao menos 358 policiais civis e militares foram vítimas de homicídios e o mesmo estudo observa que a maior parte dos policiais mortos, cerca 56%, é também negra, o que reflete a dimensão do racismo no país.

Nos últimos anos, assistimos a um **realinhamento a favor desse modelo de atuação policial que permanece como um dos maiores desafios de nosso processo de consolidação democrática e de um efetivo Estado de Direito.** Não com surpresa, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), em sentença do dia 16 de fevereiro de 2017, no Caso Favela Nova Brasília. **O Estado brasileiro foi condenado pelas falhas e demora na investigação e sanção dos responsáveis pelas execuções extrajudiciais de 26 pessoas durante operações realizadas pela**

<sup>32</sup> Uma resolução conjunta do Conselho Superior de Polícia, aprovada em 13 de outubro de 2015, aboliu o uso do termo “autos de resistência” e “resistência seguida de morte” nos boletins de ocorrência e inquéritos policiais de todo o território nacional.

Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-01/resolucao-determina-fim-dos-autos-de-resistencia-em-registros-policiais>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

<sup>33</sup> Disponível em: <<https://anistia.org.br/imprensa/na-midia/bom-dia-brasil-destaque-negativo-para-o-brasil-em-relatorio-da-anistia-internacional/>>. Acesso em: 01/ jun. 2017.

**Polícia Civil do Rio de Janeiro nessa comunidade do Complexo do Alemão**, em 1994 e 1995 (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017, p. 21, grifos nossos).

As experiências acima citadas ressaltam que o modelo de polícia que atua no Brasil é bastante falho, o qual foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Nesse sentido, é possível encontrar na Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade de 2013 algumas diretrizes de como o policial ou o guarda municipal deve abordar pessoas em situações vulneráveis, tais como mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, sem preconceito de idade, gênero e orientação sexual, racismo ou discriminação racial.

A cartilha apresenta 132 páginas tratando especificamente de cada grupo, e entre as páginas 50 e 57, elucida alguns cuidados a serem tomados para evitar e reprimir o racismo, tratando dos procedimentos na abordagem policial e da necessidade de evitar a expressão “Elemento suspeito cor padrão” (CARTILHA DE ATUAÇÃO POLICIAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, 2013, p. 57), pois o agente policial reforça uma associação entre a cor da pele negra e ser suspeito como sendo discriminação.

Assim, o agente policial, ao agir no sentido de promover direitos, não deve usar, sob nenhuma hipótese, expressões como essa. Mais do que isso, recomenda-se que, ao receber orientações em que conste o referido termo, o agente policial solicite que a orientação seja reformulada tendo em vista não ser “elemento suspeito cor padrão” adequado nem como termo técnico de abordagem policial nem como expressão corrente da comunicação (CARTILHA ATUAÇÃO POLICIAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, 2013, p. 54).

Além da orientação sobre a abordagem policial, a cartilha esboça detalhes sobre o procedimento no atendimento de ocorrência do racismo, bem como leis e decretos, como a Lei n. 7.716/89 (Lei de Crime de Racismo), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; a Lei n. 9.459/97, que altera a Lei de Crime de Racismo e institui o crime de injúria racial no Art. 140 do Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/40); Decreto n. 4.886/03, que cria a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR); Decreto n. 65.810/1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as

Formas de Discriminação Racial, e a Lei n. 12.288/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial. Todavia, vale ressaltar que a cartilha traz bastante riqueza de informações, mas que precisam fazer parte do cotidiano de trabalho dos agentes policiais e de uma prática respaldada nesses princípios, e que se cumpra uma abordagem que de fato respeite os direitos e propague igualdade racial.

São poucas as pesquisas que abordam o componente racial da violência policial ou a filtragem racial que esta utiliza em suas ações. Cano (1997, p. 68), em pesquisa sobre as práticas de abordagem policial, constatou que: “[...] a discriminação racial pode ocorrer em diferentes momentos da interação entre cidadãos e os integrantes das forças de segurança pública”, expondo a abordagem policial aos cidadãos – a polícia pode abordar mais membros de certos grupos raciais. A decisão policial de registrar uma queixa – membros de grupos vulneráveis têm maior chance de serem levados à delegacia para registro do que outros, enquanto membros de grupos racialmente dominantes podem ser somente repreendidos ou induzidos a pagar suborno, bem como a decisão de abrir um inquérito – crimes de grupos racialmente discriminados contra grupos racialmente dominantes podem tornar-se inquérito mais vezes do que o contrário.

O autor aponta que a decisão de processar – comumente a decisão de abrir ou não processo contra certos indivíduos é influenciada pela raça do acusado, além da condição de espera pelo julgamento – membros de grupos raciais vulneráveis podem ser mais frequentemente impedidos de depor ou têm maior chance de ter negado o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Segundo o autor, os juízes podem tomar decisões influenciados por seus preconceitos raciais e expõe sobre o tratamento na prisão, pois os condenados que pertençam a grupos racialmente discriminados podem ter pior tratamento nas prisões do que membros de grupos dominantes condenados pelo mesmo tipo de crime. Trata também de como os benefícios prisionais ou redução de sentença – pode ser mais difícil para integrantes de grupos racialmente discriminados obter esses benefícios (SILVA; CARNEIRO, 2009, p. 37-38).

A partir dos elementos citados, vemos que apenas na abordagem policial e no tratamento de questões de justiça e igualdade que englobam a população negra no Brasil há muitos exemplos de como o racismo é posto em prática. Nessa mesma linha argumentativa, temos a pesquisa de Ronaldo Laurentino de Sales Junior, *Raça e justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça* (2009), que mostra como o mito da democracia racial interfere nas decisões tomadas no sistema jurídico, considerando-o um dispositivo ideológico de reprodução das relações raciais.

Um pouco mais próximo da temática da nossa pesquisa, também sobre o debate acerca da desigualdade racial e violência policial letal há uma tese de doutorado em Sociologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, da autora Maria Carolina de Camargo Schlittler, intitulada *Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em São Paulo* (2016), que apresenta como uma das conclusões da pesquisa a constatação da ampla utilização do tirocínio<sup>34</sup> pelos policiais que atuam no policiamento ostensivo e de seu aspecto racializado. Isto significa que, para a fundamentação da suspeita policial, são utilizados marcadores raciais.

Desta forma, o tirocínio, ao lado da letalidade policial e do aprisionamento se tornam responsáveis pelo acúmulo de desvantagens para a população jovem e negra, no que tange ao direito à vida segura e a um maior risco de serem presos por crimes patrimoniais em relação ao restante da população. No mais, constatou-se que nos últimos vinte anos há uma insistência por parte da segurança pública paulista num policiamento ostensivo com tais características, mesmo diante do insucesso na diminuição no número de crimes patrimoniais no estado de São Paulo (SCHLITTLER, 2016, p. 9).

Ao estudar a realidade de São Paulo, a autora traz contribuições acerca da relação entre violência policial letal e racialização, apontando que a desigualdade racial é presente a partir do objetivo do policiamento ostensivo como flagrar suspeitos criminais, o que incute na PM a responsabilidade de selecionar e “retirar” das ruas aqueles que os policiais identificam como “bandidos”. Para tal, estão disponíveis à PM, sobretudo, três recursos: a) o aprisionamento; b) a eliminação daqueles identificados como bandidos e c) o tirocínio policial enquanto ferramenta para diferenciar “bandidos” e “cidadãos de bem” (SCHLITTLER, 2016). A visibilidade para a questão racial nesta pesquisa denota a importância de repensarmos a atuação da polícia brasileira, tendo em vista que, nos anos 2000, a relação entre as polícias e jovens negros se torna uma centralidade para setores da “juventude negra”, que demandam do Governo Federal pesquisas e políticas públicas sobre a questão (RAMOS, 2014).

Schlittler (2016) aponta que, no ano de 2013, surge um relatório sobre os homicídios entre a população jovem negra. A pesquisa publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulada *Vidas perdidas e racismo no Brasil* (IPEA, 2013), apontou que

---

<sup>34</sup> Definição de tirocínio dada pelo Dicionário Aurélio: Primeiro ensino ou primeira formação. 2 - Prática de serviços militares em escolas especiais, para ascender ao posto imediato. 3 - Exercício ou simulação de certas funções ou atividades, como preparação para o futuro desempenho dessas funções ou atividades.

são mortos 2,4 negros para cada pessoa não negra, e que a maioria das mortes é provocada por arma de fogo. Segundo este relatório, o custo de bem-estar associado à violência letal que acomete a juventude alcança 1,5% do PIB do país a cada ano. Para os autores, a partir de 2023, o país sofrerá uma diminuição substancial na proporção de jovens na população em geral. Essa dinâmica demográfica implicará dificuldades das gerações futuras em vários planos, incluindo o mercado de trabalho, previdência social e o necessário aumento da produtividade.

Diante dos dados e da discussão sobre a mortalidade de jovens no Brasil, o viés racial ainda é debatido com entraves. Na pesquisa de Schlitter (2016), a autora expõe que, mesmo quando os policiais admitiam que os pardos são os mais vigiados em detrimento de outros grupos populacionais, eles não dimensionam que isto represente uma seletividade racial na atividade de identificação de suspeitos. Para alguns dos policiais, os pardos não pertencem ao grupo populacional negro, contrariando práticas de identificação racial ligadas aos movimentos sociais negros e a instituições públicas de recenseamento da população.

De fato, percebemos na literatura das relações raciais que há dificuldades de reconhecer a desigualdade racial no país da “democracia racial”. Enquanto instituição, a polícia não admite ser o fator cor/raça um elemento de suspeição. O fato é que a polícia está autorizada ao uso da força, mas isso torna-se ainda mais delicado quando entendemos que outros fenômenos estão envolvidos nesta relação, como o racismo. Sobre isto, houve com muita repercussão na mídia a divulgação da pesquisa *Desigualdade racial e Segurança Pública: letalidade policial e prisões em flagrantes* (SINHORETTO; SCHLITTLER; SILVESTRE, 2014), realizada pelo GEVAC/UFSCar, a qual apontava que eram negras a maioria das pessoas presas em flagrante e mortas em decorrência de ação policial no estado de São Paulo.

Com os dados divulgados pela pesquisa das autoras sobre letalidade policial, verificou-se que o grupo populacional composto por jovens negros está mais sujeito a ser morto pelas polícias do que outros grupos populacionais. Vale salientar que, segundo a mesma pesquisa, a Polícia Militar foi a responsável pela maioria dessas mortes no período analisado e os policiais pertencentes aos agrupamentos como ROTA e Força Tática de São Paulo. Segundo o Atlas da Violência (2017, p. 30, grifos nossos):

De cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra. Cerqueira e Coelho (2017), a partir de análises econométricas com base nos microdados do Censo Demográfico

do IBGE e do SIM/MS, mostraram que **a tragédia que aflige a população negra não se restringe às causas socioeconômicas**. Estes autores estimaram que o **cidadão negro possui chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças/cores**, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência.

O Atlas da Violência explica, através dos dados estatísticos, a desigualdade racial presente nas vítimas de homicídios no Brasil e que atinge principalmente a juventude negra, revelando como a categoria raça se faz presente nos índices de violência letal nos estados brasileiros. O Atlas esboça também que:

Os dados mais recentes da violência letal apontam para um quadro que não é novidade, mas que merece ser enfatizado: apesar do avanço em indicadores socioeconômicos e da melhoria das condições de vida da população entre 2005 e 2015, continuamos uma nação extremamente desigual, que não consegue garantir a vida para parcelas significativas da população, em especial à população negra (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017, p. 33).

Podemos compreender que, ao analisarmos a cor da pele da vítima, verificamos que a diferença de letalidade contra negros em relação ao restante da população aumentou. De acordo com o Atlas da Violência 2017, enquanto houve “um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, a mortalidade de indivíduos não negros diminuiu 12,2%<sup>35</sup>”. Com isso, ao considerar “a proporção entre as taxas de homicídio de negros e não negros, verificamos um aumento de 34,7% na diferença de letalidade contra negros<sup>36</sup>”. O Atlas da Violência conclui que o perfil típico das vítimas fatais permanece o mesmo: homens, jovens, negros e com baixa escolaridade. Contudo, chama-nos a atenção o fato de que, na última década, o viés de violência contra jovens e negros tem aumentado ainda mais.

Os dados sobre o crescimento da violência letal contra negros respaldam o debate sobre racismo no Brasil e os discursos sobre a violência racial e o Genocídio Negro no país, pois esta violência não se esgota apenas na ocorrência do homicídio. Rodnei Silva e Suelaine Carneiro, autores do relatório *Violência racial, uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil* (2009), apontam de forma pertinente como a violência contra o negro não está apenas no ato do homicídio, uma vez que “a preocupação com a violência deveria ir além da brutalidade que se encerra na morte. Ela deveria ser apreendida também no desrespeito, na negação, na violação, na coisificação, na humilhação, na discriminação do negro” (SILVA; CARNEIRO, 2009, p. 35).

---

<sup>35</sup> Id. p. 34.

<sup>36</sup> Id. *ibid.* p. 34.

Acreditamos ser por essa perspectiva que devemos discutir a violência à qual está submetida a população negra, de modo a poder englobar todos os tipos de violência, tanto física quanto simbólica, pois:

A política de segurança pública desenvolvida no país caracteriza-se pela criminalização da pobreza, isto é, traduz-se em incursões de policiais fortemente armados em áreas populares, durante as quais cometem abusos de poder no exercício de suas atribuições legais de contenção do crime e da violência. Em nome da ordem, a polícia tem violado o direito de cidadãos comuns, que moram em áreas com sérios problemas econômicos e sociais, áreas de concentração de desigualdades e habitadas, em sua maioria, por pessoas negras. Os abusos de poder cometidos por integrantes das forças de segurança pública expressam a face brutal do racismo institucional (SILVA; CARNEIRO, 2009, p. 65).

Sobre a violência policial, apesar dos altos números de mortos nos confrontos policiais, via de regra classificados como autos de resistência<sup>37</sup>, são poucas ou quase inexistentes as investigações dos homicídios praticados por policiais, resultando em impunidade das violações. Sobre a relação entre ação policial e mortalidade negra, vê-se que:

[...] a necessária ação das polícias no combate ao crime organizado e outras ações criminosas tem se realizado à custa de vidas civis, o que aponta o uso excessivo da força letal e a prática de execuções sumárias (tiros na cabeça, disparos pelas costas ou à queima roupa). De modo geral a sociedade tolera essa prática porque as vidas que estão sendo perdidas são de não-cidadãos, de seres descartáveis, que habitam territórios indesejáveis, que são considerados os perturbadores da ordem social (SILVA; CARNEIRO, 2009, p. 39).

Essa “licença para matar” tem contribuído para os altos índices de homicídios que caracterizam o Genocídio de jovens negros (SILVA; CARNEIRO, 2009). Os dados que revelam a perspectiva racial e a violência policial têm sido evidenciados pelos discursos do Movimento Negro que denunciam esse fenômeno como Genocídio e um intencional extermínio exercido pela atuação da polícia.

#### **5.4 Considerações dos movimentos negros acerca da violência policial**

---

<sup>37</sup> Há uma resolução para abolir o termo “Autos de resistência” do Conselho Superior de Polícia e do Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil publicada no Diário Oficial da União em 4 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=04/01/2016>. Acesso em 30 de Fevereiro de 2017.

Na contemporaneidade, os movimentos sociais negros têm exposto como uma de suas bandeiras principais o Genocídio Negro, sendo a violência policial um dos principais aspectos, pois “a proporção de pretos, entre as vítimas da violência policial, é três vezes a proporção desse grupo na população como um todo” (PNUD, 2017, p. 17), conforme destaca o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD de 2007<sup>38</sup>. “O peso desproporcionalmente alto dos negros entre as vítimas mortas nas ações policiais constitui claro indício da existência de viés racista nos aparelhos de repressão” (FLORES, 2016, p. 10).

Hoje, constata-se um fato que **o movimento negro denuncia há décadas: negros são os mais vulneráveis à violência, particularmente a letal**, mas a desvalorização de sua vida é um fato sobre o qual pouco ou nada se discute. **A preponderância de negros nas taxas de homicídios e a perda de vida de jovens negros em fase criativa, produtiva e reprodutiva não têm recebido o devido destaque na discussão sobre a mortalidade juvenil brasileira.** Tal indiferença reafirma a situação de marginalidade, pobreza e opressão a que está submetida esta parcela da população, um grande contingente humano que integra o grupo dos que se encontram tradicionalmente sem acesso aos bens e serviços disponíveis na sociedade, estando irremediavelmente exposto à violência (SILVA; CARNEIRO, 2009, p. 12, grifos nossos).

Um dos posicionamentos dos movimentos sociais negros sobre a violência policial aponta uma nítida expressão do que Michel Foucault (1988, p. 177) nomeia de biopoder<sup>39</sup>, isto é, ter “o direito de morte e o poder sobre a vida”, tendo em vista que:

[...] o tratamento é quase sempre agressivo e violento, com a característica de ser não somente voltado à repressão ao tráfico de drogas – que justifica praticamente todos os crimes cometidos pela **polícia militarizada, armada, mal remunerada e não capacitada** -, mas comumente o mesmo tratamento é aplicado a cidadãos não-envolvidos com atividades ilícitas. Porém, pelo simples fato de serem **negros, jovens e pobres**, muitas vezes são **vítimas do racismo por parte da polícia**, cujo treinamento em sua essência possibilita inferir que as ações de repressão policiais podem ser voltadas também à limpeza social, retirando de circulação os ditos indesejáveis sociais (FLORES, 2016, p. 13, grifos nossos).

Para Tarsila Flores (2016), é a partir de discursos como a guerra às drogas e ao tráfico, que usam como justificativa para todo e qualquer tipo de homicídio, através de mortes

<sup>38</sup> Relatório do PNUD. Disponível em: <[http://gceap.prsc.mpf.mp.br/conteudo/arquivos/relatorio\\_ONU.pdf](http://gceap.prsc.mpf.mp.br/conteudo/arquivos/relatorio_ONU.pdf)>. Acesso em: 13 jul. /2017.

<sup>39</sup> Desenvolvemos o conceito no primeiro capítulo deste trabalho.

legitimadas pelo Estado, que se mascaram as estratégias de limpeza social e racial. De fato, a questão racial é o principal ponto da discussão para os movimentos sociais negros, ao considerarem o racismo como um elemento de desigualdade nas ações policiais e que, “não por acaso, são os mesmos que se tornam vítimas de violência letal no Brasil: jovens negros, pobres e de periferia, que representam o Genocídio contra o povo negro em curso” (FLORES, 2016, p. 19).

A Polícia Militar é composta por agentes do Estado que atuam para garantir a segurança e evitar conflitos. Em contrapartida, muitas vezes são autores que cometem crimes contra a população negra e pobre. Destarte, o trabalho desempenhado pela Polícia Militar é questionado pelos movimentos sociais negros, ao reforçar que dados sobre o índice de violência letal oriundos da Polícia Militar são mascarados e erguem o discurso dessa violência, frequentemente denunciada pela mídia e por organismos de defesa de Direitos Humanos, como é o caso da Anistia Internacional, com a publicação do Relatório *Você matou meu filho*, em 2015, que trata das mortes de adolescentes e jovens devido à ação da Polícia Militar no Rio de Janeiro:

A Polícia é responsável por uma significativa porcentagem dos homicídios no Brasil. Para além das mortes cometidas por policiais em serviço, considera-se que há também um número grande, embora desconhecido, de mortes causadas pela atuação de grupos de extermínio e milícias formadas, majoritariamente, por policiais civis e militares, além de outros agentes do Estado. Por muitos anos, organizações nacionais e internacionais têm documentado casos de execuções extrajudiciais e uso excessivo da força por parte dos agentes de segurança pública no Brasil. Execuções extrajudiciais são, frequentemente, cometidas por forças de segurança – em serviço – que matam suspeitos de terem praticado crimes, em vez de prendê-los e levá-los à Justiça (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 10).

O Relatório da Anistia Internacional verificou a existência de muitos indícios de execuções extrajudiciais e um padrão de uso desnecessário e desproporcional da força pela Polícia Militar. Geísa Mattos (2016) realiza um estudo que visa a explorar o processo que torna possível uma ampla construção do significado da violência policial no Brasil como racismo, tanto na esfera pública digital quanto nos registros da mídia tradicional, particularmente entre 2014 e 2015. A análise da autora enfoca as narrativas a respeito dos casos recentes de violência policial captadas por câmeras no Brasil, ao mesmo tempo em que o movimento *Black Lives Matter* crescia nos Estados Unidos.

A discussão que associa os fenômenos da violência policial e do racismo feita por Mattos (2016, p. 4) foca “[...] no que está acontecendo nos discursos do ativismo contra a violência policial, que podem ser vistos nas narrativas postadas nas redes sociais”, analisando a repercussão de quatro casos ocorridos no Brasil entre 2013 e 2015, nos quais foram usados vídeos e imagens das vítimas para denunciar a violência policial, ao passo que crescia na mídia mundial a circulação de imagens de homicídios cometidos contra negros nos Estados Unidos. A autora reúne dados para o que ela interpreta como “linguagem racializada” no contexto do que se tornou uma percepção bem mais difundida socialmente de que a vítima preferencial da violência policial no Brasil é negra.

Um dos pontos centrais da pesquisa de Mattos (2016, p. 10) é a análise das narrativas do “movimento negro sobre violência policial, especialmente aquelas elaboradas pelo feminismo negro brasileiro, que tem crescido na esfera digital”, uma vez que eles, e principalmente elas, postam as suas denúncias e análises em blogs como *Meninas Black Power*, e também em sites de organizações brasileiras tradicionais de mulheres negras: Geledés - Instituto da Mulher Negra, criado em 1988, e Criola, fundado em 1992.

Além das discussões feitas por Mattos (2016) sobre as denúncias sobre violência policial e racismo, há o registro do professor Dennis de Oliveira (2014, p. 9), que destaca o Genocídio da população negra enquanto projeto político denunciado desde os anos 1990 pelo Movimento Negro. Sobre a utilização do termo Genocídio pela militância antirracista, enfatiza:

Nós fomos muito atacados em 2005 por setores do Movimento Negro, setores da intelectualidade, da academia, dizendo que estávamos fazendo um **reboiço intelectual**, que aquilo era um artefato político sem nenhuma noção científica, porque não se tratava de **Genocídio** dentro do Estado brasileiro, um estado em que todas as pessoas eram brasileiras. **Genocídio dizia respeito a um ataque de determinada nação contra outra nação e que não poderia ser considerada dentro do perfil do Estado brasileiro**. Na verdade, era o **extermínio**, e algumas organizações do **Movimento Negro** criavam inclusive teses, que diziam: “É extermínio programado”, **mas a gente dizia: “É Genocídio, os números e as condições em que nós estamos morrendo, em que as nossas vidas estão desprotegidas e disponíveis para que o Senhor, o mandatário, possa fazer o que quiser da nossa vida, matar ou deixar viver”, era uma situação de Genocídio**. O Genocídio, efetivamente, é o assassinato deliberado de pessoas motivadas por diferenças étnicas nacionais, raciais e religiosas. É a **desintegração da vida** daquela pessoa, do ponto de vista da sua completude. Ora, uma garota, na Campanha Reaja, em 2005, falou uma coisa: “Quando a **polícia chega para matar**, nós estamos praticamente mortos”, foi o que ela falou. Nós estamos tratando do Genocídio e, para nós, **o Genocídio vai para além da bala da polícia que mata, ele diz respeito às situações a que nós estamos**

**submetidos em nosso cotidiano**, é um cotidiano de extrema desgraça e é um cotidiano em que nossa humanidade, o tempo todo, é colocada em questão (OLIVEIRA, 2014, p. 14, grifos nossos).

Para Oliveira (2014), a discussão sobre Genocídio em 2005 era questionada. Podemos perceber que a polícia é posicionada como um dos principais elementos dentro de toda a estrutura social que contribui nessa dinâmica do Estado brasileiro. No âmbito dessa discussão, destaca ainda que:

[...] eu queria trazer para discutir **o Genocídio é a ideologia da higienização, que vem também dessa concepção do Estado brasileiro que está presente nas forças policiais brasileiras**. Um professor da PUC fez uma pesquisa sobre o que pensam os matadores, os policiais presentes na morte de jovens aqui em São Paulo. É muito interessante observar como é que **eles se imbuem de um papel de limpeza, eles falam muito: “Tem que limpar esses bandidos, tem que limpar a periferia, só os homens de bem...”**, esse tipo de fala é muito **presente no discurso das pessoas, demonstrando que as práticas de violência institucional, das forças policiais, estão carregadas de uma ideologia de limpeza étnica, limpeza social, higienização** (OLIVEIRA, 2014, p. 12, grifos nossos).

Nesse panorama, prevalecem visões de que a polícia é a ação de violência estatal mais direta no caso da morte da população negra, pois o autor aponta como a violência letal operada pela polícia é apenas uma das formas de Genocídio, já que a morte do negro é feita de forma sistemática pelo Estado e as suas instituições, que provocam uma subvida ao negro no Brasil.

Dentro da discussão sobre a atuação policial no contexto brasileiro, existe o Relatório para Execuções Sumárias e Extrajudiciais da Organização das Nações Unidas feito por Philip Alston em 2008<sup>40</sup>, apontando que, em nosso país, os policiais matam em serviço e fora de serviço, e nenhuma investigação é feita a respeito. Tais casos são classificados de casos de “Resistência seguida de morte”, dentro de uma cultura que orienta os agentes a representar uma ordem sociorracial.

O documento destaca os altos índices de homicídios no Brasil e defende uma nova abordagem. Ademais, recomenda reformas na Polícia Civil, Polícia Militar, corregedoria de polícia, medicina legal, ouvidorias, promotores públicos, judiciário e administração carcerária. Não obstante, dados como este e outros, que destacam a polícia como um dos

---

<sup>40</sup> Disponível em: <<http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/portugues.PDF>>. Acesso em: 05 mai. 2017.

principais elementos desse quadro de violência, fortalecem os discursos e as reivindicações dos movimentos sociais negros, os quais evidenciam ser o racismo o aspecto potencializador deste fenômeno; porém, veementemente negado. Waiselfisz (2014) considera que:

Dessa forma, se os índices de homicídios do país nesse período estagnaram ou mudaram pouco, foi devido a essa associação inaceitável e crescente entre homicídio e cor da pele das vítimas, na qual, progressivamente, a violência homicida se concentra na população negra e, de forma específica, nos jovens negros (WAISELFISZ, 2014, p. 144).

Com base na realidade do cotidiano e na divulgação dos números de homicídios pelos mapas da violência de 2011 a 2013, os movimentos sociais negros lançam a campanha *Eu pareço suspeito?*<sup>41</sup> em 2013, sendo amplamente difundida nas redes sociais. Tornava-se, assim, um instrumento de ação e combate ao racismo institucional. Essa campanha mobilizou a militância antirracista de São Paulo e Rio de Janeiro com vários protestos nas capitais. Outra campanha que também denuncia a violência racial da polícia é a *Reaja ou será morto, reaja ou será morta*<sup>42</sup>, criada por um coletivo de movimentos e comunidades de negros e negras da cidade de Salvador e interior do estado da Bahia para denunciar a brutalidade policial, o encarceramento em massa e reparação das famílias de vítimas do Estado, sendo a respectiva campanha acolhida nacionalmente.

Entendemos que algumas campanhas, como as citadas, pontuam a relação entre o racismo e a violência policial, sendo denúncia constante dos movimentos sociais negros para toda a sociedade civil. Domingues (2007) retrata sobre as estratégias de luta antirracista ao longo da história e conclui que:

É por intermédio das múltiplas modalidades de protesto e mobilização que o movimento negro vem dialogando, não apenas com o Estado, mas principalmente com a sociedade brasileira. A trajetória desse movimento vem se caracterizando pelo dinamismo, pela elaboração e reelaboração, em cada conjuntura histórica, de diversas estratégias de luta a favor da integração do negro e erradicação do racismo na sociedade brasileira (DOMINGUES, 2007, p. 122).

A naturalização da violência racial é muito presente em nosso cotidiano, sendo uma árdua tarefa por parte dos movimentos negros desenvolver ações e encaminhamentos que

<sup>41</sup> Sobre a campanha, cf. <<https://www.geledes.org.br/convite-especial-campanha-eu-pareco-suspeito/#gs.KxBmSH0>>.

<sup>42</sup> Disponível em: <<http://reajanasruas.blogspot.com.br/p/quem-somos.html>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

denotem a desumanização da população negra, que, segundo Paiva (2015, p. 110), “extrapola o campo da segurança pública, ela está presente em toda a sociedade”. Os movimentos sociais negros, desde as suas primeiras organizações, têm dado visibilidade a todas as formas de violência direcionadas ao negro, enxergando o papel da Polícia Militar como uma das principais expressões do racismo institucional brasileiro, ao expressar que:

As iniquidades raciais refletem-se na mortalidade da população negra e são decorrentes de condições históricas e institucionais que moldaram a situação do negro na sociedade brasileira. **Os números revelam o que se deseja silenciar: a morte tem cor e ela é negra. Os jovens negros são as principais vítimas da violência, que vivem um processo de Genocídio** (SILVA; CARNEIRO, 2009, p. 13, grifos nossos).

Não obstante, a violência vivenciada pela população negra decorre das condições históricas e persiste ainda como omissão do Estado nos mais diversos âmbitos, destacando que a Segurança Pública é uma das áreas governamentais nas quais o racismo institucional opera de forma enraizada e que tem sido incapaz de fazer com que seus agentes atuem de forma equânime com todos os cidadãos. Conforme Xavier (2006):

Esta área não foi agraciada com ações efetivas por parte do governo para implementação de uma política que pudesse romper com o quadro de violência e violação dos direitos expressos naquilo que os movimentos negros e de mulheres negras denominam de Genocídio do povo negro (XAVIER, 2006, p. 168).

A denominação de Genocídio dada pelos movimentos sociais negros nos importa à medida que compreendemos se tornar uma construção do discurso que engloba a realidade de exclusão e violência do negro brasileiro. Ao posicionarem o papel dos agentes da polícia, além dos dados estatísticos, estamos diante de relações antagônicas segundo as quais a ação policial, para uma significativa parcela da sociedade, se “expressa de forma violenta, com práticas de tortura, chantagem, extorsão e humilhação, particularmente contra negros, que são prioritariamente considerados perigosos e bandidos” (SILVA; CARNEIRO, 2017, p. 37).

A partir dos discursos analisados na pesquisa, identificamos diversos elementos de ambos os lados (movimentos negros e polícia) que embasam as suas práticas sociais e demarcam posicionamentos distintos e em disputa, além de revelar a construção de sentidos conferida ao Genocídio da população negra, bem como as interpretações fornecidas sobre acusações e enfrentamentos dados a esta realidade vivenciada.

## **6 “QUANDO A POLÍCIA CHEGA PARA MATAR, NÓS ESTAMOS PRATICAMENTE MORTOS”<sup>43</sup>: DISCURSOS SOBRE GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO CENÁRIO DE RECIFE-PE**

[...] esse processo de Genocídio começa desde o momento em que, em que os brancos europeus se sentiram autorizados de tirar os negros de África para escravizar. E aí, de lá pra cá, isso só se instrumentalizou, se sistematizou, se fortaleceu, ganhou novos formatos de existência e de perpetuação (Paulo, entrevistado em 2017).

Compreender os discursos em torno da questão do Genocídio da população negra pontua o esforço de percebermos como as perspectivas dos movimentos sociais negros abordam essa temática e a nomeiam a partir de suas experiências e trajetórias de vida. Os discursos dos movimentos sociais negros posicionam a atuação da Polícia Militar como relevante nesse processo e expõem as suas ideias sobre o papel desta instituição na sociedade.

Neste capítulo, apresentamos também os discursos dos agentes da Polícia Militar acerca do racismo, da suspeição e da violência, tentando destacar alguns elementos para a nossa análise. Observamos que as construções dos discursos sobre o Genocídio pela militância ressaltam aspectos históricos, sociais, políticos e culturais e partem deles para mobilizar esta categoria, atribuindo-lhe sentidos. Dessa forma, identificamos alguns posicionamentos nos discursos e contradiscursos de ambos os grupos, verificando limites e possibilidades na bandeira de luta pelo fim do Genocídio, no entendimento de que os desafios implicam compreender os fundamentos que dão sentidos e transcendências dos discursos.

### **6.1 “Desde os capitães do mato”: a violência policial como faceta explícita do Genocídio**

A partir dos discursos dos militantes dos movimentos sociais negros, entenderemos o discurso como texto, o qual faz parte da abordagem tridimensional do discurso, proposta por Fairclough (2001). No discurso como texto, as escolhas lexicais são analisadas de modo a identificar a relação das palavras que foram escolhidas, bem como a sua relação com o contexto e com a ideologia, ponderando se o texto é coeso. Destacam-se, assim, algumas considerações dos entrevistados que optam por palavras que acusam veemência em suas falas.

---

<sup>43</sup> Frase que corresponde à um trecho de entrevista cedida por um dos militantes antirracistas em 2017.

É possível identificarmos nos discursos de alguns militantes entrevistados que as suas percepções sobre a presença da polícia em suas comunidades remetem às experiências ocorridas desde a infância:

Então... quando eu tinha por volta de 8 a 9 anos, os PM's entraram lá em casa invadindo, metendo o pé na porta, procurando alguém. Como a minha comunidade é periférica também, né, lá em Camaragibe... Eles entraram metendo o pé na porta e procurando um ladrão de alguma coisa e tal, sendo que não era na minha casa, era três casas após a minha... A gente vê que é muito embasado de tipo, que na favela todo mundo é ladrão, todo mundo é, é... o suspeito. Então, pra mim não fazia a menor diferença assim... Já entraram botando a arma na cabeça do meu padrasto. Minha mãe agarrou a gentes duas, tentando tapar os nossos olhos, mas eu tinha visto toda a cena, e desde então lá em casa eu sempre tive os suportes pra botar as barras de ferro dentro de casa porque a gente ficou muito traumatizado... Apesar que hoje não acontece mais, o bairro tá bem calmo, mas tem esse registro muito forte, sabe? De você olhar pra porta e olhar os suportes de botar as barras de ferro lá, eu sempre tenho muito, muito essa questão que eu me lembro (informação verbal<sup>44</sup>).

A ideia que destacamos nessa fala é a de que o comportamento policial na periferia está no sentido da “invasão” e de que todas as pessoas que ali residem são “suspeitas”, o que reforça a imagem de medo e desconfiança da ação policial e da sua abordagem ostensiva. A imagem e a história da polícia brasileira são marcadas por uma herança escravocrata, clientelista e autoritária, o que se pode observar por uma simples operação policial, nos tratamentos diferenciados de acordo com o pertencimento racial do “cidadão”, conforme indicaram os estudos de Holloway (1997).

Sobre a questão da polícia presente na periferia, a relação estabelecida com a comunidade é apontada, novamente, como um convívio de ameaça. Ao relatar a sua experiência em Peixinhos (Olinda-PE), o entrevistado destaca que:

[...] com todo um cenário de periferia e lidar com todos os efeitos de uma comunidade extremamente violenta, com tráfico de drogas **e onde a polícia definitivamente não representava segurança, muito pelo contrário, representava uma ameaça muito maior do que quem tava lá dentro traficando, né?** Porque isso já se discute muito, mas existe um certo código de ética, não sei se é bem essa a expressão, mas é o que agora eu vou utilizar pra que tu consiga entender... os traficantes dentro da comunidade, existe um certo respeito com quem é da comunidade, não sei se respeito, mas pelo menos uma certa consideração com quem é da comunidade, então eles tentam fazer todos os processos deles, o tráfico e tal, e interferir o mínimo

<sup>44</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

possível na vida de quem não está envolvido com aquilo lá. Obviamente, isso não significa dizer que as pessoas estão seguras, mas que, é... **comparando com a intervenção policial, a intervenção dos traficantes consegue ser menos nociva pra gente do que a polícia quando entra na comunidade...** e isso é um problema sério que a gente tem... porque... e faz com que a gente também ter medo todas as vezes quando a gente encontra o traficante e ter medo quando encontra a polícia... a gente não se sente seguro em nenhuma das duas situações... (informação verbal)<sup>45</sup>.

A tríade comunidade-trafficantes-polícia é enfatizada aqui como um problema sério, mas é interessante perceber, dentro dessa conexão, que os efeitos das ações policiais acabam sendo vistos como ainda mais negativos para a comunidade. É frisado que a polícia não representa a segurança para a comunidade. A discussão sobre o papel da Polícia Militar ao longo da história é apontada por Carvalho (2007), que trata a visão de que, enquanto instituição, a polícia assume a construção e manutenção do controle social e daqueles vistos como inimigos do Estado, incluindo as classes pobres como perigosas.

[...] eu tava falando com uma colega minha que dizia que quando eles vão caracterizar **as pessoas negras existe a coisa da cor da pele, do cabelo carapinha, né?** E aí você vai fazendo a descrição a partir disso, que já são elementos que por si só já são racistas, né? (Informação verbal<sup>46</sup>).

A caracterização das pessoas negras exposta na fala do entrevistado revela a forma de a polícia identificar o negro com uma conotação pejorativa, como no termo “cabelo carapinha”, que designa o outro como inferior e reflete claramente uma ideologia racista. No segundo capítulo da tese, identificamos como a produção teórica sobre o Genocídio aponta para a especificidade do Genocídio da população negra, através dos estudos de Abdias do Nascimento (1978), Pinheiro (2010) e Vargas (2010). Observamos que não se constituem em uma teoria abstrata, pois o caráter das relações raciais que designa o Genocídio brasileiro se impõe na caracterização do negro de forma discriminatória e como uma ameaça aos olhos do grupo dominante.

Ainda sobre a associação do papel da polícia nas memórias da infância, a entrevistada Joana, que reside na comunidade Vasco da Gama (Recife-PE), comenta sobre a agressividade da polícia e sobre a distinção da classe protegida, a “elite”, em detrimento da classe “pobre”:

<sup>45</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

<sup>46</sup> Idem. Grifo nosso.

[...] uma forma da gente pensar que a polícia, minha mãe sempre falava assim, depois que eu comecei a me entender de gente eu comecei a desconstruir isso da cabeça dela: “Não, minha filha, mas a polícia sempre nos defende”; “Não, minha filha, quando a gente tá num lugar a gente chama eles e eles vêm”, entendeu? E hoje ela tem um posicionamento bem diferenciado do que ela vivenciou antes! Porque a polícia de hoje nem conversa mais, ela simplesmente chega, bate e... fica por isso mesmo, porque o Estado ele diz “assim não”, eu botei porque preciso... não é os meus que precisam ser guardados, não os deles! Então é a classe elite que precisa ser protegida, não a classe pobre! **Não a comunidade, não a periferia, não o negro, é a classe social, a classe elitizada...** Boa Viagem, é Espinheiro, Graças... e a gente fica ali, ó... (informação verbal)<sup>47</sup>.

Nesse diapasão, Joana expressa a relação de classe e raça no debate sobre as ações policiais, polarizando essas diferenças e exemplificando que o Estado guarda “os deles”. Dentro da teoria de Louis Althusser sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado (1989), encontramos os elementos que constituem a polícia como aparelho ideológico e repressivo dominante nas formações sociais modernas, com representação tanto pela ideologia quanto pela força dos interesses do Estado. Os Aparelhos Ideológicos de Estado, na perspectiva de Ávila (1985) fazendo alusão a Althusser, descreve:

[...] os AIE são, também, o alvo e o local da luta de classes já que podem ser disputados pelas antigas classes dominantes ou pelas classes exploradas que podem encontrar meios de se exprimir nelas, utilizar suas contradições ou conquistar aí, pela luta, posições de combate (ÁVILA, 1985, p. 53).

A compreensão sobre a polícia como a representação da classe dominante é enfatizada buscando inclusive a sua origem de formação, entrelaçada com a proposta de como seria a instituição policial no Brasil:

[...] e você pode começar pela própria criação da polícia... a polícia tem como finalidade proteger os bens de quem tem, num é proteger a pessoa, certo? Então, no momento em que se tem essa atitude aí, você já diz tudo, você já diz **que você não vale nada... o que vale é o prédio, é a cadeira e não a pessoa...** (informação verbal)<sup>48</sup>.

é, eu vejo como muito séria essa questão da polícia... é porque a polícia, sobretudo a militar, ela é criada num período de ditadura, um período onde os direitos era suprimidos e tal... e a sociedade ela não consegue encarar isso

<sup>47</sup> Joana. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

<sup>48</sup> Luiz. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

como um problema, quando a gente pensa num instrumento é... legal, é legitimado, que vai **fazer uso de uma violência legítima** e que é construído numa perspectiva onde os direitos não eram respeitados e a gente não vê isso como um problema, eu acho que existe um quê de doentio, né? nessa sociedade... né? de louvar, de curvar a processos no qual ela mesmo é a principal prejudicada... (informação verbal)<sup>49</sup>.

Dessa forma, é perceptível que a polícia é posicionada nos discursos dos militantes dentro de uma lógica do uso da força legítima sobre os indivíduos na sociedade. Na primeira fala, identifica-se a questão do patrimônio público em detrimento da proteção das pessoas. Na segunda, é exposta a questão da violação de direitos. Em ambas as falas, o sentido não muda, pois é parte dos discursos dos militantes a noção de que a polícia não representa uma proteção à vida negra.

[...] na teoria se fala de como os escravocratas da época faziam para criar o separatismo e evitar que os negros evadissem as senzalas, mas hoje **a gente tem senzalas generalizadas no Brasil que a gente chama de favela, né? onde os capitães do mato, que na maioria das vezes são os policiais negros que chegam lá e que utilizam, o... a, a legitimidade da violência estatal, que é a violência autorizada...** (informação verbal)<sup>50</sup>.

Ao mencionar a questão racial, a dimensão da violência é expressa na figura do policial remetendo-se aos “capitães do mato”, presentes em nossa realidade brasileira durante a Intendência-Geral de Polícia da Corte, em 1808, com as tarefas de zelar pelo abastecimento da Capital (Rio de Janeiro) e de manutenção da ordem. Entre suas atribuições, incluíam-se a investigação dos crimes e a captura dos criminosos, principalmente “escravos fujões” (COSTA, 2004).

Há uma continuidade histórica que aponta as “senzalas generalizadas” como favelas e os “capitães do mato” como os agentes policiais na contemporaneidade, o que nos permite refletir, a partir dos pressupostos de Fanon (1968) e de Mbembe (2014) acerca da violência racista colonial. Mbembe (2014, p. 16) expõe que “os riscos sistemáticos aos quais os escravos negros foram expostos durante o primeiro capitalismo constituem agora, se não a norma, pelo menos o quinhão de todas as humanidades subalternas”. A análise de Mbembe (2014) trata do percurso de criação do conceito “Negro” como efeito na colonialidade: o corpo, a identidade, o trabalho, entre outros.

<sup>49</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

<sup>50</sup> Idem. Grifo nosso.

Não obstante, quando a Polícia Militar é apresentada como instrumento da reprodução da violência racial nos discursos dos militantes sobre “Genocídio da população negra”, eles argumentam que a polícia cumpre um papel racista, violento e de exclusão entre brancos e negros.

[...] e aí a Polícia Militar ela tem sido um instrumento, ela, sobretudo, tem sido uma grande indústria de morte de corpos negros... então a gente vai ver a estrutura da polícia, e essa hierarquia, e essa lógica de funcionar é... que coloca... é numa pesquisa recente se **coloca que pra 56% dos policiais a cor da pele era um fator de suspeição, né?** ou seja, o fato de eu ser negro, **o simples fato de eu ser negro já me torna suspeito de alguma coisa, ou seja, eu não preciso ter feito nada, eu não preciso estar numa situação suspeita, ser negro já é ser suspeito...** e quando a gente tem dentro dessa lógica uma polícia que mata primeiro pra perguntar depois, o fato de eu me tornar suspeito pelo simples fato de ter uma pele mais escura, né? já me tira toda possibilidade de viver tranquilo, **inclusive a possibilidade de viver! e é essa lógica que a gente vem alimentando e o que é triste nisso tudo é que a gente... tem essa polícia, essa polícia mata,** essa polícia entra nas comunidades com toda a violência que você puder imaginar de arrombar a porta das pessoas, de/de bater na cara das pessoas sem ter nenhum motivo específico ou nenhuma coisa concreta, o fato dela ter o poder de fazer isso é... autoriza ela a fazer! (informação verbal)<sup>51</sup>.

De acordo com a entrevista descrita acima, a questão de ser negro já incide na possibilidade de viver ou morrer, uma vez que o fator racial compõe um indicador de suspeição. É importante ressaltar que a pesquisa de Geová de Barros (2006) sobre racismo institucional na polícia aponta a raça como elemento na abordagem. O estudo do autor está contemplado na fala do entrevistado, quando ele cita que, “pra 56% dos policiais a cor da pele era um fator de suspeição”. Nota-se também que as ênfases dadas na fala apontam para a relação viver/morrer, já tratadas em nossa pesquisa, a partir das contribuições teóricas de Michel Foucault sobre biopoder, e de Achille Mbembe na conceituação sobre necropolítica, que constituem o domínio da vida sobre o qual o poder tomou controle no Estado moderno, no qual a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa.

A soberania exercida no Estado moderno é apontada pelos autores como exercida pelas instituições com uma política centrada na produção da morte em larga escala, característica de um mundo em crise sistêmica. Esse posicionamento no discurso sobre essa “polícia que bate” “que mata”, reflete a administração da vida, “destruição material dos corpos e humanos julgados como descartáveis e supérfluos” (MBEMBE, 2012, p. 135).

<sup>51</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

A polícia como uma indústria da produção da morte dos negros é apontada no Relatório da Anistia Internacional, que destaca que a polícia brasileira é a que mais mata no mundo. O Brasil aparece como o país que tem o maior número geral de homicídios no mundo inteiro. Só em 2012, foram 56 mil homicídios. Em 2014, 15,6% dos homicídios tinham um policial no gatilho. O levantamento se concentrou na Zona Norte do Rio de Janeiro, e entre as vítimas da violência policial no Rio, entre 2010 e 2013, 99,5% eram homens. Quase 80% das vítimas eram negras e três em cada quatro, 75%, tinham idades entre 15 e 29 anos. A maioria dos policiais nunca foi punida. A Anistia Internacional acompanhou 220 investigações sobre mortes causadas por policiais desde 2011. Em quatro anos, em apenas um caso, o policial chegou a ser formalmente acusado pela Justiça. Em 2015, desses 220 casos, 183 investigações ainda não tinham sido concluídas<sup>52</sup>. Sobre a punição ou julgamento das forças policiais em casos como este:

E a gente não te... não temos hoje ferramentas de controle disso... a gente tem a corregedoria, que são policiais avaliando a conduta de outros policiais! O que pra mim é problemático! Eu não tenho condições de avaliar um processo no qual eu participo diretamente, como é que eu avalio isso? A gente tem um judiciário... né? são meus colegas e é justamente isso! Muitos negros, muitas pessoas não necessariamente negros que sofrem violência policial têm medo de fazer a denúncia porque sabe que vai ter que denunciar pra outro policial, né? e sabe que corre risco de vida quando faz isso porque tem os conchavos ali e o protecionismo da corporação, e a gente sabe também que efetivamente fazer uma denúncia não tira esses policiais da rua, eles são denunciados e o máximo que acontece é o de passar alguns dias suspensos e depois eles voltam pra rua com toda a violência do mundo, quando eles não vão matar a pessoa por isso! E acontece! não seria a primeira vez que acontece! **Tanto que existem casos que a gente não consegue resolver o problema e precisa ir pra instâncias internacionais inclusive pra fazer uma denúncia, né? pra você ver como é problemático, o Brasil ele é incapaz de resolver o problema, né? E aí, quando a gente olha pra essa situação e vê que também tem um judiciário que é tão racista quanto essa polícia, a gente não vê saída, né? não existe saída... o policial vai lá, olha pra nossa cara, vê que a gente é preto, acha que a gente é suspeito, implanta a droga, porque existe uma valorização do policial que prende, né? Uma hipervalorização do policial que apreende, que é violento! Que eu não sei que lógica é, é, isso atende! Eu não consigo compreender como um Estado legitima um negócio desses!** (informação verbal)<sup>53</sup>.

Sobre a investigação dos policiais, observamos que o discurso é o de que não há legitimidade por tratar-se de uma instituição “corporativista”. O entrevistado demonstra

<sup>52</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2015/09/forca-policial-brasileira-e-que-mais-mata-no-mundo-diz-relatorio.html>>. Acesso em: 27 set. 2017.

<sup>53</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

descredibilidade acerca dos processos que julgam e punem casos de violência policial. Cumpre salientar também que se aponta a problemática estendida ao Poder Judiciário também, como parte de um sistema racista. Sales Jr. (2010) aborda como o racismo permeia o sistema jurídico brasileiro demonstrado a partir de mecanismos discursivos, trazendo elementos analíticos para esse debate do racismo no fluxo de justiça, concluindo como o racismo se operacionaliza nas instituições brasileiras.

Compreendemos que o entrevistado reconhece que a Polícia Militar opera em péssimas condições de trabalho, mas posiciona-a dentro de uma lógica racista e excludente:

[...] trabalham até com super produção... uma corporação que deveria proteger, que deveria defender as pessoas e tal... então você ganha mais se você apreender mais, então esses policiais, na grande maioria, têm, recebe um salário ínfimo, quando a gente pensa que ele tá arriscando a vida dele, é...arrisca a vida, né? tem poucas estrutura nas corporações, delegacias mal equipadas, muitas das vezes eles estão menos armados que os próprios bandidos, né? E assim, numa lógica dessa, em que eu recebo pouco e tenho as mínimas condições de trabalho, eu não vou me preocupar com preto, eu vou prender, eu vou botar droga, cabou-se! **Quando chegar lá, é a minha voz, preto pobre da periferia contra a de um policial... né? você vê que é... é desigual essa relação! É desigual!** E é desigual naquele momento da apreensão porque ele usa de força e a gente não pode sequer se defender porque é tido como uma reação e é desacato a autoridade. Veja os processos que até pouco tempo atrás a gente tinha os autos de resistência, que é a lógica de que o cara morreu e eu vou lá e faço uma notificação dizendo que o cara reagiu e só isso justifica a morte. Boa parte desses autos de resistência sequer são investigados e quando a gente vai ver os dados desses autos de resistência, você percebe que o perfil de morte é de execução sumária, não tinha condições daquela pessoa ter reagido porque é um tiro atrás da nuca, não tem como você tá reagindo e levar um tiro na nuca, não tem como! E é esses procedimentos, esses protocolos que existe né... (informação verbal)<sup>54</sup>.

Compreende-se que o policial também está exposto na lógica estrutural e desigual do Genocídio, pois também expõe a sua vida à dinâmica do Genocídio, mas utiliza os meios que considera justos para a sua defesa e manutenção de seu trabalho, reproduzindo práticas e discursos racistas que impactam a vida dos negros em nosso país.

Na fala do entrevistado, ao expor o “Eles” e o “Nós”, observamos o que Teun Van Dijk (2014) denomina de princípios organizadores simples e similares em qualquer tipo de discurso de base ideológica, enfatizando os aspectos positivos do Nós, do grupo de dentro; os aspectos negativos do Eles, do grupo de fora; não destacam os aspectos positivos do Eles; não enfatizam os aspectos negativos do Nós. Na fala, ao posicionar o “eu negro” e o “ele policial”,

<sup>54</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

Van Dijk (2014) argumenta que se tratam de estratégias globais que tendem a resumir as propriedades discursivas locais e globais da forma como os membros de dentro falam e escrevem sobre Eles.

Tais estratégias podem ser aplicadas a todos os níveis de discurso (sonoros, visuais, significados e ação). O discurso para os militantes negros é o de que a Polícia Militar é racista e opera de forma violenta sobre a população negra no Brasil e que, enquanto instituição, a polícia possui legitimidade em suas práticas, sendo dificilmente vista como racista ou julgada assim. Além disso, o fato de serem ações permeadas pelo racismo entra na problemática que Van Dijk (2014, p. 24) entende como a dificuldade de que, em “alguns países e períodos, a opressão e o discurso racistas são muito mais abertos, explícitos e gritantes do que em outro”.

Nesse sentido, é importante a percepção que os policiais militares fornecem sobre as “atribuições racistas” apontadas para este segmento. Buscamos entender como a Polícia Militar interage nas discussões sobre racismo, violência racial e a atuação dos movimentos sociais que pautam essa temática.

Os discursos apresentados na seção deste capítulo denotam como a militância antirracista percebe-se diante da condição de ser negro. A violência da polícia sobre a população negra, a partir dos discursos e da teoria analisada, impõem-se historicamente desde a época colonial, o que nos provoca a reflexão sobre um poder colonizador que permanece. A subjugação e a inferiorização do negro trabalhadas nesta pesquisa a partir dos teóricos é vista e sentida pelos entrevistados, que aqui indicam as suas percepções de que o Brasil não solucionou os problemas do passado. Pelo contrário, a violência estatal direta exercida pela polícia reforça ainda mais a necessidade de investigação sobre racismo institucional e nos faz concluir que, “desde os capitães do mato”, a violência policial é a faceta mais explícita da morte negra, nomeada de Genocídio, como veremos nas seções adiante.

## **6.2 Discursos da Polícia Militar: raça como tabu discursivo e o processo da alienação colonial**

Ao compreendermos os posicionamentos discursivos da militância antirracista, entendemos que a Polícia Militar surge como agente da lógica racista e violenta à qual a população negra está submetida. Porém, na pesquisa, vimos que os policiais não se identificam dentro desse processo e até se “esquivam” de falar sobre racismo. Ao entrevistarmos os policiais militares, notamos que a discussão racial na instituição é vista com interpretações de surpresa, “embargos” na fala e certos desconfortos. Ao longo das entrevistas

com os agentes policiais, fica evidente um “tabu discursivo” (VAN DIJK, 2016, p. 126) sobre a questão racial, pois, ao passo que as perguntas surgiam sobre a temática, havia hesitações, pausas, atitudes nervosas e falas entrecortadas. Uma das nossas principais questões foi sobre a abordagem policial tendo em vista a cor do suspeito, o que eles pensavam sobre a ideia de o policial ver no perfil negro um suspeito. De olhos arregalados, nosso entrevistado expõe que:

Não, não, assim eu já abordei tanta gente assim, branco, preto, toda cor eu já abordei... foi suspeito e hoje a gente tá vivendo a realidade que... você menos espera... bem vestido, você entra no banco, comete um assalto... entra numa loja, você menos espera... mas rapaz, terno e gravata? Sim... ou seja, um carro mesmo, **quando você puxa, é um branco! Carro roubado... ultimamente, as ocorrências têm sido com muito mais branco do que negros**, agora realmente tem pessoas de pele negra também, mas eu acho muito relativo assim, na minha opinião (informação verbal)<sup>55</sup>.

Na parte grifada da fala acima, embora o entrevistado tenha mencionado que a abordagem é feita ao suspeito, ele demonstra certa estranheza na frase “você puxa, é um branco”. O entrevistado naturaliza o negro como um tipo criminoso, ao dizer que “tem sido muito mais branco do que negros”. Em seguida, tenta argumentar que “tem pessoas de pele negra também”, e, por último, tenta abandonar o assunto, dizendo que “acha muito relativo”. Teun van Dijk (2016, p. 128) aponta “[...] que o abandono do assunto e a evasão são estratégias do discurso, uma vez que atenuar opiniões é uma prática recorrente entre os falantes”, na tentativa de evitar possuir um discurso racista.

De acordo com outro entrevistado, é exposto que a abordagem obedece a um “padrão”, mas que difere a depender do lugar:

A abordagem, olhe... é padrão, agora ela vai diferenciar um pouco dependendo **do local onde a gente estiver, tá certo?... O tipo de abordagem na periferia a tendência é ser diferente, é onde a gente vai encontrar uma maior quantidade de drogas e armas...** se a gente vê de longe, vem na viatura e vê dois em comportamento suspeito, que quando vê a polícia quer correr e tal... a abordagem já vai ser diferente... eu chego num bar, certo? 6, 7, 8 é... pessoas bebendo... eu não posso chegar e calmamente dizer assim: meus amiguinhos, por favor, fiquem de pé, coloquem as mãos para cima... simplesmente nenhum vai levantar da cadeira e você tem que entender que o perigo vem das mãos... a gente manda levantar as mãos para cima e botar a mão na cabeça que é pra gente não correr risco... **porque assim, se eu não tomar uma atitude mais enérgica, eles pode sacar uma**

<sup>55</sup> Marcos. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

**arma e atirar em mim, esse é o problema, entendeu?** Se eu disser “olha, fica ali em pé”... num fica não (informação verbal)<sup>56</sup>.

O argumento do oficial entrevistado de que a “abordagem na periferia a tendência é ser diferente” assemelha-se ao discurso dado recentemente pelo comandante da ROTA em São Paulo, ao dizer que o policial adota formas diferentes de abordagem na periferia e nas regiões nobres da capital paulista. A declaração foi alvo de críticas por policiais especialistas no estudo de procedimentos-padrão da corporação e do ouvidor das polícias do Estado, Júlio César Fernandes Neves, que a classificou como “discriminatória e elitista”<sup>57</sup>.

O comandante explica que a forma de falar e de tratar com os moradores deve ser diferente, senão o policial não seria respeitado<sup>58</sup>. Já o nosso entrevistado justifica o comportamento diferenciado na periferia com a frase “se eu não tomar uma atitude mais enérgica, eles pode sacar uma arma e atirar em mim”. Ao tratar sobre essa diferenciação presente na atuação policial na periferia, é importante destacar que é a população negra que compõe esses espaços, em sua maioria. A pesquisa de Jaime do Amparo (2010) delinea a necropolítica racial brasileira, revelando que a favela é o território primordial do Brasil contemporâneo de onde se percebe que a presença negra descreve uma geografia da morte, dentro de processos que abreviam a vida do negro.

Ainda quando perguntados sobre a abordagem policial ao suspeito e as questões raciais envolvidas, respondem com negações e buscam explicar constantemente que a abordagem se dá de forma igual para brancos e negros:

Não. Aprendemos que a abordagem tem que ser feita no indivíduo, independente de cor, raça, de acordo com o comportamento suspeito (informação verbal)<sup>59</sup>.

No discurso acima, a policial argumenta que a atuação da polícia é voltada para o comportamento suspeito, respondendo de forma curta e objetiva, sem fornecer elementos do “comportamento suspeito”. Em outra entrevista, o policial menciona a “abordagem padrão” como um mecanismo utilizado pela polícia ao parar em uma rua ou avenida e abordar as

<sup>56</sup> Alex. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

<sup>57</sup> Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,abordagem-nos-jardins-tem-de-ser-diferente-da-periferia-diz-novo-comandante-da-rot,70001948516>>. Acesso em: 20 out. 2017.

<sup>58</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1912588-abordagem-nos-jardins-tem-de-ser-diferente-diz-comandante-da-rot.shtml>>. Acesso em: 21 out. 2017.

<sup>59</sup> Sandra. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

peças que ali circulam, e nos diz um exemplo sobre a abordagem policial e a questão racial vivenciada por ele:

[...] aí vou dar um exemplo... a gente tava fazendo abordagem padrão aí parou um ônibus... aí abriram a porta do meio, tô indo eu entrar pela porta do meio, tô aqui de frente a cadeira de frente... um negro! Mas aquele negro que depois você vai entender o que eu tô dizendo.... aquele negro que você via que era consciente, de raiz... porque você via... rapaz, eu fiz um negócio... eu disse puta velho! Parece que ia só nele, aí eu fiz um procedimento que nem é certo só pra não abordar ele, primeiro pra justamente pra não ficar aquilo de... eu sei como a polícia fala, eu num gosto disso... eu meio que... ele era a primeira pessoa pra eu ter abordado, de frente... eu meio que fiquei de costas pra ele, isso nem se faz, pra abordar outra pessoa, pra justamente não dizer que eu abordei primeiro ele... e que era mesmo o primeiro a ser abordado... aí depois eu fui abordar ele, aí ele até me mostrou a identidade dele, que eu pedi a identidade aí, ele tinha até a carteira de músico, o cara era músico... *dread* e tal, você via que ele era aquele cara conscientizado, vamos dizer assim, então assim, eu fiz um negócio até errado pra não dar margem a esse tipo de... “Ó, foi logo no negro”... num sei o quê... você nota que é uma pessoa conscientizada, politizada... assim todo cara fechada lá... tá entendendo? Porque realmente o pessoal... o negro ele acha isso (informação verbal)<sup>60</sup>.

Ao descrever este exemplo, há a compreensão de que o policial reconhece que frequentemente se debate o racismo nas abordagens policiais, fazendo com que, neste caso, ele opte por uma estratégia que não o qualificasse como racista. Na entrevista, observa-se o receio do policial de ser identificado como racista. Na ACD, a revisão da forma de instaurar o poder na construção da realidade se torna indispensável, o que nos faz refletir sobre a o fato de que parecer racista já explicita um discurso racista, porquanto “a negação do racismo é um recurso de poder, sua ocultação e instrumentalização, uma forma de dominação ideológica” (VAN DIJK, 2016, p. 254).

Em se tratando de um policial branco entrevistado pensando sobre a maneira de abordar o negro, isso nos permite entender as proposições de Fanon (2008, p. 110). Na perspectiva da pessoa negra, sugere que, “independentemente do que a pessoa faça, independentemente do que ela pense, individual e coletivamente, tal posicionalidade relacional entre ela e o sujeito branco se apresenta e se mantém como um fato social fundante e estrutural”. Ao serem indagados sobre se a questão de cor ou raça seria um fator na abordagem policial, os entrevistados não afirmam de forma explícita, mas fornecem elementos que caracterizam o jovem de periferia:

<sup>60</sup> Carlos. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

Vou te falar, eu acho que não, eu sei que é uma resposta que parece até que... **não é... eu não acho que é uma questão de cor não... não é! Oh, sabe o que é? Jeito de se vestir... pesa muito! Eu nem... porque é um jeito de se vestir... que eu, eu sinceramente não ligo não, mas a galera vê... jeito de se vestir do subúrbio... é a questão de realmente... se você for no subúrbio... o jovem do subúrbio ele tem um perfil... marcas que eles usam, negócio de roupas que eles sempre usam... marcas!** Eu não vou citar pra não ser preconceituoso, mas são as mesmas! Corrente... é isso! Eu não acho que é cor, sinceramente eu não acho, tem um pessoal negro, tem, mas tem galeguinho, um galego! A tatuagem ainda é... corrente de prata... um cabelo colorido, por exemplo... Hummm... o estilo do óculos, o estilo do boné... é de fácil conhecimento, é de fácil conhecimento... e aí é que tá, **é o jeito de vestir do subúrbio que aí é que tá, você já deve ter percebido... cá pra nós... a Polícia Militar em peso vem do subúrbio, porque muita gente não entende isso... (informação verbal)**<sup>61</sup>.

Nas palavras do policial entrevistado acima, está presente uma caracterização que busca substituir raça por classe. Como uma estratégia de não admitir o racismo, constrói um discurso sobre classe. É preciso buscar compreender como o racismo ainda é encoberto nos debates sobre raça e classe já analisados pelos sociólogos Florestan Fernandes (1978) e Carlos Hasenbalg (1979), e trabalhado no nosso primeiro capítulo sobre as relações raciais no Brasil. Principalmente na obra de Carlos Hasenbalg, o seu argumento é o de que a raça é um elemento que reforça as desigualdades para além de classe, pois no capitalismo a raça se mantém como símbolo de posição subalterna. Não podemos deixar de frisar que o vocabulário do entrevistado para caracterizar o “jovem do subúrbio” é um truque semântico para minimizar o fator cor/raça, tal como outros truques como “boa aparência” (VAN DIJK, 2016, p. 92).

Em outra fala, percebemos que a questão racial é negada como um elemento na abordagem policial, mas aparecem outros elementos no discurso do “suspeito”, como a tatuagem e a maneira de andar.

Na minha opinião, em termos de... vou dizer a minha opinião mesmo, o que vejo hoje eu não tenho visto racismo não, se for racismo é um pessoal que a gente vê de tatuagem, já chama a nossa atenção... a tatuagem!... O jeito de andar... aquele cidadão que anda abanando o rabo, abanando a bunda ((levanta e imita)), esse jeito de malandro mesmo já é um estereótipo, já chama atenção também... a tatuagem, é terrível viu... (informação verbal)<sup>62</sup>.

<sup>61</sup> Carlos. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

<sup>62</sup> Marcos. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

A partir da pergunta sobre a questão racial na abordagem do suspeito, é digno de nota o fato de que o conflito ocorre entre polícia e “marginal”, e este é negro. Trata-se de uma condição desigual dada pelas ações do Estado:

[...] a população negra no país é mal assistida pelo Estado e diante disto **muitos escolhe o mundo do crime como meio de sobrevivência e aí vem os conflitos com a polícia**, tanto que se formos para os presídios veremos uma população negra maior que a de brancos. Será que o poder judiciário é racista? (informação verbal)<sup>63</sup>.

Para o entrevistado, mesmo reconhecendo que o papel do Estado é falho diante da população negra, ele expõe que “muitos escolhe o mundo do crime”, o que aparece como um elemento de contradição, pois é uma fala com “ênfase dos pontos negativos” (VAN DIJK, 2016, p. 19) sobre o negro, associado ao crime, ao “conflito com a polícia”, ou seja, apresenta uma dimensão do discurso com uma visão estereotipada do negro. Por fim, ressalta que “nos presídios veremos uma população negra maior que a branca”, atribuindo ao Poder Judiciário esse fenômeno, quando, na verdade, tenta desviar a questão relacionada à atividade policial. São questões que estão interligadas, como podemos perceber nos estudos de Sérgio Adorno (1995, 2004), nos quais o autor identifica os atributos raciais no funcionamento da Justiça Criminal e analisa as diferenças entre brancos e negros absolvidos e condenados.

Não obstante, a mídia é apresentada entre as falas do entrevistado acima e da entrevistada a seguir como uma interferência da construção da imagem da polícia.

Quando a polícia chega, tem que usar forças pra conter os ânimos, mas sempre **a mídia** coloca fotos e reportagens que venha **denegrir** a imagem dessa corporação, mas não mostra a forte realidade. **Não somos racistas, nem tão pouco violentos, apenas respondemos à altura de como somos recebidos** (informação verbal)<sup>64</sup>.

A Polícia Militar não é contra pessoas negras, **isto é um mito imposto pela mídia, pois existe muitos negros na PM. O conflito se dá entre polícia e marginal, e se este marginal é negro é uma questão social**, o Estado infelizmente não dá condições para que todos tenham uma condição digna (informação verbal)<sup>65</sup>.

<sup>63</sup> Lucas. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

<sup>64</sup> Sandra. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

<sup>65</sup> Lucas. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

Nos discursos dos PM's entrevistados, a mídia é destacada como responsável pela “imagem racista” da Polícia Militar. É interessante pensar que Louis Althusser (1989) classifica a imprensa como um Aparelho Ideológico de Estado (AIE) e a Polícia como Aparelho Repressivo de Estado (ARE). Ambos, na perspectiva do autor, configuram interesses e práticas de uma classe dominante, compartilhando a mesma ideologia. Nesse sentido, a mídia é apresentada no discurso dos entrevistados como uma instituição que contribui para “distorcer” imagem da polícia. A ideologia dominante presente nos aparelhos é definida por Zizek (1999), pois:

Se os AIEs “funcionam” maciça e predominantemente pela ideologia, o que unifica sua diversidade é precisamente esse funcionamento, na medida em que a ideologia pela qual eles funcionam é sempre efetivamente unificada, a despeito de sua diversidade e suas contradições, *sob a ideologia dominante*, que é a ideologia da “classe dominante”. Dado que, em princípio, a ‘classe dominante’ detém o poder estatal (abertamente ou, na maioria das vezes, mediante alianças entre classes ou frações de classes), e, portanto, tem a seu dispor o Aparelho (Repressivo) de Estado, podemos admitir que essa mesma classe dominante é atuante nos Aparelhos Ideológicos de Estado, na medida em que, em última análise, é a ideologia dominante que se realiza nos Aparelhos Ideológicos de Estado, através das suas próprias contradições (ALTHUSSER apud ZIZEK, 1999, p. 114- 115, grifo do autor).

A polícia e a mídia são os aparelhos repressivo e ideológico, respectivamente, e, na estratégica discursiva argumentativa dos entrevistados acima, apontam para a mídia como responsável pela imagem da polícia. Além do mais, a expressão “denegrir” a imagem é uma “metáfora negativa” (VAN DIJK, 2016, p. 19) atribuída ao negro, que explicita o racismo a partir de uma retórica negativa embutida.

Ademais, na fala do entrevistado Lucas, ao expressar que “existe muitos negros na PM. O conflito se dá entre polícia e marginal, e se este marginal é negro é uma questão social”, encontramos a afirmação de que, sendo a polícia também composta por negros, o policial falante não identifica o conflito do negro com o negro imposto pelo que podemos compreender como “alienação colonial” em Fanon (1968).

O autor utiliza o conceito de alienação desenvolvido por Hegel e Marx e analisa os mecanismos de dominação na formação da consciência do povo colonizado, destacando os dois polos antagônicos na situação colonial: o colonizador e o colonizado. O que queremos destacar é que, nesse conceito fanoniano, é explicitado que o “colonizado introjeta a dominação e vive um complexo em que passa a negar-se” (FANON, 1968, p. 34), a fim de se

pretender um “negro-branco”. Dentro da perspectiva de compreender a alienação colonial presente nos discursos dos policiais, o entrevistado relata:

[...] tem até um vídeo que eu tava mostrando a uns colegas meus... um monte de gente compartilhou... era um vídeo de **“são jovens negros que matam jovens negros”... porque sabe o que é engraçado? A Polícia Militar é uma das poucas instituições que... metade é negro! E aí eu não falo só de praça não... oficial! o coronel do meu batalhão é negro! O major também do meu batalhão... o major, um oficial superior é negro, negro mesmo... então o que quero dizer é que... não é toda instituição que você vê isso, não! muitas instituições aí não vão ter, principalmente altos cargos, né?... na polícia todo mundo vem de subúrbio... eu acho até engraçado... eu mesmo, fiz Direito, meus amigos têm uma condição financeira boa, num sei o que tal...e num sou tão radical, eu entendo o jovem, eu entendo essa galera que veio desse canto... a maioria não entende. [...] (informação verbal)<sup>66</sup>.**

Nas palavras de Carlos, um policial jovem branco, o fato de a polícia ter mais da metade de negros, inclusive em alto escalão, é algo que o leva a não compreender existir acusações de racismo por parte da atividade da polícia, uma vez que “ele acha até engraçado”. Fica evidente que a justificativa se dá na lógica de que os negros não são racistas porque são negros. Identificamos a conceituação sobre alienação colonial em Fanon, que aborda como, no contexto do imperialismo e colonialismo, o europeu é o responsável pela criação de um homem inferior. Desse modo, Fanon não exclui o negro do processo da alienação colonial, pois “o negro é uma construção histórica; é um episódio datado no tempo. A destruição dessa criação se passa pela libertação do homem de cor das patologias que lhe foram imputadas pelas políticas imperialistas” (FANON, 2008, p. 35).

Nas palavras do entrevistado a seguir, vemos como a condição do negro é compreendida como desigual:

Meu Deus... a polícia é do subúrbio, ninguém é rico não... se fosse rico não ia pra Polícia Militar não. **A polícia mais da metade é de negro, então como é que... então assim, eu não entendo...** eu tava vendo uma reportagem... sobre esse negócio de racismo, né?... ((baixou a voz))... não sei se foi na Carta Capital... e o cara lá, não lembro agora quem foi, mas ele falando e eu concordo com o que ele falou, que é o seguinte... ele não tava falando de polícia não... **No Brasil, a questão é social e que uma coisa leva a outra, pronto... os negros, como ainda não estão nos melhores cargos, tanto do setor público como do setor privado... a pessoa como um homem negro de terno, a pessoa acaba achando que é um segurança, por exemplo, acha que é um chofer... Pronto... Isso... a pessoa vê uma**

<sup>66</sup> Carlos. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

**peessoa negra e por esses negros não terem chegado e daqui a alguns anos quando eles começarem a ocupar esses cargos melhores, setores mais privilegiados, porque isso aí pronto aí a pessoa não vai saber se esse negro... quando começarem a ver uma pessoa negra de terno, quando começar na cabeça da pessoa que isso é igual, tá equiparado... você não vai saber dizer se essa pessoa tanto poder ser um segurança como pode ser um juiz... quando começar isso... vai diminuir!... você não sabe... o que realmente... o branco não vai ter preconceito com o negro... isso é mais com o pessoal da antiga, não só o pessoal da polícia, tipo o pessoal mais do interior... muito o pessoal da antiga tem isso com a cor mesmo... coisa com a cor mesmo. Mas hoje em dia... é a condição financeira, mas uma coisa leva a outra, tá entendendo? Porque os negros... você só acha que ele é os trabalhos menos favorecidos não sei o que tal... grau de escolaridade, todas essas coisas, né? Mas eu acho que é isso... eu não acho que é e nem a polícia acha que é não... (informação verbal)<sup>67</sup>.**

Na fala do policial entrevistado, verifica-se que, ao mencionar “esse negócio de racismo”, ele baixa o tom de voz, indicando o “tabu discursivo” que representa a palavra em seu vocabulário, e só depois assume o tom de voz normal para seguir com o exemplo que desejava expor. Nesse ponto, o entrevistado esboça a aproximação entre raça e classe, que se divide no seguinte esquema argumentativo:

- Argumento 1: A polícia mais da metade é de negro;
- Argumento 2: No Brasil, a questão é social e que uma coisa leva a outra;
- Argumento 3: quando começarem a ver uma pessoa negra de terno, quando começar na cabeça da pessoa que isso é igual, tá equiparado;
- Argumento 4: [...] o branco não vai ter preconceito com o negro;
- Argumento 5: isso é mais com o pessoal da antiga, não só o pessoal da polícia, tipo o pessoal mais do interior... muito o pessoal da antiga tem isso com a cor mesmo... coisa com a cor mesmo.

O discurso acima segue a lógica de não assumir um racismo, mas reconhecer que há desigualdade racial, a qual se torna explícita. O entrevistado define que o preconceito deixa de existir quando a questão de classe estiver equiparada. A estratégia discursiva denota que vivenciamos uma suposta “democracia racial”, ou seja, busca reduzir o problema racial a uma questão de classe, que foi um debate travado por Florestan Fernandes (1978) e Carlos

---

<sup>67</sup> Carlos. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

Hasenbalg (1979), o qual visualizava compreender como há uma desigualdade racial nas oportunidades.

No argumento de Florestan Fernandes (1978) sobre raça e classe no capitalismo, a sua explicação era a de que o problema do estereótipo negativo sobre o trabalhador negro diminui suas oportunidades de trabalho, pois existe uma crença generalizada de que o negro não é capaz para realizar certas funções e de que ele não é organizado o suficiente. Ou seja, a desigualdade racial prevalecia. Na perspectiva de Carlos Hasenbalg (1979), o racismo e a discriminação racial resultavam da competição só existente no capitalismo, no sentido de que só a partir da concorrência em que tal sistema viceja é que veríamos surgir a discriminação racial e o racismo sob sua formulação moderna, destacando o racismo no acesso ao mercado de trabalho.

Consideramos que os discursos dos policiais acerca da abordagem, suspeição e violência no tocante à questão racial foram permeados por três grandes pontos principais: o tabu discursivo presente nos aspectos de evasão da temática de raça; o tipo suspeito muito bem caracterizado, mas nunca no aspecto cor/raça, e a alienação colonial observada no “é negro matando negro”.

Esses resultados confirmam que há uma construção do tipo de suspeito, mas que não é evidenciada nos discursos. Ao contrário, nega-se que há um estereótipo baseado na raça. Todavia, todas as vezes em que raça ou racismo eram mencionados, verificaram-se dificuldades e nervosismos em falar sobre a pauta e, quando falado, era sempre atribuído a outras instituições, como o Estado e a mídia. A percepção dos agentes policiais é a de que negros “também matam negros”, o que pudemos refletir como o resquício colonial do negro alienado, analisado por Fanon (2008), que torna a experiência do negro uma realidade distorcida a partir de uma consciência alienada, falsa, projetada desde o colonialismo.

### **6.3 O Genocídio da população negra no discurso da militância antirracista**

O Genocídio da população negra é cada vez mais evidenciado pela militância antirracista, e alguns grupos o definem como extermínio, sobretudo da juventude. Dessa forma, os movimentos sociais negros denunciam o aumento do número de mortes e nomeiam tal fenômeno como Genocídio.

A questão do Genocídio da população negra é analisada aqui a partir dos discursos dos militantes entrevistados e ressaltando como a morte dos negros no Brasil está ligada a fatores macroestruturais como dificuldades de acesso à saúde e educação que condicionam as

possibilidades do racismo, da exclusão e violência. Não obstante, foi um ponto em comum nas entrevistas a ideia de que o Genocídio é algo relacionado a outros fatos, como a chegada dos escravos ao Brasil, apontando-o dentro de um contexto no qual a violência é dada como uma continuidade a partir de processos históricos. Ao serem perguntados sobre o que entendem por Genocídio, observa-se:

**É um processo de exterminar uma raça, né, um povo assim... é... e é um coisa que acontece desde o Brasil Colônia, né, desde que o povo negro veio da África que a gente é exterminado sabe... se extermina o povo negro quando se nega acesso à universidade, quando se nega políticas públicas, quando se nega acesso à educação, acesso à saúde. Quando todas essas políticas públicas não chegam nas comunidades, quando não são suficiente. Enfim... quando extermina um povo (informação verbal)<sup>68</sup>.**

Verifica-se na fala da entrevistada a relação estabelecida entre a situação do negro desde o Brasil Colônia até os dias atuais ao mencionar a negação dada a esse segmento em vários âmbitos, como saúde e educação. Frantz Fanon, em sua obra *Os condenados da terra*, teoriza sobre a descolonização e a presença de forças antagônicas existentes entre colonizado e colono, narrando-a sempre como um processo violento que posiciona os sujeitos e que, mesmo na descolonização, tais sujeitos não passam despercebidos. Percebemos elementos de continuidade histórica, nos quais a colonização não parece rompida nas práticas contemporâneas.

Sobre as questões históricas na explicação e denominação sobre o Genocídio, também observamos outros momentos históricos que foram citados como parte desse processo:

**É uma, é uma... situação bastante delicada pra nós, negros e negras nessa Diáspora... a gente tem um sentimento de que essa ação é uma coisa orquestrada, ela não é desejos individual, é um desejo coletivo... do EXTERMÍNIO, não é nada do jovem negro, mas é vetado essa continuação da população negra a partir desse princípio da reprodução e que... o Extermínio da população negra é uma ação estruturante, né?... que ela vem sendo executada desde que foi constituído, posso assim dizer, o extermínio ele é constituído em 1537 com aquela bula papal do Papa, não sei se é Pedro III, que constitui uma determinação colocando que nós negros não tem alma... como que essa coisa dada como lei e aí abre o espaço para a gente ser exterminado, né?... porque o processo da tirada de nós negros do continente africano né?... dessa forma arbitrária que foi feita, ela tinha esse respaldo, né? e que se constitui até hoje, tá? Então é uma coisa que foi... que é estabelecida de uma forma de ação estruturante para executar, e aí, é... acho que muitos, né, dentro dessa**

<sup>68</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

**visão, se reporta a essa situação que nos trouxe até hoje** (informação verbal<sup>69</sup>).

A relação com a Diáspora é apontada na segunda entrevista como um fenômeno relacionado à discussão de Genocídio, conforme abordamos no capítulo 2 desta pesquisa, no qual autores como Vargas (2010) esboçam a multiplicidade de processos genocidas antinegros ao se debruçarem sobre a realidade do Brasil e dos Estados Unidos. Nesse contexto, Vargas (2010) aponta a questão da Diáspora e das lutas liberatórias que surgiram para resistir a isso.

Flauzina (2008) também argumenta o debate sobre o Genocídio a partir dos nossos elementos históricos como o conjunto da legislação acerca da vadiagem. O lugar do senhor, sob a escravidão ocupado individualmente, apareceria agora encarnado na própria figura do Estado, mais particularmente das polícias (FLAUZINA, 2008). Desse modo, as experiências dos negros expõem o problema da morte do corpo negro com uma intensidade não-variável, pois ainda se observam as referências históricas do fenômeno.

Consideramos que, na fala do entrevistado acima, o discurso está indissociável da história, no intuito de apontar a operacionalização política do racismo pelo Estado. Nesse sentido, o caráter histórico do racismo pressupõe o seu desenvolvimento e a sua expansão para os mecanismos atuais dessa continuidade que dá sentido às novas formas de dominação, não tão explícitas, mas legitimadas pelas instituições, fortalecendo os aspectos que indicam o racismo como uma construção histórica, baseada numa ideologia que se difunde a partir de agentes e instituições, desafiando-nos a perceber essas relações assimétricas entre brancos e negros.

Outro entrevistado explicita a definição sobre o Genocídio da população negra. Este é enfatizado também como um processo construído a partir das relações estabelecidas desde a colonização:

Algo construído... (pausa) só isso, é uma construção... a questão do **Genocídio da população negra, e principalmente do jovem negro, isso tá/tá, como é que diz, quase que é uma ligação na história, né?...** porque você vem no momento que **você traz o negro da África pra escravizá-lo aqui, você começa o processo aí, eu posso pensar na mãe que resolve no navio abortar pra o filho não ser escravo, entendeu? Eu penso muito nessa coisa. Então o Genocídio começa aí com a própria negrada ao negar o processo** como é... escravocrata... matar o filho! Se matar, que é o pessoal que se jogava no mar e essa coisa toda e aí... (informação verbal)<sup>70</sup>.

<sup>69</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

<sup>70</sup> Luiz. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

Nesta fala, vemos que se repetem os elementos históricos ligados ao regime escravocrata no país, bem como o processo de violência que envolve a mãe negra ao abortar o seu filho para não submetê-lo à escravidão e de negação da sua condição humana neste sistema de dominação. O elemento colonial é bastante presente nos discursos dos militantes, o que nos faz refletir sobre como Fanon (1968) esmiúça o colonialismo e os seus efeitos, chamando-nos ao esforço de nos descolonizarmos, ao tratar esse contexto como um processo que estrutura a sociedade e que determina a organização política imposta.

[...] **então essa questão do Genocídio da juventude, Genocídio da população negra no Brasil ele começa a partir do momento que a gente entra aqui, a partir do momento que a população negra chega aqui nos navios negreiros, né?... é esse processo de Genocídio começa desde o momento em que, em que os brancos europeus se sentiram autorizados de tirar os negros de África para escravizar e aí, de lá pra cá, isso só se... instrumentalizou**, se sistematizou, se fortaleceu, ganhou novos formatos de existência e de perpetuação, a diferença é essa! Mas assim, a lógica é a mesma! (informação verbal)<sup>71</sup>.

As considerações do conceito de Genocídio repetem os elementos do colonialismo, apresentando o Genocídio como uma denúncia ao novo formato de perpetuação. É interessante perceber que os entrevistados fornecem em seus discursos os elementos de origem e a forma como reconhecem os elementos fundantes do processo genocida. Nos discursos, há uma forte aproximação como o colonialismo europeu, sobretudo na organização política, como veremos a seguir:

Assim, eu penso que o Genocídio... **é o extermínio da juventude negra, eu acho que é um assunto que não deve sair de pauta de jeito nenhum** em todos os espaço que a gente ocupar, a gente tem que falar... eu como mulher negra falar sobre o extermínio, falar sobre esse, esse, como é que eu posso dizer, sobre... que não existe uma educação, a gente... **não existe uma igualdade dentro da nossa sociedade e os maiores é... os maiores que construiu isso foi a política, né, porque ela separou uma grande o separação, né?... e quando a gente traz isso a gente tá é dizendo assim, “olha, eu estou aqui, eu tô sempre na retaguarda e na defesa de me proteger e proteger quem tá perto de mim”...** (informação verbal)<sup>72</sup>.

É interessante perceber que os aspectos históricos e políticos que envolvem a construção do discurso sobre o Genocídio da população negra passa pelo que Teun van Dijk (2008) analisa e considera como o triângulo discurso-cognição-sociedade, pois, para o autor, o

<sup>71</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

<sup>72</sup> Joana. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

postulado de que há uma ligação direta entre sociedade (sobretudo poder e dominação) e discurso não pode ser aceito. Em seus termos, precisamos considerar uma interface cognitiva:

Se quisermos considerar o papel do discurso na reprodução do racismo na sociedade, necessitamos obviamente de uma abordagem integrada [referindo-se à integração discurso-cognição-sociedade]. Até onde eu sei, existe, no presente, apenas uma abordagem coerente, explícita e empiricamente garantida/segura que preenche tais condições: uma abordagem sociocognitiva do contexto (VAN DIJK, 2006, p. 163).

Para Van Dijk, a situação social determina as estruturas do discurso. Indivíduos, em “determinadas situações sociais”, fariam a “mesma coisa” ou compartilham de uma percepção de “situação igual”, mesmo em diferentes contextos sócio-históricos (VAN DIJK, 2008, p. 209). Nos termos do próprio cognitivista, há outros modelos mentais envolvidos, pois, para falar “da mesma maneira”, seres humanos, em sua complexidade psicológica, deveriam se encontrar em “situações iguais”. Nesse sentido, o que podemos compreender é que a condição social do negro no Brasil ao longo da história é vista pelos militantes negros como uma “mesma situação”, que faz com que eles verbalizem o mesmo conteúdo (VAN DIJK, 2006, p. 162).

Além do contexto sócio-histórico presente nas falas dos entrevistados ao denominarem o Genocídio da população negra, verificamos também a relação entre esse “passado” junto à atualidade desse processo:

**Então, pô... falar do Genocídio negro no Brasil é efetivamente pra mim... quando a gente olha o contexto atual, quando a gente começa a se debruçar nas discussões e de como isso tem ceifado a população brasileira, é... parece, né, academicamente, teoricamente, que isso é um assunto novo... que é um assunto bem recente, né? é... e isso é uma consequência desse próprio sistema racista. A gente tem uma universidade que se constrói numa perspectiva de atender uma população branca, né? Uma população elitizada que precisava ser muito rico para estar nas universidades e obviamente as discussões que a universidade se debruçava vinha para responder às demandas dessa elite branca, então... discussão racial na universidade ela é recente não porque é uma pauta nova, mas porque a universidade agora entendeu que precisa começar a discutir isso e mesmo assim vai a passos MUITO lentos... né?... então se a gente for perceber o cenário atual e for fazer um, um paralelo com o cenário que a gente tinha é... há alguns séculos atrás é... você vai ver que o cenário que é estratégia mesmo, então você pega os negros, né? coloca eles numa situação de subalternidade, tira deles essa subjetividade, desconstrói essa identidade racial (informação verbal)<sup>73</sup>.**

<sup>73</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

Podemos compreender, na fala do Paulo, que a discussão sobre Genocídio ganha espaços nos debates acadêmicos, mas, ao apontar “parece, né, academicamente, teoricamente que isso é um assunto novo... que é um assunto bem recente, né?”, visualizamos que a universidade vem buscando realizar, através dos intelectuais, um enfrentamento ao entendimento das formas de desigualdade e que o Genocídio da população negra tem provocado interesse em estudos. Ainda que não seja algo novo, aprofunda-se sobre como esses processos podem ser decodificados por estudiosos, que é parte da nossa tarefa com esta pesquisa.

Ao dizer que, “se a gente for perceber o cenário atual e for fazer um, um paralelo com o cenário que a gente tinha é... *há alguns séculos atrás é... você vai ver que o cenário que é estratégia mesmo, então você pega os negros, né? coloca eles numa situação de subalternidade, tira deles essa subjetividade, desconstrói essa identidade racial*” (Paulo), é um discurso que aproxima-se diretamente dos pressupostos teóricos de Fanon (2008) e Abdias do Nascimento (1978), pois os teóricos delineiam bem como o processo colonizador reduz a subjetividade de determinados grupos como os negros. Abdias do Nascimento (1978), mais precisamente, trata sobre a realidade brasileira que impôs ao negro a aniquilação social e cultural, denunciando esse processo em pleno contexto de ditadura militar em nosso país.

[...] e a gente vai vendo **o nosso povo sendo preso por um lado, perdendo a vida ali nas prisões, morrendo nas mãos dos policiais, não tendo acesso à saúde, não tendo acesso à educação e isso tudo compõe essa teia do Genocídio da juventude negra**, que na verdade a gente tem uma falsa impressão de que é só quando o cara tá morto, e isso é a expressão mais violenta de **todo um processo que começa desde um processo de negação da subjetividade** (informação verbal)<sup>74</sup>.

Destaca-se que o Genocídio da população negra muitas vezes aparece com ênfase na juventude. Além disso, nota-se que não se trata do processo de morte como ápice da violência, mas toda uma série de processos de negação às políticas públicas, aos direitos sociais e à subjetividade negra. Nesse panorama, podemos compreender a concepção de *Continuum Genocida* de Nancy Sherper Huges (2003, p. 373), detalhada no segundo capítulo desta pesquisa, como “é socialmente ratificado e frequentemente experimentado por autores, colaboradores, espectadores – e mesmo pelas próprias vítimas – como esperado, rotineiro e

<sup>74</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

até mesmo justificado”, apontando como, enquanto conceito, trata sobre a ideia da amplificação da lógica da morte negra nas instituições sociais através de processos permanentes que resultam da matança de pessoas negras a atos cotidianos e representações da discriminação, desumanização e máxima exclusão, existindo “uma conexão entre tempo e espaço presente no *continuum* genocida” (VARGAS, 2010, p. 49).

Percebemos na entrevista a descrição de violência sofrida pelo povo negro, que poderia ser teorizada como uma “violência simbólica”, nos termos de Pierre Bourdieu, por oferecer a ligação conceitual e efetiva entre o que acontece em uma miríade de eventos convenientemente díspares e a violência física real sistemática que conduz frequentemente à encarceração maciça, à desumanização e à morte prematura. (BOURDIEU, 1989)

Para Vargas (2010, p. 48), “mesmo que o Genocídio não possa ser classificado como violência simbólica, a violência simbólica pode ser considerada como constitutiva do processo de Genocídio”. Dessa forma, poderíamos entender que o conceito da violência simbólica fornece certamente uma ferramenta com a qual podemos perceber as conexões entre o representacional e o efetivo do Genocídio na realidade atual. Vargas (2010) destaca que são aspectos que codificam um Genocídio antinegro, mas que geram imperativos que o suprimem.

É em relação aos efeitos genocidas do racismo institucionalizado, diário e cultural antinegros que as práticas transnacionais se tornam vitais para a sobrevivência das comunidades afrodiáspóricas e como projetos da organização social que sugerem alternativas ao nosso desumanizante, hierárquico e extremamente injusto mundo. É relevante repetir **que tais efeitos genocidas são eles mesmos multifacetados e afetam a existência de indivíduos negros em uma variedade de maneiras: a matança genocida é do corpo, da mente e do espírito**. A urgência que estimula perspectivas mundiais afrológicas atestam **como é vital que estas matanças sejam devidamente abordadas e impedidas. O Genocídio cria imperativos teóricos e práticos de transformação radical** (VARGAS, 2010, p. 50, grifos nossos).

Para os militantes negros, o fenômeno do Genocídio está representado como nos termos teóricos de Vargas (2010) e Sherper Huges (2003), à medida que citam os elementos que compõem as relações raciais no Brasil e muitas vezes invisibilizam a violência praticada contra a população negra. É perceptível que a militância, em seus discursos, indica, através do seu vocabulário, uma construção sobre o Genocídio que perpassa a estrutura social estabelecida e a desafia:

[...] a questão do Genocídio, mas não é a única...e aí você tem a educação dialogando... você tem... porque tudo é território, você tem o reconhecimento das terras quilombolas, né?... você tem a necessidade da saúde específica do povo negro, tem, aí você tem políticas públicas, você tem a necessidade do combate do racismo institucional que é um outro... veja que loucura, você tem o racismo público, né?... esse do cotidiano e você tem um racismo praticado com as condições que eu gero, que é o racismo institucional, só que a gente precisa entender que não tem nada de novo nesse racismo institucional, que ele tem um elemento que o baliza nesse resultado contemporâneo.... que é, por exemplo, a atitude que teve Rui Barbosa quando a gente entra no sistema republicano e esse indivíduo vai e diz para o mundo: “precisamos extirpar a mancha negra do Brasil”, e pra extirpar a mancha negra é queimando a minha história, não tem como aferir... porque um monte de documentos aí, né? que é pra nos tornar invisível, né?... só que ele esqueceu que a gente é semente e a gente germina em qualquer terreno (informação verbal)<sup>75</sup>.

Portanto, a ideia de Genocídio nos discursos dos membros da militância antirracista apresenta elementos sócio-históricos que atravessam as condições dadas ao negro no Brasil desde o processo de formação nacional, trazendo diversos componentes a serem destacados, como a violência e o racismo institucional, que sustentam a denúncia do racismo estrutural e simbólico da sociedade brasileira. Ao conceituarem o que entendem sobre Genocídio, veiculam discursos que demonstram a existência da desigualdade racial e a naturalização da violência racista, que persiste ao longo da história sobre os negros, sendo é reproduzida de variadas formas.

Ainda a respeito da compreensão sobre os discursos sobre o Genocídio da população negra nas falas dos militantes negros em Recife-PE, identificamos que é muito mais recorrente o termo “Extermínio” e decidimos tecer considerações sobre o uso do termo nas mobilizações locais.

#### **6.4 Estratégias discursivas políticas: Extermínio (local) e Genocídio (internacional)**

Quando tratamos de discursos, é importante destacar que nem sempre as palavras que representam o mesmo sentido admitem-se iguais. Ao longo de todo o processo da pesquisa, notamos que, na linguagem dos militantes, embora ouvindo e também falando sobre “Genocídio”, a palavra “Extermínio” se apresentava muito mais frequente.

---

<sup>75</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

Na busca por compreender se “Extermínio” denotava alguma particularidade ou sentido distinto, em dado momento, questionamos sobre o uso do termo para entender a linguagem utilizada:

**Pra mim eu não faço essa diferenciação Extermínio/Genocídio, mas extermínio... tiro... Associa muito a de “tá morrendo” e Genocídio eu acho que usa muito na academia, sabe? Extermínio é bem mais próximo da população... quem está sendo exterminado, tá passando por cima de quem? Mas eu acho que essa questão do Genocídio pra quem não tem tanto saber... é uma palavra elitista assim, de quem detém o conhecimento (informação verbal)<sup>76</sup>.**

A militante entrevistada explica que utilizar o termo “Extermínio” dialoga mais diretamente com a população e considera “Genocídio” uma palavra mais “elitista”. Vale ressaltar que, no capítulo 2, quando abordamos a conceituação jurídica histórica, vimos que o termo foi criado por Raphael Lemkin e, com algumas restrições, foi apropriado pela Organização das Nações Unidas, o que, de fato, implica numa utilização hegemônica e internacional discutidas pelos principais países do globo, determinando uma denominação para uma prática social, e que enfrentou e enfrenta disputas políticas discutidas em âmbito acadêmico. Mencionar como “extermínio”, parece ser de mais fácil compreensão para “quem não tem tanto saber” nos revela uma estratégia discursiva fundamental, que fornece base para uma luta que convoque o setor da população negra e que precisa ser observada como uma estratégia discursiva e prática.

Embora a militante não reconheça que, para ela, não há uma distinção, não é coincidência que a Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra, que reúne vários coletivos antirracistas da região metropolitana, tem no título “Extermínio”, e não Genocídio, na tentativa de cumprir a tarefa de comunicar-se com a população, mas sem deixar de dialogar no âmbito acadêmico e político. Não obstante, as audiências públicas realizadas na cidade de Recife-PE nos anos de 2015 e 2016 também tinham por título o “Extermínio”. O que queremos enfatizar é que a utilização de “Extermínio” não parece tratar de uma simples diferenciação semântica da palavra “Genocídio”, mas compõe a teia de significados que cumpre o objetivo da militância local, que é o denunciar a mortalidade negra e expor à população os dados sobre a violência contra a juventude negra em Pernambuco e no Brasil.

Os aspectos sociais e políticos são colocados em conflito entre teoria e realidade, que buscam negar ou definir o problema tal como ele é “dado o papel penetrante das elites

<sup>76</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

simbólicas no processo de informação, comunicação e discurso público na sociedade, podemos esperar tendências racistas em grande número de gêneros discursivos” (VAN DIJK, 2016, p. 20). O discurso sobre “a realidade não bate nem com o que eles falam” reflete sobre a influência das fontes simbólicas e discursivas das crenças dominantes que tendem a negar fenômenos como o racismo e o Genocídio, pois:

[...] não é de se estranhar que a maior parte dos membros dos grupos dominantes (mais) brancos conheça pouco sobre as vidas diárias dos “Outros”, e o que eles sabem e acreditam tenda a ser estereotipado, negativo, quando não tendencioso. Essas crenças são a base de sua interação cotidiana com e sobre os “Outros”, o que transparece também em seus discursos, reproduzindo, assim, o sistema de dominação racista que continuara até o momento em que os grupos minoritários sejam capazes de adquirir poder ideológico, social e político suficiente para desafiar essa dominação (VAN DIJK, 2016, p. 22).

A partir da Análise Crítica do Discurso, há um compromisso com a revisão das formas de instaurar o poder na construção da realidade através da linguagem, a qual, em termos de cultura, torna indispensável o desenvolvimento de processos interpretativos e reflexivos sobre como se instauram no dizer as hierarquias e formas de conhecimento que representam a realidade (VAN DIJK, 2003).

Na busca pela representação da realidade e sobre a conceituação do Genocídio da população negra, observamos que as falas dos entrevistados buscam os elementos e exemplos atuais, que possam expressar e definir um processo que nomeia o que eles consideram Extermínio. A nossa argumentação se dá no aspecto discursivo pelo qual o Extermínio é uma utilização local evidenciada na pesquisa de campo, enquanto Genocídio é a utilização que nomeia um tipo de crime juridicamente reconhecido no plano internacional, mas que ilustra a mesma realidade e expressa a reivindicação política necessária, sem dispersar o aspecto conceitual imprescindível às questões teóricas desse campo de estudo. A nossa análise é que a estratégia discursiva é proposital, mas não esvazia o sentido empregado no meio discursivo, pois compreendemos que Extermínio e Genocídio compartilham do mesmo sentido que confere intensidade e enfatiza a morte negra. Nesses termos, Van Dijk (2016) afirma que:

O poder que o uso da linguagem tem está precisamente nessa relação complexa entre estruturas sociais e práticas discursivas, pois cada instância de uso linguístico contribui, ainda que seja minimamente, para reproduzir e/ou transformar o poder existente na sociedade. Em particular, são três os grandes domínios da vida social que estão constituídos discursivamente: as

representações do mundo, as relações sociais entre as pessoas e suas identidades pessoais e sociais (VAN DJIK, 2016, p. 297).

A relevância que destacamos aqui é a variação local da manifestação do Genocídio, utilizada no termo Extermínio, que demarca o ativismo da militância antirracista sob uma estratégia de representação.

### 6.5 Abrindo espaços para uma luta organizada

Ao longo das entrevistas realizadas junto aos militantes dos movimentos sociais negros em Recife-PE, compreendemos que a bandeira do Genocídio da população negra ganhou as ruas da cidade nos últimos anos, dando visibilidade à questão da violência contra os negros e denominando o fenômeno como “Genocídio” e “Extermínio”. Sobre as primeiras experiências da juventude militante em torno dessa pauta, foi destacado:

Então... teve um, mas eu não sei quando foi, o que eu participei já foi pela **Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra**, foi porque eu fiquei muito comovida... eu sou muito de iniciativa assim, com a questão do assassinato do, do extermínio né... dos três meninos do Rio com 111 tiros, isso repercutiu assim e daí eu fiquei, na questão de Pernambuco, sabe, porque, porra, porque é que a gente não faz nada? As pessoas negras morrem aqui e é tão naturalizado... eu nunca vi nenhuma ação assim. Daí eu comecei a mobilizar, fazer... tinha grupo de coco já, já participava de um monte de coisa, comecei a catucar o pessoal no grupo: E aí? Vamos fazer? Vamos. Aí a gente fez um grupo no WhatsApp, botei todo mundo... aí vamos fazer a primeira reunião, aí, como eu conhecia o pessoal do Zoada<sup>77</sup>, que é um movimento da Universidade Federal, só que de Direito, aí eles cederam o espaço de lá para fazer a primeira reunião. Aí teve representantes do Movimento Negro, aí conheci várias outras frentes que vinham do Partido dos Trabalhadores, sobre a questão racial que foram tendo uma iniciativa massa, aí abraçaram a ideia e instigaram pra gente fazer uma Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra, sendo encabeçada pela Juventude Negra militante aqui do Recife. A gente teve o Zoada, o Levante Popular da Juventude, que sempre tá presente. Eu ainda era representante do Afronte e tal (informação verbal)<sup>78</sup>.

É importante ressaltarmos que as primeiras articulações sobre as mobilizações contra o fim do Genocídio se interligam com situações de violência racial em outros Estados, fazendo com que as realidades possam se aproximar. Outra questão a ser destacada é a forma como as

<sup>77</sup> O Zoada é um movimento composto por estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

<sup>78</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifo nosso.

redes sociais têm um papel crucial na organização, no planejamento e na execução de como seriam realizadas as mobilizações. Na fala acima, observamos as articulações dos grupos na formação da Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra em Recife-PE, envolvendo o Movimento Negro e os grupos e coletivos presentes nas universidades. Sobre a construção da Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra:

A gente conseguiu fazer essa frente que ainda tá no processo de se articular, né, entendendo que todo mundo tem uma pauta específica e que é muito difícil fazer com que todos os movimentos, eles converjam, quando não é Movimento Negro, para um ponto. E... a gente fez o primeiro ato, deu muito certo, assim e a gente tá tentando instigar, né, reanimar... porque... eu acho que o difícil é a gente se manter sempre se manter... como eu posso dizer? Ativo, né?... Acho que movimentos sociais acaba fazendo assim, tendo sempre que, precisa de um fato novo, pra dar aquela estimulada naquilo que a gente precisa combater. Precisa estar sempre ativos e atentos a essas questões. Não precisar que um corpo negro seja sempre um motivo, tipo, “Tem que morrer mais um pra gente ir pra rua pra protestar?”. É um dos questionamentos que a gente sempre faz (informação verbal)<sup>79</sup>.

A partir da fala da entrevistada, podemos compreender que, no processo da articulação, há a preocupação de realizar uma militância em uma dinâmica constante, sem que seja necessário mais um “corpo negro” para mantê-los ativos em torno da bandeira, uma vez que os movimentos sociais desenvolvem pautas específicas e possuem dificuldades no desenvolvimento de pontos que reúnam questões comuns.

Nesse sentido, os militantes antirracistas que atuam na cidade de Recife-PE descrevem as suas mobilizações ao serem perguntados sobre isto, traçando os elementos de suas percepções sobre o que organizaram, como organizaram, além dos elementos e fatores que envolveram o processo das mobilizações, ao descrever o ato contra o fim do Extermínio da Juventude Negra em 2015.

Cara, foi muito forte, foi um ato muito, muito forte... muito emocionante. Teve mãe de filhos assassinados, depoimentos fortes, de pessoas que sofreram repressão policial. Foi muito forte, aaa... assim que a gente passou, a gente bolou encenações, como se fosse alguma coisa teatral assim, pra representar, pra galera entender como se fosse, além dos cartazes. E teve um momento que a apresentação tratava de um banho de sangue, né, as pessoas faziam o sinal do “baculejo”, é... daí passava alguém e despejava uma lata de tinta vermelha, representando a morte, né? Essa questão do baculejo<sup>80</sup> ... teve

<sup>79</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>80</sup> O “**baculejo**” é uma gíria que consiste na revista ou inspeção pessoal, por um policial ou agente de segurança, diretamente no corpo do suspeito.

outra apresentação que eram corpos deitados, com lençóis brancos que só apareciam os pés negros, sabe.... em cima dos lençóis brancos tinha o nome de pessoas que foram assassinadas, como Cláudia, Amarildo. Foi bem forte assim... eu acho que foi comovente, muito comovente, porque a gente ainda tava muito... e a gente fica, tá, quando se trata do menino dos 111 tiros... a gente fez um, a gente contou até 111 antes de sair... então a cada contada, a cada número... a gente meio que sentiu um pouco dessa comoção... e assim, o percurso até então a população meio que abraçou, sabe, gente que parava e que era solidário à causa, “Isso tem que parar mesmo”, “num sei o quê”... Porque assim, os quilômetros da Boa Vista são trabalhadores negros, basicamente ambulantes, daí a gente pegou horário de pique, pegando essa população que trabalha no centro, mas mora na periferia, e tipo, abraçava a causa mesmo... gente de dentro do ônibus que chorava, sabe, que filmava e chorando, apertando a mão da gente... dizendo que aconteceram casos, convidando a gente pra comunidade... como se fosse só um movimento... aí não dava tempo de explicar... todo um processo de frente, né? (informação verbal)<sup>81</sup>.

É perceptível que a mobilização descrita na fala da militante entrevistada expõe não apenas a forma como foi pensada, mas a receptividade dessas reivindicações presentes na rua, ao passo que a população que por ali passava parecia se identificar com o que estava sendo representado e apresentado, numa dinâmica de “reconhecimento de realidade” que costuma acontecer na periferia com a população negra. Podemos destacar que, nesta mobilização, são destacados pontos de como se deu a organização. Em outra entrevista, foi dito que:

[...] em 2015, a gente preparou um ato, é, eu e Maria... a gente montou, encabeçamos um ato que foi o primeiro ato contra o extermínio da juventude negra do Recife, **é a gente já tinha tido algumas iniciativas no sentido de combate ao racismo, no sentido de falar do empoderamento negro, mas nenhum especificamente sobre o extermínio da juventude negra, que pra gente era problemático porque até a gente vivencia esse processo há muito tempo e não havia tido nada concreto...** e isso motivado pelo caso do, do Rio de Janeiro, onde 5 jovens foram alvejados pela polícia com 111 tiros, né? e que eles estavam simplesmente indo comemorar o primeiro salário do primeiro emprego deles, assim, não tinha motivo da polícia... é matou esses meninos com 111 tiros, é... tentou manipular a cena do crime, né? E esses policiais foram julgados com muita lentidão, né? E ficou nesse processo até agora... não existe uma coisa, uma definição efetiva sobre a conduta deles e tal... alguns foram apreendidos, foram presos, mas assim, mais pra investigação mesmo... a mídia fez aquele estardalhaço na hora, mas naquilo de falar dos 111 tiros, mas tentou colocar os meninos como traficantes, né, porque a mídia sempre faz isso, porque negro quando morre é traficante automaticamente, embora nunca tenha fumado um cigarro na vida, embora não tenha tomado uma dose de cachaça, mas assim, o fato de ser preto já te coloca na situação de ser traficante, de ser o pior bandido do mundo, né? Tanto que quando algum preto morre a primeira coisa que você vai ouvir é “e era envolvido com droga”? É uma pergunta muito caricata

<sup>81</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

desse processo... e aí a gente motivou, organizou alguns coletivos daqui... é... da região metropolitana, é convidamos, fizemos um chamamento, uma campanha no Facebook que... **é falando do Genocídio da juventude negra que iria resistir, que iria viver e a gente foi pra rua fazer e foi um ato que pra gente foi bem simbólico, bem significativo porque foi um ato bem diferente dos outros, a gente não só foi pra rua e dizer que a gente tava morrendo, a gente foi sensibilizar as pessoas pra aquelas mortes.** Então a gente fez várias é... várias encenações, assim, vários momentos do ato onde a gente fez algumas intervenções, então no primeiro momento a gente ali na Agamenon fez a contagem dos 111 tiros, né... então a gente parou ali e contou os 111 tiros que foram dados naqueles meninos, né? Logo depois, a gente fez o banho de sangue, que foi um momento que... é... alguns jovens negros, é ficaram com os corpos estendidos no chão simbolizando a morte... é algumas mulheres negras representando essas mães chorando e todo um banho de sangue simbólico ali foi feito, foi bem emocionante porque as pessoas paravam na rua e não tavam mais incomodadas porque a gente tava parando o trânsito, eles tavam tentando entender o que era aquilo que a gente tava fazendo porque era diferente, né? Então tinha um monte de gente deitada no chão, a galera segurando a vela e tinha gente que tava de fato chorando porque remetia a situações de vida também e se emocionava de verdade, tinha gente que tava assim muito emocionado também, chorando por ali... não aqueles corpos, mas o que aqueles corpos simbolizavam e perguntavam: “o que é isso? O que vocês tão fazendo aí?”, aí a gente falava **“Ó, a gente tá falando aqui do Genocídio da juventude negra, dos vários jovens que morrem”, aí sempre alguém tinha alguma experiência pra falar de algum jovem negro que morreu e saber que um jovem negro morreu por nada assim,** a polícia foi lá e matou ou morreu na mão da violência urbana, de uma forma ou de outra e foi bacana porque a gente conseguiu falar de temas que inclusive são comuns, né? (informação verbal)<sup>82</sup>.

É dado destaque ao simbolismo e à performance utilizada pela militância de forma proposital para que houvesse um entendimento da realidade por parte daqueles que por ali passavam. As organizações e as participações são descritas em seus detalhes:

[...] o MNU fez uma movimentação junto com o pessoal do Levante... o pessoal todo e coisa e tal... pronto, eu fiquei numa parte mais quieto, num acompanhamento de ver a documentação pra poder acontecer o evento... tal... e ficou mais a cargo da juventude que fez performances... essa coisa toda e tal, a história de/de atravessar a rua e ficar parado na rua, eu fiquei um pouco assim, pra segurar um pouco os mais atrevidos e tal... mas, como é que diz... hoje é mais nesse sentido é... a outra coisa é mais de ir conversando, não vou dizer assim que é de formulações e coisa e tal, mas é mais conversação porque eu acho que é preciso... uma coisa é... vigorosa no sentido de... reinterpretar, acho que isso é uma questão até prática, como é que diz, você usar como reforço, por exemplo, porque se você for conversar com o pessoal do Levante, aí eles dizem é assim e é assado e o pau come,

<sup>82</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

etc... mas eu preciso substância pra poder fazer alguns enfrentamentos, né? (informação verbal)<sup>83</sup>.

Nota-se que, na construção das mobilizações, há uma certa especificidade que caracteriza como os militantes se posicionam ou se veem posicionados, e uma dessas especificidades é um recorte etário entre a juventude dos coletivos e os militantes mais velhos do MNU. Observa-se que as estratégias de luta e de enfrentamento são percebidas pelos militantes do MNU pela via do diálogo e da “conversação”. Guimarães (2002, p. 87) reconhece que “não há uma direção única na movimentação dos negros, mas isso não impediu uma formação de um movimento social relativamente forte”, pois, independentemente de uma postura mais radical ou não, os movimentos sociais negros sempre quebraram as regras do conformismo social. Destacando os aspectos desse diálogo necessário, é pertinente ressaltar também outra participação que corrobora esse argumento:

[...] eu participei um pouco, o mais recente de 2016... teve... teve, um que foi assim, é... dos jovens uma coisa... lá o assassinato do Ibura, e assim, porra!... o negócio, né... foi uma grosseria maluca, e também, nós fizemos a marcha, né, uma marcha antes dessa fatalidade... em 2015 fizemos uma marcha que fomos até o Marco Zero e aconteceu também a Conferência da Igualdade Racial, né... onde a gente também trabalhou muito esse aspecto... e tem várias atividades dentro de escola, palestra... né, universidade né... dando essa, essa contribuição no sentido de que trocar ideias, aprender mesmo... eu tenho muito nesse sentido de ouvir... fazer essa... ensinar aprendendo, aprendendo ensinando... e aí a atividade pra esse aspecto nosso é... sem, sem prazo total, contribuição total... a gente não tem custo não, o custo aí é zero pra fazer esse diálogo... aí você tem dentro disso também uma atuação que tem uma concentração dos jovens da periferia, esses que são vítimas diretamente desse processo, que você pode perceber um estrato do que é Recife na região metropolitana... você consegue identificar na terça negra, uma olhada é um pouco... altamente jovem que vem da periferia é... em busca dessa expressão, querendo se expressar e aí a gente aproveita a terça negra, a gente já fez de uma forma mais sistemática, né?... Uma dificuldade, né, a distância dos acontecimentos, a falta de estrutura, a gente tem se desmotivado de fazer o que a gente fazia alguns anos atrás... mas a gente não perde a atividade nesse contexto... (informação verbal)<sup>84</sup>.

Sobre a caracterização da primeira experiência em mobilizar a bandeira do Genocídio, foram apresentados alguns confrontos entre a própria militância e o entendimento de como seria. Tal situação ficou evidenciada na fala do entrevistado a seguir:

<sup>83</sup> Luiz. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>84</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

[...] teve muitos desencontros porque houve conflitos geracionais e tal... a gente, a juventude queria fazer o ato de um jeito e a galera mais velha tinha um outro entendimento de ato, tinha um outro entendimento de luta, mas pra gente foi importante por dois motivos, primeiro porque a gente marca, a gente marcou no calendário de Recife um ato, uma intervenção que falava especificamente do Genocídio da juventude negra, e quando a gente fala de Recife, que é uma das capitais mais violentas do Brasil e onde mais se mata preto e numa região que mais se mata preto que é no Nordeste, é... a gente arregimentou diversos coletivos que tavam pulverizados que discutem questão racial mas tava cada um na sua, então a gente criou esse desafio de colocar todo mundo no mesmo bolo e pensar junto o que todo mundo podia fazer pra barrar isso e também esse diálogo intergeracional que se criou também, foi difícil, mas se criou! E aí pensamos aí e criamos estratégias pra agir, tanto na perspectiva de correntes que se tinha umas correntes beeeem conservadoras, correntes menos conservadoras e correntes vinculadas à questão partidária e correntes apartidárias, correntes anarquistas, mas a gente teve que ter muito jogo de cintura pra juntar esse povo todo, mas rolou, rolou! E pra mim, enquanto militante, particularmente foi uma experiência ímpar, foi um divisor de águas na minha vida. A partir daquele momento, eu disse caramba, eu preciso colocar isso como direcionamento de vida porque é a minha vida, é a vida dos meus irmãos de sangue e é a vida dos meus irmãos de negritude, meus irmãos de cor! Né? (informação verbal)<sup>85</sup>.

Para além das questões que constituem esta primeira experiência, destacam-se as articulações que envolvem as mobilizações, apontando como os acontecimentos se entrelaçam: o protesto de 2015, o caso da morte do menino do Ibura, as atividades acadêmicas geradas no ambiente universitário que discutem a questão do Genocídio e a presença e a atuação da juventude nos espaços de militância, que aparece nas falas como uma busca e uma necessidade desta juventude de se sentir representada, vista e ouvida. A relação entre os acontecimentos também aparece em outras entrevistas:

É... assim um dos protestos que eu participei foi o do Ibura, que foi junto com o Levante lá... que foi quando houve aquele extermínio daqueles dois jovens, e também foi quando teve o da comunidade que eu moro, Vasco da Gama... e eu tava lá também junto com... é a turma do Levante e foi muito forte porque essa mãe ela tá muito doente, entendeu? Ela tá numa depressão muito forte e eu tô sempre indo lá visitar, conversar... tem momentos que ela até nos estranha por mais convívio que a gente tenha, ela... sempre ela fala numa língua muito assim... “foi meu filho, a dor é minha”, entendeu? Quando alguém fala assim, “foi meu filho e a dor é minha”... só ela tá sentindo aquela dor... então foram essas duas (informação verbal)<sup>86</sup>.

<sup>85</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>86</sup> Joana. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

É possível considerarmos que o contexto dos acontecimentos de violência nas periferias, como o caso do garoto morto pela polícia na comunidade do Ibura, em Recife-PE, e outros casos que envolvem a morte de jovens negros nesse período de 2015 a 2017, geraram a organização dessas mobilizações, ressaltando que era necessário dar visibilidade à ideia de extermínio, de Genocídio.

Na tentativa de dar sentido ao fenômeno da violência racial, a partir da nomeação do Genocídio, os movimentos negros posicionam e definem quem é “Outro”, e isso tem relevância para pensarmos na reflexão da conceituação de Van Dijk (1998, 2016) sobre a relação entre o “Nós” e os “Outros”, uma vez que a morte negra é evidenciada nas estatísticas de homicídios e associada à violência policial e a sua atuação racista, configurando-se em relações entre grupos sociais.

Nas mobilizações pelo fim do Genocídio realizadas em Recife-PE, algumas delas ocorreram nas comunidades nas quais viviam jovens negros assassinados por policiais, como é o caso emblemático do adolescente da comunidade do Ibura. Nesses espaços, foram relatadas a presença dos policiais e as suas aproximações com a militância, em tentativas de “diálogos” e estratégias de entendimento. Sobre a mobilização na comunidade do Ibura, foi dito que:

[...] acho que esses atos precisa acontecer na comunidade, sair um pouco dessa questão de sempre passar no centro e a gente esquece tanto da periferia. Eu falei “olha, vamos fazer um na periferia”, como foi o de Mário lá... também participei da construção desse ato de Mário... As periféricas que me convidaram para articular com elas, e a gente fez... sofreu repressão policial também lá, por incrível que pareça... porque na entrada do Ibura tem um posto da Polícia Militar... e tinha essa questão e como tinha sido um policial dessa... desse comando, eu acho que falaram... que tinha sido o assassino de Mário, os policiais foram lá... não porque... começaram a falar palavras de ordem... saíram armados, sabe, que já é uma forma de reprimir... porque se você quer um diálogo porque tu vir com arma?? A gente tava desarmado, só tava com cartazes, pow... (informação verbal)<sup>87</sup>.

A presença dos policiais nas mobilizações que denunciavam a violência e o Genocídio da população negra foi descrita nas falas de alguns entrevistados, considerando que nas comunidades de periferia há postos policiais nas entradas, e os policiais pareciam querer conter o ato que ali se organizava. Para a entrevistada Joana, os policiais estavam lá e falavam:

---

<sup>87</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

“não, porque não é todo policial que é assim. O meu batalhão não faz isso”, “ele foi uma pessoa que foi infeliz”, não sei o quê e tal... O comandante do batalhão disse... “eu sou morador do Ibura, eu moro aqui há não sei quantos anos, eu nunca ia fazer isso”... ou “como é que vocês pedem o fim do meu emprego?”... num sei o quê... pediram pra gente parar de pedir o fim da polícia... colocando a polícia como a que ... “ahhh, a gente é que protege vocês...”, “vocês não tão entendendo... isso foi um caso à parte”, “um caso isolado... isso não acontece sempre”... (informação verbal)<sup>88</sup>.

Ao repetir as frases usadas pelos policiais naquela situação, a entrevistada buscou descrever como os policiais estabeleceram contato com os militantes e demonstravam defender-se do caso ocorrido com o jovem assassinado naquela comunidade. Para Van Dijk (2010, p. 162), constroem-se tipos de negação como um recurso às justificativas, que ele tipifica como: Negação do ato (“Eu não fiz / não disse isso de jeito nenhum”); Negação do controle (“Eu não fiz / não disse aquilo de propósito”); Negação da intenção (“Eu não quis dizer isso”; “Você entendeu errado”); Negação do propósito (“Eu não fiz / não disse isso para...”). Na classificação do autor sobre os tipos de negação, são possíveis as formas de desculpas, mas também podem caracterizar o ato negativo como sendo de legítima defesa ou produzido por culpa do outro. Nesse recurso, no trecho da entrevista “não, porque não é todo policial que é assim”, é parte da negação de que se reconhece o fato, mas não se assume uma responsabilidade para si.

Na tentativa de parar a mobilização ou impedir que os militantes se expressassem, a militante Joana explica a presença e a atuação dos policiais:

E teve baculejo lá no ato... os policiais ficaram tão putos que eles faziam de tudo para acabar o ato, ficaram dizendo que a gente tava com coisa, fizeram baculejo nos meninos... dando tapa, e daí muita gente comovida e tal, começava a discussão e a gente não, é isso que eles querem, tá ligado?... a gente já tava muito cansado... eu sou de outra área, não sou do Ibura, eu não conhecia a comunidade, então pra mim, já tava me assustando, eu já tava porra, se o cara dar um tiro aqui os outros sabem para onde correr, eu não. E o pessoal de Recife também, tinha a mesma sensação... eles tavam fazendo de tudo assim, pra acabar o ato, pra que a gente não conseguisse chegar... fazendo baculejo nos meninos, discutindo, sabe... “vamos acabar que tá interrompendo o trânsito”, negando nosso direito de protestar, né, que é legítimo, como cidadão assim... (informação verbal)<sup>89</sup>.

<sup>88</sup> Joana. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>89</sup> Joana. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

Os policiais buscaram não apenas o controle do discurso, mas o uso da força para conter o ato que havia se organizado na comunidade. Sobre a estrutura discursiva e o poder exercido, Van Dijk (2010, p. 177) aponta que, “embora o exercício do poder seja fundamental para o funcionamento das sociedades, há práticas abusivas do poder que se revelam nas estruturas discursivas de grupos ou instituições”, no caso em questão, a Polícia Militar.

Os sentidos que a militância aponta para a presença dos militares nas mobilizações são construídos a partir da noção do “outro”, do “opositor”, pois os pronunciamentos e as atitudes descritas denotam um certo confronto existente entre as identidades e interesses dos militantes e dos militares. Van Dijk (2012) explica que esse é um tipo de variação “particularmente sensível ao contexto”:

Por meio das palavras que usam, os falantes mostram suas identidades sociais, suas relações enquanto participantes, sua adaptação à audiência, seu estado de espírito, suas emoções, seus valores, suas opiniões e atitudes, seus propósitos, seu conhecimento e os tipos de situações (in)formais ou institucionais em que estão falando ou escrevendo. Em suma, poucas categorias contextuais não são de modo algum marcadas pela escolha do léxico (VAN DIJK, 2012, p. 238).

Através da Análise Crítica do Discurso, podemos compreender que os grupos sociais envolvidos criam estratégias por meio dos discursos, envolvendo a tentativa de reforçar posicionamentos e criar as representações em disputas, “dos militantes como violentos, radicais, fora de controle, ameaçadores, enquanto a PM é relacionada à ordem, estratégia e preparo” (TOMAZZI; ROCHA, 2013, p. 151).

A presença policial em mobilizações que denunciam a violência foi apontada nas entrevistas de forma voluntária, o que nos faz refletir sobre como esses discursos são produtos gerados a partir de um contexto e que visam a contribuir para um exercício e manutenção de poder no intuito da aceitação do que se é dito. Cabe entender que, dentro do processo discursivo, destaca-se o que Van Dijk (2010, p. 157-158) nomeia de “auto-apresentação” positiva e “outro-apresentação” negativa, particularmente importante a esta pesquisa; está nas estratégias sutis de negação, nas quais a “auto-apresentação” positiva seria a construção dos policiais militares e a “outro-apresentação” negativa seria a posição discursiva dos militantes sobre os policiais.

Observa-se que, diante das primeiras mobilizações que denotavam o “Fim do Genocídio”, temos no cenário de Recife-PE os primeiros passos para uma luta organizada em torno da temática. A nossa percepção é a de que se trata de mobilizações que começam a

ocorrer por volta de 2014 e até 2016 há registros de mobilizações de rua. Embora não seja algo cíclico, sempre que algum jovem negro de periferia é assassinado por policiais, tenta-se dar visibilidade ao caso e organizar-se politicamente em forma de denúncia.

### **6.6 “A violência não nos pertence, nós somos vítimas dessa violência”: limites e possibilidades na bandeira de luta do fim do Genocídio**

Ao final de cada entrevista com os militantes, pedimos que eles relatassem sobre os limites e os desafios. Observamos vários elementos que descreviam a realidade de militar na questão racial. Alguns apontam para a própria realidade de ser negro em uma sociedade racista e de pautar questões como a morte da juventude negra na estratégia de dialogar com esse público, fazendo-o perceber a existência de um extermínio:

Assim, ó... na minha avaliação, tem dois prismas... você tem o prisma dos ativistas negros que aí envolve toda a questão de geração, não é a questão específica da juventude... eu, pessoalmente, não posso falar dos outros, vou falar por mim... acho que a gente consegue aqui provocar o debate, porém, com limitações, as limitações contextual, quando João fala, talvez ele fale a partir de onde ele está e de onde ele veio, né?... e aí eu tenho essa limitação de não conseguir... tô tentando estudar profundamente essa possibilidade... qual é a melhor linguagem para sensibilizar o diálogo com as vítimas diretas. O jovem! Porque esse, como parte interessada direta, ele ainda não se vê passando por essa situação do extermínio, ele não se vê! (informação verbal)<sup>90</sup>.

Nesta entrevista, observa-se que o militante entrevistado destaca o papel de conscientizar o jovem negro, a vítima desse processo, como parte dessa dinâmica violenta que o atinge. Esse posicionamento dialoga com o que Guimarães (2002) reconhece como “política de identidade” nos movimentos sociais negros, que visa a consolidar a identidade negra como elemento de luta política a partir do Movimento Negro Unificado, que surge em 1980.

Entre as estratégias e limites de consolidar a bandeira de luta pelo Genocídio, observou-se também que a questão da Educação é vista como uma base importante de travar diálogos e possibilidades.

[...] pra eu poder defender uma bandeira, eu preciso ter algo de formação... certo? Não dá pra eu sair na rua e as menina mostrando os peitos e coisa e tal, não disse nada, entendeu? Eu entendo como símbolo e coisa e tal, mas é de novo... é... um jogo invertido pra mim... tá entendendo? A menina pintada eu acho legal, mas ao extrapolar eu tô oferecendo do mesmo jeito que a putada faz em qualquer zona, entendeu? Não é bem esse negócio, então eu

<sup>90</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

preciso da educação... isso é uma base... a outra coisa é que esse pessoal é... precisam de instrução pra poder, porque, por exemplo, aprender a jogar bola de gude pro cavalo cair isso é velho, isso eu faria, entendeu? Mas num é isso só, preciso saber, por exemplo... Pra poder fazer aquele enfrentamento e aquele discurso, é preciso ter no balaio... então a grande questão não é só do justo ou injusto, tá entendendo? E eu não tenho, eu tenho dificuldade grande... histórica ... o pessoal em relação essa questão da forma de luta, e não porque a gente é pra matar e esfolar e coisa e tal, tá entendendo? Eu quero um negócio aqui, a gente senta e conversa e coisa e tal, aí você vai dizer a mim “discordo por isso e isso e isso”... isso é preciso de novo o conhecimento... tá entendendo? (informação verbal)<sup>91</sup>.

É importante destacarmos que o entrevistado acima reforça a necessidade do conhecimento obtido através da Educação e da formação para a prática política militante, para que haja uma base que possibilite um enfrentamento, inclusive diante do confronto junto à polícia, ao tratar do ativismo, prossegue argumentando:

[...] E aí entra nessa coisa do ativismo, e depois e isso é na porrada, porque é eu fico me perguntando... eu já fiz isso... porque é que você vai, tem um bloqueio da polícia e você vai e bota a cara com a bandeira na mão, claro que você tá fodido! Você vai levar porrada! Tá entendendo? Agora se eu chegasse junto do cara e tivesse a chance de conversar e perguntasse primeiro... quem comanda? Tem um comandante, não tem? Do mesmo jeito que tem do outro lado. Então o comando é o senhor, tu tem filho? e coisa e tal... e aí começar a castigar o cara no sensível dele, não é possível que ele não abra... entendeu? agora claro, ele vai dizer “Não! eu vim aqui pra dar porrada!”. Pronto... tudo bem, então é o seguinte, o jogo é esse? É... então tem que ter um segundo time porque aí a gente parte pra outra coisa... é meu exercício é o seguinte, eu não sou assim empolgado e coisa e tal... eu já fiz e tal, mas não é uma coisa... também tem a história, tô véio, né? Aí eu acho que é fundamental que a gente consiga é... ter oportunidades, por exemplo, um trabalho seu! Porque você vai podendo desenhar o que foi que a universidade produziu... (informação verbal)<sup>92</sup>.

A questão de estabelecer o diálogo com os “outros” é destacada na fala do Luiz, que acredita que a “porrada” não seria o melhor caminho escolhido pela militância. Sua ênfase também é dada para outros elementos importantes como a produção acadêmica sobre o tema, que ele enxerga como oportunidades de preparo. Sobre os caminhos já traçados e os aprendizados, outra militante comenta:

Eu acho que a gente tá num caminho, né, eu acho que é no caminho de novas formações, novas desconstrução, sabe? E também assim, é uma maneira da

<sup>91</sup> Luiz. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>92</sup> Idem.

gente ter noção como é forte, sabe? O Genocídio... e atuar como ativista porque é como a gente diz, a gente é muito perseguido... a gente vive nos terrenos que a gente tem que pisar assim... mas a gente não deve ter medo não, a gente deve encarar mesmo, eu tô aqui porque eu também tenho meu espaço, eu também tenho meu lugar e tenho que dar a minha contribuição e eu acho que quando a gente pode e a gente tem espaço, a gente não tem que ter medo de falar, mesmo que saia uma palavra errada, uma palavra distorcida, mas são essas palavras que muitas vezes dá sentido a outras palavras, sabe? E quando tem alguém que tá ali tendo aquela reflexão e depois a gente vai entender o significado de tudo aquilo que tá ali naquele espaço... então eu aprendo, eu falo nas minhas falas que eu aprendo todos os dias, eu tô aprendendo com você agora... (informação verbal)<sup>93</sup>.

Nas palavras de Joana, é preciso não ter medo de falar e de ocupar os espaços, pois, em sua visão, é a forma de continuar no caminho, na luta. O aprendizado surge com consequência das interações que se realizam e nas contribuições que são dadas e recebidas. A ideia de carregar a identidade de mulher negra e morar na periferia é centralizada pela entrevistada e contextualizada como desafio em torno da necessidade da atividade de militante das questões raciais:

Os desafios a gente nunca vai parar porque todos os dias a gente tem um desafio na nossa frente... o desafio que a gente tem que saber lidar com eles e pra mim um grande desafio é ser mulher negra, porque ser mulher negra morando em periferia, pobre! É um desafio muito grande... as pessoas não sabem o que é isso, só a gente... porque todo dia a gente leva uma gracinha... até... não generalizando todos... mas a gente escuta uma gracinha até do próprio negro que convive com a gente, entendeu? Então isso pra mim e pra muitas negras, isso é um grande desafio, mas aí a gente não pode levar isso ao pé da letra e saber dibrar, né? E a gente só pode dibrar descontruindo isso entre a gente mesmo, tipo ó eu não gosto dessa situação, mas a gente tem que saber lidar com isso... e pra mim... eu amo ser negra, não me envergonho de ser negra! (informação verbal)<sup>94</sup>.

Sobre as perspectivas de desafios, são apresentados aspectos diferenciados que vão desde as estratégias de luta quanto à organização interna no tocante aos elementos externos aos movimentos sociais negros. Do ponto de vista da organização da militância, há percepções sobre a necessidade da união para se fortalecerem no cenário político:

[...] pra gente que é do Movimento Negro eu acho que a gente tem alguns desafios iniciais pra fazer. Primeiro grande desafio que a gente tem é começar a se unir, né? A gente tem um Movimento Negro que é muito

<sup>93</sup> Joana. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>94</sup> Idem.

diverso e que é extremamente violento consigo próprio, né? Isso infelizmente é uma realidade do nosso movimento, não é fácil ser militante negro, não é fácil porque é um movimento que ele tá todo pulverizado e isso também é fruto desse sistema racista, quando a gente temos negros que têm consciência da sua negritude muitas vezes e que faz a opção de fazer a sua militância numa perspectiva mais light, mais branda, aí vai e faz, não que seja importante, mas faz uma militância numa perspectiva da cultura, da dança, da musicalidade e aí a gente vê expressões muito grandes dessa negritude e tal e a gente vê a galera preta cantando, dançando e tal, mas que não consegue articular essa questão, esses processos da cultura negra e tal a esse processo racista e de violência não consegue articular uma coisa com a outra, aí acaba que é bonito, mas esvaziado de sentido político e de combate ao racismo efetivamente... a esse ciclo de violência cometido pelo racismo, então acaba que fica frouxo... fica muito frouxo quando eu tô fazendo uma militância só na perspectiva da arte porque existem questões que são muito mais profundas e que eu também deveria estar me preocupando, né? Né? É que eu vou abandonar uma pra ficar só em outra, mas é preciso articular esses dois processos, eu preciso falar de estética, mas eu também preciso falar desse corpo negro que morre. Quando um policial olha pra um preto, ele tá olhando um corpo físico e uma estética do cara preto! É dessa estética que a gente tá falando e a polícia mata por uma questão estética! A polícia mata um jovem de terreiro que tá lá nas suas expressões de religião e tal... morre! Né? De intolerância por essa questão de intolerância religiosa, enfim, e é essa uma grande questão que a gente precisa ter, a gente precisa resolver e entender que a gente precisa atingir muitas frentes porque o racismo ele é multifacetado, ele é complexo (informação verbal)<sup>95</sup>.

Ao destacar a importância da união e a centralidade que envolve a violência racial e a morte negra, o entrevistado identifica que a questão puramente cultural pode esvaziar o sentido político que a questão racial traz em si, problematizando que o ponto em comum é o racismo e o corpo negro que morre a partir de uma lógica racista excludente. Assim, a prática ativista que é central na fala de Paulo é entender que o racismo mata e que as características físicas e culturais do negro o tornam alvo de um processo violento que faz ser indispensável à militância preparar-se, tanto do ponto de vista de organização interior como exterior.

Bom... o sentimento que tenho é que... o maior desafio que temos e não dá... nesse tema específico que você traz não dá pra gente pensar qualquer ação com o tema específico, ou a gente trata o todo, e aí você desdobra o passo a passo disso, ou **a gente tá fadado a repetir modelos eurocêntricos... nesse aspecto, o que nos incomoda hoje, a gente precisa fazer um ataque é... não na situação do... varejo... a gente tem trabalhado muito no varejo e a gente não consegue encontrar a unidade entre nós da produção coletiva, não conseguiu ainda... não é que não consegue... nesse processo a gente precisa atacar a causa, não os efeitos, e aí a gente tem trabalhado muito a questão dos efeitos, a causa... que nos leva a essa situação de desconforto para o povo negro, ela está no formato dessa democracia eurocêntrica que**

<sup>95</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

está aí... enquanto existir... não vou falar no mundo... vou falar no meu pertencimento, que é onde estou, que é Pernambuco, Brasil... enquanto perdurar esse modelo de democracia que tá aí, que é o modelo racista, né, a gente não vai conseguir realmente resolver as nossas necessidades e aí eu me reporto de novo de trazer o que eu já falei, repetindo de que só vai ter uma saída pra gente atacar é... a causa é a gente construir o projeto do povo negro... se a gente construir esse projeto a gente se encontra preparado pra sentar com o outro... e aí produzir de fato uma ação que possa dissipar o racismo, **enquanto existir racismo, né... a gente não consegue realmente chegar a lugar nenhum...** (informação verbal)<sup>96</sup>.

A questão da união foi algo que questionei a partir da exposição de Paulo durante a entrevista. Perguntei se ele considerava a militância fragmentada e se tinha relação com os formatos distintos de movimentos e coletivos raciais:

Não, não de formato... porque as pessoas são diferentes e as pessoas escolhem como querem fazer aquilo, mas o que eu falo de união é a união em termos de pauta, o que é que é prioritário pra gente enquanto negro, pra gente enquanto militante negro, pra gente tá dando maior força, maior incidência... a gente precisa tá ampliando as discussões, a gente precisa tá... porque o que é que acontece é tanta coisa pra dar conta que fica tão pulverizado e as discussões ficam tão pulverizadas que as coisas que são mais fundamentais acabam ficando... é, sendo deixadas de lado, né? É importante a cultura? É extremamente importante a cultura, mas assim, eu não consigo ter cultura se eu não tiver vivendo, sabe? Então, o que é que é mais importante agora? O que é que é pauta em que todo mundo, todos os segmentos, todos os coletivos deveriam estar pensando, sabe? Então, é mais essa coisa de direcionamento mesmo, de tipo “ah, o que é que é prioridade agora, sabe?”, é e aí cada um sair um pouco das suas caixinhas e pensar quais são os pontos que nos une, né? Então, o que é que nos une enquanto povo negro? E uma das coisas que nos une é essa coisa, é essa vulnerabilidade que a gente tem que tá sempre submisso, tá sempre sujeito a uma lógica de violência, isso é uma coisa que nos une e isso era uma coisa que deveria tá todo mundo pensando em como barrar, né? Mas não é assim, infelizmente... (informação verbal)<sup>97</sup>.

Nesse sentido, a discussão que Paulo traz acima é a de que a violência que atinge o negro deve ser a prioridade de pauta da militância antirracista na atualidade, uma vez que todas as outras questões só são possíveis se há a sobrevivência do povo negro, e que não se constitui como uma preocupação em comum, pois não é dada a devida visibilidade à vulnerabilidade da vida negra. A postura que os movimentos sociais negros devem adotar para além da violência, nas palavras de Paulo, é a afetividade:

<sup>96</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

<sup>97</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

[...] uma outra perspectiva ainda dentro dessa discussão é começar a trabalhar as nossas afetividades... a gente é... nós somos um movimento que temos uma coisa que é muito bacana que é a questão da ancestralidade, que é uma coisa que nos diferencia de todos os outros segmentos. A gente acredita e a gente respeita essa/essa militância que vê isso, que observa isso e vê isso como é... carro chefe, carro forte pra nos levar e não a gente bebe muito dos caminhos e os passos que foram dados pelos outros. Então, a gente tem esse respeito por essa historicidade e por isso a gente reverencia tanto os nossos ancestrais. Então, a galera desde os Panteras Negras... o Movimento Negro Unificado aqui no Brasil, os grandes militantes, né?... A Lélia, a Carolina, as expressões e as formas de fazer militância que a gente não é militante, a gente não consegue fazer uma luta sem olhar pra essas figuras, sem escutar o que elas disseram um dia... e sem fazer disso um, perai agora eu tô entendendo, porque foi essa galera que trouxe a possibilidade da gente se entender enquanto negro, né?... Porque se essa galera conseguiu, a gente também tem que conseguir... agora e essa coisa da afetividade vem desse processo, né, desse respeito à ancestralidade... (informação verbal)<sup>98</sup>.

A afetividade e a sua relação com a ancestralidade possibilitam a reflexão de uma continuidade na luta a partir do fortalecimento dos exemplos anteriores, através do respeito às lideranças anteriores. Diante dos limites e possibilidades da militância percebidos pelos próprios militantes, João, do MNU, explana também sobre as questões da ancestralidade, como lições a serem seguidas e respeitadas:

[...] tenho também uma visão de perceber de que todo tema é importante pra se somar o todo... mas eu acho que tem ruído na nossa comunicação, né?... e eu tenho o prazer, as oportunidades de dialogar com todos, onde eu sou chamado, vou. Ficar muito no lugar da ancestralidade... ver, perceber e tentar fazer leitura de procedimentos... né... fazer isso, mas o que que eu percebo? E tenho... Hoje, hoje é... talvez a responsabilidade é minha tarefa, né?... quando eu falo, falar a partir de um acúmulo, então me escutam, né?... se não me escutam, mas assim... me escutam, né? E aí eu abuso desse direito de poder fazer a defesa que eu acredito... qual é a defesa que eu acredito? É que a gente precisa... os movimentos porque eu escuto eles dizendo o seguinte... tudo começou a partir do MNU, aí não tem moral pra dizer que não é... diga que num é? Porque eu também entendo que o MNU é o que é, porque teve Palmares! Nada aconteceu por acaso, e eu costumo dizer e eu falo com autoridade e tem três fases na caminhada de nós negros no Brasil... tem a fase de Palmares... e aí eu acho que foi uma fase rica porque ele tinha um elemento que a gente não conseguiu colocar no MNU, que é a Frente Negra, que aqui ela consegue exercer um papel mesmo festivo! Era muito festivo... que era os clubes sociais... tinha um elemento perfeito que era a solidariedade, a formação e a educação, tinha a educação como base e... alfabetizar... e... fazia um outro ponto que era a política, aí vem esse momento que é o MNU que gera tudo que tá aí... (informação verbal)<sup>99</sup>.

---

<sup>98</sup> Idem.

<sup>99</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

Para o militante João, a experiência do MNU espelha as vivências de Palmares e da Frente Negra, que, na visão dele, trata-se de fases importantes e pontuais para a militância antirracista. Neste balanço histórico, aponta que a educação e a formação junto aos elementos da festividade e da solidariedade caracterizam a atuação do MNU e compõem a base a reproduzir-se.

No sentido de consolidar uma militância mais participativa e mais unida, a partir das noções de afetividade, ancestralidade e de uma não violência uns para com os outros, visualizamos que as expressões dos militantes repetem estas categorias e ressaltam a necessidade de fortalecer uma militância centrada no combate ao racismo e aos seus efeitos na sociedade:

[...] Ubuntu que é o eu sou porque nós somos... né? e aí às vezes falta essa coisa, **a gente trabalha também na perspectiva da violência muitas vezes e de querer que o outro não use a chapinha ou é menos negro porque usa a chapinha, ou é menos negro porque optou por estar na universidade ou porque optou por fazer uma militância acadêmica, a gente fica às vezes se digladiando e se pegando às vezes por... se prendendo a bobagens, né? Pra hierarquizar essas relações e dizer “fulano é mais militante, fulano é menos militante”, “fulano é mais preto, fulano é menos preto”... a gente ainda tem muito isso... porque a gente sabe que a violência não nos pertence, a violência não nos pertence, nós somos vítimas dessa violência, então se a gente traz, se a gente reproduz essa violência que não é nossa, pra o nosso povo, pra os nossos pretos, a gente não sai do lugar, a gente não consegue superar esse ciclo de violência se a gente mesmo não se policia pra fazer um processo contra-hegemônico nesse sentido. O mundo já é violento demais e a gente já sofre violência por tudo, então eu acho que não é sadio pra gente, não é uma alternativa pra gente nos tratar com violência... a gente precisa trabalhar a nossa militância a partir da afetividade, a partir da concepção de que a gente vive num sistema racista e que outros pretos não têm culpa de reproduzir racismo e que a gente precisa alcançar essa galera pra começar a dizer “Ó, tu é preto também, né?”... e a outra coisa, a outra dimensão mais da polícia e mais da sociedade e tal, é eu acho que a gente precisa começar a colocar, começar a colocar a questão racial como algo prioritário... a gente tá no século XXI e a gente não conseguiu superar isso, tá ligado? (informação verbal)<sup>100</sup>.**

A partir da fala de Paulo, a questão da violência é evidenciada como algo a ser combatido dentro da própria militância, entendendo que as divergências e as vaidades não devem existir como uma forma de hierarquizar as relações. No sentido de compreender essa violência que “não é nossa”, é cabível perceber que a teoria de Fanon sobre a violência

<sup>100</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017. Grifos nossos.

presente nas obras *Os condenados da Terra* e *Pele Negra, máscaras brancas* dialoga diretamente com essa afirmação. Em Fanon, a violência é analisada como efeito físico e psicológico da colonização:

O aparecimento do colono significou, sincreticamente, morte da sociedade autóctone, letargia cultural, petrificação dos indivíduos. Para o colonizado, a vida só pode surgir do cadáver em decomposição do colono. [...] Essa práxis violenta é totalizante, visto que cada um se transforma em elo violento da grande cadeia, do grande organismo surgido como reação à violência primordial do colonialista (FANON, 1968, p. 73).

Cumprido destacar que, nas palavras de Fanon, a violência se estabelece como um elo entre colono e colonizado. Para Fanon, a violência é intrínseca ao colonialismo e que pode transformar-se em revolução, pois enxerga que há também meios violentos para derrubar o colonialismo e vê na violência anticolonial uma práxis totalizante que liberta o colonizado de suas alienações. Todavia, vemos na fala do entrevistado que se nega a violência como uma saída, havendo a defesa pela afetividade, como uma opção pelo não-uso da violência entre a militância, uns para com outros, entendendo que “essa violência não nos pertence”, pois essa mesma violência fundou e justificou a desigualdade racial na condição colonial.

O entrevistado reforça a necessidade de não reproduzir a violência, ao dizer que “a gente vive num sistema racista e que outros pretos não têm culpa de reproduzir racismo e que a gente precisa alcançar essa galera pra começar a dizer ‘Ó, tu é preto também, né?’...” como uma forma de identificar-se e não assimilar uma violência.

Trata-se da perspectiva de um processo contra-hegemônico que, ao nos reconhecermos inseridos em um sistema racista, podemos mensurar a dimensão do racismo, da violência e do Genocídio, sobretudo na compreensão de que o Genocídio traz a concepção de um processo de racismo ainda não reconhecido em nosso país e que o papel da militância em pautar esta bandeira enfrenta entraves, pois, ao exteriorizar e nomear o fenômeno do Genocídio ao lado das estatísticas das mortes negras, os militantes e intelectuais são convidados a legitimar que é este o termo que melhor define a real situação brasileira.

## **6.7 O que os discursos sobre o Genocídio da população negra nos revelam?**

Tratar sobre o Genocídio da população negra não é uma tarefa simples se não o atrelarmos à compreensão do racismo no Brasil, vinculando a isso a especificidade das nossas

relações raciais. Isto porque a formação histórica dos movimentos sociais negros, a denúncia das desigualdades raciais, sempre permearam o debate no cenário político e contaram com a reivindicação desses movimentos junto ao Estado.

Nos estudos sobre raça no Brasil, observamos que os fenômenos do racismo e da violência estão interligados e refletem a situação da população negra no Brasil nos mais variados aspectos, como educação, saúde, segurança e moradia. As intensas mobilizações dos movimentos sociais negros apontam desde cedo as contradições raciais vivenciadas, posto que o “racismo à brasileira” foi o principal obstáculo para avançarmos em igualdade e ainda orbita nas instituições e no nosso cotidiano.

Observamos que, nos últimos seis anos, os movimentos sociais negros intensificaram as mobilizações pelo fim do Genocídio da população negra e protagonizaram as denúncias em todo o país. Em Recife-PE, essas mobilizações ocorreram principalmente entre 2014 e 2016 e estavam relacionadas, em sua maioria, com os casos de mortes de jovens negros da periferia em nível nacional e local. Essas mobilizações reuniram gerações de militantes e pontuaram questões como “a polícia mata preto todo dia!”, “Vidas negras importam” e “Contra o extermínio da juventude negra”. Nas imagens abaixo, é possível visualizar alguns registros do Ato contra o Extermínio da Juventude Negra, na praça do Derby, em Recife-PE:

**Figura 02** – Ato contra o Extermínio da Juventude Negra A



Fonte: Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra. Disponível em: <[https://www.facebook.com/Frentepopularnegra/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/Frentepopularnegra/?ref=br_rs)>. Acesso em: 15 nov. 2017.

**Figura 03** – Ato contra o Extermínio da Juventude Negra B



Fonte: Frente Popular contra o Extermínio da Juventude Negra. Disponível em: <[https://www.facebook.com/Frentepopularnegra/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/Frentepopularnegra/?ref=br_rs)>. Acesso em: 15 nov. 2017.

O extermínio, a eliminação, a destruição e os outros sinônimos são palavras que, propositadamente, são apontadas pelo protesto negro. Na luta por igualdade racial, os movimentos sociais negros buscam a participação política com os termos que acreditam ter força, pois, ao longo da história, o negro sempre foi alvo de expressões negativas como “é coisa de preto!”, “só podia ser negro” e outras mais. O compreensível é que os movimentos sociais negros construam os termos que acharem necessários para descrever a sua realidade.

[...] as pessoas também precisam entender que quando a gente tá num mundo menos racista, num mundo mais igual, é bom pra todo mundo, não é bom só pra mim que sou preto... e uma outra coisa que é fundamental que é não tirar de mim o direito, não me tirar o direito de ter direitos que é fundamental, mas isso é algo que vamos ter que caminhar algum tempo pra isso, né? Mas existem esperanças e se não existir esperança, ao menos vai existir resistência, e isso vai existir sempre... (informação verbal)<sup>101</sup>.

A partir da fala do entrevistado, e diante do avanço dos movimentos negros, surgem muitas teorias sobre a “democracia racial” enquanto mito (GUIMARÃES, 2002, p. 171), e elas não cessam. Mas, aos poucos, tem crescido o esforço de reinterpretar as relações raciais no Brasil e as categorias Racismo e Genocídio Negro respaldam discursos e práticas que não

<sup>101</sup> Paulo. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

são difíceis de comprovar no cotidiano. Um dos obstáculos permanece sendo o mito da democracia racial e as suas raízes no debate desses fenômenos:

Então... eu acho que um dos desafios do Movimento Negro é fazer o Brasil entender que é um país racista sabe... que esse fator raça/cor é um fator impulsionador dessa questão do extermínio sim... E a gente ainda é muito preso, a gente enquanto nação, ao mito da democracia racial, sabe... e que processo de um corpo negro preso ou morto é natural pro Brasil. É como se o NOSSO lugar fosse esse. A gente precisa quebrar isso, sabe? É tão naturalizado, a sociedade meio que se espanta quando um branco morre e é manchete no jornal, mas quando é um negro é tão normal... ah, era negro, né?... Você associa logo às drogas, de estar envolvido com drogas e às vezes não é... (informação verbal)<sup>102</sup>.

A naturalização e a banalização da morte negra são uma contradição para um país que quis e quer se projetar como paraíso racial. Os esforços da militância negra de desconstruir a “democracia racial” foram de grande valia, mas “ela ainda continua viva enquanto mito” (GUIMARÃES, 2002, p. 176), com a conotação de igualdade, quando a verdade é outra. O conteúdo político que o termo Genocídio esboça ganha fôlego por significar que ainda há muito a ser dito pela militância e pelos intelectuais contemporâneos:

[...] o fator cor/raça é um fator que impulsiona esse Genocídio... é... outra questão é a gente entender que o modelo de polícia que a gente tem hoje não é o modelo de polícia que protege a todos, sabe?... há uma seletividade... tanto na abordagem quanto na proteção... é como se uma vida negra valesse menos que uma branca, é basicamente por aí. E esse modelo de polícia que a gente tem hoje não é social e nem preza pela vida, sabe... que deveria realmente, é um modelo que preza pelo patrimônio, da segurança de brancos, mas a vida ela não assegura [...]. O Brasil se mostra como miscigenado, que todo mundo vive muito bem, quando não é isso, sabe? (informação verbal)<sup>103</sup>.

A democracia racial orienta a ação concreta dos atores sociais e invisibiliza, inclusive, a discussão sobre o racismo institucional presente na polícia. Todavia, os dados e os fatos adjetivam a sua atuação como racista e isso torna o discurso político dos movimentos sociais negros que vislumbram o colapso do mito da democracia racial.

[...] veja que a gente tem várias bandeiras, várias!... e a gente pode colocar ordem nelas! Eu dou como prioridade essa situação... a questão do

<sup>102</sup> Maria. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

<sup>103</sup> Idem.

extermínio, mas não é a única... e aí você tem a educação dialogando... você tem... porque tudo é território, você tem o reconhecimento das terras quilombolas, né...você tem a necessidade da saúde específica do povo negro, tem, aí você tem políticas públicas, você tem a necessidade do combate do racismo institucional, que é um outro... veja que loucura, você tem o racismo público, né... esse do cotidiano, e você tem um racismo praticado com as condições que eu gero, que é o racismo institucional, só que a gente precisa entender que não tem nada de novo nesse racismo institucional... (informação verbal)<sup>104</sup>.

Em nossa compreensão, o mito da democracia racial explica a perpetuação da especificidade do Genocídio Negro no Brasil e contribui para a sua ocorrência, pois é um mito que se mantém e que ainda não foi desconstruído, tornando necessário que os discursos sobre Genocídio sejam sustentados de forma material e simbólica, pois expressam o teor antirracista de forma explícita, uma vez que:

O poder que o discurso tem de “nomear e fazer” ou “nomear fazendo”, permite que o dito tenha uma dupla dimensão. As realidades são narradas, mas também são criadas com o discurso. Através do discurso, os grupos podem exercer controle sobre as mentes dos outros, sobre suas representações culturais e sociais (VAN DIJK, 2016, p. 171).

Aos poucos, podemos ter esperanças de a questão sobre o Genocídio se deslocar para os espaços jurídicos, pois, como pudemos observar, o lugar do Genocídio na história é marcado por disputas políticas de reconhecimento de suas práticas. A dificuldade de enquadrar o Genocídio Negro é semelhante à do racismo, pelo fato de o mito da democracia racial operar também como funcionamento discursivo nas decisões tomadas no sistema jurídico (SALES JUNIOR, 2009, p. 132).

O que continua em jogo, portanto, é a distância entre discursos e práticas das relações raciais no Brasil, tal como Florestan e Bastide colocavam nos idos anos 1950. Ainda que, certamente, para as ciências sociais de hoje, o mito não possa ser pensado de maneira maniqueísta como Freyre e Florestan o pensaram, transpondo-o diretamente para a política, permanecem os fatos das desigualdades entre brancos e negros no Brasil, apesar do modo como se classifiquem as pessoas (GUIMARÃES, 2002, p. 175-176).

Os discursos sobre o Genocídio da população negra evidenciam o racismo. A morte é fim último do racismo. A resistência e o protesto negro buscam emitir essa realidade a partir

---

<sup>104</sup> João. Entrevista semiestruturada concedida à pesquisadora em 2017.

dos discursos, pois o racismo está associado à criminalidade, à violência policial, à falta de acesso à saúde, entre outros. O Genocídio se apresenta como um processo racista de morte institucionalizado que comunica a ruína conceitual da democracia racial no Brasil e compõe um projeto de resistência e de denúncia pública.

Ademais, no tocante ao que propomos aqui - uma tentativa de compreender o que os discursos sobre o Genocídio da população negra nos revelam -, quando realizamos as entrevistas com a militância antirracista sobre como percebiam o Genocídio e como viam o desafio de enfrentá-lo-, como respostas, observamos um certo padrão que girava em torno de três termos: colonialismo, violência e mito da democracia racial. Então, o que nos inquietou foi tentar entender como se configuram os discursos imersos em outros conceitos.

No que concerne aos discursos sobre o Genocídio da população negra, a compreensão apenas do termo jurídico internacional não auxilia a compreender a especificidade do Genocídio no Brasil, porquanto o nosso Genocídio se impõe historicamente. Porém, levando em consideração o diálogo global que o termo carrega, podemos notar que caracteriza pontualmente a mortalidade negra marcada por números expressivos. Os discursos sobre o genocídio da população negra analisados na pesquisa se apresentam da seguinte forma:

- a) Duas matrizes sociais discursivas: a experiência dos negros revela as formas de violência a partir de duas bases centrais: as raízes do Colonialismo e o mito da democracia racial, que se apresentam como “nó” de uma rede de significados e como uma maneira de denunciar que não rompemos com o Colonialismo e que o mito da democracia racial impede a legitimidade de tratar dessa dinâmica de violência racializada;
- b) A violência estatal da Polícia Militar: Este aspecto compõe a faceta principal do Genocídio e pensar sobre as práticas policiais racistas ainda é urgente;
- c) “Rebeldia Negra” ou “Protesto Negro”: os discursos e a denúncia sobre o Genocídio da população negra remetem historicamente ao fenômeno da rebeldia negra, ocorrido no contexto de Abolição. Ou Protesto Negro, que marca o ativismo antirracista como uma forma de resistência e como uma estratégia revolucionária que expressa o racismo com um termo mais “contudente” e revela uma ação externalizada com vistas a “desnaturalizar” a violência racial no Brasil.
- d) A expressividade sobre o Genocídio da população negra não é algo novo no cenário político, pois é denúncia dos movimentos sociais negros desde a década de 1970, o que constatamos ser um elemento de continuidade na estratégia de discurso e de mobilização que se impõe historicamente;

Portanto, só conseguimos compreender e especificar o Genocídio da população negra ao contemplar o antirracismo que formula uma luta por emancipação enquanto forma de interpretar a desigualdade que vivenciam. Nessa acepção, a partir dos discursos, vimos que a maior teia de sentidos aponta para o entendimento do Genocídio como estratégia discursiva para o que seria uma emancipação negra.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa partiu de uma inquietação inicial de investigar o ativismo da militância antirracista em torno do Genocídio da população negra e como esses discursos mobilizados poderiam se constituir em uma estratégia de luta. Isto porque, conforme as discussões apresentadas no corpo desta tese apontam, os discursos sobre o Genocídio da população negra demandam por compreensão específica, pois, inicialmente, parecem uma simples frase de efeito.

Assim, movido por questionamentos que tinham por premissa compreender em maior profundidade a extensão do problema, o fio condutor da análise fundamentou-se na perspectiva de averiguar como os militantes percebiam e davam sentido para o Genocídio da população negra e como posicionavam a Polícia Militar nesses discursos a partir das interpretações que se atribuíam mutuamente.

Destarte, procurando dar voz aos entrevistados, e buscando compreender os sentidos dos seus discursos, a hipótese da tese amparou-se na ideia de que os discursos sobre o Genocídio traziam novos elementos a serem analisados dentro do ativismo antirracista. Postulou-se também que o Genocídio apresentado nesses discursos estava ancorado na dificuldade de legitimar a violência através do mito da democracia racial.

Portanto, levando-se em consideração os fatores acima relatados, foi durante o desenvolvimento da pesquisa de campo e na mobilização do referencial teórico que esse conjunto de objetivos e a apreciação da hipótese tomaram forma.

A partir da análise, os dados nos levaram a compreensão de que muito do que pode ser à primeira vista interpretado como mudanças aponta, de fato, para certas continuidades. Nesse sentido, a análise aqui proposta expõe que os discursos sobre o Genocídio da população negra acionado pela militância antirracista têm provocado uma maior atenção para a realidade das condições de vida dos negros através do uso do termo. Porém, a estrutura social sobre a qual essa denúncia se fundamenta permanece a mesma, dado o surgimento dos primeiros movimentos sociais negros e as suas configurações.

Além disso, como vimos, há de se ressaltar que os discursos sobre o Genocídio da população negra apontam para a concepção de não rompemos com o Colonialismo, pois observa-se um racismo com os mesmos pressupostos. Esses discursos contrapõem-se à noção de “democracia racial”, que buscou se fundar sobre as relações raciais no Brasil.

O presente estudo lidou com as dificuldades de compor uma das primeiras pesquisas sobre discursos do Genocídio da população negra diante de uma literatura que expõe o

Genocídio como termo no campo jurídico internacional, presente também em terrenos de disputas políticas entre nações imperialistas, tendo em vista a projeção do Brasil e da população negra dentro dessa discussão.

O Genocídio da população negra encontrado nas pesquisas bibliográficas e nos discursos levantados pelo nosso estudo constituem o que podemos pontuar como morte social (PINHO; VARGAS, 2016), reconhecendo a produção e a reprodução do racismo que condicionam o negro na formação social brasileira. Os militantes negros entrevistados durante a pesquisa traçam a resistência à violência gratuita e estrutural e partem de suas experiências de vida para se posicionarem em oposição à Polícia Militar.

Os policiais militares entrevistados explicitam haver um padrão de sujeito priorizado nas intervenções, embora não reconhecendo o quesito raça/cor através da negação, consideramos como o “não-dito racista” (SALES JUNIOR, 2009) é um tabu discursivo na produção do silenciamento do discurso racial, uma vez que é reprovável aquele que tenta apresentar um discurso racista.

Compreendemos que o racismo institucional é reproduzido pela Polícia Militar enquanto aparelho ideológico e repressivo do Estado (ALTHUSSER, 1989), e negado e contrariado em termos discursivos, pois predomina e reproduz-se o mito da democracia racial, pelo qual o sentido da questão racial equivale a não dizer ou não inferir o que aqui tratamos como um “tabu discursivo”.

Através dos posicionamentos tanto dos militantes quanto dos policiais, é possível perceber que a mobilização da categoria racial apontada pelos primeiros é rejeitada pelos policiais, porquanto demonstram não considerar a questão racial como relevante nos processos de abordagem.

Mais que uma problemática de terminologia acerca do fenômeno da violência racial como homicídio, extermínio, aniquilação ou Genocídio, a categorização envolve a necessidade de revelar o processo histórico violento que a população negra experimenta na sociedade brasileira. Não se trata de algo denominado e estudado recentemente, mas que busca avançar no plano político como uma forma de atravessar os entraves trazidos pela falaciosa democracia racial.

De fato, a nomenclatura e a questão do Genocídio estão presentes na trajetória de luta dos movimentos sociais negros e constituem um diagnóstico desde Abdias do Nascimento (1978), que traz as práticas genocidas de eliminação do negro e de sua existência, revelando-se como uma pauta contínua.

Desta forma, no campo das relações raciais, ter a polícia com práticas racistas fazendo ampla utilização da letalidade policial investe a produção desse discurso de cada vez mais sentido e faz com que, nos últimos anos, a discussão seja ampliada tanto na comunidade acadêmica como em audiências públicas e mobilizações sociais que questionam e buscam obter encaminhamentos.

Ademais, o desafio que engloba tratar sobre o Genocídio da população negra está não apenas no âmbito jurídico, como os demais crimes de Genocídio reconhecidos e julgados na História, mas principalmente o de tornar esse discurso uma interpelação na sociedade que seja capaz de provocar mudanças, como o controle externo das atividades policiais no que se refere à prática de autos de resistência nas abordagens à população negra nas comunidades, uma vez que, em entrevista, o policial declara que “a gente pode botar o que a gente quiser” nos documentos sobre a ocorrência, na maioria dos casos; bem como perceber as diversas formas de ataque à população negra, que vão desde a falta de acesso à saúde, educação, moradia e emprego até a morte como fim último, seja na esterilização ou nos assassinatos que acometem este segmento.

Em face disso, a contribuição original dessa pesquisa está, a partir da recuperação bibliográfica acerca do Genocídio Negro e das relações raciais, na pesquisa de campo realizada e em um constructo sociológico entre os movimentos sociais negros e a Polícia Militar, delineando os caminhos sociais, deslindando os discursos e os sentidos conferidos a partir de posicionamentos que emergem desse processo.

Por fim, sabendo-se que a referida discussão não se esgota neste estudo, o qual não teve a intenção de equacionar as diversas nuances do ativismo sobre o Genocídio da população negra, vislumbramos, ainda, a possibilidade de realização de um maior aprofundamento sobre determinados temas que poderiam contribuir com o avanço de questões que compõem a nossa temática:

- a) Averiguar os processos e as aproximações/distinções geracionais no ativismo antirracista a partir da criação de coletivos antirraciais junto à criação da Frente Popular do Extermínio da Juventude Negra em Recife-PE, e perceber em que medida isto se vincula a um processo maior de mudanças no padrão da militância de uma forma geral;
- b) Mapear de forma aprofundada as mobilizações no cenário de Recife-PE, apontando para as possibilidades e limites do ativismo na cidade;

- c) Estudar os coletivos antirracistas, em termos de traçar um perfil sociológico desses agentes e mapear como se dá a atuação dos ativistas jovens, no mundo globalizado, a fim de entender seu diálogo com o Movimento Negro Unificado;
- d) Deslindar a configuração da Polícia Militar envolvida em casos emblemáticos de morte de jovens negros em Pernambuco parece indicar um caminho interessante. Isso porque o atual contexto do ativismo aponta para a crescente violência estatal direta desses agentes;
- e) Por fim, uma análise sobre como se configura a militância antirracista com um enfoque sobre as relações construídas junto ao Estado a partir das interações e diálogos para a agenda contra o “Genocídio da população negra”;

Como se vê, a questão que se coloca é mapear os rumos dos discursos e práticas sobre o Genocídio da população negra na cidade de Recife-PE, por se tratar de uma localidade que pautou historicamente as discussões raciais e que tem enfrentado a bandeira política antirracista, podendo indicar ou não transformações em sua estrutura social, a depender de como esses processos nos revelam bases interpretativas para avançarmos.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **“O monopólio estatal da violência”**. Revista da Oficina de Informações, São Paulo, v. 52, 2004.

\_\_\_\_\_. **“Discriminação racial e justiça criminal”**. Novos Estudos, São Paulo, Cebrap, 1995.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo (Org.). **O movimento negro contemporâneo**. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (Org.). Revolução e democracia (1964) (Coleção As esquerdas no Brasil). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. **Movimento negro e "democracia racial" no Brasil: entrevistas com lideranças do movimento negro**. Rio de Janeiro : CPDOC, 2005.

ALBUQUERQUE, J.A.G. 1983. **Althusser, a ideologia e as instituições**. In L. Althusser. Aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

ALMEIDA, Magali da Silva. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro EM PAUTA, Rio de Janeiro \_ 2o Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131- 154.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Editorial Presença, 1980.

\_\_\_\_\_, **Positions**. Paris: Editions Sociales, (1975)

\_\_\_\_\_. **A transformação da filosofia seguido de Marx e Lênin perante Hegel**. São Paulo, Edições Mandacaru, 1989.

\_\_\_\_\_. **Filosofia y marxismo**. México: Siglo XXI. 1988.

\_\_\_\_\_. **Pour Marx**. 4. ed. Paris: Maspero, 1967.

\_\_\_\_\_. **Análise crítica da teoria marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

ALVES, Jaime A. **Topografias da Violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo**. Revista do departamento de Geografia da USP, São Paulo, n. 22, p. 108-134-, 2011.

\_\_\_\_\_. **À sombra da morte: juventude negra e violência letal em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador**. Análise & Dados, Salvador, v. 20, n. 4, p.563-578, out./dez. 2010.

ALVES, J.A. LINDGREN . **A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos**, Rev. Bras. Polít. Int. 45 (2): 198-223, 2002.

ANDRADE, Francisco Jatobá. **Classe, raça e ação afirmativa: a política de inclusão social numa universidade pública de Pernambuco**. 387 f. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em Sociologia, (2012).

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Anistia Internacional, RJ, 2015..

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANCA PUBLICA. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, Ano 9. 2013.

ATLAS DA VIOLÊNCIA, Ipea e FBSP, Rio de Janeiro, junho de 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em 20 de Outubro de 2017.

ÁVILA, José Luiz Piôto d'. **A crítica da escola capitalista em debate**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

BARCELOS, Luiz C. **Raça e realização educacional no Brasil**. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Sociologia, IUPERJ, 1992.

BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 2, n. 3, jul./ago. 2008. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/pdf/revista\\_3/artigo08.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/pdf/revista_3/artigo08.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Racismo institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Recife, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

BASTIDE, Roger. **A imprensa negra do Estado de São Paulo**. Boletim de Sociologia, n. 2, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, p. 50-78. 1951.

\_\_\_\_\_; FERNANDES, Florestan. **O preconceito racial em São Paulo**. São Paulo: Publicações do Instituto de Administração, 1951.

BASTOS, Élide Rugai. **A questão racial e a revolução burguesa**. In: D'INCAO, Maria Angela (Org.). O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes. (pp. 140- 150). Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: UNESP, 1987.

BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Tradução Myriam Ávila et al. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BORGES, et. al. **Mídia e racismo** / Roberto Carlos da Silva Borges e Rosane Borges (orgs.). - Petrópolis, RJ : DP et Alii ; Brasília, DF : ABPN,2016.

BREEZE, R. **Disciplinary values in legal discourse: a corpus study**. Ibérica: Revista de la Asociación Europea de Lenguas para Fines Específicos (AELFE), 21, 93-115, 2011.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. **A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas**. Revista Topoi, v. 14, n. 26, jan./jul., p. 162-173, 2013.

CANO, Ignácio. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ISER. 1997.

CARDOSO, Lourenço. **O movimento negro no Brasil: A luta pela igualdade com o reconhecimento da diferença**. Saberes: Revista do Observatório dos Movimentos Sociais, UFPE, v.1, p. 11-28, 2008.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios**. Caderno CRH, Salvador, n. 36, p. 209-215, jan./jun. 2002.

CARTILHA DE ATUAÇÃO POLICIAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE / Secretaria Nacional de Segurança Pública – 2ª. ed. - Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013.

CARVALHO, Josélda Fraga Costa. **A oportunidade da cor: judicialização das cotas sociorraciais** da UFMA. Tese de doutorado. 215f. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFMA, 2016

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro, 2000.

CHALK, Frank; JONASSOHN, Kurt. **The history and sociology of genocide: analyses and case studies**. New Haven & London: Yale University Press, 1990.

CHAVES, Marjorie Nogueira. **Para Além da Cor:: questão social e genocídio da juventude negra**. Anais VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 20 a 23 de Agosto, São Luiz- Maranhão, 2013.

CICONELLO, A. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial**. In: OXFAM INTERNATIONAL. (Org.). **From poverty to power: how active citizens and effective states can change the world**. Oxfam International: Londres, 2008.

CHOULIARAKI, Lilie e FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity. Rethinking critical discourse analysis**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1999.

COHEN, Ronald Jay. **What qualitative research can be**. *Psychology & Marketing*. Vol. 16, No. 4, July, pp. 351-368, 1999.

CORSINI, Leonora. **Biopolítica, Biopoder e o deslocamento das multidões**. Entrevista In: Instituto Humanitas Unisinos, 2007.

COSTA, Carlos Antonio **Classe, raça e mobilidade social no Brasil**. *Dados* [online]. vol.49, n.4, pp.83-87, 2006.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COSTA, Sérgio, “**A construção sociológica da raça no Brasil**”. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, nº 1, pp. 35-61. 2000.

CRISÓSTOMO, José de Souza. . **Unger, Pragmatismo Romântico e Democracia Radical**. Ideação (UEFS) , v. 23, p. 115-129, 2010.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas. 1989.

DOMINGUES, Petrônio José. **Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos**. *Dimensões*, v. 21, 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2485/1981>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. *Revista Tempo*, Universidade Federal Fluminense, vol. 23, p. 100-122, 2007.

\_\_\_\_\_. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**, Espaço aberto, Maio /Jun /Jul /Ago 2005 No 2, 2005.

\_\_\_\_\_. **Um história não contada**, Editora Senac, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ações afirmativas: a saída conjuntural para os negros na educação**. In: PORTO, Maria do Rosário Silveira *et al.* (orgs.). *Negro, educação e multiculturalismo*. São Paulo: Panorama, 2002

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**, *Educar*, Curitiba, n. 24, p. 213-225, Editora UFPR, 2004.

DUSSEL, E. 1492: **O encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes. 1993

FAIRCLOUGH, N. L. **Critical discourse analysis in transdisciplinary research**. In: WODAK, R.; CHILTON, P. A. (Org.). *A new agenda in (critical) discourse analysis: theory, methodology, and interdisciplinary*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2005.

\_\_\_\_\_. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UnB, 2001.

\_\_\_\_\_. **Discurso, mudança e hegemonia**. In: PEDRO, Emília R. (Org.). *Análise Crítica do Discurso: uma perspectiva sócio-política e funcional*. Lisboa: Editorial Caminho, p. 77-104, 1997.

\_\_\_\_\_. **Discourse and Social Change**. Cambridge: Polity Press, 1991.

\_\_\_\_\_. **Language and power**. New York: Longman, 1989.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

\_\_\_\_\_. **Los Condenados de la Tierra**. Buenos Aires. 1ª Ed. Fondo de Cultura Económica, 2001.

\_\_\_\_\_. **Os condenados da Terra**. Tradução de José Lourênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **Colonialismo, racismo e luta de classes: a atualidade de Frantz Fanon. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina**. “Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro”. São Paulo, 10 a 13/09/2013. Disponível em: [http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v16\\_deivison\\_GL.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v16_deivison_GL.pdf). Acesso em 30 de Agosto de 2016.

FEFFERMANN, Marisa. **A luta contra o Genocídio da juventude negra: reflexões sobre a realidade brasileira**. In: 1807-0310; CRISIS Y Emergencias Sociales, 2013, Santiago. Anais do 1807-0310, 2013.

FERREIRA, Poliana da Silva; CAPPI, Riccardo. **Contando as mortes de jovens negros: narrativas de um real insustentável**. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 238, p. 543-467, 2016

FERNANDES, Florestan. (1965). **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Nacional.

\_\_\_\_\_. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

\_\_\_\_\_.; Prefácio. In: NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1978.

FEIERSTEIN, Daniel. **El genocidio como práctica social. Entre el nazismo y la experiencia argentina**. Bs. As. Fondo de Cultura Económica, 2007.

FIGUEIREDO, Angela; GROSFUGUEL, Ramón. **Por que não Guerreiro Ramos? Novos desafios a serem enfrentados pelas universidades públicas brasileiras**. Ciência e Cultura. Vol. 59 nº 2. São Paulo, Apr. / June, 2007.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **As fronteiras raciais do genocídio**. Direito Unb, janeiro junho de 2014, vol.1, n.1.

\_\_\_\_\_. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)- Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FLORES, Tarsila. **Genocídio da Juventude Negra no Brasil: As novas formas de guerra, raça e colonialidade do poder**. Anais do IX Encontro da ANDHEP – 2016. Direitos Humanos, Sustentabilidade, Comunidades Tradicionais e Circulação Global, 2016.

FRASER, Nancy. **Redistribuição, Reconhecimento e Participação: por uma concepção integrada da justiça**, 2008. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Lisboa, Livros do Brasil, 1933.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos, et al. **Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica**. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2011, vol.27, n.2, pp.388-394.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. São Paulo: Ática, 2002.  
\_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade I: A vontade de saber** (11a ed., M. T. da Costa Albuquerque & J. A. Guilhon Albuquerque, trads.). Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Subject and Power**. In: DREYFUSS, H. & RABINOW P. *Beyond structuralism and hermeneutics*. Brighton, The Harvester Press, 1982.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro, Vozes, 1977.

\_\_\_\_\_. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France**, pronunciada em 2 de dezembro de 1971.

FREITAS, Felipe Silva. **Discursos e práticas das políticas de controle de homicídios: uma análise do “Pacto pela vida” do Estado da Bahia (2011-2014)**. Dissertação de Mestrado. Brasília: UNB: 2017.

FREITAS, M. T. A. **A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa**. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 116, jul, p. 21-39, 2002.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Lisboa: Livros do Brasil, 1933.

GARCIA, Marinalda. **Os arcanos da cidadania: a imprensa negra paulistana nos primórdios do século XX**. 1997.190f. Dissertação (Mestrado em História) - FFLCH-USP, São Paulo.

GASKELL, George. **Entrevistas individuais e grupais**. BAUER, Martin W. e GASKELL, George (org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GIDDENS, A. **The constitution of society: outline of the Theory of Structuration.** Cambridge: Polity Press, 1984.

\_\_\_\_\_. **As consequências da modernidade.** São Paulo: UNESP, 1991.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10639/2003.** Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **Reflexão sobre a particularidade cultural na educação das crianças negras.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº 63, p. 27-29, nov. 1987.

GONZALEZ, Lélia. **O movimento negro na última década.** In: GONZALEZ, Lélia; Hasenbalg, Carlos. **Lugar de negro.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, p. 09-66.

GOUVEIA, Carlos A. M. **Análise Crítica do Discurso.** Saberes no tempo – Homenagem a Maria Henriqueta Costa Campos. Lisboa: Colibri, 2001.

GRAMSCI, Antonio.. **La costruzione del Partito Comunista (1923-1926).** Torino: Einaudi, 1971.

GUIMARÃES, Antonio Sergio. **Depois da democracia.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, 2006.

\_\_\_\_\_. **A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos).** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 13(2): 121-142, novembro de 2001.

\_\_\_\_\_. **Racismo e antirracismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, 1999.

\_\_\_\_\_. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2002.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003.

HASENBALG, Carlos A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil.** Belo Horizonte e Rio de Janeiro: Editora da UFMG e IUPERJ, 2005.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. **Raça e oportunidades educacionais no Brasil.** Cadernos de Pesquisa, n. 73, p. 5-12, 1990.

HERINGER, R. (org.). **A Cor da Desigualdade: Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho e Ação Afirmativa no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Raciais e Étnicos/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. **Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo**. Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 194-210, Jan./Jun. 2016.

HOFBAUER, Andreas. **Ações Afirmativas e o debate sobre Racismo no Brasil**, Lua Nova, São Paulo, 68: 9-56, 2006

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

IPEA. **Situação social da população negra por estado**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24121](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24121)> . Acesso em: 05 jan. 2017.

JONES, Adam. **Genocide: A Comprehensive Introduction**, Londres / Nueva York, Routledge, 2006.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

LEMKIN, Raphael. **Axis rule in occupied Europe: laws of occupation - analysis of government - proposals for redress**. Washington, D.C.: Carnegie Endowment for International Peace, 1944. p. 79-95. Disponível em: <<http://www.preventgenocide.org/lemkin/AxisRule1944-1.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

LEWIS, Liana. **Raça e uma nova forma de analisar o imaginário da nossa comunidade nação**. Civitas, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. e1-e10, jan./abr. 2014.

LIMA, MLC, XIMENES R. **Violência e morte: diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife**, 1991. *Cad Saúde Pública*, 1998.

LIPPI, Camila Soares. **A importância da obra de Raphael Lemkin para a elaboração da Convenção sobre Genocídio**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26, 2011, São Paulo. Anais. São Paulo, SP: ANPUH. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313028193\\_ARQUIVO\\_AimportanciadaobraDeRaphaelLemkinparaaelaboracaodaConvencaosobreGenocidio.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313028193_ARQUIVO_AimportanciadaobraDeRaphaelLemkinparaaelaboracaodaConvencaosobreGenocidio.pdf)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

LOPES, F. **Experiências desiguais ao nascer, viver, adoecer e morrer: tópicos em saúde da população negra no Brasil**. Saúde da População Negra no Brasil - contribuições para a promoção da equidade. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001.

MACIEL, Cleber da Silva. **Discriminações raciais: negros em Campinas (1888- 1926)**. 2. ed. Campinas, SP: CMU -UNICAMP, 1997. p. 96-102.

MAIO, Marcos Chor. **O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 14, n. 41, outubro de 1999. p. 141-158.

\_\_\_\_\_. "O Brasil no concerto das nações: a luta contra o racismo nos primórdios da Unesco". *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, Rio de Janeiro, Fiocruz, V (2): 375-413, 1998.

\_\_\_\_\_. "Uma polêmica esquecida: Costa Pinto, Guerreiro Ramos e o tema das relações raciais". *Dados*, Rio de Janeiro, IUPERJ, 40, 1: 127-162, 1997.

MAGALHAES, Izabel. **Introdução: a análise de discurso crítica**. *DELTA*[online]. 2005, vol.21.

MAGALHÃES, Célia Maria. **Reflexões sobre a análise crítica do discurso** / Célia Maria Magalhães (org.). Belo Horizonte: Faculdade de Letras, UFMG, 2001. 228 p. : il. - (Estudos lingüísticos; 2)

MAPA DA VIOLÊNCIA, **Homicídios por arma de fogo.2016**. Disponível em: [https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf). Acesso em 30 de Maio de 2017.

MATTOS, Geísa. **Flagrantes de racismo: imagens da violência policial e as conexões entre o ativismo no Brasil e nos Estados Unidos**, Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p.185-217, jul./dez., 2016.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

\_\_\_\_\_. **Necropolítica, una revisión crítica**. In: GREGOR, Helena Chávez Mac (Org.). *Estética y violencia: Necropolítica, militarización y vidas lloradas*. México: UNAMMUAC, 2012, p. 130-139.

\_\_\_\_\_. **Necropolítica. Seguido de El Gobierno Privado Indirecto**. Barcelona: Melusina, 2011.

\_\_\_\_\_. **Necropolitics**. *Public Culture*, 15, 2003, p. 11-40.

MELO, H. P. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Santiago de Chile: Cepal, 2005.

MELO, SOARES, J.C.C.B.; GOMES, E.G.; ASSIS, A.S.; MORAIS, D.P. **Avaliação de eficiência em segurança pública com Análise Envoltória de Dados**. In: VII Simpósio de Pesquisa Operacional e Logística da Marinha, 2004, Niterói. Anais... Rio de Janeiro: Centro de Análise de Sistemas Navais, 2004.

MELLO, Marina Pereira de Almeida. **O Ressurgir das Cinzas. Negros Paulistas no pós-abolição: 486. identidade e alteridade na imprensa negra paulistana (1915-1923)**. São Paulo, Dissertação de. Mestrado, FFLCH-USP, 1999.

MISSE, Michel. **Quando a polícia mata: homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011)**. Rio de Janeiro: NECVU; BOOKLINK, 2011.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

MORENO, Arley Ramos. **Wittgenstein e os valores: do solipsismo à intersubjetividade.** Natureza humana. vol.3, n.2, pp. 233-288, 2001.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Ática.1988.

MÜLLER, M.L.R. **Professoras negras na primeira república.** In: OLIVEIRA, I. (coord.) Relações raciais no Brasil: alguns determinantes. Niterói: intertexto, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNIZ, J. O. **Sobre o uso da variável raça-cor em estudos quantitativos.** Revista de Sociologia e Política, v. 18, p. 277-291, 2001.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil.** São Paulo: Summus, 2003.

NASCIMENTO, Abdias. **Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões.** Estudos Avançados, 2004.

\_\_\_\_\_. **Brazil: mixture or massacre? Essays in the genocide of a blackpeople.** Dover: The Majority Press, 1979.

\_\_\_\_\_. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. **Teatro negro no Brasil. Uma experiência sócio-racial.** Revista Civilização Brasileira, Caderno Especial, n. 2, Rio de Janeiro, p. 193- 211, 1968.

\_\_\_\_\_. (org.). **O Negro Revoltado.** 2a ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1950.

NEVES, Paulo Sérgio da C. **Luta antirracista: entre reconhecimento e redistribuição.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 20, n. 59, out. 2005.

OLIVEIRA, Amurabi. **A relação entre raça e educação na obra de Gilberto Freyre,** Universitas Humanística, 81, 305-329. <http://dx.doi.org/10.11144/Javeriana.uh81.rere>, 2015.

\_\_\_\_\_. **Educação e Pensamento Social Brasileiro: alguns apontamentos a partir de Florestan Fernandes e Gilberto Freyre.** Revista de Ciências Sociais, 35(1), 15-44, 2014.

OLIVEIRA, Sidney de Paula. **O Estatuto da Igualdade Racial.** São Paulo: Selo Negro, 2013.

OLIVEIRA, Eduardo Hp de. **Além, do nada: Estado, raça e ação afirmativa.** American Public Policy Racismo no Brasil: a democracia em questão, Caderno n. 23. nov. 1997.

ONU. **Declaração e Plano de Ação da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.

ORLANDI, Eni. Pulcinelli. **Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: 3ª. Edição Pontos Editores, 2008.

OUTHWAIT, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PAIVA, Maria Vitória Silva. **Se é negro é suspeito, se é suspeito é negro: uma análise discursiva da produção de suspeita em notícias da Folha de S. Paulo**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow, CEFET/RJ 106f, 2015.

PEREIRA, Claudio Luiz; SANSONE, Livio (Orgs.). **Projeto UNESCO no Brasil: textos críticos**. Salvador: EDUFBA, 2007.

PINHO, Osmundo. **Um Enigma Masculino: Interrogando a Masculinidade da Desigualdade Racial no Brasil**. Universitas Humanistica, v. 77, p. 227-250, 2014.

PINHO, Osmundo; VARGAS, João H. da Costa. **"Tiroteio": Violência e Subjetificação no Pagode Baiano**. In: Osmundo Pinho e Joao H. C. Vargas. (Org.). Antinegitude: O Impossível Sujeito Negro na Formação Social Brasileira. 1ed. Cruz das Almas/Belo Horizonte: Editora UFRB/Fino Traco Editora, v. 1, p. 121-14, 2016.

PINTO, R. P. Movimento negro e educação do negro: a ênfase na identidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 86, p. 25-38, ago. 1993.

PINTO COSTA, Luiz de Aguiar. **O negro no Rio de Janeiro: relações de raça numa sociedade em mudança**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1953.

PNUD- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e outros 170 dados socioeconômicos, por cor, sexo e situação de domicílio (urbano e rural) no Brasil**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/editada-para-10h30-dados-do-pnud-mostram-disparidades-sociais>>, 2017. Acesso em 17 de Junho de 2017.

POWER, Samantha. **A problem from hell: America and the age of genocide**. Harper Perennial, 2007.

\_\_\_\_\_. **Genocídio: a retórica americana em questão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RAMOS, Paulo César. **“Contrariando a estatística”: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil. 2014**. 186 f. Dissertação. Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-graduação em Sociologia, São Carlos.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **O problema do negro na sociologia brasileira**. Cadernos do Nosso Tempo, v. 2, jan./jun. 1954.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane C. Vieira. **Análise de Discurso Crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico-metodológicas.** Linguagem em (Dis)curso - LemD, Tubarão, v. 5, n.1, p. 185-207, jul./dez. 2004

RIBEIRO, Airton Edno. **A relação da Polícia Militar paulista com a comunidade negra e o respeito à dignidade humana: a questão da abordagem policial.** Dissertação(mestrado) – Departamento de Educação, UFSCar, São Carlos, 2000

RIOS, Flavia. **Institucionalização do movimento negro no Brasil contemporâneo.** Dissertação de Mestrado, 168f, Programa de Pós Graduação em Sociologia, São Paulo, SP, 2008.

ROSEMBERG, F. **Literatura infantil e ideologia.** São Paulo: Global, 1985.

RUIZ, J. **Análisis sociológico del discurso: métodos y lógicas.** Forum Qualitative Sozial forschung/Forum. Qualitative Social Research, v. 10, n. 2, 2009.

SALES JR. Ronaldo L. de. **Políticas de Ancestralidade: negritude e africanidade na esfera pública.** CAOS. Revista Eletrônica de Ciências Sociais, v. 14, p. 119-133, 2010.

\_\_\_\_\_. **Raça e Justiça: o mito da democracia racial e racismo institucional no fluxo de justiça.** Recife: Massangana, 2009.

\_\_\_\_\_. **Democracia racial: o não-dito racista.** *Tempo soc.* vol.18, n.2, pp.229-258, 2006.

SANSONE, L. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil,** Salvador: EDUFBA, 2003.

SANTORO, Emílio. **Estado de direito e interpretação: por uma concepção jusrealista e antiformalista do estado de direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2005.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A inserção do negro e seus dilemas.** São Paulo, 2003. Disponível em: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br) Acesso: 15 de Outubro de 2016.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. **A interação estrutural entre a desigualdade de raça e de gênero no Brasil.** Rev. bras. Ci. Soc. 2009,

SANTOS, Marcio André O. **A persistência política dos movimentos negros brasileiros: processo de mobilização à III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo.** Dissertação: Mestrado em Sociologia - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 157 páginas, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política negra e democracia no Brasil contemporâneo: reflexões sobre os movimentos negros.** In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (Orgs.). Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil, Rio de Janeiro: RJ. Fundação Heinrich BollActionAid, p. 227 – 258, 2009.

SANTOS, J.R. **Movimento negro e crise brasileira**. In: SANTOS, J.R.; BARBOSA, W.N. *Atrás do muro da noite: dinâmica das culturas afro-brasileiras*. Brasília, DF: Ministério da Cultura; Fundação Cultural Palmares, 1994.

SATO, L.; SOUZA, M. P. R. **Contribuindo para desvelar a complexidade do cotidiano através da pesquisa etnográfica em psicologia**, *Psicologia USP*, v.12, n.2, 2001.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. **Violence in war and peace: an anthology**. Wiley Blackwell, 2003.

SCHLITTLER, Maria Carolina. **”Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP”**. Tese de doutorado, Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-graduação em Sociologia, São Carlos, 2016.

SCHWARCZ, L.M, **Nem preto, nem branco muito pelo contrário**. Claro enigma, 2013.

\_\_\_\_\_. **Sob o signo da diferença: a construção de modelos raciais no contexto brasileiro**. Niterói, RJ: EDUFF, 1998.

\_\_\_\_\_. **As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX**. Contexto Brasileiro. Raça e Diversidade: São Paulo. Edusp, Estação Ciência, 1996.

\_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930**. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. **Brasil, retrato em branco e preto. A violência contra os mortos. O Estado de São Paulo / Caderno Cultura**, São Paulo, p. 8 - 8, 06 jan. 2008.

\_\_\_\_\_. **Quase pretos, quase brancos: entrevista**. Pesquisa Fapesp, p. 10 - 15, 01 abr. 2007.

\_\_\_\_\_. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SHIOTA, Ricardo Ramos. **Guerreiro Ramos e a questão racial no país**. *Temáticas*, Campinas, 22, (43): 73-102, fev./jun. 2014.

SINHORETO, Jacqueline, SILVESTRE, Giane. SCHLITTLER, Maria Carolina. **Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante**. Sumário executivo. São Paulo: Universidade Federal de São Carlos — Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos. <http://www.ufscar.br/gevac/#sthash.KiXLiLc4.dpuf>, 2014.

SILVA, J. et al. **A promoção da igualdade racial em 2006 e o Programa de Combate ao Racismo Institucional**. In: JACCOUD, L. (Org.). *A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos vinte anos*. Brasília: Ipea, 2009. p. 147-70.

SILVA, Francisca Cordelia Oliveira da. **A construção social de identidades étnico-raciais: uma análise discursiva do racismo no Brasil**. 267 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SILVA, Silvio José Albuquerque e. **Combate ao racismo**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2008.

SILVA, N. V. “**Cor e Processo de Realização Socioeconômica**”. In: HASENBALG, C; SILVA, N. V. (eds.) *Estrutura social, mobilidade e raça*. Rio de Janeiro: Iuperj/Vértice, 1988.

SILVA, Rodnei J. da, CARNEIRO, Suelaine. **Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil** / Rodnei Jericó da Silva e. Suelaine Carneiro. – São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra; Global Rights Partners for Justice,. 2009.

SMITH, Christen. **Scenarios of Racial Contact: Police Violence and The Politics of Performance and Racial Formation in Brazil**. *Emisferica*. 5.2. Race and its Others (December 2008). Pp 1-23.

SOARES, Luiz Eduardo. **Acabou o Sossego para as Elites Brancas Brasileiras**. Entrevistador: Dario de Negreiros. VIOMUNDO: o que você não vê na mídia. 16 de fev. 2014. Disponível em: < <https://www.viomundo.com.br/entrevistas/luiz-eduardo-soares-desmilitarizar-a-pm-legado-historico-do-escravagismo-que-matou-9-646-pessoas-em-dez-anos-no-rio.html>>. Acesso em 22 de maio de 2016.

SOUZA, Maria Antônia. **Movimentos sociais no Brasil contemporâneo: participação e possibilidades no contexto das práticas democráticas**. 2000.146f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti de Curitiba, Curitiba.

SOUZA, Reginaldo Canuto; MORAIS, Maria do Socorro Almeida de. **Polícia e Sociedade: uma análise da segurança pública brasileira**. Anais V Jornada de Políticas Públicas, São Luiz-MA, 2011.

SPINK, Mary Jane P.; LIMA, H. **Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação**. In: SPINK, M. J. (Org.) *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 2000

TELLES, E. **Racismo à Brasileira: uma perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

TOMAZI, M.; ROCHA, J. **Análise crítica do discurso de pronunciamento da polícia militar durante manifestações populares**. In: *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 14(2), n.2. Brasília: Thesaurus Editora, 2013, p. 137-159.

VAN DIJK, T. A. **Racismo e discurso na América Latina**. Brasília: UNESCO; São Paulo: Contexto, 2016.

\_\_\_\_\_. Introdução. In: VAN DIJK, Teun A. (Org.) **Racismo e discurso na América Latina**. São Paulo: Contexto, 2014.

\_\_\_\_\_. **Discurso e poder**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

\_\_\_\_\_. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. **Discourse, context and cognition.** Discourse studies, v. 8, 2006.  
Disponível em: <www.discourses.org>. Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Politics, ideology and discourse.** In: BROWN, Keith (Ed.). Encyclopedia of Language & Linguistics. Elsevier, 2005.

\_\_\_\_\_. Prólogo. In: BERARDI, Leda (Org.). **Análisis Crítico del Discurso: perspectivas latinoamericanas.** Santiago: Frasis Editores, 2003.

\_\_\_\_\_. **El estudio del discurso.** In: Van Dijk (comp.) El discurso como estructura y proceso. Barcelona: Gedisa, 2000.

\_\_\_\_\_. **Semântica do discurso e ideologia.** In: PEDRO, Emília R. (org.). Análise crítica do discurso. Lisboa: Caminho, 1993, p. 105-168.

VARGAS, João da Costa. **Por uma Mudança de Paradigma: Antinegitude e Antagonismo Estrutural.** Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p.83-105, jul./dez., 2016.

\_\_\_\_\_. **“The Black Diaspore as Genocide: Brazil and United States.A Supranational Geography of Death and Its Alternatives.** CA, Stanford University Press, 2011.

\_\_\_\_\_. **A diáspora negra como Genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas.** Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as), v. 1, n. 2, p. 31-65, jul./out. 2010.

\_\_\_\_\_. **Apartheid Brasileiro: Raça e Segregação Residencial no Rio de Janeiro.** Revista de Antropologia, USP, v.48 (1), 2005.

VARGAS, J. C. e ALVES, Jaime Amparo. **Geographies of death: an intersectional analysis of police lethality and the racialized regimes of citizenship in São Paulo.** Ethnic and Racial Studies, 2011.

VARGAS, João H. Costa; PINHO, Osmundo. **Antinegitude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira-Cruz das Almas: EDUFRRB, Belo Horizonte, Fino Traço, 2016.**

VERGE, C. M., Vilhena, J., Zamora, M. H., & Rosa, C. M. **A palavra é... genocídio: a continuidade de práticas racistas.** Psicologia & Sociedade, 27(3), 516-528, 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência** 2014.

WEBER, Max. **A ‘objetividade’ do conhecimento nas ciências sociais.** In: COHN, Gabriel (org.). Weber. 3. Edição. São Paulo: editora Ática, 1988. p. 126.

WILDERSON, F. **Red, White &Black. Cinema and the structure of us.** Antagonisms. Durham, NC:Duke Univeristy, 2010.

XAVIER, Lucia. **Por um Brasil para todos. Direitos Humanos no Brasil..** São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2006.

ZIZEK, Slavoj. **O espectro da ideologia**. ZIZEK, Slavoj (Org.). Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

## **APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA APLICADO AOS MILITANTES NEGROS**

1) Perfil

Idade:

Escolaridade:

Naturalidade:

Raça/Cor:

2) Conte um pouco sobre a sua trajetória na militância.

3) Como você definiria o Genocídio do povo negro?

4) Você participou diretamente dos protestos sobre o Genocídio em Recife-PE? E como se deu essa participação?

5) Como você avalia as experiências do ativismo antirracista aqui em Pernambuco acerca do Genocídio?

6) Na sua opinião, quais os desafios e as expectativas da militância em torno da pauta do Genocídio?

## **APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA APLICADO AOS POLICIAIS MILITARES**

1) Perfil

Idade:

Escolaridade:

Naturalidade:

Raça/Cor:

2) Quais foram as suas motivações ou interesses ao ingressar na Polícia Militar?

3) Há quanto tempo você está na PM? Você pode falar um pouco sobre sua experiência?

4) Qual é a sua opinião sobre os protestos que destacam a violência policial?

5) Qual é a sua visão sobre as mobilizações que posicionam a Polícia Militar como racista?

6) Você sabe se existe algum debate sobre o tema do racismo ou violência racial dentro da PM?  
Já participou de algum?